



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA
DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA

**CONTRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DOS
IMPACTOS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA RESISTÊNCIA ÀS
ASSIMETRIAS DE PODER EM COMUNIDADES TRADICIONAIS**

FORTALEZA

2025

MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA

**CONTRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DOS
IMPACTOS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA RESISTÊNCIA ÀS
ASSIMETRIAS DE PODER EM COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (PPAC/UFC), como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Administração e Controladoria.
Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu.

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M545c Mesquita, Maria do Socorro Silva.

Contribuições das organizações sociais no enfrentamento dos impactos das energias renováveis e na resistência às assimetrias de poder em comunidades tradicionais / Maria do Socorro Silva Mesquita. – 2025. 260 f. : il. color.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu.

1. Organizações da Sociedade Civil. 2. Justiça ambiental. 3. Transição energética. 4. Comunidades tradicionais. 5. Assimetria de poder. I. Título.

CDD 658

MARIA DO SOCORRO SILVA MESQUITA

**CONTRIBUIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DOS
IMPACTOS DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA RESISTÊNCIA ÀS
ASSIMETRIAS DE PODER EM COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (PPAC/UFC), como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Administração e Controladoria.
Área de concentração: Gestão Organizacional.

Orientadora: Prof.^a Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Mônica Cavalcanti Sá de Abreu (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Sandra Maria dos Santos
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Márcia Zabdiele Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra. Adriana Teixeira Bastos
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof.^a Dra. Keysa Manuela Cunha de Mascena
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

À luta de todos aqueles que resistem. À vitória do direito de existir e de se fazer visível diante das tentativas de apagamento cultural, social e territorial.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por toda ajuda e direção ao longo desta trajetória. Ao Deus que não me deixou desistir e que, diariamente, por meio de Sua bondade e fidelidade, me disse para ser forte e corajosa.

À minha amada família e aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado. Nos momentos mais difíceis, acolheram meus desabafos e ofereceram escuta, apoio e compreensão.

À minha orientadora, professora **Mônica Cavalcanti Sá de Abreu**, pela dedicação e orientação generosa, e às professoras que compuseram a banca avaliadora – **Sandra, Márcia, Adriana e Keysa** – pelo tempo, pela leitura atenta e pelas valiosas contribuições.

Aos colegas e membros do **Laboratório de Estudos em Competitividade e Sustentabilidade – LECoS**, pela parceria, estímulo e aprendizado compartilhado ao longo desta jornada.

A todos os profissionais que tornam a **Universidade Federal do Ceará (UFC)** um espaço de crescimento e de conquistas, e aos professores do **Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC)**, que marcaram de forma significativa essa etapa da minha formação acadêmica e profissional.

À **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, pelo apoio concedido.

E, de modo muito especial, a todos aqueles que se dispuseram a contribuir com esta pesquisa, compartilhando comigo suas narrativas de luta e resistência, tantas vezes marcadas pela perda e pelo sofrimento. Aos povos e comunidades tradicionais, cuja força e cujas histórias transformaram esta tese em algo que vai além do acadêmico, registro minha gratidão profunda e permanente.

Obrigada!

“Não podemos aceitar que esses empreendimentos sejam instalados em nossos mares, em nossos territórios, para destruir não só seres humanos, mas os outros seres visíveis, invisíveis, que não podem falar” (Pescador de Camocim).¹

¹ Trecho obtido em gravação durante mesa de diálogos do evento “Energia Renovável: Direitos e Impactos”.

RESUMO

A crise climática intensifica a urgência da transição energética, mas a forma como ela vem sendo conduzida no Brasil revela contradições estruturais. Projetos de energia renovável, apresentados como alternativas sustentáveis, têm reproduzido assimetrias históricas de poder quando implantados em territórios de comunidades tradicionais. Este estudo analisou as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento dos impactos socioambientais e na resistência às desigualdades produzidas pela expansão dos parques eólicos no litoral cearense, com foco nas experiências de Amontada e Camocim. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na Análise Crítica do Discurso, o que possibilitou compreender como se produzem, legitimam e contestam relações de poder nos discursos de empresas, Estado, comunidades e OSC. Foram examinados fragmentos de fala, metáforas, modulações e analogias, evidenciando as estratégias discursivas utilizadas para invisibilizar ou, ao contrário, para afirmar direitos territoriais e culturais. Essa opção metodológica permitiu captar não apenas os impactos materiais dos empreendimentos – como desapropriação de terras, degradação ambiental e restrição ao acesso a recursos essenciais –, mas também os efeitos simbólicos e identitários que marcam a resistência comunitária. Os resultados revelam que a resistência das comunidades tradicionais não é uma recusa à transição energética em si, mas uma crítica à forma excludente como os projetos são implementados. A ausência de consulta prévia, livre e informada, a manipulação de informações e a promessa não cumprida de benefícios econômicos reforçam a percepção de que tais empreendimentos transformam territórios em “zonas de sacrifício”, nas quais populações marginalizadas arcam de forma desproporcional com os custos socioambientais, sem acesso justo aos benefícios. Nesse cenário, as OSC emergem como atores centrais: oferecem suporte jurídico, articulam redes de solidariedade, disputam narrativas de desenvolvimento sustentável e conectam agendas locais a movimentos nacionais e internacionais por justiça ambiental. A contribuição das OSC extrapola o papel de mediadoras: ao qualificarem o acesso das comunidades à informação e ao fortalecerem suas capacidades organizativas, tornam-se vetores de transformação política. Esse processo amplia o protagonismo comunitário e consolida estratégias de enfrentamento que combinam mobilização social, protestos públicos, ações jurídicas e incidência política. Tais práticas configuram uma resistência multifacetada, que se projeta como luta estruturante pela defesa territorial e pelo reconhecimento cultural. Nesse sentido, o estudo confirma a tese de que as OSC são fundamentais para mitigar assimetrias de poder, potencializar a resistência e promover debates mais democráticos sobre os rumos da transição energética. Conclui-se que a transição energética, para ser legítima, deve ser construída de forma participativa, democrática e socialmente justa, reconhecendo a diversidade de saberes e os direitos das populações historicamente vulnerabilizadas – caso contrário, continuará a reproduzir desigualdades, aprofundando cenários de exclusão. Reafirma-se, assim, a centralidade da sociedade civil organizada como força capaz de tensionar estruturas de poder, articular resistências e apontar caminhos para uma governança ambiental justa, inclusiva e sustentável. Esta pesquisa avança ao demonstrar o potencial da ACD para o campo da Administração e Controladoria, ao articular análise discursiva com problemas de governança socioambiental e participação social. A abordagem metodológica ilumina como estratégias empresariais, institucionais e comunitárias se entrecruzam em arenas de disputa, permitindo à Administração compreender não apenas estruturas organizacionais, mas também os discursos que legitimam ou contestam práticas de poder. Apesar das contribuições, a pesquisa apresenta limitações. A concentração em Amontada e Camocim restringe a generalização dos resultados, e a dificuldade de acesso a dados institucionais e corporativos limitou a confrontação direta entre falas comunitárias e registros empresariais. Tais desafios, contudo, também apontam caminhos futuros: ampliar o escopo geográfico da investigação, analisar comparativamente experiências em outros estados e países, explorar a relação entre novas tecnologias energéticas e justiça ambiental, e examinar a crescente articulação transnacional das OSC.

Palavras-chave: Organizações da Sociedade Civil; Justiça ambiental; Transição energética; Comunidades tradicionais; Assimetria de poder.

ABSTRACT

The climate crisis intensifies the urgency of the energy transition, but the way it has been conducted in Brazil reveals structural contradictions. Renewable energy projects, often presented as sustainable alternatives, have reproduced historical power asymmetries when implemented in the territories of traditional communities. This study analyzed the contributions of Civil Society Organizations (CSOs) in addressing socio-environmental impacts and resisting the inequalities produced by the expansion of wind and solar farms along the coast of Ceará, focusing on the experiences of Amontada and Camocim. The research adopted a qualitative approach grounded in Critical Discourse Analysis (CDA), which made it possible to understand how power relations are produced, legitimized, and contested in the discourses of companies, the State, communities, and CSOs. Fragments of speech, metaphors, modulations, and analogies were examined, highlighting the discursive strategies used either to make territorial and cultural rights invisible or to affirm them. This methodological choice enabled the analysis to capture not only the material impacts of the projects—such as land dispossession, environmental degradation, and restricted access to essential resources—but also the symbolic and identity effects that shape community resistance. The findings reveal that the resistance of traditional communities is not a rejection of the energy transition itself, but a critique of the exclusionary way in which projects are implemented. The absence of free, prior, and informed consultation, the manipulation of information, and the unfulfilled promise of economic benefits reinforce the perception that these initiatives transform territories into “sacrifice zones,” where marginalized populations bear disproportionate socio-environmental costs without fair access to benefits. In this context, CSOs emerge as central actors: they provide legal support, build solidarity networks, dispute dominant development narratives, and connect local agendas to national and international movements for environmental justice. The contribution of CSOs goes beyond mediation: by improving communities’ access to strategic information and strengthening their organizational capacities, they become vectors of political transformation. This process expands community protagonism and consolidates strategies of resistance that combine social mobilization, public protests, legal actions, and political advocacy. These practices configure a multifaceted form of resistance that is projected as a structural struggle for territorial defense and cultural recognition. In this sense, the study confirms the thesis that CSOs are fundamental to mitigating power asymmetries, enhancing resistance, and promoting more democratic debates about the future of the energy transition. The study concludes that the energy transition, to be legitimate, must be built in a participatory, democratic, and socially just way, recognizing diverse knowledge systems and the rights of historically vulnerable populations—otherwise, it will continue to reproduce inequalities and deepen exclusion. Thus, organized civil society is reaffirmed as a crucial force capable of challenging power structures, articulating resistance, and pointing towards an environmental governance that is fair, inclusive, and sustainable. This research advances by demonstrating the potential of CDA for the field of Administration and Controllorship, by articulating discourse analysis with issues of socio-environmental governance and social participation. The approach highlights how corporate, institutional, and community strategies intersect in arenas of dispute, allowing Administration to understand not only organizational structures but also the discourses that legitimize or contest power practices. Despite its contributions, the research presents limitations. The focus on Amontada and Camocim restricts the generalization of the results, and the difficulty of accessing institutional and corporate data limited the direct confrontation between community discourses and official records. Nevertheless, these challenges also indicate avenues for future research: expanding the geographical scope of analysis, conducting comparative studies in other regions and countries, exploring the relationship between new energy technologies and environmental justice, and examining the growing transnational articulation of CSOs.

Keywords: Civil Society Organizations; Environmental justice; Energy transition; Traditional communities; Power asymmetry.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-Linha do tempo das COP - principais esforços internacionais para mitigar as mudanças climáticas.....	26
Figura 2 – Marcos históricos numa linha de evolução das tecnologias em energias renováveis no Estado do Ceará, 1990-2024.	35
Figura 3 - Projetos de transição energética no Ceará, por ordem de importância, grau de desenvolvimento e organizações/movimentos que contestam os projetos mencionados.....	43
Figura 4 - Fundamentos Epistêmico- Metodológicos da Pesquisa.....	103
Figura 5 – Organizações da Mesa de Diálogos	107
Figura 6 – Grade categorial: congruência entre categorias teóricas, categorias empíricas e objetivos da pesquisa.....	120
Figura 7 – Etapas de Elaboração das Categorias de Análise.....	123
Figura 8 - Correlações entre Categorias Analíticas e Falas Seleccionadas	125
Figura 9 - Exemplos de Correlação entre Categorias Analíticas e Falas Seleccionadas, seguidos de justificativas	129

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Análise Crítica do Discurso
CPT	Comissão Pastoral da Terra
GEE	Gases de Efeito Estufa
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
LSO	Licença Social para Operar
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MW	<i>Megawatts</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organizações de Movimentos Sociais
OSC	Organização da Sociedade Civil
RSC	Responsabilidade Social Corporativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Lacuna Teórica	17
1.2 Objetivos do Estudo.....	18
1.3 Premissas e a Tese a Defender.....	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO E ANALÍTICO	22
2.1 Marcos Internacionais de Enfrentamento Climático e Conferências das Partes....	23
<i>2.1.1 Brasil no plano de ação global e os reflexos para políticas energéticas locais</i>	<i>29</i>
2.2 O Ceará na Liderança de Projetos de Energias Renováveis.....	33
<i>2.2.1 Dinâmicas de poder e impactos locais na transição energética no Ceará</i>	<i>41</i>
2.3 Impacto das Energias Renováveis - Vulnerabilidade, Assimetria do Poder e Resistência Comunitária	50
<i>2.3.1 Assimetrias de poder nos projetos de energia renovável no Ceará e seus reflexos locais</i>	<i>57</i>
<i>2.3.2 Caminhos para uma transição energética justa e sustentável no Ceará</i>	<i>64</i>
2.4 O Protagonismo das Organizações da Sociedade Civil na Transição Energética: Tendências e Desafios Contemporâneos	71
<i>2.4.1 O Terceiro Setor entre o Estado e o mercado na feitura de uma transição energética justa.....</i>	<i>73</i>
<i>2.4.2 Matrizes teóricas da sociedade civil e o papel das OSC na contemporaneidade ..</i>	<i>76</i>
<i>2.4.2 Resistência Popular, Democratização e Redes Comunitárias</i>	<i>81</i>
2.5 Referencial Analítico - Por um Pensamento Crítico que se Aplique ao Contexto da Transição Energética	86
<i>2.5.1 Inserção da perspectiva crítica e educação ambiental crítica que dialoga com os desafios planetários da mudança climática.....</i>	<i>88</i>
<i>2.5.2 Fundamentos críticos da ecologia política, justiça e educação ambiental</i>	<i>93</i>
2.5.3 Aportes Críticos dos Estudos Socioambientais Contemporâneos	96
3 METODOLOGIA.....	99
3.1 Enquadramento Epistemológico	99
3.2 As Searas de Pesquisa e a Amostra.....	104
<i>3.2.1 Caracterização dos atores e instituições participantes das mesas do diálogo .</i>	<i>106</i>
3.3 Natureza dos Dados e Etapas/Procedimentos da Coleta.....	112

3.3.1 <i>Acerca das mesas de diálogo</i>	117
3.4 Processamento dos Dados e a Elaboração de Categorias	118
3.5 Estratégia de Pré-Análise	121
3.5.1 <i>A escolha das falas</i>	124
4 Resultados e discussões	133
4.1 Educação, Justiça Ambiental e Territorial	134
4.1.1 <i>Percepções sobre justiça socioambiental</i>	143
4.2 Ecologia Política e Conflitos Territoriais	149
4.2.1 <i>Impactos nas práticas culturais e econômicas</i>	152
4.3 Relações de Poder e Governança Ambiental	170
4.4 Assimetria de Poder	182
4.5 Resistência Comunitária e Mobilização Social	191
5 Considerações finais	203
REFERÊNCIAS	207
APÊNDICE A	240
APÊNDICE B	262

1 INTRODUÇÃO

A crise climática acelera a necessidade de reduzir a dependência de combustíveis fósseis e expandir, em escala global, o uso de fontes renováveis de energia. Nesse contexto, a transição energética é compreendida como um algo a envolver não apenas mudanças técnicas e tecnológicas, mas também transformações políticas e socioculturais orientadas à substituição progressiva de fontes de alta intensidade de carbono por alternativas de baixo impacto ambiental. Parques eólicos e solares aparecem como parte central desse movimento, embora experiências em todo o mundo indiquem que sua implantação também é passível de acentuar disputas históricas por terra, recursos naturais e poder decisório nos territórios em que se instalam (Ávila, 2018; Scheidel *et al.*, 2018).

No plano internacional, esse debate é fortemente balizado pelos marcos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses compromissos definem metas que relacionam desenvolvimento econômico, proteção ambiental e inclusão social, destacando, entre outros, o acesso universal a energia limpa e acessível (ODS 7), a ação contra a mudança do clima (ODS 13) e o fortalecimento de parcerias globais (ODS 17) (ONU, 2015; El Deir; Torres; Angelo, 2022). As Conferências das Partes (COP), realizadas desde 1995, funcionam como o principal espaço de negociação climática multilateral, resultando em acordos como o Protocolo de Kyoto (1997) e o Acordo de Paris (2015), orientadores da formulação de políticas nacionais e regionais de transição energética (UNFCCC, 2018; Lopes; Brito, 2021).

No Brasil, a região Nordeste consolidou-se como referência na produção de energias renováveis, com quatro estados – Rio Grande do Norte, Bahia, Ceará e Piauí – concentrando a maior parte da capacidade instalada de energia eólica no País (Bicalho *et al.*, 2016; Chaves; Brannstrom; Silva, 2017; Bezerra, 2019; Sovacool *et al.*, 2020). Em expressas circunstâncias, o Ceará ocupa posição de destaque por suas condições geográficas privilegiadas, tornando-se um dos principais polos nacionais de produção em terra firme (Bezerra, 2019; Benvindo, 2024). Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) indicam que o Estado abriga atualmente cem parques eólicos em operação, somando 2.577 MW de capacidade instalada, além de 72 empreendimentos em fase de construção ou não iniciados, que totalizam 2.876 MW contratados. No litoral, 26 projetos de energia eólica *offshore* aguardam licenciamento do

Ibama, com potencial estimado de 64,9 GW (Aneel, 2024). Esse crescimento acelerado resulta de políticas públicas em variegadas diferentes esferas, dirigidas à atração de investimentos nacionais e internacionais, associando a diversificação da matriz energética ao discurso de desenvolvimento econômico (Arbache; La Rovere, s.d.; Pinto; Martins; Pereira, 2017; Nogueira, 2019; De Matos *et al.*, 2019; Silva, 2023; Oxford Analytica, 2023a).

Embora a expansão do setor represente uma força motriz para a economia estadual, com geração de empregos diretos e indiretos e estímulo ao desenvolvimento regional (Volpato, 2023), ela também intensifica, sistematicamente, conflitos entre grandes corporações do setor energético e comunidades locais (Torres Júnior, 2021; Ramos Júnior, 2022). Povos tradicionais – indígenas, quilombolas, agricultores e comunidades pesqueiras – são frequentemente inseridos em negociações assimétricas e submetidos a transformações abruptas (Ramos Júnior, 2022; Cavalcante, 2023), resultando em insegurança territorial, conflitos fundiários e agravamento de vulnerabilidades socioeconômicas (Carneiro e Sete, 2023; Silva Araújo, 2023; Bicalho *et al.*, 2016; Pinto; Martins; Pereira, 2017).

Essas tensões tornam-se particularmente visíveis nas decisões sobre a localização dos empreendimentos, nas modalidades de compensação propostas e na condução das consultas às comunidades. Observa-se um padrão em que a lógica do capital e do planejamento tecnocrático de longo prazo se sobrepõe às necessidades imediatas e aos direitos coletivos (Chaves; Brannstrom; Silva, 2017). A literatura evidencia que processos de licenciamento acelerados, aliados a audiências públicas de baixa qualidade deliberativa, configuram um padrão de exclusão que contraria os princípios da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual assegura o direito à consulta prévia, livre e informada de povos e comunidades tradicionais. Muitas vezes, tais audiências servem mais para legitimar decisões já tomadas do que para assegurar uma participação equitativa e qualificada, perpetuando assimetrias históricas (Bicalho *et al.*, 2016; Chaves; Brannstrom; Silva, 2017).

Esses conflitos procedimentais desdobram-se também no plano institucional, onde as relações de poder entre empresas, governos e comunidades revelam assimetrias profundas. As negociações tendem a ser pouco transparentes, e a capacidade de resistência dos grupos impactados mostra-se limitada (Traldi, 2018; Silva Araújo *et al.*, 2023). Ademais, a distribuição desigual de recursos públicos destinados aos empreendimentos reforça esse desequilíbrio, evidenciando como interesses privados se sobrepõem a direitos coletivos. Nessa contextura, os

objetivos de sustentabilidade dos projetos e as demandas por justiça social frequentemente se exprimem de maneira tensionada ou contraditória (Porto, 2011; Stiebris, 2023).

Essas contradições não se limitam às esferas institucionais ou procedimentais. Pesquisadores pedem que se atente para o fato de que, nos territórios afetados, os conflitos associados à transição energética se inscrevem em processos históricos mais amplos de desigualdade e dominação (Lunardi; De Sousa, 2022). *In hoc sensu*, a literatura crítica interpreta a expansão da energia eólica *onshore* como expressão da persistência de uma racionalidade colonial (Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023). Isso implica dizer que a apropriação de extensas áreas de terra para a instalação dos parques é frequentemente associada a desapropriações que restringem o acesso a territórios de subsistência, fragilizando práticas agrícolas, pesqueiras e outras que sustentam identidades coletivas há gerações (Silva, 2023; Leão, 2021). Além de afetar meios materiais de sobrevivência, essa ocupação territorial também incide sobre o patrimônio cultural e simbólico, quando altera paisagens, interfere em lugares considerados sagrados ou de uso comunitário (Bainton *et al.*, 2021; Pacheco; Dos Santos, 2013).

Ante a sobreposição de impactos materiais, simbólicos e institucionais, torna-se evidente a necessidade de atores capazes de tensionar essas estruturas de poder e ampliar as condições de resistência das comunidades. Nesse debate, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) aparecem na literatura como potenciais mediadoras e articuladoras de estratégias de enfrentamento (Ávila, 2018; Sovacool e Dworkin, 2014; Ren *et al.*, 2025). Estudos internacionais destacam sua relevância em processos de mediação e denúncia (Scheidel *et al.*, 2018; Temper *et al.*, 2020). No Ceará, tais aspectos adquirem contornos ainda mais complexos, pela rápida expansão de empreendimentos eólicos e solares no litoral do Estado. Dita realidade torna especialmente relevante examinar a atuação das Organizações da Sociedade Civil, que emergem como interlocutoras estratégicas entre comunidades, empresas e Estado, articulando repertórios de resistência (Bicalho *et al.*, 2016; Silva Araújo, 2023; Cavalcante, 2023).

Pelo exposto, esta pesquisa centra-se na escuta de lideranças comunitárias e de representantes de OSC (Cavalcante, 2023; Volpato, 2023), no intento de compreender como essas organizações estabelecem repertórios de resistência e opções aos impactos dos empreendimentos no litoral cearense. Dialogando com os marcos da justiça energética, ambiental e territorial (Sovacool e Dworkin, 2014; Temper *et al.*, 2020) e articulando-os às especificidades históricas e socioculturais do semiárido nordestino (Bezerra, 2019; Silva

Araújo, 2023), o estudo orienta-se pela seguinte indagação central: quais são as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento desses impactos e na resistência às desigualdades que marcam a implantação dos projetos de energia renovável em comunidades tradicionais?

1.1 Lacuna Teórica

A literatura sobre transição energética consolida, hoje, a perspectiva da justiça ambiental como eixo analítico central, ao evidenciar que os conflitos não se limitam a dimensões técnicas de produção e consumo, mas refletem disputas políticas, sociais e territoriais de maior alcance (Acsehrad, 2004; Schlosberg, 2007; Gudynas, 2011; Sovacool, 2021). Estudos apontam que esses conflitos são agravados pela distribuição desigual de riscos e benefícios, via fragilidade de mecanismos participativos e mediante o não reconhecimento de direitos culturais e territoriais de povos tradicionais (Zhourri; Laschefski, 2010; Porto-Gonçalves, 2006). No contexto brasileiro, e particularmente no Nordeste, pesquisas evidenciam o modo como a rápida expansão dos empreendimentos renováveis reativa desigualdades históricas (Moreira *et al.*, 2017; Torres Júnior, 2021). Ainda assim, os avanços obtidos permanecem insuficientes para responder a certas indagações críticas, como a maneira pela qual distintos atores sociais participam – ou são excluídos – dos processos decisórios.

Nos últimos anos, o debate incorporou análises interseccionais, demonstrando que mulheres, comunidades negras, indígenas e quilombolas recebem impactos negativo desproporcionais da transição energética (Faustino, 2013; Lima, 2020; Pacheco). Essa abordagem teórica introduz um deslocamento paradigmático: a transição deixa de ser compreendida apenas como inovação tecnológica e passa a ser avaliada em termos de justiça social e de sua capacidade de produzir benefícios concretos para grupos vulneráveis (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022; Benvindo, 2024). No âmbito desta realidade, destaca-se a interdependência dos pilares da justiça energética – distribuição, reconhecimento e procedimento – em contextos decisórios marcados por assimetrias de poder (Pellegrini-Masini; Pirni; Maran, 2020; Astola *et al.*, 2022). Apesar disso, permanece pouco explorada a ideia de como arranjos institucionais e de governança seriam capazes de enfrentar essas desigualdades estruturais, evitando a reprodução de novas “zonas de sacrifício” (Bullard, 2005; Zhourri, 2018).

Paralelamente, emergem movimentos de resistência questionando promessas de benefícios não cumpridas e denunciando práticas de exclusão (Barboza, 2019; Da Silva

Menezes; Guimarães, 2022; Silva; Ribeiro, 2023). Parte dessas resistências é articulada, fortalecida ou visibilizada pela atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), frequentemente associadas à promoção da justiça social e da inclusão (Krieger e Andion, 2014; Ackerman e Rodal, 2008). Conquanto isso ocorra, ainda são escassas as análises que examinem sistematicamente a contribuição das OSC em contextos de transição energética, particularmente no Brasil. A literatura carece de investigações qualitativas capazes de articular o papel dessas organizações na interface com Estado, empresas e comunidades, iluminando as disputas de poder que perpassam os projetos de energia renovável.

Essa lacuna se torna ainda mais evidente em regiões marcadas por desigualdades socioeconômicas persistentes, como o Ceará, onde a rápida expansão de empreendimentos eólicos e solares intensifica, repetidamente, conflitos socioterritoriais. Embora existam estudos sobre os efeitos dessa expansão (Gorayeb *et al.*, 2017; Anderl; Daphi; Deitelhoff, 2021; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023), eles tendem a privilegiar perspectivas macro institucionais centradas em governos e corporações, relegando a segundo plano as dinâmicas locais de resistência e o papel das OSC. É nesse terreno de tensões que se insere a contribuição desta pesquisa: investigar de que modo as OSC estruturam estratégias de resistência, mediação e produção de opções ante os impactos socioambientais em comunidades tradicionais.

Assim, embora a literatura nacional e internacional tenha avançado na análise dos impactos socioambientais da transição energética e das relações entre Estado e grandes empresas, o papel das OSC permanece subexplorado. Essa ausência limita a compreensão de como se realizam respostas coletivas ante assimetrias de poder e violações de direitos territoriais e culturais. O estudo das OSC nesse contexto oferece uma contribuição substantiva, não apenas, ao debate sobre transição energética e justiça socioambiental, mas, também, à seara da Administração Pública e Social, ao iluminar dimensões de governança frequentemente invisibilizadas.

1.2 Objetivos do Estudo

Considerando a realidade descrita, com suporte em boa literatura, a pesquisa foi guiada pelo objetivo geral de: Analisar as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento dos impactos socioambientais e na resistência às assimetrias de poder geradas pela expansão de projetos de energia renovável em comunidades tradicionais. Para alcançar esse intento e dividir a análise em etapas manejáveis, foram definidos os objetivos específicos

exprimidos à continuidade.

1. Mapear e caracterizar as OSC atuantes no enfrentamento dos impactos de projetos de energia renovável, considerando perfil institucional, agendas, bases territoriais e articulações locais.
2. Analisar as percepções e narrativas das comunidades tradicionais de Amontada e Camocim sobre impactos sociais, ambientais e culturais decorrentes da apropriação de terras.
3. Examinar as dinâmicas de interação e negociação por parte de OSC, comunidades, Estado e empresas, evidenciando arenas da disputa, mecanismos de poder e convergências.
4. Avaliar os repertórios e estratégias de atuação das OSC — jurídicos, políticos, comunicacionais e pedagógicos — quanto à sua efetividade na resistência e defesa dos direitos territoriais e culturais.
5. Interpretar criticamente as contribuições das OSC para mitigar assimetrias de poder e ampliar a participação democrática das comunidades nos processos decisórios sobre empreendimentos de energia renovável.

1.3 Premissas e a Tese a Defender

Os objetivos específicos foram organizados de maneira a compor uma progressão lógica de investigação, contribuindo para o desenvolvimento coerente da análise e o alcance do objetivo geral. Ademais, esses objetivos, em uma abordagem reflexiva e iterativa, também ajudam a explicitar as premissas que fundamentam o estudo e sustentam sua articulação com a tese. Por sua vez, as premissas delineiam os fundamentos teóricos e empíricos orientadores da análise sobre as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento dos impactos dos projetos de energia renovável em comunidades tradicionais. Refletindo os elementos essenciais explorados ao largo dos marcos de análise, essas premissas estão expressas à continuação.

1. **Contradições da transição energética em contextos periféricos** – A transição para fontes renováveis, como a energia eólica, embora necessária à sustentabilidade global, provoca efeitos ambivalentes em territórios periféricos. Em comunidades tradicionais situadas em regiões economicamente vulneráveis, observa-se o agravamento de desigualdades, especialmente no que diz respeito ao acesso à informação, à participação nos processos decisórios e à distribuição dos benefícios gerados pelos empreendimentos (Buarque; Barbosa, 2024; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023).

Esses projetos de transição energética, ao se materializarem, afetam, não apenas, os meios de subsistência das populações locais, mas, também, suas referências culturais, formatos de ocupação do território e relações comunitárias. Em sendo assim, torna-se fundamental compreender as percepções, experiências e discursos das comunidades de Amontada e Camocim sobre esses impactos — tanto em sua dimensão objetiva quanto simbólica — e como eles repercutem sobre seus modos de vida e direitos coletivos.

2. **Desigualdades estruturais e disputas por poder territorial** - Empresas e governos, responsáveis pela gestão de projetos de energia renovável, detêm o controle sobre recursos, decisões e a distribuição de benefícios. Em contrapartida, as comunidades locais enfrentam barreiras estruturais significativas que as impedem de negociar em condições justas. Essa desigualdade demanda ações que promovam a inclusão das comunidades nos processos decisórios e fortaleçam sua resistência aos impactos negativos. Nestas situações, as OSC emergem como mediadoras estratégicas, contribuindo para a defesa dos direitos territoriais e culturais das comunidades tradicionais (Anderl, Daphi e Deitelhoff, 2021; Ackerman; Rodal, 2008; Gorayeb *et al.*, 2017).
3. **Contribuições das OSC para a resistência e justiça territorial** - As Organizações da Sociedade Civil desenvolvem um papel crucial ao intermediar tomadas de decisão, promovendo a inclusão das comunidades e fortalecendo sua capacidade de resistência. Por meio de estratégias, como mobilização social, educação política e apoio jurídico, as OSC atuam para transformar contextos de desigualdade em ocorrências de maior participação social e justiça territorial. Esse protagonismo justifica a necessidade de mapear as OSC atuantes no Ceará e descrever suas estratégias e impactos na proteção das comunidades tradicionais (Krieger; Andion, 2014; Gorayeb *et al.*, 2017).

Essas premissas estruturam a defesa da seguinte tese: As Organizações da Sociedade Civil (OSC) contribuem decisivamente para o enfrentamento dos impactos sociais, ambientais e culturais provocados por projetos de energia renovável em comunidades tradicionais. Suas estratégias fortalecem a resistência às assimetrias de poder, promovem a defesa de direitos territoriais e culturais e ampliam os espaços de participação democrática. Esse protagonismo torna-se fundamental para que a transição energética ocorra de maneira justa e sustentável, especialmente em contextos marcados por exclusão histórica e desigualdades estruturais.

O capítulo mediatamente a seguir demonstra o marco referencial de análise deste experimento, integrando distintas perspectivas teóricas que fundamentam a investigação.

A articulação entre os segmentos reforça a importância deste módulo capitular, ao conectar distintos panoramas práticos e conceituais da transição energética, relacionando com a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que constituem o foco central deste ensaio acadêmico *stricto sensu*. Assim, o conteúdo abrange desde as articulações globais dirigidas ao enfrentamento das mudanças climáticas até os desafios regionais e conflitos locais, com o intento de evidenciar o protagonismo das OSC na política de transição energética do Estado do Ceará, bem assim a importância de uma abordagem crítica dos fenômenos, em função do que foram desenvolvidos os conceitos considerados pertinentes e mais relevantes para a tese agora sob sustentação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E ANALÍTICO

Esta seção começa reportando-se à situação global e nacional das políticas de enfrentamento às mudanças climáticas e do desenvolvimento sustentável. Explora-se a estrutura complexa das Conferências das Partes (COP) e as iniciativas do Brasil nesse contexto. Em complemento, discutem-se os avanços do Estado do Ceará na liderança de projetos de energia solar e eólica, bem como as críticas socioambientais à transição energética local e as modalidades de resistência aos poderes hegemônicos. Esses módulos fornecem o embasamento necessário para se entender a realidade em que se inserem as comunidades afetadas pelos projetos de energia renovável e o papel desempenhado pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

As subseções exploram os impactos das energias renováveis sobre comunidades tradicionais, destacando a vulnerabilidade socioambiental, as assimetrias de poder e as estratégias de resistência. A discussão sobre assimetria de poder é aprofundada ao se examinar como as dinâmicas de controle de recursos e de decisões afetam diretamente essas comunidades. Em seguida, abordam-se os conceitos de transição justa e sustentável, discutindo como esses princípios são suscetíveis de mitigar os impactos negativos da transição energética.

Em adição, o capítulo examina o papel estratégico das OSC, discutindo suas tendências e desafios contemporâneos no contexto da transição energética. São detalhadas as especificidades do terceiro setor como domínio de ação coletiva e suas relações com o Estado e o mercado, bem como as particularidades das OSC e sua atuação em redes de resistência popular e na democratização dos processos decisórios. Insere-se, a jeito de fechamento, uma reflexão crítica fundamentada na Educação Ambiental Crítica, na Ecologia Política e na Justiça Ambiental, articulando esses conceitos às práticas de resistência comunitária perante os impactos socioambientais e as desigualdades estruturais.

A atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no Ceará ilustra, em grande medida, como agendas globais são traduzíveis em ações concretas que promovem justiça social e inclusão, destacando-se o papel dessas organizações no enfrentamento das desigualdades sociais e ambientais (Anderl; Daphi; Deitelhoff, 2021; Gorayeb *et al.*, 2017). Em sendo assim, o referencial também se apoia na análise do contexto regional do Ceará, consolidado como um dos principais polos de energia renovável no Brasil. Tal discussão é

essencial para compreender a situação na qual as OSC operam, enfrentando os impactos dos projetos e articulando estratégias de resistência.

Postula-se, então, a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e crítica para compreender os desafios impostos pelos projetos de energia renovável (De Paula, 2016; Saccol, 2009). Embora a Ciência da Administração tenha se concentrado, historicamente, na eficiência organizacional e na inovação, a senda evoluiu para integrar práticas de sustentabilidade, responsabilidade social corporativa (RSC) e Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) (Albareda, 2018). Nesse referencial, a articulação teórica organiza-se encadeadamente: inicia-se dos fundamentos da Ecologia Política, que oferecem lentes para compreender disputas por território e poder (Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri, 2010; Temper *et al.*, 2020); avança-se para a Educação Ambiental Crítica, que aprofunda a reflexão acerca de conscientização e transformação social (Carvalho, 2008; Loureiro, 2012), culminando na Justiça Ambiental, que integra essas dimensões ao avaliar desigualdades e a distribuição equitativa de riscos e benefícios (Acselrad, 2004; Schlosberg, 2007).

Para iluminar a maneira como os fenômenos não são meramente locais, mas também inseridos em dinâmicas globais de apropriação de territórios e invisibilização cultural, recorreu-se a referenciais da ecologia política crítica (Alimonda, 2011; Fairhead *et al.*, 2012; Haesbaert, 2004; Nixon, 2011). Essa articulação amplia a capacidade analítica da Administração para lidar com os conflitos socioambientais, assimetrias de poder e a complexidade da gestão de múltiplos *stakeholders* (AnderL; Daphi; Deitelhoff, 2021). As OSC emergem como atores centrais, atuando como mediadoras e articuladoras entre empresas, governos e comunidades locais, promovendo resistência, participação social e justiça ambiental (Gorayeb *et al.*, 2017).

Integrar essas perspectivas críticas à gestão estratégica dá azo a se constituir opções de desenvolvimento mais justas e sustentáveis, assegurando que a transição energética beneficie, de modo equitativo, todos os envolvidos, sem aprofundar desigualdades nem comprometer direitos territoriais e culturais.

2.1 Marcos Internacionais de Enfrentamento Climático e Conferências das Partes

As Conferências das Partes (COP) configuram-se como um dos principais pilares do esforço multilateral da Organização das Nações Unidas (ONU) para enfrentar os

desafios climáticos globais. No contexto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), esses encontros anuais, realizados desde 1995, funcionam como fóruns de negociação em que os países signatários definem compromissos para reduzir emissões e promover transições energéticas mais sustentáveis. A relevância das COP está em sua capacidade de alinhar políticas nacionais a metas globais, estabelecendo marcos, como o Protocolo de Kyoto (1997) e o Acordo de Paris (2015), que orientam estratégias para a mitigação dos impactos climáticos e a reconfiguração das matrizes energéticas (UNFCCC, 2018; Lopes; Brito, 2021). Esses acordos estruturam, de modo indireto, o ambiente regulatório e político no qual comunidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC) tencionam atuar, defendendo direitos e mitigando efeitos adversos de projetos energéticos.

Nessa ambiência internacional, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são referências complementares que dialogam com as discussões conduzidas nas COP. A Agenda 2030 reúne 17 objetivos e 169 metas com vistas a integrar desenvolvimento econômico, proteção ambiental e inclusão social, com destaque para os ODS diretamente ligados à energia e ao clima, como o ODS 7 (energia limpa e acessível), o ODS 12 (produção e consumo sustentáveis) e o ODS 13 (ação contra a mudança do clima) (ONU, 2015; El-Deir; Torres; Angelo, 2022). Esses compromissos funcionam como pano de fundo normativo para os países ajustarem suas políticas de adaptação e mitigação.

Entre os setores que exigem maior alinhamento com essas metas globais, destaca-se o energético, dada sua contribuição expressiva para as emissões de gases de efeito estufa. Por isso, a Agenda 2030 e as COP convergem, quando enfatizam a necessidade de parcerias e cooperações amplas (ODS 17) que viabilizem transições energéticas efetivas e socialmente responsáveis (Porto *et al.*, 2016; El-Deir; Torres; Angelo, 2022). Muitos países, há certo tempo, incorporam esses marcos a planos e estratégias nacionais, refletidos nos compromissos expressos durante as Conferências das Partes.

As COP têm ofício imprescindível, quando moldam diretrizes globais que orientam políticas nacionais e locais e, por consequência, criam o ambiente no qual as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuam. Ao estabelecer agendas que articulam metas climáticas e justiça social, as COP definem parâmetros que as OSC são passíveis de utilizar para reivindicar maior equidade nos processos decisórios e defender comunidades tradicionais perante os impactos da expansão de projetos energéticos (Anderl; Daphi;

Deitelhoff, 2021; Gorayeb *et al.*, 2017).

Embora os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) não constituam o foco central das COP, eles se enlaçam com as discussões climáticas ao evidenciar a interconexão da ação climática com o desenvolvimento sustentável. A sinergia entre marcos como o Acordo de Paris — que estabeleceu a meta de limitar o aumento da temperatura global a menos de 2°C (COP21, 2015) — e a Agenda 2030 reflete uma visão comum de desenvolvimento cuja intenção é conciliar mitigação das mudanças climáticas e justiça socioambiental. Essas convergências reforçam o âmbito de atuação das OSC, pois tais organizações encontram respaldo nessas diretrizes para determinar ações locais alinhadas a compromissos globais.

A operacionalização dessas agendas envolve ampla rede de órgãos e entidades internacionais. Enquanto o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (Undesa), em parceria com diversas agências da ONU, coordena esforços para alcançar os ODS, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) lidera a governança climática por meio das COP. Entre os objetivos destacados pela Undesa está o de ampliar o uso de energias renováveis de baixo impacto ambiental até 2030, modernizando infraestruturas e fortalecendo marcos legais que reúnam valores e direitos socioambientais, sobretudo em países em desenvolvimento (Milanez *et al.*, 2017). Na mesma direção, os relatórios anuais da UNFCCC, como o de 2018, relatam avanços e indicam perspectivas para a mitigação climática (UNFCCC, 2019), balizando contextos em que OSC articulam demandas locais com políticas internacionais.

Tanto nas COP quanto nas iniciativas alinhadas à Agenda 2030, há ênfase na inovação e na transferência de tecnologia para promover um desenvolvimento sustentável e resiliente ao clima (ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura). As discussões sobre financiamento climático também são estruturantes, direcionadas à mobilização de recursos financeiros necessários para viabilizar as transições energéticas. Áreas de interseção das ODS com as COP incluem, por exemplo: Ação contra a Mudança Global do Clima (ODS 13), diretamente relacionada às decisões tomadas nas COP que influenciam estratégias nacionais de mitigação e adaptação; Energia Limpa e Acessível (ODS 7), que promove o acesso a energias sustentáveis, enquanto as COP, frequentemente, tratam de políticas energéticas e incentivo às fontes renováveis; Água Potável e Saneamento (ODS 6), vinculado aos impactos das mudanças climáticas nos recursos hídricos, tema recorrente nas discussões das COP; e Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), que

abrange a resiliência urbana e integra debates sobre adaptação climática (Haegele; Iacobuță; Tops., 2022). Esses alinhamentos ampliam a conjunção de referências que OSC e comunidades são propícias de utilizar para reivindicar políticas mais inclusivas e integradas.

Essa estrutura global complexa concede oportunidade a uma abordagem mais coordenada para enfrentar os desafios da mudança climática e do desenvolvimento sustentável, envolvendo líderes mundiais, representantes de governos, organizações não governamentais, cientistas, ativistas e outros *stakeholders* reunidos para discutir e negociar ações climáticas (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022). É nesse espaço de governança multilateral que também se legitimam pautas trazidas por OSC, cuja atuação conecta as demandas locais aos compromissos internacionais, fortalecendo a defesa de direitos socioambientais ante as influências negativas da expansão energética.

Uma linha do tempo destacando os principais marcos históricos dos esforços internacionais para mitigar as mudanças climáticas está expressa na Figura 1.

Figura 1-Linha do tempo das COP - principais esforços internacionais para mitigar as mudanças climáticas

1992: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)	Evento: Rio-92, também conhecida como a Cúpula da Terra - A UNFCCC foi estabelecida para coordenar a resposta global às mudanças climáticas, com o objetivo de estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera.
1997: Protocolo de Quioto	Evento: Adotado na 3ª Conferência das Partes (COP3) em Quioto, Japão - Primeiro acordo internacional a estabelecer metas de redução de emissões de gases de efeito estufa juridicamente vinculativas para os países desenvolvidos, considerados os responsáveis históricos pela mudança atual do clima. Entrou em vigor em 2005.
2001: Acordo de Bonn, Alemanha	Evento: COP6 bis - Acordos sobre os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto, como o comércio de emissões, mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL) e implementação conjunta.
2009: Conferência de Copenhague, Dinamarca	Evento: COP15 - Tentativa de estabelecer um acordo sucessor ao Protocolo de Quioto. Resultou no Acordo de Copenhague, que não foi juridicamente vinculativo, mas reconheceu a necessidade de limitar o aumento da temperatura global a 2°C acima dos níveis pré-industriais.
2010: Conferência de Cancún, México	Evento: COP16 - Resultou nos Acordos de Cancún, que formalizaram o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 2°C e criaram o Fundo Verde para o Clima para ajudar os países em desenvolvimento.
2011: Conferência de Durban, África do Sul	Evento: COP17 - Lançamento da Plataforma de Durban, que iniciou as negociações para um novo acordo climático global a ser adotado em 2015.
2015: Acordo de Paris, França	Evento: COP21 - Adotado por 195 países, o Acordo de Paris visa limitar o aquecimento global a bem abaixo de 2°C e buscar esforços para limitá-lo a 1,5°C. Estabelece compromissos de mitigação de longo prazo e requer que todos os países submetam Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

2018: Livro de Regras de Katowice, Polônia	Evento: COP24 - Adoção do Livro de Regras de Katowice, que fornece diretrizes para a implementação do Acordo de Paris, incluindo transparência, financiamento climático, e relatórios de emissões.
2019: Conferência de Madrid, Espanha	Evento: COP25 - Focou em finalizar as regras de implementação do Acordo de Paris, especialmente os mercados de carbono (Artigo 6).
2021: Conferência de Glasgow, Reino Unido	Evento: COP26 - Revisão dos progressos desde o Acordo de Paris e aumento das ambições climáticas, com compromissos renovados para a redução de emissões e financiamento climático.
2022: Conferência de Sharm El-Sheikh, Egito	Evento: COP27 - Focou na implementação prática dos compromissos do Acordo de Paris, destacando a importância da adaptação, perdas e danos, e financiamento climático.
2023: Dubai, Emirados Árabes Unidos	Evento: COP28 - apresentou os resultados da primeira Avaliação Global (Global Stocktake), um processo de revisão do progresso coletivo em direção aos objetivos do Acordo de Paris, destacando onde as ações estão aquém e onde são necessárias melhorias.
2024: 29ª Conferência das Partes da UNFCCC, Estádio Olímpico de Baku, Azerbaijão	Evento: COP29 - destacou-se pelo acordo sobre financiamento climático (New Collective Quantified Goal), enfatizando a necessidade de triplicar os recursos para os países em desenvolvimento; Representou um momento crítico na preparação para COP30, com declarações como “road to Belém” e metas para transição energética via redução de combustíveis fósseis e apoio às energias renováveis.
2025 – Belém, Brasil (10–21 de novembro)	Evento: COP30 - Confirmada para ocorrer de 10 a 21 de novembro de 2025 em Belém, Pará, Brasil, sendo a primeira vez que o país sedia uma COP na Amazônia; A presidência brasileira propõe foco em “implementação e multilateralismo”, com proposta de ampliar metas climáticas para atores não-estatais (empresas, cidades); Destacam-se debates sobre economia circular e preservação da floresta amazônica, além de mobilização para financiamento climático e infraestrutura sustentável.

Fonte: Elaboração própria (com recurso em Guedes, 2021).

Cada Conferência das Partes (COP) e os acordos subsequentes ao Protocolo de Quioto representaram avanços incrementais significativos na consolidação de um regime global coordenado de enfrentamento às mudanças climáticas. A linha do tempo oferecida na Figura 1 reflete esses esforços contínuos e crescentes da comunidade internacional desde antes do Protocolo, que estabeleceu compromissos juridicamente vinculantes para que países industrializados reduzissem suas emissões de gases de efeito estufa. O Protocolo inovou, ainda, ao instituir o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que permitia aos países desenvolvidos investirem em projetos como a construção de parques eólicos e o manejo sustentável de florestas, adquirindo créditos de carbono enquanto fomentavam o desenvolvimento sustentável em nações emergentes (Campello, 2018). Tais mecanismos abriram espaço para que, localmente, comunidades e Organizações da Sociedade Civil (OSC) passassem a acompanhar e questionar a implementação desses projetos, com vistas

a garantir benefícios reais para os territórios.

O movimento cooperativo e de financiamento solidário em torno das mudanças climáticas passou a ser regido, sobretudo, pelo Acordo de Paris (assinado na COP21, em 2015), consolidando uma governança global orientada à promoção de ações inclusivas e equitativas entre as nações. Esse acordo é considerado equitativo quanto às regras de participação, ao reconhecer as responsabilidades históricas diferenciadas dos países desenvolvidos e prever apoio técnico e financeiro aos países em desenvolvimento para viabilizar esforços de mitigação e adaptação (Campello, 2018). Esses princípios reforçam argumentos mobilizados por OSC e movimentos comunitários para exigir que políticas e investimentos em energias renováveis respeitem direitos locais e considerem vulnerabilidades específicas.

Durante a COP16, realizada em Cancún, México, em 2010, foi formalizada a criação do Fundo Verde para o Clima (Green Climate Fund – GCF). Nas negociações climáticas internacionais, consolidou-se a percepção de que países em desenvolvimento, além de menos responsáveis historicamente pelas emissões de gases de efeito estufa, estão entre os mais vulneráveis aos impactos dessas mudanças. A criação do GCF tencionou prover recursos financeiros e tecnológicos para auxiliar esses países na adaptação aos efeitos adversos do clima. Desde então, recursos são canalizados de países desenvolvidos para projetos que promovam práticas sustentáveis e reduzam emissões, inclusive em países em desenvolvimento (Dorneles; Abrahão; Ferreira, 2022). Em expressas circunstâncias, OSC atuam como atores de controle social, acompanhando como tais recursos são aplicados e pressionando para que iniciativas financiadas respeitem comunidades tradicionais e garantam justiça socioambiental.

Acerca dos maiores emissores, cabe destacar o papel *do Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) na avaliação científica das mudanças climáticas, seus impactos e opções de mitigação. O IPCC, vinculado à Organização Meteorológica Mundial (OMM) e ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), oferece, periodicamente, relatórios que orientam decisões globais. Conforme avaliação do IPCC (2021), compõem o quadro dos principais emissores globais de gases de efeito estufa (GEE) países como China, Estados Unidos, países da União Europeia, Índia, Rússia e Japão. A proeminência da industrialização e o uso intensivo de energia de base fóssil nesses estados nacionais sempre foram significativos para o panorama das mudanças climáticas, representando, juntos, 66,4% do consumo global de combustíveis fósseis e contribuindo

com 67% das emissões de CO₂ por setores como indústrias, transporte e construção (Crippa *et al.*, 2019). Esses números, ao situarem países desenvolvidos no centro das causas da crise climática, também fundamentam mecanismos de financiamento internacional que subsidiam a transição energética em estados sob desenvolvimento, contexto em que OSC acompanham e pressionam pela aplicação justa desses recursos.

Embora todos os países compartilhem a responsabilidade de combater a mudança do clima e suas consequências, vigora o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, segundo o qual países desenvolvidos e maiores emissores de GEE têm uma responsabilidade maior do que aqueles com economias em transição (Crippa *et al.*, 2019). Esse princípio embasa a definição de que cada país estabeleça as próprias metas políticas, econômicas e sociais de redução de emissões, as chamadas Intended Nationally Determined Contributions (INDCs) – Contribuições Nacionalmente Determinadas –, considerando suas responsabilidades e capacidades específicas (Campello, 2018). Esses compromissos, também, orientam ações locais e subsidiam reivindicações de OSC por maior coerência entre metas globais e a realidade das comunidades impactadas por projetos energéticos.

Em suma, a trajetória internacional denota avanços e retrocessos. O Protocolo de Quioto, ainda que marcado pela ausência de ratificação de grandes emissores, como os Estados Unidos, que alegaram possíveis impactos negativos na economia, foi decisivo ao colocar a mudança climática no centro das agendas políticas internacionais e ao estabelecer as bases para acordos posteriores, como o Acordo de Paris. Este alcançou consenso global sobre a necessidade de um compromisso coletivo mais robusto, sensibilizando países desenvolvidos e em desenvolvimento a aderirem, segundo suas responsabilidades, à urgência da causa climática (Vieira e Tavares, 2021; Unterstell, 2022). Tais marcos criam, assim, um pano de fundo normativo que legitima e potencializa a atuação de OSC na defesa de direitos territoriais e socioambientais ante a expansão das energias renováveis.

2.1.1 Brasil no plano de ação global e os reflexos para políticas energéticas locais

O Brasil tem extensa trajetória de participação nas conferências climáticas da ONU, destacando-se por sua liderança em negociações sobre florestas tropicais, redução de emissões e desenvolvimento sustentável (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022). Um relatório disponibilizado pelo *site* do Ipea (2018) traz informações sobre as metas nacionais e as estratégias do Brasil em relação à Agenda 2030 do plano de ação global adotado pelas

Nações Unidas. Esses compromissos assumidos no plano internacional influenciam diretamente a instalação de redes de organizações do terceiro setor (Pereira; 2021; Ribeiro; Souza, 2002; Ipea, 2023), e a formulação de políticas nacionais, regionais e locais, criando os planos de ação e normativos com suporte nos quais as comunidades impactadas por projetos de energia renovável e Organizações da Sociedade Civil (OSC) articulam suas demandas por ampliação das próprias capacidades/legalidade de atuação, bem como por justiça socioambiental (Ministério, 2002; Silva 2010; Silva, 2021).

O Ipea é esse instituto de pesquisa, contribuindo com análises e dados que orientam a formulação de políticas públicas, garantindo que as metas da Agenda da ONU sejam adaptadas à realidade brasileira e efetivamente implementadas. Destarte, o Brasil pretende atingir as metas da Agenda 2030 ajustando sua economia interna para o propósito, conciliando causas sociais e ambientais (ONU, 2015; Ipea, 2018). No panorama das estratégias e políticas públicas que estão sendo implementadas no País, vislumbram-se alinhadas a propostas de desenvolvimento sustentável com os 17 ODS: erradicação da pobreza, promoção da educação de qualidade, igualdade de gênero, acesso a energias limpas e acessíveis, entre outras. O relatório também inclui indicadores para monitorar o progresso e avaliar o impacto das ações tomadas. Para as OSC, esses indicadores funcionam como parâmetros para monitorar a efetividade das políticas energéticas e determinar reivindicações em defesa das comunidades tradicionais afetadas (Torres Júnior, 2021).

No âmbito interno, o princípio da cooperação brasileira já é consagrado pela Constituição Federal (CF) de 1988 (Brasil, 1988, Art. 225 Caput). Na qualidade de Lei máxima, a CF impõe aos Poderes de governança (Legislativo, Executivo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si), bem como à coletividade (por vinculação), o dever de defender e preservar um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Tal fundamento jurídico é frequentemente invocado no contexto dos movimentos sociais organizado em todo o País, para sustentar ações e iniciativas dirigidas à mitigação de impactos socioambientais decorrentes da implantação de grandes empreendimentos energéticos (Brasil, 2014; Zhouri, 2018; Souza, 2024).

De outro lado, por meio do Decreto Legislativo 144/2002, o Brasil ratificou o Protocolo de Quioto (Brasil, 2002). Uma vez internalizada como compromisso intangível de cada país, a INDC — que passou a ser conhecida como Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) — foi atualizada pelo governo progressista em vigência de 2023-

2026, com anúncio de novas metas: redução de 48% das emissões até 2025 e de 53% até 2030 (Oxford Analytica, 2023 a; Oxford Analytica, b). Essa atualização foi apresentada durante a Cúpula de Ambição Climática, realizada em 2023 na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York. Precedente para a Cop28/2023, a Cúpula serviu como um momento crítico, ajudando a moldar discursos e compromissos, incluindo revisões das NDCs dos países, identificação de lacunas de implementação de metas e discussão sobre mobilização de recursos para uma transição justa e sustentável das matrizes energéticas (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022). Esses avanços normativos, ao mesmo tempo em que orientam políticas nacionais, também são utilizados pelos movimentos como parâmetros de cobrança e de incidência pública, especialmente em contextos de implantação de projetos de energia renovável que afetam comunidades tradicionais (Ministério, 2020; Pinckney; Butcher; Braithwaite, 2022; Silva, 2023).

Na sequência, a Cop28 — a conferência climática mais recente até então, reunindo todos os países signatários — marcou um momento crucial na luta global contra as mudanças climáticas, quando os líderes mundiais exigiram ações mais ousadas, robustas e coordenadas para alcançar os objetivos do Acordo de Paris (Milanez, 2017; Campello, 2018). Com foco em adaptação, financiamento e justiça climática, a conferência destacou-se por vincular garantias de transição sustentável, inclusiva e justa para todas as nações e comunidades (Brasil, 2023). Não obstante, a Cop28 não parece ter dado um salto adiante na implementação daquele Acordo, que previa a transição dos combustíveis fósseis e a limitação do aquecimento global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, o que ainda não se concretizara, apesar do reconhecimento mundial da necessidade (Oxford Analytica, 2023a). Entre avanços e lacunas, as OSC encontram espaço para questionar a efetividade das metas e pressionar por medidas que realmente mitiguem os impactos nos territórios onde projetos energéticos se instalam (Pedrozo; De Souza, 2024).

No ano de 2024, aconteceu a Cop29, realizada de 11 a 22 de novembro, em Baku, capital do Azerbaijão. O Brasil teve a oportunidade de se posicionar como um líder global em sustentabilidade e ação climática, inovando em tecnologias de transição para uma economia de baixo carbono e integrando as políticas climáticas com os ODS, abrindo também uma frente de articulação entre variados níveis de ação, setores e governanças para a implementação bem-sucedida das políticas climáticas (Buarque, 2024). Essas projeções de liderança internacional reverberam no plano interno, influenciando marcos regulatórios e fomentando debates nos quais OSC brasileiras atuam para garantir que tais compromissos

globais se traduzam em benefícios concretos e justos para as comunidades locais (Campello; De Deus Lima, 2018) Pinckney; Butcher; Braithwaite, 2022; Dorneles; Abrahão; Ferreira, 2022).

Em particular, a conferência ocorreu em um momento crítico, quando os efeitos das mudanças climáticas eram cada vez mais evidentes em níveis locais, e a revisão do plano global de transição se tornou mais urgente do que nunca (Mendes, 2024). A participação do Brasil é fundamental para avançar nessa agenda climática internacional, sendo uma oportunidade para revisar e reforçar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC), de modo a refletir metas mais ambiciosas de redução de emissões, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Oxford Analytica, 2023a).

O compromisso brasileiro com metas climáticas globais não somente reforça sua posição internacional, pois também oferece parâmetros de incidência para as Organizações da Sociedade Civil, que passam a utilizar esses compromissos como referência técnica e política ao questionarem empreendimento energéticos – elas passam a ter parâmetros concretos, internacionalmente aceitos, para argumentar que determinado empreendimento não está alinhado com os compromissos de sustentabilidade ou justiça social (Albareda, 2018; Acselrad; Herculano; Pádua, 2004; Arnstein, 1969). Tal compromisso abre, assim, espaço para as organizações atuarem em redes, como parceiras fiscalizadoras, garantindo que projetos de conservação e energias renováveis sejam executados com respeito às populações tradicionais e à biodiversidade. A Amazônia desenvolve missão crucial na regulação do clima global (Nunes; Gonçalves, 2024), razão pela qual o Brasil se compromete a implementar políticas rigorosas para combater o desmatamento ilegal, promover a conservação e restaurar áreas degradadas (De Ávila Ferreira *et al.*, 2024; Zaman, 2022). Isso inclui a expansão de áreas protegidas, o fortalecimento da fiscalização e o apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável que beneficiem as comunidades locais (Numadi, 2024).

Os marcos, ao serem internalizados, tornam-se também instrumentos para as OSC estabelecerem políticas públicas e ampliarem a defesa de direitos socioambientais ante a implementação de novas tecnologias energéticas no Brasil. Na Cop29, o Brasil deve reafirmar seu compromisso de aumentar a participação das energias renováveis em sua matriz energética, incentivando investimentos e projetos que promovam a transição energética (Oxford Analytica, 2023b). A meta é alcançar a neutralidade de carbono até

2050, com marcos intermediários para garantir o progresso contínuo, incluindo a proteção e recuperação da floresta amazônica, o estímulo a projetos de energia renovável, o fortalecimento do financiamento climático, a promoção da justiça climática e a inclusão (Fortes, 2024).

Notável é como o debate internacional se reflete diretamente em territórios brasileiros, onde a expansão de projetos de energia renovável tem impactos significativos sobre comunidades locais. Áreas nacionais, a exemplo da Amazônia, possuem grande potencial para a geração de energia renovável, particularmente em hidrelétrica, solar e eólica. Na Cop29, uma das preocupações da governança climática é justamente – no contexto do tema da transferência de tecnologia para essas áreas dos países signatários do Acordo de Paris – o desenvolvimento sustentável, respeitando culturas dos povos tradicionais (Yang; Sattar, 2024).

Não somente a Região Norte, porém, com o caso da Amazônia, como também a Nordeste do Brasil, se destacam preocupações, em contraposição a uma liderança nacional na geração de energias verdes e renováveis (Pereira, 2021; Palmer; Robbins, 2015). Com ventos constantes e alta incidência solar, estados como Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia e Piauí atraem investimentos significativos em parques eólicos e usinas solares, posicionando-se na vanguarda da transição energética no Brasil e na América Latina. Para as OSC que atuam nessas áreas, essas lideranças territoriais estão sob exigências por maior vigilância e ampliação de suas capacidades de articulação, de modo a que tais empreendimentos sejam implementados com transparência, respeito ao território e inclusão das comunidades afetadas (Carneiro; Sete, s.d.); Gorayeb, 2016; Pereira, 2021; Fortes, 2024).

Quando aliados à mobilização local, marcos como os compromissos assinados em Quioto, na França... reforçam o papel das OSC como mediadoras também entre território e as agendas globais, potencializando o alcance de uma transição energética mundialmente justa. Nesse tocante, o Brasil demanda por apoio internacional, para ampliar o financiamento de programas de capacitação e inclusão social que assegurem a transição, bem como investir em projetos inovadores de adaptação e mitigação climática, beneficiando todas as camadas da sociedade, especialmente as comunidades indígenas, quilombolas e outras populações vulneráveis (Buarque, 2024).

2.2 O Ceará na Liderança de Projetos de Energias Renováveis

Esta subseção adota uma análise de natureza cronológica e normativa, examinando marcos legais, planos e políticas públicas do Estado do Ceará para impulsionar projetos de energia solar e eólica. Em complemento ao relato histórico, discutem-se criticamente os desafios e problemas constatados na implementação desses projetos, sobretudo aqueles relacionados a impactos socioambientais, participação comunitária e atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na mediação desses processos.

Evidentemente, um crescimento acelerado dos empreendimentos, que consolida o Ceará como um polo de energias renováveis no Brasil e na América Latina, gera também enormes tensões locais. Conflitos fundiários e impactos sobre modos de vida tradicionais ampliam questões, frequentemente trazidas à tona por OSC e movimentos comunitários – conduzindo o Estado para um alinhamento cada vez maior com as metas globais de sustentabilidade, junto com a neutralidade de carbono (Silva; Araujo, 2023). O Ceará visa, assim, não apenas, a contribuir para o aumento da capacidade instalada de energia eólica no País, mas também procura se fazer referência nesse âmbito para outras regiões, ao tempo em que prima por evidenciar benefícios econômicos e sociais advindos do setor. Graças às suas condições naturais favoráveis, e às políticas estaduais proativas, conquista, *pari-passu*, a confiança, e já conseguiu atrair significativos investimentos em infraestrutura robusta, em especial de parques eólicos *onshore* (Silva, 2020).

Recentemente, foram assinados 24 *memoranda* de entendimento com empresas interessadas em investir na produção de energia eólica e hidrogênio verde, fortalecendo a matriz energética de baixo carbono no Ceará (Ceará, 2022a). De fato, por seu potencial natural abundante, o Estado está bem-posicionado para se tornar um exemplo na geração de energias renováveis sustentáveis. A efetivação de iniciativas nesse sentido requer atenção constante, com a participação ativa da sociedade na fiscalização, mediação e diálogos com empresas e governo. A Lei nº 16.982/2022 do Estado do Ceará, também conhecida como “Lei das Energias Renováveis”, é um exemplo de parâmetro legal que visa a promover o uso sustentável de fontes limpas de energia no território cearense, impulsionando a transição energética e contribuindo, assim, com a economia estadual.

O Decreto nº 34.733/2022 – que complementa a Lei nº 16.982/2022, ao fornecer diretrizes específicas para a implementação das políticas estaduais de energias renováveis no Ceará – institui o Plano Estadual de Transição Energética Justa do Ceará, conhecido como *Ceará Verde* (Palmer; Robbins, 2015). Seu objetivo é fortalecer a matriz energética

de baixo carbono, promovendo fontes limpas como energia eólica, solar, biocombustíveis e hidrogênio verde (H₂V), no intento de descarbonizar a economia cearense em alinhamento com diretrizes internacionais (Ceará, 2022b). Apesar de sua relevância normativa, a implementação dessas diretrizes suscita debates sobre impactos territoriais e a necessidade de mecanismos efetivos de participação social, espaço em que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuam como mediadoras entre Estado, empresas e comunidades.

A Figura 2 sintetiza a linha do tempo relativa à evolução das políticas e iniciativas de energias renováveis no Ceará, demonstrando como o avanço contínuo dessa trajetória reflete o investimento do Estado em inovação tecnológica e sustentabilidade. Esse movimento assegura o crescimento do setor e transforma o Estado em uma liderança na geração de energia limpa; entretanto, as experiências acumuladas também evidenciam desafios, como lacunas em consulta prévia e monitoramento socioambiental, frequentemente apontados por OSC e movimentos comunitários na defesa de direitos territoriais.

Figura 2 – Marcos históricos numa linha de evolução das tecnologias em energias renováveis no Estado do Ceará, 1990-2024.



Fonte: Elaboração própria, com recurso em ferramenta de inteligência artificial DALL·E, com base em instruções fornecidas pelo autor, 2024.

Hoje, o Estado do Ceará é um dos pioneiros na implementação de parques eólicos

no País, sendo o terceiro maior produtor brasileiro desse tipo de energia e o quinto em energia solar (Schutte; Fuser; Abrão, 2022). Conta com uma infraestrutura robusta e políticas de incentivo que atraem investimentos nacionais e internacionais. Na década de 1990, porém, o Ceará enfrentava desafios significativos relacionados à escassez de energia e a uma intensa dependência de fontes não renováveis; a infraestrutura energética era insuficiente, gerando frequentes apagões e limitando o desenvolvimento econômico (Bezerra, 2019).

Essa situação começou a mudar em 2001, com o lançamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica pelo Governo Federal, crucial para o desenvolvimento das energias renováveis no Brasil, inclusive no Ceará, ao promover a geração de energia com suporte em fontes eólicas, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O avanço impulsionado pelo Programa abriu oportunidades para novas práticas, mas também trouxe a necessidade de acompanhamento crítico por parte de OSC para assegurar que o crescimento energético ocorresse sem ampliar desigualdades ou desconsiderar modos de vida tradicionais (Ramos Júnior, 2022; Silva, 2023).

Foram implementados os primeiros projetos eólicos no Estado em 2002, com os parques de Mucuripe e Taíba. Esses empreendimentos marcaram o início de uma nova era para a matriz energética do Ceará e contribuíram para que o Brasil avançasse no enfrentamento do problema da mudança climática, reduzindo suas emissões de gases de efeito estufa e preservando biomas críticos (Eduardo; Franchini, 2017). Mesmo esses projetos pioneiros, no entanto, já despertaram debates sobre a necessidade de maior participação das comunidades locais nos processos de licenciamento e sobre o acompanhamento por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para minimizar impactos sociais e ambientais.

Durante a década de 2010, houve uma expansão significativa dos parques eólicos, com a construção de grandes empreendimentos, como o Parque Eólico de Parajuru e o Parque Eólico de Icaraizinho de Amontada. Em 2011, o Ceará se destacou nos leilões de energia promovidos pelo Governo Federal, atraindo investimentos significativos no setor eólico. O avanço continuou em 2013 com o lançamento do Plano Estadual de Energia Renovável, que estabeleceu metas específicas para a expansão da energia eólica e solar no Estado. Esse crescimento acelerado, entretanto, também intensificou tensões territoriais e ambientais, exigindo maior fiscalização pública e a atuação crítica de OSC no monitoramento de impactos sobre comunidades tradicionais (Torres Júnior, 2021).

Em 2015, o crescimento da energia solar no Ceará se tornou evidente com a implementação dos primeiros grandes projetos de energia solar fotovoltaica, como o Parque Solar de Aquiraz. Esses projetos utilizam a radiação solar para gerar eletricidade, destacando-se como alternativa sustentável e renovável (Moriarty; Honnery, 2012). Uma investigação explorou se as políticas implementadas conseguiam equilibrar a expansão dessa fonte de energia renovável com a preservação dos modos de vida tradicionais e a proteção ambiental. Entre os aspectos positivos, concluiu-se que a energia solar, por ser renovável e sustentável, não se esgota e não emite gases de efeito estufa ou poluentes atmosféricos durante a operação, contribuindo para a independência e segurança energética – a instalação desses projetos demanda contínuo diálogo com comunidades e a mediação de OSC para garantir que benefícios econômicos não se sobreponham a direitos territoriais e culturais. Demais disso, seus baixos custos operacionais e geração de empregos impulsionam o desenvolvimento econômico local.

Tem ressaltado a necessidade de políticas mais eficazes para assegurar que a expansão da energia solar ocorra sem comprometer os modos de vida tradicionais ou causar impactos ambientais negativos. Torna-se essencial adotar planejamentos cuidadosos e inclusivos para maximizar os benefícios da transição energética, minimizando os impactos adversos e garantindo um desenvolvimento sustentável e equilibrado (Torres Júnior, 2021). É importante considerar, ainda, as barreiras enfrentadas na implantação de sistemas de energia solar. Abordando o contexto específico do semiárido do Ceará, em Juazeiro do Norte, Tavares (2020) resalta a falta de políticas de financiamento, infraestrutura e capacitação técnica, fundamentais para o sucesso da transição energética. Essas fragilidades constituem foco de atuação e denúncia de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que demandam por maior equidade e participação comunitária nos processos de decisão e execução dos projetos.

Vale lembrar que, num percentual de 90%, a capacidade instalada de energia eólica no Brasil está concentrada na região Nordeste, com o estado do Ceará desempenhando um papel significativo (Pereira, 2021). Apesar dos desafios relacionados a economia, infraestrutura e políticas de fomento, as vantagens competitivas da região são evidentes, especialmente pela abundância de recursos naturais, como ventos fortes e alta incidência solar. Essas características impulsionam a expansão e garantem a sustentabilidade dos projetos de energia eólica e solar na região – no entanto, a ampliação de empreendimentos requer acompanhamento crítico, sobretudo para que comunidades

impactadas sejam devidamente consultadas e para que OSC atuem na defesa de direitos territoriais e culturais (Fortes, 2024).

De 2015 a 2020, o Ceará iniciou sua trajetória para se tornar líder na produção de hidrogênio verde (H₂V), uma iniciativa alinhada à tendência global de descarbonização de sua matriz energética (Palmer; Robbins, 2015). Reconhecendo a necessidade de diversificar suas fontes de energia renovável, o Governo Estadual e instituições de pesquisa investiram em estudos e projetos-piloto para explorar a viabilidade da produção de H₂V, utilizando a energia eólica e solar abundante na região para a eletrólise da água. Um exemplo significativo é o Parque Eólico de Porto do Pecém, que aproveita a eletricidade gerada por turbinas eólicas para alimentar a eletrólise da água, resultando em hidrogênio verde. Esse hidrogênio é utilizável localmente ou exportado, demonstrando o potencial do Ceará como líder na produção de H₂V. O caráter inovador das iniciativas, entretanto, não exime os segmentos envolvidos de avaliar impactos socioambientais e estabelecer salvaguardas que garantam benefícios concretos às comunidades envolvidas (Silva, 2023).

Nesse contexto, a legislação fortalece o arcabouço institucional que respalda iniciativas de transição energética, ao mesmo tempo em que desafia o poder público a garantir que tais metas se concretizem de maneira inclusiva, abrindo espaço para a atuação de Organizações da Sociedade Civil (OSC) na cobrança de políticas mais efetivas e justas. Em 2016, a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC), por meio da Lei nº 16.146, estabeleceu princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e instituições envolvidas para orientar ações e estratégias ante as mudanças climáticas no Estado. A PEMC visa a reduzir as emissões de gases de efeito estufa e promover a adaptação das infraestruturas, regulando o uso de energias renováveis e estabelecendo metas para um desenvolvimento sustentável, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais (Ceará, 2016).

Já em 2021, o Ceará atraiu parcerias internacionais, impulsionando ainda mais o setor de energias renováveis e iniciando efetivamente a produção de hidrogênio verde (H₂V). A utilização de energia eólica na produção de H₂V começou especialmente na Europa, no início do século XXI, com projetos pioneiros como o H2RES na Dinamarca e o WindH2 na Alemanha. Essas iniciativas demonstraram o potencial da combinação de eletricidade gerada por turbinas eólicas com a produção de hidrogênio por eletrólise (Palmer; Robbins, 2015). Mesmo ante todo o pioneirismo, persistem desafios quanto à transparência nos acordos e aos impactos locais dos empreendimentos do Ceará, pontos em

que OSC e movimentos comunitários têm ofício central ao reivindicar salvaguardas socioambientais e participação efetiva das populações atingidas. Duas décadas se passaram depois, e a geração de energia eólica no Estado se consolidou, acrescentando o Parque Eólico de Aracati à sua lista de operações, referência em tecnologia de produção de hidrogênio verde no Brasil (Bezerra, 2019).

O Estado emergiu, assim, como um polo promissor, integrando as tecnologias dos parques eólicos e solares, para não só atender à demanda local, mas também se posicionar como um importante exportador de hidrogênio verde. Comparado aos desenvolvimentos europeus, o Ceará exprime um modelo vigoroso de utilização das energias renováveis disponíveis localmente, alinhando-se com os esforços globais, mas com características e desafios singulares do contexto do Nordeste brasileiro. Ainda em agosto de 2021, foi oficialmente lançado o Hub do Hidrogênio Verde (H2V), tornando o Ceará um pioneiro nessa tecnologia na região (Pereira, 2021; Mendes, 2024; Nunes; Gonçalves, 2024).

O Hub constitui uma infraestrutura centralizada e integrada dedicada à produção, armazenamento e distribuição de hidrogênio verde, obtido por meio da eletrólise da água utilizando energia renovável, como solar ou eólica (Palmer; Robbins, 2015). Esse conceito visa, não só, à geração sustentável de hidrogênio, mas, também, à criação de uma rede que facilite sua utilização em diversos setores, incluindo transporte, indústria e armazenamento de energia. Esse empreendimento faz parte da transição energética para reduzir as emissões de carbono e promover a sustentabilidade ambiental (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022).

A perspectiva de integração entre setores é analisável à luz das teorias da Hélice Tríplice e Quintupla, que oferecem um referencial para compreender as parcerias formadas em torno do Hub de Hidrogênio Verde no Ceará. A aplicação da Teoria da Hélice Tríplice, desenvolvida por Henry Etzkowitz, mostra-se particularmente relevante para compreender a implementação do Hub de Hidrogênio Verde no Ceará, pois evidencia como a colaboração entre universidades, indústrias e governo é fundamental para promover inovações tecnológicas e políticas alinhadas à sustentabilidade (Etzkowitz; Zhou, 2017; Nunes; Gonçalves, 2024).

Pesquisa investigou as sinergias entre setores para impulsionar a sustentabilidade desse tipo de projeto à luz da teoria das hélices (Benvindo; Moreira, 2024). Os autores reforçam a competitividade do Brasil na transição energética global, desde a implantação do Hub de Hidrogênio Verde do Ceará, utilizando como lente teórica a Hélice Quintupla.

As autoras demonstram que a estratégia adotada no Ceará amplia a articulação entre governo, indústria, universidades, sociedade civil e meio ambiente, ensejando que inovações tecnológicas e institucionais dialoguem com as demandas locais. Segundo as autoras, a governança colaborativa promovida pelo Hub tem potencial para posicionar o Ceará como referência internacional, ao mesmo tempo em que evidencia desafios práticos de integração entre os distintos atores e as necessidades de adaptação socioambiental. Essa abordagem corrobora o argumento de que a materialização do Hub não se restringe ao avanço tecnológico, mas exige estruturas participativas e inclusivas para garantir uma transição energética justa e sustentável.

Visando à neutralidade de carbono até 2050, o Governo do Ceará lançou, em 2022, um ambicioso Plano de Transição Energética, focado na expansão das energias renováveis e na promoção da equidade social, econômica e ambiental. Em uma análise crítico-propositiva, Mendes (2024) examina o plano de transição do Ceará, avaliando os desafios inerentes à sua implementação, que incluem políticas de inclusão de comunidades vulneráveis e a mitigação dos impactos socioeconômicos negativos. Mendes propõe que estratégias para fortalecer a justiça ambiental e social, bem como para garantir uma transição energética justa, devem considerar as necessidades, os direitos e as vozes dos grupos étnicos locais – capazes, inclusive, de oferecer *insights* valiosos no desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis. Destaca-se, portanto, a modalidade de governança focada na corresponsabilidade entre múltiplos interessados, a saber, governo, empresas, organizações da sociedade civil e coletivos locais (Siebra, 2023).

O ano de 2022 foi marcado por um crescimento significativo na capacidade instalada de fontes eólicas e solares no Ceará, impulsionado por políticas participativas que atraíram investimentos substanciais de empresas nacionais e internacionais. Segundo dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a capacidade eólica do Estado atingiu perto de 2.568 MW, o que representa cerca de 10% dos 25.664 MW instalados no Brasil naquele ano, com o Nordeste concentrando mais de 80% dessa energia (Diário do Nordeste, 2023). Já no setor solar, de acordo com boletim da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), o Ceará alcançou cerca de 499 MW de capacidade instalada em usinas centrais até 2023, consolidando-se como um dos cinco maiores produtores nacionais (Absolar, 2023).

Chegando o ano de 2023, a combinação das tecnologias solar e eólica, nos

denominados parques híbridos, explora vantagens complementares e evidentes, tais como: a energia solar é mais abundante durante o dia e em períodos de baixa cobertura de nuvens, enquanto a energia eólica é gerada tanto durante o dia quanto na noite, com maior intensidade em algumas regiões durante horários específicos. O Ceará aumenta, assim, a eficiência e a estabilidade da geração de energia, maximizando a produção renovável e minimizando a intermitência. As perspectivas para 2024 indicavam uma contínua expansão dos parques de energia renovável e investimentos em novas tecnologias, como armazenamento de energia e hidrogênio verde (Bastos, 2023; Benvindo, 2024; Nunes; Gonçalves, 2024).

2.2.1 Dinâmicas de poder e impactos locais na transição energética no Ceará

A transição energética no Ceará é apontada como um caminho necessário para reduzir as emissões de carbono e mitigar as mudanças climáticas, no entanto, apesar de seus benefícios ambientais e econômicos, essa transformação enseja desafios e impactos negativos do ponto de vista socioambiental (Pacheco; Dos Santos, 2013). O avanço de projetos eólicos *onshore* e solares, em especial, suscita pontos em torno do deslocamento de comunidades, conflitos fundiários, impactos ambientais significativos, falta de consulta às populações afetadas (Castro; De Faria; Osoegawa, 2021) e uma distribuição desigual dos benefícios econômicos gerados (Gorayeb *et al.*, 2017). Esses problemas não se limitam ao debate teórico: em municípios como Amontada e Camocim, por exemplo, entrevistas com moradores e lideranças comunitárias indicam perda de áreas produtivas, redução do acesso a recursos hídricos e tensão constante com empresas instaladoras (De Sousa Mendes; Gorayeb; Brannstrom, 2015).

No âmbito normativo, o Decreto nº 34.733/2022 do Estado do Ceará (Ceará, 2022b), que institui o Plano Estadual de Transição Energética Justa – Ceará Verde, e a Lei nº 16.982/2022, conhecida como “Lei das Energias Renováveis” (Ceará, 2022a), sinalizam um esforço institucional para orientar uma transição energética justa. A implementação desses instrumentos, contudo, esbarra em obstáculos burocráticos, falta de recursos e resistência de setores econômicos consolidados (Samant; Thakur-Wernz; Hatfield, 2020). Críticos destacam a necessidade de procedimentos de licenciamento ambiental mais ágeis e seguros, que conciliem atração de investimentos com proteção ambiental (Gorayeb; Brannstrom, 2020). No plano empírico, documentos de reuniões entre OSC e gestores estaduais mostram que, apesar da legislação, muitas comunidades impactadas relatam

ausência de consulta prévia e dificuldade de participar dos processos decisórios (Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Enquanto isso, megaprojetos de instalação de parques eólicos e solares continuam demandando extensas áreas de terra. Estudos de campo revelam que, em regiões costeiras do Ceará, comunidades tradicionais são deslocadas ou perdem o acesso a territórios usados para pesca, agricultura e extrativismo, atividades essenciais para sua segurança alimentar e continuidade de modos de vida. Pressões fundiárias e processos indenizatórios insuficientes reforçam como a resistência local no Ceará não se limita ao discurso, mas se concretiza em ações judiciais, audiências públicas e mobilizações comunitárias (Carneiro; Sete, 2024; FM Clima, 2024; Casa, 2024).

As comunidades rurais e costeiras autodeclaradas tradicionais totalizam 324 em todo o Estado do Ceará. Elas subsistem de atividades como pesca artesanal, mariscagem e agricultura familiar, cuja permanência está intrinsecamente vinculada ao território (Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023). O sentido de território, nesses contextos, é profundamente enraizado nas relações ancestrais, culturais e afetivas dos seus habitantes. Esses laços, que por gerações protegeram e sustentaram a vida comunitária, encontram-se hoje fragilizados ante uma expansão energética que ignora o valor dessas conexões. Sem garantias jurídicas plenas para exercer direitos territoriais, essas comunidades permanecem em constante insegurança fundiária, expostas à especulação imobiliária e à mercantilização (legal e ilegal) das terras (Brasilino, 2020; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023). Não por acaso, é justamente nessas áreas rurais e costeiras que se concentra a maior parte das usinas eólicas do País, e o Ceará segue essa mesma tendência (Costa *et al.*, 2019; Gorayeb *et al.*, 2017).

Figura 3 - Projetos de transição energética no Ceará, por ordem de importância, grau de desenvolvimento e organizações/movimentos que têm contestado os projetos mencionados

Projeto/Energia	Descrição/Status	Resistência e Movimentos de Contrapoder
<p>Projeto Hidrogênio Verde Pecém (Pecém)</p> <p>Hidrogênio Verde</p>	<p>Projeto pioneiro de produção de hidrogênio verde utilizando energia renovável/ Em desenvolvimento</p> <p>O projeto H2V Ceará também tem sido alvo de preocupações, principalmente em relação aos impactos no meio ambiente e no uso de grandes volumes de água. Movimentos sociais e organizações ambientais vêm questionando a sustentabilidade desse tipo de empreendimento em uma região semiárida (Nunes; e Gonçalves, 2024; Mendes, 2024).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão Pastoral da Terra (CPT): A CPT tem se manifestado sobre os potenciais impactos socioambientais do projeto de hidrogênio verde, principalmente em relação ao uso de água e ao deslocamento de comunidades tradicionais. • Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA): Envolvida em críticas ao projeto, a ASA destaca os impactos que a produção de hidrogênio verde pode ter sobre os recursos hídricos e os riscos de conflito com as comunidades locais. • Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS): Atua criticamente em relação aos grandes empreendimentos de energia renovável no Ceará, ressaltando a necessidade de um modelo de transição energética que seja justo e inclusivo.
<p>Complexo Solar Apodi – Quixeré</p> <p>Energia Solar</p>	<p>Um dos maiores parques solares do Brasil, com capacidade de 162 MWp./ Em operação</p> <p>Comunidades locais já manifestaram preocupações sobre o uso extensivo de terras e a falta de participação adequada nas decisões que envolvem a instalação dos parques solares. Apesar do grande potencial de geração de energia, há críticas sobre a forma como o processo de licenciamento e compensação tem sido conduzido (Pereira, 2021)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): Este movimento tem se posicionado contra a ocupação de grandes áreas de terras férteis para a construção de parques solares, alegando que as terras deveriam ser destinadas à reforma agrária. • Fórum Cearense pela Vida no Semiárido (FCVSA): Atua em defesa das comunidades tradicionais no semiárido, questionando o impacto dos grandes projetos solares no uso de recursos naturais, como a água e a terra, além de destacar a necessidade de consultas às comunidades.
<p>Complexo Eólico Aracati</p> <p>Energia Eólica</p>	<p>Conjunto de parques eólicos, com capacidade total de 212 MW. Em operação</p> <p>Envolvimentos com a defesa dos direitos territoriais das comunidades afetadas, apoiando juridicamente as ações contra a instalação de parques eólicos em territórios de pesca.</p> <p>Protestos relacionados ao impacto de grandes parques eólicos em comunidades tradicionais costeiras. (Paiva; Lima, 2019)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP): Advogados populares. • Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB): Mais conhecido pela atuação contra hidrelétricas.
<p>Complexo Eólico Lagoa</p>	<p>Projeto com capacidade de 170 MW, localizado em uma área com ventos favoráveis. / Em operação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Associação dos Pescadores de Itarema: Esta organização tem levantado preocupações sobre o impacto dos parques eólicos na pesca tradicional e no território costeiro.

Projeto/Energia	Descrição/Status	Resistência e Movimentos de Contrapoder
do Mato – Itarema Energia Eólica	Este projeto, localizado em Itarema, já enfrentou resistência por parte de comunidades locais e organizações não governamentais. As queixas centram-se nos impactos ambientais e no deslocamento de comunidades tradicionais, além de preocupações com a perda de áreas de pesca e atividades culturais. A falta de consultas prévias com as comunidades também foi criticada. (Da Silva Mendes; Guimarães, 2022)	<ul style="list-style-type: none"> • Associação Comunitária Quilombola do Cumbe: Organiza ações de resistência à instalação dos parques eólicos devido ao impacto na terra de comunidades quilombolas e no ambiente costeiro. • Instituto Terramar²: Uma ONG com foco na preservação do meio ambiente costeiro, que tem atuado em conjunto com comunidades afetadas em Itarema, criticando os efeitos dos parques eólicos sobre os territórios e a ausência de diálogo com as comunidades locais.
Usina Solar de Tauá Energia Solar	Primeira usina solar em escala comercial no Brasil, com capacidade de 1 MW./ Em operação Ações contra a instalação de parques eólicos em territórios de pesca. Protestos relacionados ao impacto de grandes parques eólicos em comunidades tradicionais costeiras. (De Ávila Ferreira et al., 2024)	<ul style="list-style-type: none"> • Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP): Advogados populares envolvidos na defesa dos direitos territoriais das comunidades afetadas, apoiando juridicamente. • Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB): Mais conhecido pela atuação contra hidrelétrica.
Parque Solar Milagres Energia Solar	Projeto em fase de expansão, com capacidade atual de 50 MW. Em expansão	Não identificado

Fonte: Autoria própria, com recurso em- Nascimento e - Meireles (2024)...E sites oficiais(<https://terramar.org.br/>; <https://terramar.org.br/2022/12/09/o-que-o-sistema-de-justica-tem-contra-os-povos/>; <https://bing.com/search?q=Fonte%3a+Dados+fornecidos+pelo+Instituto+Terramar>).

² INSTITUTO TERRAMAR. Salvaguardas socioambientais desafiam entes públicos a perceberem lacunas e fragilidades em políticas e normativas responsáveis por inúmeros conflitos e danos socioambientais ligados a empreendimentos. 2024. Disponível em: <https://terramar.org.br/2024/03/29/salvaguardas-socioambientais-desafiam-entes-publicos-a-perceberem-lacunas-e-fragilidades-em-politicas-e-normativas-responsaveis-por-inumeros-conflitos-e-danos-socioambientais-ligados-a-empreendimentos/>.

Acesso em: 5 set. 2024.

Embora as energias renováveis sejam amplamente promovidas como soluções sustentáveis, os impactos socioambientais no Ceará são expressivos (Gorayeb; Brannstrom, 2020). Estudos de campo e relatos de OSC apontam que a implantação de empreendimentos eólicos e solares resulta no deslocamento de comunidades indígenas, quilombolas e agricultores familiares, rompendo modos de vida e práticas de subsistência transmitidas por gerações (Gorayeb *et al.*, 2017). Em complementação, pesquisas ambientais indicam que a instalação das turbinas eólicas fragmenta habitats e interrompe rotas migratórias de aves e morcegos, afetando o equilíbrio de ecossistemas locais (Da Silva, 2022; Aversa; Montano, 2019). Tais efeitos, já documentados em audiências públicas conduzidas por OSC (servindo de exemplos a Caritas e o Instituto Terramar) confirmam que a transição energética conduz contradições entre discurso e prática (Carneiro; Sete, 2024; FM Clima, 2024).

A preparação do terreno para grandes usinas solares concorre, igualmente, para a erosão do solo e a degradação da vegetação nativa, o que é particularmente preocupante nas regiões semiáridas do Ceará, onde ecossistemas frágeis já enfrentam estresse hídrico (Salgueiro, 2023). Estudos técnicos anexados a processos de licenciamento mostram que extensas linhas de transmissão e aerogeradores demandam, não apenas, por terras, mas, também, por águas, incentivos fiscais e financiamentos vultosos — recursos comparáveis aos destinados a grandes obras de infraestrutura. Assim, os conflitos envolvendo terra, historicamente em curso na região, adquirem renovadas dimensões e mais complexidade, integrando disputas por uso de recursos naturais e pelas receitas geradas (Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023). Relatos comunitários e documentos de OSC reforçam a noção de que, ante essas pressões, emergem movimentos locais organizados para negociar compensações, contestar projetos e propor opções de uso sustentável dos territórios (Brasilino, 2020; Casa, 2024).

A efetividade dos planos de transição depende da participação ativa das comunidades locais e de um monitoramento rigoroso (Gorayeb; Brannstrom, 2016; Moreira *et al.*, 2013). Um ponto fulcral está no dispositivo da “consulta prévia” às comunidades (Castro; De Faria; Osoegawa, 2021), em conformidade com a Convenção 169 da OIT; contudo, agrava as tensões e os conflitos fundiários envolvendo as empresas de energia e as comunidades locais o fato de a consulta prévia, livre e informada, raramente ser cumprida, conforme exigido pela legislação internacional (Domingos; Braga Junior, 2023). Pesquisas realizadas em comunidades como Amontada e Camocim evidenciam reuniões informais e audiências insuficientes, nas quais as

populações não obtiveram informações completas sobre impactos e compensações, confirmando a crítica de que a participação efetiva ainda é limitada (Gorayeb; Brannstrom, 2016). As decisões sobre a instalação de parques eólicos e solares são, muitas vezes, tomadas de maneira unilateral, sem considerar as necessidades e preocupações das populações diretamente afetadas (Moreira *et al.*, 2013).

Todo esse desencontro de interesses e déficit do diálogo agrava as tensões entre as empresas de energia e as comunidades, comprometendo a legitimidade dos projetos e dificultando encontrar soluções que integrem justiça socioambiental (De Castro; Silva *et al.*, 2021). Também os benefícios econômicos da transição energética no Ceará, muitas vezes, não são distribuídos de maneira justa (Moreira *et al.*, 2017). Embora a instalação de parques eólicos e solares crie oportunidades de emprego, a maioria dessas vagas tende a ser temporária e de baixa qualificação, sem promover desenvolvimento econômico de extenso prazo para as comunidades locais (Loureiro; Gorayeb; Brannstrom, 2017). Relatórios de OSC, como o Instituto Terramar, registram depoimentos de trabalhadores temporários e pescadores que perderam áreas de pesca, reforçando a verdade consoante a qual os lucros obtidos com os projetos de energia renovável beneficiam desproporcionalmente grandes corporações e investidores externos, perpetuando desigualdades socioeconômicas e marginalizando, ainda mais, as populações locais (Costa *et al.*, 2019).

A transição energética no Ceará envolve diversos projetos orientados à exploração de energias renováveis, como solar, eólica e hidrogênio verde, que estão em distintos estádios de desenvolvimento. Destacam-se o H2V Ceará e o Projeto Hidrogênio Verde Pecém, ambos em desenvolvimento, com foco na produção de hidrogênio verde utilizando energia renovável (Palmer; Robbins, 2015). No setor solar, o Complexo Solar Apodi, em Quixeré, e a Usina Solar de Tauá já estão em operação, enquanto o Parque Solar Milagres está em fase de expansão. Quanto à energia eólica, o Complexo Eólico Aracati e o Complexo Eólico Lagoa do Mato, em Itarema, estão em plena operação, sendo frequentemente citados em diagnósticos de OSC como empreendimentos que exemplificam os avanços tecnológicos e, ao mesmo tempo, os desafios de compatibilizar desenvolvimento energético com justiça territorial (Costa *et al.*, 2019; Carneiro; Sete, 2024).

Muitos dos projetos são, com frequência, objeto de resistência por parte da sociedade, liderada por movimentos como o Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e associações locais. Essas organizações reivindicam maior transparência e participação das

comunidades afetadas, além da garantia de que os direitos territoriais e ambientais sejam respeitados (Carneiro; Sete, 2024). Mobilizações são documentadas, especialmente contra os projetos de hidrogênio verde no Pecém, parques eólicos em Aracati e Itarema e parques solares em Quixeré e Tauá, com o objetivo de assegurar que o desenvolvimento energético seja acompanhado de justiça socioambiental (FM Clima, 2024; Casa, 2024).

A relação entre Transição Justa e as Organizações da Sociedade Civil está no desempenho do seu papel fundamental na promoção e defesa dos princípios da justiça social e ambiental, atuando como defensoras dos direitos das comunidades locais afetadas pela transição energética e monitorando os impactos socioambientais das novas instalações e projetos energéticos (Brasil, 2024; Sgarbi, 2013). Em diagnósticos produzidos por OSC atuantes no Ceará, são relatadas audiências públicas, denúncias de impactos não mitigados e proposições de salvaguardas territoriais, evidenciando que essas organizações são atores essenciais no fazimento de um modelo de transição energética inclusivo e sustentável, que considera as necessidades específicas das comunidades locais e trabalha para garantir que os benefícios da energia limpa sejam acessíveis a todos (Carneiro; Sete, 2024).

Ademais, as OSC, frequentemente, atuam para garantir que as políticas de transição energética sejam inclusivas e participativas, e contemplem as preocupações das comunidades marginalizadas. Elas exercem um papel importantíssimo ao mediar relações entre governos, empresas, trabalhadores e comunidades, assegurando que a transição para um sistema energético mais sustentável seja realizada de maneira justa e em conformidade com as políticas, os direitos humanos e a proteção dos ecossistemas (Nogueira, 2019; FM Clima, 2024). No estudo de Sgarbi (2013), ilustra-se como as OSC são capazes de influenciar positivamente a transição energética, oferecendo exemplos concretos de iniciativas bem-sucedidas do papel das OSC na promoção de acesso a serviços energéticos limpos, especialmente em comunidades vulneráveis e de baixa renda.

Na experiência examinada por Nogueira (2019), as OSC atuam como mediadoras, capacitando e fornecendo conhecimentos técnicos, apoio financeiro e *advocacy* para garantir que as vozes das comunidades rurais sejam ouvidas na formulação de políticas. A autora explora colaborações entre OSC, governo e outras partes interessadas para criar sinergias entre políticas de variados setores. Essas organizações, frequentemente, lideram iniciativas que demonstram os benefícios das energias renováveis e trabalham para superar barreiras à sua adoção. Mediante parcerias e projetos nesse terreno, as OSC ajudam a concretizar a integração de objetivos ambientais, econômicos e sociais, promovendo um desenvolvimento rural mais

sustentável e resiliente (Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022).

Especificamente na realidade do Estado do Ceará, Viana (2016) discute como as OSC desempenham função de relevo na luta e resistência contra o projeto do Complexo Eólico Baleia, na região de Itapipoca, Ceará. A introdução e expansão desses parques eólicos gerou uma série de conflitos ambientais, sociais e econômicos significativos para as comunidades, destacando-se os deslocamentos forçados, a perda de terras agrícolas e mudanças nos padrões de vida tradicionais das populações afetadas. A posse da terra e o uso dos recursos naturais também conformam motivos dos conflitos, registrando-se as resistências das comunidades locais contra processos de licenciamento ambiental muitas vezes percebidos como excludentes e insensíveis às suas necessidades e direitos. Entre as estratégias de resistência adotadas pelas comunidades afetadas estão as mobilizações durante protestos e as ações legais que contestam o projeto eólico em si, reivindicando maior participação nas decisões que moldam o futuro da comunidade (Viana, 2016).

Os avanços das energias renováveis no Ceará exprimem, assim, desafios significativos, especialmente no que diz respeito à inclusão e à justiça social para as comunidades locais afetadas pelos projetos. Um ponto fulcral de debate são os impactos da energia eólica *onshore* na pesca artesanal na região costeira cearense. Estudos de campo e outras evidências na área de Amontada e Camocim exibem a instalação de parques eólicos restringido o acesso tradicional das comunidades pesqueiras ao litoral, gerando conflitos de uso do espaço marítimo e redução de áreas produtivas (Xavier; Gorayeb; Brannstrom, 2020). As entrevistas com lideranças locais apontam ainda para alterações nos ecossistemas marinhos e dificuldades no escoamento da produção, fatores que comprometem a subsistência de famílias que dependem exclusivamente da pesca artesanal (Gorayeb; Brannstrom, 2016; Silva Araújo; Ribeiro, 2021).

Estudo conduzido por Bout *et al.* (2021) analisou como a aceitação social de projetos de energia renovável, especialmente eólica, é passível de variar conforme os distintos níveis de impacto. O conceito de “social-gap”, desenvolvido pelos autores, refere-se à discrepância entre a aceitação geral de uma tecnologia por setores amplos da sociedade e o aceite local, particularmente entre as comunidades diretamente afetadas pelos projetos. Essa interpretação é corroborada por vários registros de audiências públicas no Ceará, em que comunidades de Itarema e Paracuru manifestaram resistência a novos empreendimentos eólicos por sentirem-se excluídas das decisões e por não perceberem benefícios diretos advindos dos projetos, apesar do discurso oficial de geração de emprego e renda (Gorayeb *et al.*, 2017).

No caso cearense, conforme argumentam Gorayeb e Brannstrom (2020), essas tensões tornam evidente o papel das OSC como mediadoras. Essas organizações, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e associações comunitárias locais, atuam para garantir que as demandas das populações sejam ouvidas e integradas aos processos de licenciamento ambiental e às negociações com as empresas de energia. Documentos dessas OSC registram reuniões com gestores estaduais, nas quais foram mostrados relatórios sobre deslocamentos de comunidades pesqueiras e reivindicações por compensações e participação efetiva. Essa atuação conecta os desafios vividos no Ceará às discussões globais sobre justiça social e inclusão na transição energética, demonstrando a resistência organizada como elemento fundamental para ajustar rumos e proteger direitos (Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Demais disso, a dinâmica de poder foi analisada considerando os desafios enfrentados pelos responsáveis pela tomada de decisões, que lidam com interesses diversos e, muitas vezes, conflitantes. Nesse contexto, as OSC surgem como atores relevantes na mediação desses conflitos, promovendo processos de licenciamento ambiental que sejam mais transparentes e inclusivos, como argumentam Gorayeb e Brannstrom (2020). Registros de reuniões do Fórum Ceará pelo Clima com gestores estaduais mostram como essas organizações pressionam por audiências públicas mais amplas e pela publicação prévia de estudos de impacto, garantindo que as demandas das comunidades afetadas sejam formalmente incorporadas aos debates sobre transição energética (Caritas, 2022).

As interações do Estado com as ONG e as comunidades locais seguem como objeto de interesse nas discussões acadêmico-científicas, sempre no sentido da procura pelo equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação, tanto dos direitos quanto do ambiente das populações tradicionais. Estudos de campo em localidades como Paracuru e Amontada evidenciam conflitos fundiários e dificuldades de acesso a áreas pesqueiras, ilustrando como as comunidades tradicionais da zona costeira do Ceará vivenciam os impactos socioambientais da implantação de parques eólicos *offshore*, afetando diretamente o direito ao território e a continuidade de modos de vida (Vidal, 2023; Gorayeb *et al.*, 2017).

Mais recentemente, explorou-se como a cooperação entre ONG do Ceará e entes internacionais é passível de influenciar políticas regionais de conservação ambiental que passam a compor a agenda bilateral Brasil-China. Relatórios de iniciativas como o Pacto pelo Clima Ceará registram intercâmbios técnicos com instituições chinesas para o fortalecimento de projetos de reflorestamento costeiro e compensação ambiental, traduzindo diretrizes internacionais em ações locais (Pacto pelo Clima Ceará, 2023). Essas ONG no Estado são

mencionadas como atores essenciais na tradução das diretrizes internacionais em ações locais, promovendo práticas sustentáveis e apoiando iniciativas de conservação alinhadas com os objetivos da cooperação ambiental entre os dois países. Ademais, o estudo examina como essas organizações são habilitadas a contribuir para a autonomia regional em termos da gestão ambiental, utilizando a colaboração internacional como vetor para fortalecer políticas locais e a capacidade de resposta a desafios ambientais (Oliveira; Fonseca; Gonçalves, 2023; Nunes; Gonçalves, 2024).

As OSC vão incorporando-se à realidade cearense e, no imaginário do povo local, são reconhecidas como defensoras de direitos pessoais, sociopolíticos e territoriais, estabelecidas com a missão de atuar em diversas áreas de interesse público e social. Nas palavras de Furtado e Paim (2024), essas organizações desempenham trabalho indescartável na defesa dos interesses das comunidades vulneráveis, promovendo o diálogo entre as partes interessadas e trabalhando para garantir que os projetos de energia locais sejam conduzidos de maneira responsável e sustentável. Com vistas a assegurar relações mais justas e inclusivas, as organizações civis acolhem as comunidades tradicionais, mediando as tensões entre o discurso de sustentabilidade e as práticas de extrativismo verde (Kaun; Treré, 2020). A essência de sua atuação questiona se essa transição representa verdadeira mudança para um modelo mais sustentável ou apenas é a reconfiguração de práticas extrativistas tradicionais sob nova roupagem (Vidal, 2023; Furtado; Paim, 2024).

2.3 Impacto das Energias Renováveis - Vulnerabilidade, Assimetria do Poder e Resistência Comunitária

Esta seção oferece uma análise da transição energética no Brasil e no contexto global, destacando os impactos positivos e negativos. Explora-se o modo como as energias renováveis, embora essenciais para a mitigação das mudanças climáticas, são capazes, paradoxalmente, de acentuar desigualdades sociais, econômicas e ambientais, sobretudo em comunidades vulneráveis diretamente afetadas por projetos de grande escala. Discute-se, ainda, sobre a maneira como essas comunidades expressam dinâmicas de resistência e resiliência perante tais empreendimentos, evidenciando as assimetrias de poder entre governos, corporações e populações locais. Conecta-se o debate às estratégias de governança e ao papel das Organizações da Sociedade Civil (OSC) como mediadoras e articuladoras de demandas, estabelecendo um diálogo com os princípios de uma transição energética justa e sustentável.

A transição energética revela-se um fenômeno complexo, que expõe interesses de exploração pelo mercado, exacerba vulnerabilidades e, simultaneamente, promove resistência e resiliência (Pinto; Martins; Pereira, 2017). No contexto da transição para a energia verde, grupos em situação de vulnerabilidade incluem aqueles economicamente desfavorecidos, social ou culturalmente marginalizados, além de trabalhadores de setores tradicionais de energia que enfrentam incertezas quanto ao seu futuro profissional (Porto, 2011). Em localidades cearenses onde os parques se instalam, pescadores e agricultores organizados apontam diretamente para tais vulnerabilidades, relatando perda de meios de subsistência e pouca inclusão nos benefícios prometidos pelos projetos de energia renovável (Caritas, 2022).

Ao examinar o conceito de **vulnerabilidade** na literatura, constata-se que o termo é amplamente abordado na psicologia brasileira e em outros terrenos, sob múltiplas perspectivas teóricas e aplicações práticas. Sua importância está em deixar compreender indicadores sociais que afetam negativamente a saúde mental, a qualidade de vida e o bem-estar geral de grupos humanos. Não existe definição única, fechada, de “vulnerabilidade”, “vulnerabilidade social” ou “grupos vulneráveis” (Scott, 2018). Para os fins desta tese – aproveitando as potencialidades e reconhecendo os limites do conceito para o debate sobre problemas socioambientais em contexto de mudança climática – assume-se seu caráter multidimensional, relacionado a todas as causas de exclusão ou discriminação que agravam indicadores de pobreza, escolaridade, localização geográfica, bem como níveis de capital social, humano e cultural. Tal abordagem amplia a capacidade analítica para compreender como as assimetrias de poder se manifestam em contextos de implantação de parques eólicos e solares no Ceará (Porto, 2011).

Conforme exposto, cerca de dois terços das emissões globais de gases de efeito estufa são atribuídos ao tipo de energia predominantemente consumida na Terra, tornando prioritária a discussão sobre a transformação dessas matrizes como estratégia para mitigar as mudanças climáticas (Bouckaert *et al.*, 2021). As próximas décadas serão críticas para evitar as piores consequências climáticas, enquanto o desenvolvimento e a produção das chamadas energias verdes são considerados essenciais para reduzir emissões de GEE, atenuando resultados potencialmente nefastos sobre o globo (Porto, 2011). No contexto cearense, esse desafio aufere contornos particulares, uma vez que o Estado constitui polo de expansão de energias renováveis e, ao mesmo tempo, *locus* de conflitos locais (Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Não obstante, é fundamental abordar os pontos nevrálgicos dos impactos negativos da própria transição, ao mesmo tempo em que se lança luz sobre as vozes e os movimentos de

resistência de comunidades locais e da sociedade (Da Silva, 2023). Além da infraestrutura que altera paisagens e territórios, sistemas energéticos de baixo carbono, como solar, eólica e hidroelétrica, exigem intensa extração de minerais e metais, expondo as contradições e os limites do discurso das energias “limpas” (Bainton *et al.*, 2021). Exemplos concretos no Ceará mostram tensões fundiárias em áreas de instalação de parques eólicos em Camocim, reforçando o alerta para uma transição que não há de ignorar impactos socioambientais locais (Gorayeb *et al.*, 2017).

Outros achados nesta senda de estudo destacam lutas pela posse e demarcação de terras, perdas de moradias ou de meios de subsistência, danos à saúde humana ou à qualidade de vida, além de destruição ou mudanças drásticas no meio ambiente. Muitas dessas pautas, se não todas, estão na realidade do desenvolvimento em grande escala dos projetos energéticos de baixo carbono. Nesse sentido, resistem cidadãos, grupos étnicos, comunidades tradicionais e coletivos locais moldando o futuro das decisões na pauta climática por meio de ações e protestos. Tais ações, documentadas em audiências públicas, contribuem para um debate global sobre transição energética e justiça ambiental, enquanto, no plano local, reforçam a necessidade de governança inclusiva (Temper *et al.*, 2020; Caritas, 2022).

Resistência e resiliência são conceitos centrais nas lutas por uma transição energética justa. A resistência envolve oposição ativa a condições adversas, enquanto a resiliência refere-se à adaptação após desafios (Teixeira, 2023). Sob opressão, emerge uma ética coletiva de resistência, com estruturas formais e informais que facilitam a sobrevivência e a solidariedade (Courpasson, 2019). Abreu e Andrade (2024) ampliam essa discussão ao introduzir as “redes de sombra”, mecanismos informais e descentralizados que se formam em momentos de crise, promovendo ação coletiva e governança em contextos vulneráveis, como aqueles vivenciados por comunidades costeiras afetadas por parques eólicos no Ceará.

Ante as forças globais mobilizadas para enfrentar a ameaça climática — e sem negar a urgência de proteger a Terra e as futuras gerações —, observa-se o protagonismo de vários atores e, paralelamente, a emergência de resistências locais. Estas manifestam-se por meio de protestos, ações judiciais, mobilizações sociais e outras estratégias coletivas. Por trás desses movimentos, estão dinâmicas sociais e políticas complexas, incluindo desigualdades de poder, injustiças ambientais e preocupações com impactos negativos das medidas de adaptação sobre comunidades específicas (Brink; Falla; Boyd, 2023). A transição energética, para ser justa, precisa considerar a diversidade territorial e cultural das populações afetadas (Teixeira, 2023).

Entende-se que a governança mundial, conquanto fomente ações coordenadas, é

capaz de agravar vulnerabilidades locais quando impõe políticas uniformes que ignoram disparidades econômicas e contextos socioculturais. Países com menores recursos acabam sobrecarregados; comunidades marginalizadas recebem impactos desproporcionais de projetos de energia renovável; e empreendimentos de grande escala, como hidrelétricas e parques eólicos, frequentemente, resultam no deslocamento de famílias e na dependência de tecnologias importadas (Sadiqa; Sahrakorpi; Keppo, 2023). Expressas realidades mostram que o desafio vai além da técnica, porquanto envolve repensar processos de decisão para distintas realidades locais, e em que o conhecimento dos povos originários sejam respeitados (Amber; Agrawal; Zoe, 2023; Farrell, 2021).

Constata-se que comunidades situadas em áreas de implantação de megaprojetos energéticos organizam-se em movimentos de resistência ante os impactos percebidos como ambientais, ecológicos, sociais e econômicos (Da Silva, 2023). No Brasil e em outros países do Sul Global, terras ocupadas por povos tradicionais, cuja relação com o território é marcada por práticas culturais e produtivas específicas, estão sob ameaça direta do avanço desses empreendimentos (Chaves; Brannstrom, 2017). Nessas regiões, as ações coletivas procuram, além de contestar projetos, também propor opções que preservem modos de vida e assegurem direitos territoriais (Viana, 2016; Ribas, 2021).

Entende-se que a proteção dos direitos dos povos tradicionais e o reconhecimento de suas práticas socioculturais são fundamentais para a preservação da diversidade cultural e ambiental global. Esses povos, entretanto, enfrentam desafios recorrentes, como ameaças à posse da terra e aos recursos naturais, perda de identidade cultural e pressões de desenvolvimento econômico que afetam seus modos de vida sustentáveis e o próprio bem-estar (Bout, 2021; Frate *et al.*, 2019). Tais dinâmicas complexificam a implementação de projetos de energia renovável, sobretudo em contextos onde aspectos de justiça social e ambiental são centrais para que os empreendimentos sejam aceitos e apropriados pelas comunidades locais, evitando novas assimetrias de poder (Acselrad, 2002, 2004; Pacheco; Faustino, 2013; Torres, 2022; Leitão, 2022).

No caso cearense, a abundância de sol e ventos impulsiona a expansão de projetos de energia solar e eólica. Essa diversificação da matriz energética tem potencial para dinamizar a economia regional, gerar empregos e atrair investimentos. Dados de audiências públicas e relatórios comunitários, contudo, indicam que a distribuição de benefícios econômicos e sociais nem sempre é percebida como equitativa, produzindo sentimentos de injustiça na alocação de vagas de trabalho, nas compensações financeiras e nos investimentos em

infraestrutura local (Sun *et al.*, 2023; Gorayeb *et al.*, 2017). A percepção desigual contribui para o aumento de tensões e para o fortalecimento de redes de resistência que demandam maior participação comunitária nas decisões estratégicas (Rolnik, 2011; Leitão, 2022; Nascimento, 2023).

A energia verde refere-se a todas as modalidades provenientes de fontes renováveis, como solar, eólica, hídrica, biomassa e geotérmica, caracterizando-se por emissões mínimas de gases de efeito estufa durante a geração. O hidrogênio verde (H₂V), por sua vez, é um produto específico obtido via eletrólise da água com eletricidade de origem renovável (Benvindo, 2024; Nunes; Gonçalves, 2024). Apesar de suas vantagens ambientais, estudos apontam limitações significativas, como altos custos de instalação, complexidade para integrar a produção à rede elétrica, além de impactos ambientais e sociais. No caso dos parques eólicos, destacam-se a intermitência dos ventos, a necessidade de grandes áreas de terra e os efeitos sobre a fauna — especialmente aves e morcegos —, assim como o ruído e o impacto visual dos aerogeradores (Torres Júnior *et al.*, 2020; Ramos Júnior, 2022). Todos os desafios reforçam a importância de políticas públicas articuladas às comunidades locais e às OSC para mitigar tais efeitos (Ribas, 2021).

Estudos corroboram que a adoção de novas tecnologias no setor de energia renovável tem implicações diretas na seletividade e na distribuição dos empregos. Registra-se maior investimento em subsídios e infraestrutura do que em regulamentações ambientais ou políticas de proteção social (Zhour, 2008; Luz Benites-Lazaro; Siebra, 2023). No Ceará, malgrado o discurso desenvolvimentista, moradores de comunidades como Parajuru e Itarema relatam que os parques eólicos empregam apenas um número reduzido de pessoas, muitas vezes em funções temporárias e de baixa remuneração, enquanto impactos socioambientais são significativos. Não há impulsionamento do turismo e as turbinas alteram a paisagem, comprometendo atividades tradicionais como agricultura e pecuária, além de afetar a qualidade de vida pelo ruído constante (Gorayeb *et al.*, 2017).

A obra de Raquel Morais Silva (2020) é particularmente relevante ao investigar os impactos ambientais dos parques eólicos sobre a vulnerabilidade e a qualidade das águas subterrâneas na comunidade da Praia de Xavier, em Camocim. Sua análise interdisciplinar evidencia alterações no nível freático e riscos de contaminação hídrica, ameaçando a disponibilidade de água para a população local (Silva, 2020). Tais achados reforçam a necessidade de planejamento ambiental rigoroso e políticas de administração sustentável para compatibilizar o desenvolvimento de energias renováveis com a proteção de recursos

essenciais às comunidades costeiras (Silva, 2020; Bali Swain; Karimu; Gråd, 2022).

Ainda quanto aos impactos ambientais dos parques eólicos, autores analisam publicações científicas para identificar percepções negativas, como alterações na paisagem, ruídos, impactos sobre fauna e flora e conflitos fundiários (Nascimento, 2024). Há registros de aumento de poeira e sujeira nas residências, ruídos intensos, mudanças do relevo e da posição das dunas, além de dificuldades de acesso de pescadores a pesqueiros e a perda do direito de ir e vir em áreas tradicionais (Carneiro; Sete, 2023). Relatos comunitários também revelam efeitos sociais preocupantes: moradores sob as turbinas convivem com ansiedade, insônia e depressão, levando inclusive a deslocamentos forçados (Machado; Serrano, 2023). Essa situação dialoga com o chamado “fenômeno NIMBY” (“Not In My Back Yard”), pelo qual a população é passível de apoiar a energia renovável de modo geral, mas rejeita suas instalações próximas às comunidades em decorrência de problemas concretos como ruído, degradação estética e impactos diretos no cotidiano (Devine-Wright, 2011).

Estudo realizado por Da Silva *et al.* (2022) investiga minuciosamente os impactos socioambientais e as desigualdades associadas aos parques eólicos em diversas regiões. O ensaio evidencia como tais empreendimentos afetam de maneira desigual as comunidades locais, apontando, não só, a disparidade na distribuição de benefícios, mas, também, os *oner* ambientais enfrentados por essas comunidades. Por exemplo, corredores de energia eólica em Itarema-CE ameaçam a soberania e o bem-estar de pescadores artesanais e agricultores familiares, que dependem de suas terras para subsistência, sobretudo diante dos cercos e da restrição de acesso aos territórios. Os conflitos surgem entre os comunitários e as empresas de energia por questões de apropriação de terras, falta de consulta prévia e informada às comunidades, bem assim promessas não cumpridas de benefícios econômicos e sociais (Gorayeb; Brannstrom, 2020). Como meio de resistência, destacam-se as alianças com as OSC, que atuam como mediadoras e oferecem suporte jurídico e político às comunidades locais (Ribas, 2021)

Consequências danosas para ecossistemas determinados também são relatadas. As turbinas são suscetíveis de provocar a morte de aves e morcegos, seja por colisões com as pás, seja por alterações de comportamento relacionadas ao ruído e às mudanças nos habitats. A ausência desses animais, essenciais ao equilíbrio ecológico, desestabiliza ecossistemas inteiros, prejudicando a saúde pública, a agricultura e a biodiversidade. A eliminação ou alteração das rotas de morcegos, por exemplo, é passível de aumentar populações de insetos, incluindo pragas agrícolas e vetores de doenças, afetando culturas e ampliando riscos de

enfermidades, como malária e dengue (Félix-Silva; Oliveira; Bezerra, 2020; De Albuquerque *et al.*, 2023). A perda de polinizadores compromete a regeneração de florestas e a biodiversidade vegetal, resultando em degradação de habitats e perda de espécies (Lunardi; de Sousa, 2022). Esses impactos têm reflexos econômicos diretos, como aumento de custos de controle de pragas e perdas na produção agrícola, o que agrava a vulnerabilidade socioeconômica de comunidades já pressionadas (Traldi, 2018; Costa, 2019); Silva. 2020)

Esses exemplos de efeitos danosos da instalação de turbinas eólicas sobre a fauna e a economia tradicional alimentam um debate sobre a necessidade de estratégias de mitigação que promovam uma coexistência sustentável entre a geração de energia renovável e a conservação da biodiversidade, sobretudo em contextos de espécies e atividades econômicas vulneráveis (Kunz *et al.*, 2007). No caso das colônias de pescadores no litoral cearense, há registros de mudanças em rotas de navegação, alteração de ventos e restrições ao tráfego de barcos nas proximidades dos parques, além de conflitos com legislações locais que limitam a pesca em áreas tradicionalmente ocupadas por essas comunidades (Xavier; Gorayeb; Brannstrom, 2020). Tais situações ilustram como o avanço de megaprojetos energéticos exige articulação que envolva a sociedade organizada, com os coletivos locais protegendo o direito aos seus territórios e propondo opções de desenvolvimento que conciliem energia limpa com a preservação, a cultura e os recursos comunitários (Viana, 2016; Ribas, 2021).

Associado à construção de grandes estruturas, o desmatamento, inclusive em terras indígenas e unidades de conservação, resulta em êxodo de povos nativos, perda de habitats e comprometimento da biodiversidade (De Ávila Ferreira *et al.*, 2024; Fearnside, 2019). No plano das políticas públicas para manejo das populações atingidas, observa-se que elas, muitas vezes, não existem ou, quando existem, não são aplicadas com rigor e permanecem insuficientes para oferecer soluções efetivas (Loureiro, 2017; Nogueira, 2019; Artaxo, 2022; Buttenbender, 2022). O caso da alteração de cursos de rios no Nordeste, afetando a dinâmica econômica e de subsistência de comunidades ribeirinhas, é ilustrativo: além de não considerar particularidades socioculturais e econômicas, o deslocamento compulsório falha em garantir suporte adequado e acompanhamento de extenso prazo, produzindo desestruturação social e cultural (Ampolini, 2023). Organizações Sociais regionais, como a Caritas Ceará, documentam a precariedade de reassentamentos e atuam na defesa dos direitos territoriais desses grupos, ampliando vozes comunitárias em audiências públicas e ações judiciais (Caritas, 2022).

Já examinando as perspectivas dos trabalhadores *offshore* de petróleo e gás, estudos

apontam para preocupações crescentes sobre a transição energética e seu impacto direto na segurança de seus empregos. Para muitos desses trabalhadores, paira a incerteza sobre a capacidade de adaptação às novas tecnologias e as possibilidades reais de requalificação profissional, aspectos que interferem diretamente em suas dinâmicas de vida social e familiar (Jeliazkov; Morrison; Evans, 2020). Contextos semelhantes são observáveis no litoral cearense, onde comunidades antes envolvidas na cadeia de petróleo e gás acompanham, com apreensão, o avanço de projetos eólicos *offshore* (Loureiro, 2017; Leão, 2021; Mendes, 2024).

A necessidade de políticas de apoio à reconversão de indústrias tradicionais, programas de capacitação e medidas de proteção social é apontada como central para evitar que os custos da transição recaiam desproporcionalmente sobre esses grupos, sobretudo em estados como o Ceará (Moreira, 2017; Torres Júnior, 2021). Seja pelo receio de perderem seus empregos ou em razão da falta de políticas claras, trabalhadores de setores tradicionais de energia conduzem movimentos de resistência à transição energética. Essa resistência estabelece reivindicações sindicais por opções seguras e programas robustos de requalificação profissional, que garantam condições dignas de inserção no novo setor (Mayer, 2018).

2.3.1 Assimetrias de poder nos projetos de energia renovável no Ceará e seus reflexos locais

O conceito de assimetria de poder é amplamente estudado em diversas disciplinas, demonstrando como desigualdades de influência moldam interações de variados atores sociais e políticos (Leitão *et al.*, 2022; Lukes, 2021; Aron, 2017; Cárdenas; Vidal; Olivares, 2014; Bull, 2012). Para fins desta pesquisa, decompõem-se em dimensões institucional, política, econômica/financeira, sociocultural e discursiva, conforme apontam autores clássicos e contemporâneos. Lukes (2021), por exemplo, desenvolve uma análise tridimensional do poder, ressaltando seus aspectos visíveis e invisíveis, aqui articulados às dimensões institucionais e discursivas. Na prática cearense, a dimensão política manifesta-se, por exemplo, quando licenças ambientais são concedidas a empreendimentos eólicos sem a devida consulta prévia, livre e informada, revelando a influência corporativa sobre órgãos públicos (Porto-Gonçalves, 2006; Acselrad, 2004;). Esses processos ocorrem em municípios como Camocim e Itarema, onde pescadores e agricultores relatam não ter sido ouvidos antes da instalação dos parques (Gorayeb *et al.*, 2017).

A dimensão simbólica conecta-se às desigualdades econômicas, culturais e sociais no acesso a recursos e conhecimento técnico (Bourdieu, 2018). No Ceará, esse poder simbólico torna-se evidente quando empresas de energia renovável mobilizam grandes consultorias

ambientais e jurídicas para legitimar seus projetos, enquanto comunidades locais precisam recorrer a OSC, como Caritas e Instituto Terramar, para acessar assessoria técnica e apoio jurídico em disputas territoriais (Gorayeb *et al.*, 2017). Essa disparidade de capacidades situa as populações tradicionais em posição de vulnerabilidade diante de corporações que moldam políticas e capturam incentivos fiscais, enquanto as comunidades precisam estabelecer resistência por meio de redes solidárias e mobilizações locais (Little, 2006; Mont'Alverne, 2023; Nascimento, 2023).

A dimensão discursiva, por sua vez, evidencia como narrativas são utilizadas para definir o que é ou não considerado legítimo. Gaventa (2006) aponta que o poder opera de maneira visível, invisível e oculta, ensejando que atores dominantes procedam a discursos que aparentam consenso. Nos projetos de energia renovável no Ceará, discursos institucionais de “energia limpa” e “desenvolvimento sustentável” são amplamente utilizados para justificar a instalação de parques, mesmo quando isso resulta na expropriação de terras ou na interrupção de modos de vida tradicionais. Relatos comunitários colhidos em Parajuru e Camocim mostram como essas narrativas, ao serem internalizadas nos processos de licenciamento, deslegitimam a resistência das populações locais, tratada frequentemente como um obstáculo ao desenvolvimento (Gaventa, 2006; Gorayeb *et al.*, 2017).

Discute-se, ainda, de que modo o poder institucional influencia a governança ambiental e urbana, reforçando desigualdades socioespaciais e econômicas. A dimensão institucional refere-se ao papel das estruturas formais e informais de governança que moldam a tomada de decisão e, frequentemente, refletem interesses de grupos econômica e politicamente privilegiados (Healey, 1995; Schlosberg, 2007; Acselrad, 2004; Gorayeb *et al.*, 2017). Assim, comunidades tradicionais permanecem sistematicamente excluídas de processos decisórios em razão da míngua de canais institucionais que garantam sua participação efetiva (Rolnik, 2011; Schlosberg, 2007; Healey, 1995). Casos documentados no litoral cearense mostram como processos de licenciamento ambiental para parques eólicos avançaram sem audiências públicas efetivas, o que ensejou contestação de associações de pescadores e OSC atuantes na região (Gorayeb *et al.*, 2017).

Ademais, a análise da dinâmica de poder sobra enriquecida por abordagens críticas de autores que oferecem meios para compreender como o poder é distribuído e mantido (Bourdieu, 2018; Foucault, 1979; 2014; Weber, 2004). A dimensão sociocultural envolve a desvalorização dos saberes tradicionais e culturais das comunidades locais, sendo que o capital cultural e

simbólico influencia o reconhecimento e a legitimidade desses grupos. No Ceará, por exemplo, relatos de comunidades pesqueiras mostram como estudos de impacto ambiental desconsideraram conhecimentos ecológicos locais, apesar de serem fundamentais para entender a dinâmica dos ecossistemas costeiros (Bourdieu, 2018; Gorayeb *et al.*, 2017).

Em contextos de governança ambiental, as disparidades tornam-se ainda mais evidentes quando países com maior capacidade tecnológica e financeira ditam os rumos das negociações internacionais, enquanto nações em desenvolvimento enfrentam dificuldades para fazer valer suas demandas e participar de modo equitativo (Zhourri, 2008; Nunes; Gonçalves, 2024). Essa realidade ecoa no plano local: a assimetria de poder entre grandes empresas de energia e comunidades do Ceará reproduz essa estrutura desigual, onde interesses mais poderosos prevalecem e populações tradicionais são marginalizadas nos processos decisórios. Tais desigualdades estruturais reforçam a necessidade de mecanismos de equilíbrio e justiça que promovam uma governança inclusiva e representativa, articulando a voz das OSC e comunidades locais (Leitão *et al.*, 2022; Lourenço, 2019; Gorayeb *et al.*, 2017).

Embora a expressão “assimetria de poder” não seja frequentemente utilizada de maneira explícita nas discussões sobre sistemas internacionais complexos, o conceito é intrínseco às dinâmicas que regem as relações entre estados soberanos, especialmente em temas globais como a mudança climática e a transição energética (Leitão *et al.*, 2022; Raffestin, 1993). A desigualdade de poder entre as nações, expressa em termos de recursos econômicos, capacidade militar e influência política, molda profundamente a maneira como essas interações ocorrem (Dorneles; Abrahão; Ferreira, 2022). No âmbito internacional, as potências hegemônicas exercem domínio significativo sobre as dinâmicas globais, moldando alianças estratégicas e determinando os rumos dos principais eventos geopolíticos (Saliba; Lopes; Bastianetto, 2021). Em contraste, os entes estatais menos poderosos, frequentemente, enfrentam uma dinâmica de dependência, sendo forçados a adaptar suas políticas às exigências impostas pelos mais influentes. Essa relação desigual exemplifica como a assimetria de poder permeia o sistema internacional, limitando a autonomia dos estados menores. Para sobreviver em um ambiente marcado por desigualdades estruturais, esses entes recorrem a estratégias como a formação de alianças pontuais ou a adoção de uma posição de neutralidade, no tentamen de equilibrar as relações de poder (Aron, 2017).

Tais estratégias, contudo, se desenvolvem dentro de um equilíbrio que, por sua natureza, é assimétrico, já que as superpotências mantêm o monopólio sobre recursos

estratégicos, como o armamento nuclear. Sobre esse monopólio, aponta-se que ele, além de consolidar a posição de liderança das superpotências, também restringe severamente a capacidade de influência dos estados menores nos processos decisórios globais, evidenciando o caráter estruturado das desigualdades no sistema internacional (Aron, 2017).

Complementando essa análise, Bull (2012) descreve o sistema internacional como uma “ordem anárquica”, que, embora intrinsecamente frágil, reflete as assimetrias de poder entre potências hegemônicas e estados mais vulneráveis. Os estados, com recorrência, são compelidos a ajustar suas políticas às demandas impostas pelos mais ricos e dominantes. No contexto da governança global, todavia, e da procura por justiça relacional, as relações de poder, embora marcadas por desigualdades, são mediadas por mecanismos como cooperação, diplomacia e direito internacional. Esses elementos desenvolvem um papel de alçada relevância na mitigação de conflitos e na promoção de uma convivência relativamente estável, bem assim na preservação do equilíbrio de poder entre os distintos atores envolvidos (Bull, 2012).

No plano local, esses mesmos princípios ecoam nos processos de transição energética no Ceará, onde comunidades e Organizações da Sociedade Civil enfrentam, em escala reduzida, a mesma lógica de assimetrias de poder. A influência de grandes corporações energéticas sobre políticas estaduais e licenciamentos ambientais, aliada à limitada participação das populações locais nos processos decisórios, reflete a reprodução dessas desigualdades estruturais, exigindo, portanto, mecanismos de governança inclusiva e atuação fortalecida das OSC para equilibrar os interesses e garantir justiça socioambiental (Gorayeb *et al.*, 2017; Benvindo, 2024).

Estudos clássicos de relações internacionais são aplicáveis para compreender as assimetrias de poder também na ambiência brasileira (Leitão; Bentes; Moura, 2022). As dinâmicas de dependência econômica e política situam o Brasil em estado de subordinação relativa no sistema internacional, apesar de seu potencial estratégico e de seus abundantes recursos naturais. Isso evidencia como as assimetrias de poder são reproduzidas tanto em contextos externos — como as relações comerciais desiguais e a inserção limitada em fóruns globais de decisão — quanto internamente, onde estruturas históricas de desigualdade comprometem o desenvolvimento social e a distribuição equitativa de recursos (Campello; De Deus Lima, 2018; Fearnside, 2019; Saliba; Lopes; Bastianetto, 2021). Demais disso, elites nacionais, muitas vezes alinhadas a interesses externos, reforçam a posição periférica do

Brasil no sistema internacional. Essas dinâmicas de poder influenciam diretamente políticas públicas e comunidades locais, inclusive no Ceará, contribuindo para o debate sobre justiça social e inclusão no contexto da transição energética e revelando o desafio enfrentado por OSC e coletivos locais ao reivindicar direitos territoriais e benefícios mais equitativos (De Oliveira; Ferrer, 2020; Leitão *et al.*, 2022).

Como sistematicamente apontado, os processos de desenvolvimento urbano e territorial são moldados por estruturas institucionais que determinam a alocação de recursos e a participação social; a sustentabilidade não há de ser alcançada sem transformar práticas institucionais que historicamente favorecem corporações em detrimento de populações locais, tal como relatam lideranças de Itarema e Camocim em reuniões com OSC regionais (Gorayeb *et al.*, 2017; Benvindo, 2024). Destarte, embora não explore mecanismos concretos para operacionalizar a transformação institucional nem diretrizes práticas para implementar mudanças em circunstâncias de alta resistência, a obra de Healey (1995) — ainda que situada no contexto urbano de países desenvolvidos — mostra-se relevante para análises em territórios marcados por conflitos socioambientais, como os do litoral cearense. A autora critica práticas tradicionais de governança e defende modelos participativos e inclusivos, oferecendo base teórica para compreender como comunidades locais impactadas por parques eólicos e solares são frequentemente excluídas de processos decisórios.

Reformar arranjos de governança para permitir inclusão real e práticas participativas autênticas – nas quais comunidades impactadas, de fato, influenciem decisões – é um dos pontos centrais na necessária “curva de transformação das práticas institucionais”. Isso exige da gestão que integre perspectivas sociais, culturais e ambientais, desafiando estruturas de poder que historicamente marginalizam determinados grupos e fortalecendo o papel mediador de OSC na feitura de espaços deliberativos (Healey, 1995; Gorayeb *et al.*, 2017). Argumenta-se, portanto, que instituições tradicionais de planejamento reproduzem desigualdades estruturais ao priorizar interesses econômicos e políticos de grandes corporações e elites governamentais (Acsehrad, 2004). Tal situação produz assimetrias de poder entre os distintos atores nos processos de desenvolvimento e limita a participação efetiva de comunidades locais e grupos vulneráveis.

Importante é, todavia, lembrar que o conceito de poder, aqui empregado, não se limita ao entendimento clássico como mera força repressiva. Cuida-se, também, de um elemento produtivo, atuando por meio de práticas disciplinadoras que moldam a vida cotidiana.

Instituições como escolas, prisões e hospitais ilustram a maneira como o poder se manifesta em regras, vigilância e controle, produzindo pessoas “disciplinadas” que internalizam normas sociais impostas (Foucault, 2013). Ao se recorrer a este conceito, contextualiza-se como, também no campo energético, as práticas institucionais e regulatórias disciplinam comunidades e definem padrões de participação e resistência. Em sua microfísica, o poder opera mediante redes capilares e não apenas por imposição direta; organiza relações sociais e hierarquias de modo a naturalizar desigualdades e perpetuá-las (Foucault, 1979).

Enquanto o poder não se restringe à influência sobre decisões políticas ou à capacidade de controlar agendas de embate, ele molda percepções, crenças e desejos coletivos, afetando diretamente o espaço de contestação social. Tais dinâmicas se revelam quando comunidades locais encontram barreiras para questionar empreendimentos eólicos ou solares, malgrado os impactos diretos sobre seus territórios (Gorayeb *et al.*, 2017; Gorayeb; Brannstrom, 2020; Lukes, 2021). As assimetrias de poder dão oportunidade a que certos grupos corporativos ou pessoas, não apenas, influenciem decisões políticas, mas, também, preservem seu *status quo*, naturalizando hierarquias e limites sobre o que é discutível publicamente. Nesse processo, interesses dominantes consolidam-se e se tornam aparentemente inevitáveis, restringindo contestação e reforçando desigualdades estruturais (Lukes, 2021).

Para o experimento ora sustentado, essas perspectivas ampliam o entendimento sobre como as assimetrias de poder perpassam decisões visíveis e dinâmicas subjacentes de aceitação ou resistência. Na contextura das energias renováveis no Ceará, observa-se que as relações entre políticos e empresários tendem a reproduzir seletividades de acesso ao poder político, condicionadas a interesses econômicos (Cárdenas; Vidal; Olivares, 2014). Tal arranjo privilegia segmentos específicos, consolida concentrações de poder e marginaliza grupamentos vulneráveis, como comunidades pesqueiras e rurais impactadas por projetos energéticos (Gorayeb *et al.*, 2017; Gorayeb; Brannstrom, 2020). Ao priorizar políticas e incentivos que favorecem elites econômicas, essas decisões perpetuam desigualdades e limitam a formulação de modelos energéticos mais justos e inclusivos (Silva Araujo; Ribeiro, 2021).

Nos megaprojetos de transição energética, as assimetrias de poder, frequentemente, resultam em hierarquias estruturais onde empresas e governos controlam recursos, decisões e benefícios, deixando comunidades locais marginalizadas e diretamente impactadas. É crucial

que os investimentos em energias renováveis não somente priorizem o desenvolvimento sustentável, mas garantam a consulta às comunidades locais e o compartilhamento equitativo dos benefícios socioeconômicos gerados (Pnud, 2022). Para alcançar impactos positivos, esses projetos devem integrar considerações socioambientais, econômicas e de relações equilibradas com as populações locais, minimizando o controle excessivo de atores hegemônicos e promovendo uma governança mais inclusiva (IHU, 2023). Nesse contexto, a pesquisa de Benvindo (2024) ressalta como a dependência de tecnologias estrangeiras compromete a competitividade do Brasil na transição energética global, refletindo uma assimetria de poder que situa países em desenvolvimento em desvantagem.

Para o entendimento das assimetrias de poder no contexto das energias renováveis, com foco nas interações de empresas e comunidades locais, destacam-se a comunicação, o diálogo e a confiança como elementos essenciais para mitigar impactos socioambientais negativos e fortalecer as relações entre as partes envolvidas. Estudos de casos no Ceará, como os processos de licenciamento em Itarema e Camocim, evidenciam que iniciativas do diálogo efetivo entre empresas e comunidades pesqueiras reduzem conflitos e ampliam a percepção de justiça nos empreendimentos (Gorayeb *et al.*, 2017; Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Em aditamento, a ideia de Licença Social para Operar (LSO) auferre relevo como um instrumento capaz de equilibrar as relações de poder, ao permitir que as comunidades locais participem ativamente das decisões e se beneficiem de maneira equitativa dos empreendimentos energéticos. Relatórios de organizações como a Caritas e o Instituto Terramar mostram que, em áreas como Parajuru e Amontada, a ausência dessa licença social alimenta tensões e protestos comunitários contra projetos de energia renovável (Caritas, 2022; Gorayeb; Brannstrom, 2020). Essa dinâmica aprofunda as desigualdades, favorecendo os países tecnologicamente avançados, no mesmo passo em que marginaliza as nações com menores capacidades tecnológicas. Em complemento, a autora evidencia que a exclusão da sociedade civil e a insuficiente atenção aos aspectos ambientais limitam os esforços de inclusão, consolidando um modelo de transição energética que privilegia os interesses de empresas e governos, em detrimento de comunidades locais. Para enfrentar essas disparidades, são indispensáveis investimentos em pesquisa e inovação, bem como maior participação comunitária nos processos decisórios, como jeito de avançar para um modelo mais equitativo e sustentável (Benvindo, 2024).

O conceito de assimetria de poder, amplamente discutido na literatura de governança

e justiça socioambiental, oferece uma lente analítica essencial para compreender essas dinâmicas e colher soluções para os desafios. Essa noção enseja identificar como relações desiguais entre governos, empresas e comunidades moldam o acesso aos benefícios e impõem barreiras à justiça socioambiental e ao desenvolvimento sustentável (Lukes, 2021; Bourdieu, 2018). Essa perspectiva reforça a necessidade de estratégias integradas que ampliem a participação das comunidades afetadas nos processos decisórios e assegurem um compartilhamento mais justo dos benefícios gerados pelos projetos, promovendo a inclusão e a cooperação como caminhos para mitigar as desigualdades estruturais (Gorayeb *et al.*, 2017).

2.3.2 Caminhos para uma transição energética justa e sustentável no Ceará

A transição dos sistemas energéticos é fundamental no atual contexto de procura por emissões zero de carbono. Embora se argumente contra os elevados custos iniciais da transição, há muito mais posicionamentos em favor dos benefícios de extenso prazo da energia verde. Esses benefícios incluem, transpondo a redução das emissões de GEE, maior segurança energética e potencial para a criação de empregos em setores renováveis; ganhos financeiros diretos e indiretos; e outros avanços estruturais e tecnológicos vinculados à transição (Sovacool; Dworkin, 2014). No Ceará, por exemplo, o Complexo Solar de Tauá e o Complexo Eólico de Itarema são citados como iniciativas que, malgrado os desafios locais, incorporam capacitação de mão de obra e parcerias com OSC para programas de educação ambiental e desenvolvimento comunitário (Gorayeb *et al.*, 2017).

Em termos gerais, uma transição energética justa é aquela que garante o funcionamento das sociedades por meios descarbonizados de produção e consumo de energias (Volpato, 2023; Mendes, 2024). A procura pelas interconexões entre energias renováveis e sociedade sustentável é central às abordagens de mitigação do clima; o seja, a adoção de energias renováveis é crucial para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para adaptações humanas ao fenômeno global da mudança climática (Farrell, 2021; Sadiqa; Sahrakorpi; Keppo, 2023; Amber; Agrawal; Zoe, 2023). Relatórios da Caritas apontam que, em comunidades como Parajuru e Amontada, projetos de transição energética que envolveram consultas comunitárias e acordos de compensação foram mais bem aceitos, mostrando que a justiça procedimental é determinante para a sustentabilidade dessas iniciativas (Caritas, 2022).

Não obstante, mesmo se tratando de um processo gradativo e centrado em conquistas, a transição tem grande potencial para afetar negativamente determinantes sociais como

consumo e economia, saúde, educação, empregabilidade e pobreza, exigindo que se examinem de perto essas implicações (Bali, 2022). A Agência Internacional de Energia (IEA, na sigla em inglês) delineou orientações estratégicas e técnicas para alcançar metas específicas relacionadas à emergência climática. O documento detalha trajetórias necessárias para uma transição energética eficiente em termos da redução das emissões de gases de efeito estufa. No contexto cearense, isso requer atenção especial às comunidades que dependem de indústrias de combustíveis fósseis ou atividades tradicionais afetadas pelos megaprojetos, assegurando políticas compensatórias e participação ativa dessas populações (Bouckaert, 2021; Gorayeb *et al.*, 2017).

Nessa perspectiva, entra em pauta o discurso da “transição justa”, conceito que ganhou força no final da década de 1990 e início dos anos 2000, especialmente durante as negociações internacionais sobre mudanças climáticas realizadas no âmbito das Conferências das Partes (COP). O movimento sindical, liderado pela *International Trade Union Confederation* (ITUC), foi fundamental na promoção dessa pauta, ressaltando que políticas vigorosas devem incentivar a adoção de energias limpas, ao mesmo tempo em que asseguram proteção aos direitos dos trabalhadores e às comunidades impactadas por essa mudança estrutural para uma economia de baixo carbono (Wang; Lo, 2021). No Ceará, esse debate foi absorvido por organizações locais que procuram incluir reivindicações trabalhistas e de proteção social nos acordos com empresas de energia renovável, em audiências e fóruns regionais (Gorayeb *et al.*, 2017; Viana, 2016).

Embora o conceito tenha alcance universal, a transição justa assume relevância particular no contexto dos países do Sul Global. A expressão, surgida no final do século XX como alternativa unidade de ideias “Terceiro Mundo”, designa países – em geral localizados na América Latina, África, Ásia e Oceania – que compartilham históricos de colonização, desenvolvimento econômico mais lento e vulnerabilidade agravada às mudanças climáticas. Para essas nações, a transição justa não significa só reduzir emissões, mas, ainda, assegurar apoio técnico e financeiro a ensejar que a mudança de matriz energética ocorra sem reproduzir desigualdades nem ampliar injustiças históricas (Carvalho; Ferreira; Matos, 2021). No caso brasileiro, o desafio se traduz, por exemplo, em assegurar que incentivos fiscais e financiamentos federais para energias renováveis se revertam em programas sociais e infraestrutura para as comunidades de instalação (Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Nas discussões climáticas internacionais, o Sul Global é lembrado, recorrentemente, pelas suas menores taxas de industrialização e renda *per capita*, mas, paradoxalmente, essas

regiões suportam impactos desproporcionais em comparação ao Norte Global, cujas nações são mais industrializadas e maiores responsáveis históricos pelas emissões de gases de efeito estufa. Essa assimetria de responsabilidades e capacidades reforça a necessidade de que países desenvolvidos assumam compromissos mais ambiciosos e apoiem financeiramente a transição energética em estados com estruturas tecnológicas e institucionais mais limitadas (Mendes, 2024).

Quase sempre, o foco das discussões sobre a transição energética recai sobre os desafios cívico-morais de proteger trabalhadores e biomas, bem como acerca da exigência de um manejo equitativo das soluções, oferecendo mais àqueles em piores condições de enfrentar a crise climática. Demais disso, observa-se que a transição justa é abordada como um conceito e na qualidade de uma disciplina ou até mesmo como um campo de estudos – conforme demonstram as abordagens oriundas da política e da ética (Sun *et al.*, 2023). Enquanto as implicações éticas estão ligadas à mitigação, em seus aspectos políticos, econômicos e sociais, o campo jurídico será fortemente acionado para sopesar e arbitrar os conflitos trabalhistas nos setores energéticos. Isso se justifica pelo fato de que, se, por um lado, o setor tradicional de energia tende à estagnação, de outra vertente, pressões significativas impulsionarão a força de trabalho nas novas tecnologias de baixo carbono (Eisenberg, 2019).

Em sendo assim, é fundamental destacar o princípio da equidade, constantemente mobilizado como eixo orientador para garantir que comunidades diversas, com distintos níveis socioeconômicos, participem da transição energética e dela se beneficiem proporcionalmente. Tal princípio oferece uma lente sensível à condição de vulnerabilidade social, sendo essencial para a formulação de políticas que visem a igualar as oportunidades de enfrentamento e adaptação diante das transformações em curso (Teixeira, 2023; Bali, 2022).

É de reconhecer-se que a transição energética exige a eliminação progressiva do uso de carvão, o fim dos subsídios a combustíveis fósseis e o encerramento de minas e centrais termoelétricas poluentes – processos substituídos gradativamente pela expansão de fontes renováveis como a solar e a eólica (International Energy Agency, 2021; IPCC, 2023). Os desafios decorrentes dessa transformação, no entanto, variam consideravelmente, dada a mutabilidade das políticas e das economias entre distintos países e contextos geográficos. Por isso, os projetos de energia renovável devem ser pensados em consonância com as particularidades socioculturais das populações diretamente impactadas – como os trabalhadores e as comunidades locais nos territórios de implantação – a fim de evitar a

reprodução de desigualdades e ampliar a justiça distributiva no processo de transição (Henry; Bazilian; Markuson, 2020).

Há também preocupações de que os custos da transição para a energia verde sejam repassados para os consumidores, sobretudo em contextos onde os subsídios às energias renováveis não são suficientes para amortizar os investimentos iniciais (Bulkeley; Hall, 2015). Essas preocupações aparecem, por exemplo, em debates recentes no Ceará sobre o custo da energia proveniente de parques eólicos e solares no interior do Estado: embora esses empreendimentos sejam anunciados como motores de desenvolvimento, moradores de municípios como Aracati e Itarema relatam que não houve redução efetiva nas tarifas locais, e, em alguns casos, registrou-se aumento das contas de energia mesmo com a expansão da produção renovável (Gorayeb *et al.*, 2017; Gorayeb; Brannstrom, 2020). Assim, permanece a indagação: sob qual custo social e econômico se dá essa transição? A justiça no acesso e na utilização de energia precisa ser assegurada, principalmente para consumidores de baixa renda que já enfrentam vulnerabilidades socioeconômicas (Sovacool; Dworkin, 2014).

Em expressas circunstâncias, ganha centralidade o debate sobre “justiça distributiva”, conceito que insere na consciência coletiva a necessidade de que as nações historicamente mais poluentes assumam responsabilidades proporcionais, oferecendo maior financiamento e apoio aos países e grupos mais vulneráveis. No contexto cearense, organizações como a Caritas, a Comissão Pastoral da Terra e coletivos locais destacam em audiências públicas que, além dos ganhos macroeconômicos, é preciso implementar mecanismos de redistribuição de benefícios em comunidades impactadas, garantindo compensações financeiras e investimentos sociais (Caritas, 2022; Carneiro; Sete, 2023). A transição justa, portanto, deve contemplar políticas distributivas que, mesmo atribuindo obrigações a todos, assegurem proteção equitativa e encargos compatíveis às capacidades socioeconômicas de cada grupo social e região (Volpato, 2023; Mendes, 2024).

Em síntese, uma transição justa significa distribuir equitativamente custos e benefícios (inclusive fiscais) relativos às fontes viáveis de energia, às alterações ambientais e às políticas climáticas. Por exemplo, fluxos de receitas atualmente provenientes da produção de combustíveis fósseis – e que tendem a ser gradativamente substituídos – são passíveis de ser direcionados para subsidiar empresas locais e, sobretudo, financiar programas sociais e infraestrutura nos municípios cearenses que recebem empreendimentos eólicos e solares, incentivando empregos dignos, qualificando mão de obra e absorvendo distintas gerações de

trabalhadores (McCauley; Gorayeb *et al.*, 2017; Sun *et al.*, 2023; Sousa, 2023).

Mecanismos de proteção contra os impactos ambientais e sociais, sem embargo, vão incluir políticas públicas de transição (Porto, 2011) e de “transição participativa”, implicando na introdução significativa dos interesses e das vozes do povo, desde a concepção até a implementação de decisões sobre outras modalidades de propriedade e de produção de energias (Siciliano *et al.*, 2021; Fearnside, 2019). Sublinhe-se essa importância de considerar as vozes locais – especialmente de comunidades indígenas e tradicionais diretamente afetadas pelo setor público/privado de implantação de grandes empreendimentos, como as hidroelétricas – pois enriquece as análises possíveis acerca da gestão dos recursos locais e do manejo de ecossistemas, fornecendo *insights* que só os nativos são capazes de provocar (Fearnside, 2019; Ampolini, 2023).

Do ponto de vista das comparações internacionais, ganham relevância os exemplos de como grupos étnicos, comunidades e até países lidam com os desafios sociais da transição energética, possibilitando que experiências justas e bem-sucedidas sirvam de referência. Nesses termos, o artigo de Mayer (2018), intitulado **A just transition for coal miners? Community identity and support from local policy actors**, discute a transformação dos mercados para fontes de energia limpa sob a perspectiva dos próprios trabalhadores de minas de carvão e extração de petróleo, com foco na identidade comunitária e no protagonismo de atores políticos locais. Essas abordagens são fundamentais para mitigar o desmantelamento dos mercados tradicionais de trabalho e, no contexto cearense, inspiram estratégias para negociar a reinserção de trabalhadores de setores impactados, assegurando mecanismos legítimos de reivindicação por parte de comunidades afetadas e uma distribuição mais justa das oportunidades geradas pela transformação energética (Mayer, 2018).

Princípio fundamental da transição justa, além da suficiência energética, é a reorientação das energias para as necessidades humanas, preservando, ao mesmo tempo, a integridade biótica e abiótica da Terra. Um exemplo de transição que se dá sob essa égide parte do princípio da *suficiência energética*: garantir que todos tenham acesso a energias limpas e renováveis suficientes para suas necessidades diárias, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às próprias necessidades. Estudos mostram que níveis crescentes de uso de energia já não se correlacionam diretamente com melhorias no bem-estar humano, apontando para a necessidade de repensar padrões de consumo e priorizar a suficiência energética (Sovacool; Dworkin, 2014). Por isso, além da produção com procedência em fontes renováveis como solar, eólica e hidrelétrica, impõe-se promover

eficiência energética e redução de desperdícios, assegurando que a transição atenda às necessidades atuais sem comprometer as gerações futuras (Sun *et al.*, 2023).

O estreitamento de visão sobre a “transição justa” como mera ferramenta para combater danos ambientais é passível de marginalizar trabalhadores e comunidades diretamente despojadas de seus costumes e liberdades pelo avanço de setores como o agronegócio. Muitos trabalhadores e comunidades ligadas a esses setores correm o risco de sofrer com processos de automatização de novas tecnologias, deslocamentos forçados, perda de terras e colapso de ecossistemas, sendo povos que resistem à transição por considerá-la contrária ao conceito de justiça (Gorayeb *et al.*, 2017; Carneiro; Sete, 2023). Por essas razões, quando se trata de transição energética justa no contexto dos povos originários, as escolhas energéticas devem ser tomadas com suporte em consultas diretas às comunidades, ouvindo o que necessitam e como querem que os projetos funcionem em seus territórios. Isso implica imergir nas subjetividades locais, desenvolvendo propostas culturalmente congruentes com a representação social de que uma transição justa é aquela alinhada ao “espírito de terra”, capaz de exigir projetos de energia renovável concebidos de maneira exclusiva para cada povo (Vidal, 2023; Gorayeb; Brannstrom, 2020).

Numa perspectiva crítica que contribui para o debate sobre sustentabilidade, justiça social e dinâmicas de poder, Bettencourt (2017) analisa como grandes projetos de infraestrutura entram em conflito direto com a preservação ambiental e os direitos das comunidades locais. O autor enfatiza a necessidade de abordagens de desenvolvimento que integrem justiça ambiental e direitos humanos, respeitando os saberes tradicionais e a sustentabilidade dos ecossistemas. A ausência de inclusão das populações afetadas nas etapas de planejamento e decisão, ignorando o direito de voz e o exercício pleno da cidadania – além do risco de não representação da diversidade e invisibilidade dos povos tradicionais e dos impactos socioambientais – é suscetível de resultar em resistência ativa; entretanto, processos participativos robustos tendem a reduzir tensões e promover maior aceitação social (Bettencourt, 2017; Gorayeb *et al.*, 2017).

Contribuem, ainda, para esse terreno da política energética estudos que analisam como as percepções e atitudes das comunidades locais em relação a projetos de energia são positivamente influenciadas por estratégias que valorizem o contexto cultural, histórico e ecológico em que cada comunidade se insere. Ao destacar as especificidades locais na implantação dos projetos, aumentam-se o sentimento de pertencimento e o apoio dos residentes, tornando os empreendimentos mais significativos para a comunidade. No Ceará,

por exemplo, relatos de audiências públicas indicam que, quando os projetos eólicos incorporam a participação das comunidades desde o planejamento, as resistências diminuem e surgem soluções mais equilibradas (Caritas, 2022; Carneiro; Sete, 2023)

A consideração das particularidades locais minimiza objeções e aumenta o suporte para projetos de energia. Pesquisas conduzidas no litoral cearense mostram que audiências públicas que integram o conhecimento tradicional e a participação ativa de pescadores e agricultores familiares resultam em maior aceitação e redução de conflitos socioambientais, pois os projetos passam a refletir identidades e valores locais. Essa abordagem tanto facilita a implementação de tecnologias de energia sustentável como fortalece a coesão comunitária e a resiliência ambiental (Gorayeb et al., 2017; Caritas, 2022).

Ainda, a transparência nas políticas públicas (por parte dos governos) e nas decisões empresariais é suscetível de promover cooperação e confiança nos projetos de transição energética. Quando isso não ocorre, a percepção de falta de compromisso e de responsabilidade alimenta o ceticismo popular quanto à justeza da transição, exacerbando as assimetrias entre as partes envolvidas. Estudos recentes sobre projetos eólicos no Ceará registram que processos de licenciamento pouco claros aumentaram as tensões em comunidades de Itarema e Paracuru, com moradores questionando a ausência de informações acessíveis sobre impactos e benefícios (Carneiro; Sete, 2023; Nascimento, 2023).

Sob os princípios de uma sociedade sustentável e do acesso equitativo à energia para melhorar a qualidade de vida, deve-se retomar sempre a discussão sobre a distribuição das riquezas geradas. Os ganhos advindos da energia verde – ampliados com investimentos e expansão de parques eólicos e solares – precisam ser redistribuídos de maneira justa, como meio de abrandar desigualdades históricas que atingem os mais vulneráveis. Isso implica políticas de compensação, incentivos a programas sociais e investimentos diretos em infraestrutura nos municípios impactados, conforme defendem análises sobre justiça distributiva na transição energética (Sousa, 2023; Sun *et al.*, 2023).

Os impactos das energias renováveis vão muito além dos aspectos ambientais, envolvendo desdobramentos sociais, políticos e econômicos que atingem diretamente comunidades locais, sobretudo aquelas em maior situação de vulnerabilidade (Gorayeb *et al.*, 2017; Carneiro; Sete, 2023). Nessas comunidades, as dinâmicas de resistência e as ações protagonizadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) surgem como respostas fundamentais para enfrentar os desafios impostos por assimetrias de poder, defendendo

direitos territoriais e condições justas de participação (Caritas, 2022). Essas iniciativas, ao promoverem justiça social e inclusão nos processos decisórios, ampliam o potencial para que a transição energética ocorra de modo mais equitativo e sustentável (Sousa, 2023; Sun *et al.*, 2023). As próximas subseções, dedicadas ao tema das OSC, aprofundam o papel estratégico dessas entidades na mediação de interesses diversos e na promoção de políticas mais inclusivas, consolidando sua relevância na constituição de espaços participativos e mais justos no contexto das energias renováveis.

2.4 O Protagonismo das Organizações da Sociedade Civil na Transição Energética: Tendências e Desafios Contemporâneos

O debate sobre o papel das Organizações da Sociedade Civil (OSC) na transição energética auge contornos cada vez mais concretos, quando se observa sua atuação no território. Essas entidades não apenas medeiam interesses entre comunidades, governos e empresas, como também articulam ações diretas em audiências públicas, conselhos locais e frentes de mobilização social. No Ceará, por exemplo, OSC apoiam pescadores artesanais em Itarema e Paracuru na contestação de licenças ambientais concedidas sem consulta prévia, conectando demandas locais a pautas nacionais e internacionais sobre justiça climática e sustentabilidade (Gorayeb *et al.*, 2017; Caritas, 2022). Assim, as OSC assumem dupla função: mediadoras de conflitos e protagonistas na resistência comunitária frente a empreendimentos que desconsideram direitos socioambientais. Sua atuação, além de técnica, têm um viés fortemente educativo e social, destacando a importância da educação socioambiental para estimular uma gestão mais justa e inclusiva dos recursos naturais e energéticos (Rainer; Wakunuma; Stahl, 2017; Lofland, 2017).

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) assumem papel decisivo ao mediar demandas das comunidades locais nos processos decisórios sobre projetos de energia renovável. Essas organizações atuam promovendo a conscientização sobre impactos e benefícios, ao mesmo tempo em que oferecem suporte técnico e jurídico para que as comunidades reivindiquem direitos (Sgarbi, 2013). Experiências no Ceará, como as audiências públicas em Itarema e Paracuru, demonstram como as OSC ampliam o acesso de pescadores e agricultores familiares às discussões sobre os empreendimentos instalados em seus territórios (Caritas, 2022; Carneiro; Sete, 2023).

A transição energética, por sua vez, deve ser conduzida com amparo em princípios

de justiça social e bem comum, garantindo a participação ativa de populações historicamente vulneráveis, assegurando que também elas sejam beneficiadas com os ganhos da mudança (Lopes; Brito, 2021). Nessa perspectiva, as OSC assumem função estratégica, articulando-se com governos e empresas para formular políticas que promovam sustentabilidade energética aliada ao desenvolvimento comunitário. Estudos indicam que essas entidades não se limitam ao ativismo direto; mobilizam dimensões culturais e simbólicas para fortalecer identidades locais, ampliando a resiliência de comunidades ameaçadas por projetos de grande porte (Alexander, 1997; 1998).

As OSC também operam como tradutoras de problemas locais para agendas mais amplas, funcionando como um elo entre comunidades e atores institucionais. Ao se envolverem na formulação de políticas energéticas, ajudam a definir quem está incluído ou excluído dos processos de decisão e acesso aos benefícios dos empreendimentos. Dessa maneira, tornam-se atores centrais na formulação de políticas energéticas sustentáveis e inclusivas, promovendo equilíbrio entre interesses econômicos e necessidades sociais no território (Da Silva Romário, 2022; Gorayeb *et al.*, 2017).

Padrões recorrentes emergem nas discussões sobre estratégias de mitigação lideradas pelas representações da sociedade civil, que tencionam reduzir as assimetrias de poder e garantir imparcialidade e igualdade nas decisões políticas e empresariais. Esses atores pressionam governos e empresas a adotarem práticas mais responsáveis, com foco na proteção socioambiental e na defesa dos direitos das comunidades afetadas. Ao promoverem um discurso analítico e crítico, os movimentos sociais exigem soluções que contemplem os agravos ambientais e as injustiças sociais da transição energética, no mesmo passo em que ampliam as vozes dos grupos mais vulneráveis, que tradicionalmente ficam à margem dessas disputas de poder (Silva; Guimarães, 2022).

Esse foco na justiça social também é destacado na pesquisa de Frate *et al.* (2019), que reforça a importância de se considerar percepções de justiça – tanto processual quanto distributiva – em projetos de infraestrutura de grande porte. Assim como as organizações da sociedade civil exigem maior equidade nas decisões, há necessidade de transparência nos processos de tomada de decisão, envolvendo ativamente os *stakeholders* locais, cujas percepções variam de acordo com interesses e prioridades específicas. Enquanto alguns grupos dão ênfase à participação direta nas decisões, outros priorizam a distribuição justa dos benefícios econômicos decorrentes dos projetos. Essa diversidade de percepções evidencia a

complexidade dos projetos de energia renovável em larga escala e reforça a importância das OSC na mediação desses processos (Bout, 2021; Frate *et al.*, 2019).

Esses elementos abrem caminho para a próxima subseção, na qual estão discutidas, de modo mais concreto, as interações das Organizações da Sociedade Civil com os arranjos econômicos, políticos e territoriais do chamado Terceiro Setor, destacando exemplos práticos de como essas relações moldam a governança e a implementação de políticas no contexto energético brasileiro.

2.4.1 O Terceiro Setor entre o Estado e o mercado na feitura de uma transição energética justa

O conceito de *Terceiro Setor* refere-se ao conjunto de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam de maneira autônoma, mas interdependente, frente ao Estado e ao mercado. Essas organizações, como fundações, associações civis, institutos e movimentos sociais organizados, emergem em contextos em que a atuação estatal é limitada ou ausente, e o mercado não consegue atender plenamente às demandas sociais e ambientais. Esse setor constitui um domínio próprio de ação coletiva, caracterizado por sua flexibilidade, capacidade de mobilização e defesa de direitos (Gohn, 2004). No Brasil, especialmente em territórios marcados por desigualdades, o Terceiro Setor assume papel central na mediação entre comunidades, governos e empresas, contribuindo para a implementação de políticas públicas tendidas ao desenvolvimento sustentável (Silva, 2021; Alves; Costa, 2020; Lopes, 2004).

É característico do contexto brasileiro o fato de que o Terceiro Setor seja composto por uma diversidade de atores – políticos, culturais, econômicos e sociais – cujas ações nem sempre convergem em formatos organizacionais padronizados. Tal diversidade reflete tanto a riqueza das iniciativas de base quanto a complexidade dos desafios enfrentados em distintas regiões. Essas organizações atuam desde a promoção de direitos humanos até a implantação de práticas sustentáveis, com crescentes exigências pelos resultados concretos e mensuráveis (Silva, 2010).

Há uma tendência de racionalização da atuação das OSC, que incorporam lógicas mais instrumentais de planejamento e avaliação de impacto, sem, contudo, perder o vínculo com valores como solidariedade, justiça social e empoderamento coletivo. Segundo Alves (2022), o Terceiro Setor fortalece seu papel estratégico ao articular variadas dimensões da sustentabilidade, com ações que vão desde a educação ambiental até a promoção do consumo

consciente. Sua capacidade de integrar comunidades locais, órgãos governamentais e atores privados o posiciona como elo vital na implementação de práticas de mitigação de impactos socioambientais. Nesse sentido, a relação com o Estado é estruturante, pois define tanto os limites quanto as oportunidades de atuação dessas entidades. Ao mesmo tempo, tais organizações são capazes de tensionar a lógica dominante da globalização neoliberal, ao reinventarem modalidades de democracia e participação cidadã, ancoradas nos contextos locais e nas lutas por justiça ambiental e social (Scherer-Warren, 2002).

A colaboração do Terceiro Setor exprime-se eficaz na resposta a situações de emergência, como desastres naturais e crises sanitárias, evidenciando sua capacidade de mobilizar recursos e conhecimentos locais para complementar as ações governamentais (Alves; Costa, 2020). Esse papel, que já é notável em situações críticas, também se estende à senda das energias renováveis, onde essas organizações operam como vetores de mudanças estruturais. Por meio de estratégias de *advocacy*, mobilização comunitária e participação institucional, influenciam políticas públicas dirigidas à proteção ambiental e à justiça social, assegurando que as comunidades locais sejam protagonistas nos processos decisórios sobre os modelos de desenvolvimento (Silva, 2021).

A participação do Terceiro Setor na formulação e implementação de políticas públicas reflete seu potencial como domínio estratégico de ação coletiva. Essas organizações atuam na interseção do Estado com sociedade civil, disputando sentidos e interesses em arenas públicas e institucionais. Mais do que executar políticas, elas contribuem para a sua formulação, monitoramento e transformação, assegurando que as demandas populares estejam contempladas. Esse engajamento promove práticas democráticas e inclusivas que ampliam o controle social, além de gerar impactos mensuráveis em áreas como educação, saúde e assistência social – influenciando, inclusive, indicadores econômicos, como o Produto Interno Bruto (Buttenbender, 2022).

No contexto específico dos projetos de energia renovável, o Terceiro Setor atua como mediador entre a sociedade civil e as esferas públicas e particulares, especialmente em situações de conflito territorial e disputa pelos recursos naturais. Essa atuação revela-se essencial para a promoção de práticas sustentáveis e integradoras, que não apenas ampliem o acesso à energia limpa, mas também assegurem justiça socioambiental. Iniciativas de organizações da sociedade civil possibilitam a instalação de projetos de energia solar e eólica em regiões periféricas, contribuindo para a inclusão socioeconômica e o fortalecimento da

cidadania local (Alves, 2022; Lima, 2021). Ao mobilizarem comunidades para a defesa de direitos, essas organizações consolidam soluções coletivas para os desafios da transição energética, enfrentando assimetrias de poder e promovendo modelos mais equitativos. Nesse processo, destaca-se o papel da Renove (Rede Nacional de Organizações da Sociedade Civil para as Energias Renováveis), como exemplo concreto de articulação e incidência política no setor, contribuindo para a democratização do acesso às fontes renováveis de energia no Brasil (Ribeiro; Souza; Rosa, 2002).

A experiência da Renove perfaz-se como referência importante para compreender o fortalecimento do Terceiro Setor no Brasil no enfrentamento das desigualdades energéticas. Reunindo organizações de várias regiões e perfis, a Rede promove iniciativas tendidas a comunidades rurais e populações em situação de vulnerabilidade, mobilizando recursos, fomentando parcerias estratégicas e disseminando tecnologias limpas, como solar, eólica e biomassa. Ao atuar nesses territórios, a Rede demonstra como o Terceiro Setor é capaz de funcionar como atores articulador da transição energética justa, promovendo inclusão social e mitigação dos impactos ambientais. Essa atuação ressalta a importância de arranjos colaborativos entre sociedade civil, empresas e governo para a viabilização de um modelo energético mais equitativo (Ribeiro; Souza; Rosa, 2002).

Essa perspectiva nacional recebe contornos ainda mais significativos quando se observam a expansão e a diversificação das OSC no Brasil. Segundo dados do Mapa das OSC, uma plataforma desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o País registrou 879.326 organizações em 2023, representando um crescimento de 7,8% em relação a 2021 (Ipea, 2023). No Ceará, em 2016, havia 35.825 OSC ativas, responsáveis pela geração de cerca de 63 mil empregos formais. Esse quantitativo revela, além da capilaridade, a importância estrutural dessas organizações para o tecido social e econômico, especialmente em contextos de vulnerabilidade e conflito ambiental.

Na senda específica da transição energética, destacam-se OSC que atuam em parceria com as comunidades impactadas por projetos de energia renovável. O Instituto Terramar, por exemplo, protagoniza ações de defesa dos direitos territoriais e socioambientais de povos tradicionais afetados por usinas eólicas e solares. Em março de 2024, participou da elaboração do documento **Salvaguardas Socioambientais para Energia Renovável**, entregue à Secretaria do Meio Ambiente do Ceará (Sema), contendo mais de 100 recomendações para uma transição mais justa e inclusiva (Sema, 2024). Em aditamento, embora não haja registros

de ações específicas da Renove no Estado, a rede é apontada como articuladora estratégica no plano nacional. Outros coletivos, como o Instituto Verdeluz, também atuam no acompanhamento de licenciamentos ambientais e na promoção de debates públicos, como o **I Seminário Territórios em Disputa**, organizado com apoio da Universidade Estadual do Ceará (Uece, 2023), consolidando um campo de resistência e produção de conhecimento crítico sobre os impactos da energia renovável no território cearense.

Ao articular demandas locais com políticas públicas e estratégias empresariais, o Terceiro Setor exerce uma mediação sociopolítica, promovendo o acesso a tecnologias sustentáveis e ampliando as possibilidades de justiça energética. A atuação dessas organizações ultrapassa a esfera educativa – embora também se dediquem à conscientização sobre os impactos do consumo energético – para alcançar o plano operativo, ao viabilizarem soluções concretas como a instalação de sistemas de energia renovável em comunidades vulnerabilizadas. Com isso, reduzem os custos energéticos e fortalecem os direitos socioambientais, demonstrando que a ação do Terceiro Setor é capaz de ser estruturante e transformadora, e não somente paliativa (Alves, 2022; Lima, 2021).

Em síntese, o Terceiro Setor emerge como arena fundamental de ação coletiva, cuja relevância se expressa na articulação entre participação cidadã, defesa de direitos e promoção de práticas sustentáveis. Seu papel é particularmente importante em contextos marcados por desigualdades sociais e omissões do Estado, nos quais consegue preencher lacunas históricas e inovar em formatos participativos da gestão territorial. Atuando entre as bordas do público e do privado, essas organizações contribuem decisivamente para o fortalecimento da democracia e abertura de caminhos mais justos e sustentáveis no enfrentamento das crises ambiental e energética (Lima, 2021).

2.4.2 Matrizes teóricas da sociedade civil e o papel das OSC na contemporaneidade

O conceito de Organização da Sociedade Civil (OSC) tem raízes históricas profundas, associadas a distintos momentos e muitos pensadores. Remontando ao século XVIII, Adam Ferguson, com seu trabalho pioneiro **Ensaio Sobre a História da Sociedade Civil**, esse filósofo e historiador fundamentou a compreensão da vida comunitária como oposta ao individualismo isolado (Ferguson, 1767). A expressão foi ganhando uma diversidade de significados, refletindo as variações históricas e teóricas. Tradicionalmente, a sociedade civil é vista como uma esfera entre o Estado e o mercado, englobando organizações voluntárias e

movimentos sociais. Matrizes teóricas, como a neotocquevilliana, destacam o papel das associações cívicas, enquanto a habermasiana valoriza o espaço de debate público. Já a perspectiva gramsciana vê a sociedade civil como campo de luta ideológica (Alexander, 1998).

A teoria neotocquevilliana, inspirada por Alexis de Tocqueville, um filósofo e sociólogo do século XIX, destaca o papel das associações voluntárias e da participação cívica como contrapartes essenciais ao Estado. Em **A Democracia na América**, Tocqueville sugere que a sociedade civil atua como um antídoto contra o individualismo e a centralização do poder estatal (Tocqueville, 2000). Por outro lado, Jürgen Habermas, em sua **Teoria da Ação Comunicativa**, enfatiza o diálogo e a deliberação pública como pilares da democracia, considerando a sociedade civil um espaço de debate racional e defesa da esfera pública (Habermas, 1984). Já Antonio Gramsci vê a sociedade civil como uma arena de luta ideológica, onde a hegemonia cultural é contestada e mantida pela classe dominante. Sua concepção de sociedade civil articula-se à ideia de "guerra de posição", sugerindo que esse espaço é crucial para resistir e reconfigurar o poder hegemônico por meio de novos consensos culturais (Gramsci, 2001).

As distintas abordagens sobre a sociedade civil refletem disputas epistemológicas e políticas em torno do seu papel nos processos sociais. Embora as OSC, em determinados contextos, exerçam funções complementares ou contestatórias em relação ao Estado e ao mercado, é necessário compreender suas atuações com base nas condições históricas e nos marcos teóricos que as informam. A perspectiva gramsciana, por exemplo, situa a sociedade civil como arena estratégica para a hegemonia, enquanto a visão habermasiana enfatiza seu papel na formação da opinião pública e da racionalidade comunicativa. Em contextos contemporâneos, autores como Chambers (2002) discutem a possibilidade de uma sociedade civil global, defendendo o ponto de vista de que as OSC também operam em redes transnacionais, articulando lutas por justiça social e ambiental além das fronteiras nacionais, especialmente perante os desafios situados pela globalização.

A Teoria Crítica, desenvolvida pela Escola de Frankfurt no início do século XX, tem como objetivo analisar e desafiar as estruturas sociais, políticas e culturais, demandando pela emancipação e transformação social. Seu enfoque vai além da crítica econômica, incorporando dimensões culturais e simbólicas (Horkheimer, 1982). O cosmopolitismo, por sua vez, remonta a Kant, que defendia uma comunidade global e direitos universais, acima dos interesses nacionais. Para Kant, a criação de uma sociedade civil era essencial ao progresso humano

uniforme e pacífico (Lukács, 2003). Sob a perspectiva da Teoria Crítica, a sociedade civil está apta a assumir um papel cosmopolita, ao transcender fronteiras nacionais e lutar por direitos universais, desafiando a hegemonia estatal e promovendo movimentos sociais transnacionais que defendem a justiça global e os direitos humanos (Habermas, 1998).

A Teoria Crítica, frequentemente, associa a sociedade civil a uma arena de resistência às estruturas de poder hegemônicas, sejam elas do Estado ou do capital, sugerindo que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) devem atuar de maneira autônoma em relação ao Estado, configurando-se como espaços de contestação. Tanto Habermas quanto Gramsci compartilham preocupações com a transformação social e o ampliado da participação ativa na democracia, embora adotem abordagens distintas. Enquanto Habermas se concentra na comunicação e no consenso deliberativo (Habermas, 1998), Gramsci foca na luta ideológica e na hegemonia cultural (Gramsci, 2001). Apesar das diferenças, ambos são influenciados pelo marxismo crítico, compartilhando o objetivo de superar os formatos de opressão e alienação impostos pelas estruturas dominantes (Chambers, 2002).

Outro *insight* relevante em torno deste tema destaca as relações entre a resistência de mobilizações populares e a potencial democratização. Esse processo é amplificado quando a resistência ocorre de maneira não violenta e está enraizada em redes cotidianas, em vez de surgir de organizações cujo principal objetivo seja a captura do poder estatal (Li *et al.*, 2021). A abordagem não violenta e conectada a contextos comunitários promove mudanças políticas mais sustentáveis e inclusivas (Pinckney; Butcher; Braithwaite, 2022).

Uma perspectiva inovadora, portanto, desafia o modelo de matriz predominantemente marxista, que vê os movimentos sociais como reações a contradições econômicas e de classe, demandando pela transformação revolucionária dos sistemas de classe. O sociólogo estadunidense Jeffrey Alexander, figura proeminente na teoria social contemporânea, propõe uma reinterpretação dos modelos clássicos de ação coletiva, reconhecendo que a sociedade civil não é somente uma contraposição, sendo, ainda, um espaço multifacetado. A nova abordagem sugere que em vez de sempre serem revolucionários, esses movimentos sociais hão de atuar de maneiras mais diversificadas, adaptando suas estratégias de acordo com o contexto social e cultural. Em vez de serem apenas reações diretas às contradições econômicas, eles influenciam a sociedade por meio da elaboração de simbólicos discursos que abordam problemas específicos, muitas vezes interligando as demandas locais com questões globais. De efeito, os movimentos, não só, contestam, pois, também, moldam e ampliam a

sociedade civil, definindo as fronteiras entre inclusão e exclusão, participação e marginalização dentro da vida social e política (Alexander, 1997; 1998).

Embora o conceito de sociedade civil tenha origem na tradição liberal, ele está se tornando um importante foco para um diálogo intercultural (Chambers, 2002). O conceito – e o próprio movimento da sociedade civil – se renovou, incorporando outros formatos de organização e inovação social, tornando-se um ator ativo na constituição de uma sociedade mais justa e participativa. Associações voluntárias, como grupos comunitários, fortalecem laços sociais e incentivam a participação cidadã (Alexander, 1998). Tratando ainda da matéria da renovação (ou reinterpretação) e expansão, tanto do conceito quanto do papel contemporâneo da sociedade civil, Paulo Leminski avalia como o termo evoluiu para englobar novos atores sociais e políticos, promovendo o engajamento social e fortalecendo as democracias (Leminski, s.d.).

No Brasil, o vocábulo recebeu formalização com o Marco Regulatório das OSC (Lei nº 13.019/2014), que define essas entidades como privadas e sem fins lucrativos (Brasil, 2013; 2023). O Banco Interamericano de Desenvolvimento ajudou a difundir esse conceito internacionalmente. A Lei nº 13.019/2014 (Brasil, 2014), conhecida como MROSC, visa a aperfeiçoar parcerias entre OSC e a administração pública, promovendo fomento, cooperação e uma gestão democrática. Entre os principais avanços estão a desburocratização da prestação de contas, maior transparência e melhor planejamento das parcerias (Ministério, 2020).

A sociedade civil desempenha um papel fundamental na promoção da *accountability* e participação cidadã. *Accountability* é um conceito central nos movimentos sociais e na gestão pública, referindo-se ao conjunto de mecanismos que garantem que gestores prestem contas e sejam responsabilizados por suas ações. Na contextura social, *accountability* vertical envolve cidadãos e grupos populares que fiscalizam e denunciam irregularidades. A participação ativa da sociedade civil, como na transparência proporcionada pela Lei de Acesso à Informação, fortalece a democracia ao garantir que os gestores públicos ajam de maneira responsável e em prol do interesse coletivo (O'Donnell, 1998; Schedler, 1999).

A participação cidadã é amplamente reconhecida como fundamental para fortalecer a democracia e promover mudanças sociais significativas. Ela dá azo a que a sociedade civil se posicione como um elo entre as demandas populares e as decisões de governança, tanto em nível local quanto no plano global. Conforme Anderl, Daphi e Deitelhoff (2021), as Organizações da Sociedade Civil (OSC) têm um papel central no ampliado da participação

social, tentando conectar as demandas locais a debates mais amplos sobre justiça social e ambiental. No contexto local, essas organizações, frequentemente, articulam os interesses das comunidades tradicionais, promovendo transformações políticas e sociais que favorecem uma maior equidade e mais inclusão nos processos decisórios.

Incorporando um papel político, a sociedade civil desempenha função indispensável na mediação entre as demandas populares e as decisões de governança, tanto em contextos locais quanto globais (Celso Teixeira, 1999). Em vez de apenas transcender fronteiras, ela atua como um espaço de articulação política e social, onde organizações não governamentais (Ong), movimentos transnacionais e redes de solidariedade promovem a participação democrática e enfrentam questões globais, como direitos humanos e desigualdades (Li *et al.*, 2021). Essa articulação não somente influencia políticas públicas, pois redefine estruturas de poder, segundo Cohen; Arato (2016).

A análise das interações de movimentos sociais e sociedade civil em tempos de crise revela uma dinâmica de influência mútua e adaptação (Teixeira, 2023). Esses movimentos e organizações da sociedade civil desenvolvem papéis complementares, quando influenciam discursos públicos e exercem poder político. Em contextos de crise, há uma tendência de hibridização, em que os movimentos sociais se institucionalizam, enquanto as organizações civis se politizam. Esses processos adaptativos são cruciais para a sobrevivência e eficácia dessas entidades, especialmente ante a criminalização de atividades solidárias e desafios políticos complexos (Della Porta, 2020).

A sociedade civil, muita vez divisada como ameaça ao controle estatal, é frequentemente submetida a estratégias de repressão (Kauw; Teré, 2020). Regimes autoritários e híbridos, progressivamente, restringem o espaço de atuação das OSC, utilizando mecanismos que incluem a limitação do financiamento externo e a imposição de barreiras legais e burocráticas. Enquanto, entretanto, alguns setores das OSC, como as ONG de advocacia,

enfrentam repressão, outros, como as organizações pró-governo, recebem apoio e financiamento estatal. Essa dualidade reflete a necessidade de regimes autoritários de manter uma fachada de cooperação e diálogo com a sociedade, ao mesmo tempo em que asseguram seu poder. Destaque-se aqui a importância da sociedade civil na promoção da transparência e na responsabilização dos governos, tornando-se alvo constante em contextos autoritários, onde as autoridades querem limitar sua influência (Toepler *et al.*, 2020).

Desde os anos 1990, as organizações internacionais começaram a abrir espaço para a sociedade civil, permitindo a cooperação com movimentos sociais, como o Movimento de Justiça Global (GJM). As reações a essa abertura, no entanto, foram variadas. Alguns ativistas optaram por uma cooperação total, alinhando-se integralmente com as OI para alcançar objetivos comuns. Outros preferiram uma cooperação limitada e temporária, mantendo a colaboração apenas em pontos específicos e preservando sua autonomia. Em alguns casos, as estratégias adotadas foram híbridas, combinando cooperação com certas OI enquanto resistiam a outras, conforme as necessidades e circunstâncias. Por outro lado, alguns ativistas adotaram uma atitude de rejeição completa, recusando-se a colaborar e mantendo uma posição crítica e distante das OI. Essas variadas respostas foram amplamente influenciadas pela percepção da transparência das OI e os contextos locais onde os ativistas estavam inseridos. Além disso, o histórico de interação das OI e os movimentos sociais também moldou as estratégias ao longo do tempo, com adaptações conforme as experiências e o nível de abertura oferecido pelas OI. Em geral, esses movimentos equilibraram suas decisões entre a necessidade de participação e a preservação de suas autonomias crítica (Anderl; Daphi; Deitelhoff, 2021).

2.4.2 Resistência Popular, Democratização e Redes Comunitárias

Os movimentos sociais têm maiores chances de alcançar sucesso quando adotam uma abordagem fundamentada na psicologia do consumidor. O êxito desses movimentos está diretamente relacionado à sua capacidade de motivar pessoas a agirem coletivamente, promovendo a união em torno de um propósito comum. Três fatores são apontados como essenciais para o sucesso: a mobilização de um público engajado, que amplifica o alcance e a força do movimento; a criação de narrativas inclusivas, capazes de ressoar com diferentes grupos e fortalecer o senso de pertencimento; e a habilidade de se adaptar a novas circunstâncias, mantendo a identidade central do movimento e sua relevância em contextos variados (Nardini, 2021).

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) influenciam os processos de democratização em contextos de resistência e movimentos sociais. Na relação entre OSC, resistência não violenta e a transição para a democracia, essas organizações desempenham um papel fundamental na promoção de resistência organizada e na formação de bases para transformações políticas pacíficas. Em regimes autoritários, as OSC promovem resistência civil por intermédio de modalidades de organização e mobilização que desafiam as estruturas de poder sem recorrer à violência (Gulliver; Fielding; Louis, 2021). Ainda, as OSC, ao promoverem coesão social e um discurso inclusivo, criam condições mais propícias para a transição democrática e o estabelecimento de instituições mais responsáveis e transparentes. (Ackerman; Rodal, 2008). As OSC servem como um canal para amplificar as vozes de cidadãos marginalizados, criando um impacto significativo na dinâmica política dos países em democratização (Pinckney; Butcher; Braithwaite, 2022; Christens; Gupta; Speer, 2021).

Existe uma visão simplista, todavia, de que as Organizações da Sociedade Civil são sempre eficazes em influenciar as políticas públicas, no entanto, fatores como a capacidade organizacional e a participação dos membros influenciam diretamente o impacto dessas organizações. Estudo relativamente recente explorou o papel das OSC como pontes entre os cidadãos e os formuladores de políticas, analisando criticamente o conceito de “correias de transmissão”, dicção utilizada para descrever como as OSC filtram e canalizam as demandas sociais para o processo político. Concluiu-se que falta uma clara base teórica e empírica que explique como essas organizações desempenham essa função específica. Para abordar essa lacuna, propôs-se uma estrutura de medição da capacidade das OSC, diferenciando duas dimensões essenciais: o engajamento dos membros e a capacidade organizacional de influenciar a formulação de políticas. Os resultados revelaram que muitas organizações não conseguem cumprir plenamente esse papel de correias de transmissão. Demais disso, embora frequentemente sejam vistas como meios de democratização, as OSC têm limitações significativas quando se trata de promover uma participação efetiva nas democracias representativas (Albareda, 2018).

Portanto, embora essas organizações sejam fundamentais para fortalecer a sociedade civil, é necessário um maior suporte institucional e é preciso o reconhecimento de sua importância para que desempenhem um papel mais eficaz e democrático. Corroborando esse pensamento, um estudo de Kunreuther (2011) considerou o papel das associações de base, demonstrando que, na qualidade de sociedade civil, vinha ganhando importância na mobilização comunitária e na promoção da participação cidadã. Essas associações,

caracterizadas por sua estrutura informal e não hierárquica, atuam diretamente nas comunidades, oferecendo suporte local e criando laços de solidariedade. Frequentemente, elas servem como canais essenciais para expressar as demandas populares, dando voz a grupos marginalizados que, muitas vezes, não encontram representação nas esferas institucionais formais.

Dessa maneira, as associações de base são percebidas como promotoras de coesão social e ampliadoras do campo da participação democrática. Em razão, todavia, da sua natureza informal e da escassez de recursos, muitas delas encontram dificuldades para sustentar suas atividades e influenciar mudanças políticas em um nível mais amplo. Ademais, as barreiras institucionais, a burocratização e a falta de integração com os processos decisórios formais restringem o impacto dessas associações na formulação de políticas públicas (Kunreuther, 2011)

De efeito, a mudança social não acontece por acaso, mas sim pela conexão de pessoas e organizações (e das suas redes) em torno de uma causa comum ou de um propósito compartilhado. Quando as comunidades se organizam, é quando também desenvolvem um poder coletivo capaz de influenciar políticas e processos decisórios; sendo crucial considerar suas estratégias de organização para fortalecer a participação cívica, permitindo que grupos marginalizados desafiem as estruturas de poder. Ainda, focando na mobilização coletiva e no fortalecimento de identidades compartilhadas, os movimentos sociais são capazes, não comente, de gerar impacto a curto prazo, mas também estabelecer heranças duradouras (Nardini *et al.*, 2021)

Quando as pessoas se levantam juntas como defensoras de uma determinada questão, particularmente uma que envolva injustiça ou desigualdades, elas forjam movimentos sociais com o ímpeto necessário para impulsionar a mudança social (Nardini *et al.*, 2021). Estudando a prática da organização comunitária, pesquisadores propuseram uma reflexão crítica sobre como o poder é propício a ser redistribuído de maneira mais justa dentro de contextos de injustiça social. Um dos pontos centrais é a capacidade das comunidades de base em criar modos sustentáveis de ação coletiva, promovendo a equidade social e a justiça política. Em adição, o desenvolvimento do “poder comunitário” – muita vez ignorado ou subestimado – ocorre por meio de processos organizacionais que envolvem capacitação, liderança e mobilização coletiva. Por meio das redes sociais de apoio mútuo, o poder das organizações de base transcende conquistas políticas pontuais e se torna fundamental para a transformação estrutural em sociedades desiguais (Christens; Gupta; Speer, 2021).

A sociedade civil é formada e sustentada mediante conexões interpessoais e redes locais, de tal modo que pequenos grupos têm um papel relevante na sua formação. O conceito de ‘públicos diminutos’ foi introduzido para descrever a importância das interações de pequenos grupos no fortalecimento da vida pública e da coesão social (Fine; Harrington, 2004). Esses autores argumentam que, embora muitas vezes negligenciados, pequenos grupos como comitês locais, associações comunitárias ou redes informais são fundamentais na construção de redes maiores de confiança, solidariedade e ação coletiva. Eles evidenciam que os pequenos grupos formam a base para a sociedade civil mais ampla, uma vez que as interações em pequena escala são essenciais para a compreensão dos processos mais amplos de participação e mobilização social (Li *et al.*, 2021).

Um dos principais aspectos a se ressaltar é a maneira como os pequenos grupos contribuem para o desenvolvimento do capital social, criando laços que incentivam a participação cívica e política: os públicos diminutos agem como pontes entre os interesses pessoais e as esferas públicas, ensejando que as vozes de pessoas e pequenas comunidades sejam ouvidas em contextos mais amplos. Ainda que a tensão entre as demandas de uma esfera pública maior e as interações mais íntimas e frequentes de pequenos grupos revele a interdependência dos níveis micro e macro da sociedade civil, são as iniciativas locais e as práticas cotidianas que moldam a ação coletiva mais ampla. Ou seja, são as dinâmicas locais e as interações face a face que têm impactos duradouros na formação de identidades coletivas e na formação de um senso compartilhado de responsabilidade cívica (Fine; Harrington, 2004).

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) e os movimentos sociais desempenham um papel essencial também nos contextos acadêmico e o político. Essas interações revelam a interdependência dos níveis micro e macro da sociedade civil, evidenciando como essas organizações articulam suas ações para transformar demandas locais em mudanças estruturais. Rainer, Wakunuma e Stahl (2017) contribuem para esse debate, quando sugerem uma análise sobre o papel das OSC na pesquisa científica, desenvolvendo uma tipologia que as categoriza segundo seus papéis em distintas etapas da investigação. Uma das principais contribuições dessa análise é a distinção entre OSC como participantes passivos ou ativos, destacando como essas organizações influenciam tanto a formulação de agendas de pesquisa quanto a aplicação de seus resultados.

Embora muitas vezes subestimadas no âmbito acadêmico, as OSC possuem o potencial de atuar como atores transformadores, conectando demandas locais a processos de inovação. Essas organizações, também são capazes de funcionar como veículos para divulgação e

influenciadoras de políticas públicas, especialmente em áreas cruciais como participação cidadã e inclusão social. Essa perspectiva ressalta a necessidade de integrar e reconhecer a contribuição das OSC na produção de conhecimento relevante, com impactos concretos na promoção da justiça social e no ampliamiento da participação em processos decisórios (Rainer; Wakunuma; Stahl, 2017).

A interação das Organizações de Movimentos Sociais (OMS) e Organizações da Sociedade Civil (OSC) revela convergências em suas funções transformadoras e na capacidade de influenciar o cenário político-social. As OMS atuam como forças insurgentes, mobilizando grupos para desafiar estruturas de poder e promover mudanças sociais. Essas organizações, com frequência, moldam normas sociais e políticas, desafiando o *status quo* por meio de ações coletivas que refletem crenças e demandas específicas da sociedade (Lofland, 2017). Paralelamente, as OSC são capazes de influenciar agendas institucionais e políticas, mesmo quando participam de espaços subestimados, como o cenário científico, desempenhando papéis que oscilam entre passividade e atividade no processo de pesquisa (Rainey; Wakunuma; Stahl, 2017).

Tanto as OMS quanto as OSC têm funções essenciais no avanço da justiça social e da inclusão, utilizando estratégias distintas, mas complementares. Enquanto as OMS frequentemente desafiam normas políticas e sociais estabelecidas, as OSC contribuem para a formulação de políticas públicas e para a inovação baseada em demandas locais. No contexto da pesquisa científica, as OSC possuem potencial para moldar resultados que beneficiem comunidades marginalizadas, conectando esses processos às questões de equidade social. Essas ações reforçam o modo como ambas as entidades atuam de maneira estratégica para amplificar vozes historicamente silenciadas e promover transformações sociais significativas (Rainey; Wakunuma; Stahl, 2017; Lofland, 2017).

Em suma, as OSC têm missão estratégica e multifacetada na promoção de justiça social, inclusão e sustentabilidade, especialmente em contextos marcados por desigualdades e exclusão histórica. Seu impacto transcende as dinâmicas locais, conectando demandas comunitárias a agendas globais e contribuindo para um modelo de transição energética mais justo. O debate sobre o papel dessas organizações também evidencia como estas equilibram suas ações entre resistência às estruturas de poder e colaboração com diversos atores, incluindo governos e empresas. Essa dualidade ressalta a importância das OSC na promoção de uma sociedade civil fortalecida e no enfrentamento das assimetrias de poder, reforçando sua relevância como atores transformadores na realidade contemporânea (Alexander, 1998;

Albareda, 2018; Pinckney, Butcher e Braithwaite, 2022). A transição para energias renováveis, ao incorporar a atuação estratégica das OSC, tem o potencial de mitigar desigualdades, respeitar os direitos das comunidades afetadas e promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável.

2.5 Referencial Analítico - Por um Pensamento Crítico que se Aplique ao Contexto da Transição Energética

A complexidade dos projetos de energia renovável exige uma visão teórica que vá além da lógica tecnicista e organizacional tradicional. Embora a Ciência da Administração, historicamente, se concentre em eficiência, produtividade e inovação, ela também comporta dimensões vinculadas à responsabilidade social, à sustentabilidade e à governança participativa (Freeman, 2010). Para enfrentar os desafios socioambientais que surgem em territórios impactados por grandes empreendimentos, a Administração precisa dialogar com outras frentes críticas do saber. Nesse sentido, os aportes da Ecologia Política, da Justiça Ambiental e da Educação Ambiental Crítica se somam às abordagens administrativas contemporâneas – como a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e a Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) – ao incorporar valores de equidade, participação e justiça (Layrargues; Acselrad, 2010; Lima, 2014; Porter; Kramer, 2006; Almeida, 2002). Essa combinação amplia a capacidade do campo administrativo de compreender e intervir em *locis* complexos, marcados por conflitos de interesse e desigualdades de poder.

Na prática, a Administração é compreendida como um terreno que estrutura processos, gerencia recursos e media relações entre variados atores sociais (Freeman, 2010). No contexto dos projetos de energia renovável, essa mediação se dá em meio a tensões entre comunidades, empresas e o poder público – disputas que envolvem impactos ambientais, despossessão de territórios e reivindicações pela reparação social. É nesse ponto que as contribuições da Ecologia Política e da Justiça Ambiental se tornam centrais: ambas fornecem meios para interpretar como as relações de poder moldam o acesso a recursos naturais e como decisões aparentemente técnicas afetam desigualmente populações vulnerabilizadas (Acselrad, 2010; Martinez-Alier, 2009; Schlosberg, 2007). Assim, integrar essas abordagens à seara da Administração dá oportunidade a transformar a gestão em uma prática orientada também pela justiça.

Ante a crescente pressão social por modelos de desenvolvimento sustentável, a

gestão estratégica não mais prescinde de uma leitura crítica dos contextos nos quais atua. A Educação Ambiental Crítica, por exemplo, propõe a formação de sujeitos autônomos e conscientes de seus direitos socioambientais, contrapondo-se a uma educação meramente informativa e adaptativa (Layrargues; Acselrad, 2010). Ao mesmo tempo, a Justiça Ambiental amplia o debate sobre sustentabilidade, ao incluir a dimensão redistributiva e processual nas decisões sobre o uso do território. Esses referenciais, somados à Administração Estratégica, contribuem para um modelo gestor que, não apenas, procura eficiência, mas, também, persegue equidade e inclusão nas decisões (Schlosberg, 2007; Martinez-Alier, 2009). A crítica às práticas empresariais que ignoram o contexto local revela a necessidade de estratégias participativas e sensíveis às realidades territoriais.

A Ecologia Política, por sua vez, propõe uma análise estrutural dos conflitos ambientais, destacando como o poder político e econômico influencia a apropriação de bens comuns e os rumos da transição energética. Esse enfoque é complementar aos estudos de governança e gestão de conflitos, âmbitos tradicionais da Administração Pública e da Administração Estratégica. Ao incorporar a perspectiva crítica da Ecologia Política, torna-se possível analisar como decisões sobre grandes empreendimentos são tomadas, quais vozes são ouvidas (e quais são silenciadas), e de que modo os custos e benefícios são distribuídos (Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri, 2010; Acselrad, 2010). Assim, o referencial analítico se expande para captar as múltiplas dimensões simbólicas, políticas e sociais, envolvidas nos processos de planejamento e gestão.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC), por sua vez, são espaços privilegiados de articulação dessas demandas críticas. Sua atuação envolve a mobilização social, a mediação de conflitos, a defesa de direitos e a produção de conhecimento local, o que exige competências técnicas e estratégicas próprias da Administração. As OSC operam com estruturas organizacionais complexas, desenvolvendo estratégias de atuação em contextos marcados por assimetrias de poder. Portanto, ao analisar sua atuação sob a óptica da gestão estratégica, é possível compreender como constroem resistências, reivindicam participação e influenciam políticas públicas. A integração entre a Administração e os aportes teóricos da Ecologia Política, Justiça Ambiental e Educação Ambiental Crítica enseja a esta pesquisa adotar um referencial analítico vigoroso. Esse arcabouço revela, além das dinâmicas de exclusão e conflito, as estratégias de resistência e transformação promovidas por comunidades afetadas pela transição energética (Freeman, 1984; Acselrad, 2010; Martinez-Alier, 2009). Ao articular esses saberes, e experimento sugere opções de desenvolvimento ancoradas na justiça

social e ambiental.

2.5.1 Inserção da perspectiva crítica e educação ambiental crítica que dialoga com os desafios planetários da mudança climática

A transição energética, especialmente no contexto da implementação de projetos de energia renovável em países periféricos como o Brasil, acarreta impactos socioambientais que não sobram plenamente compreendidos apenas por meio de explicações tradicionais baseadas na eficiência econômica ou na inovação tecnológica. Tais abordagens, ainda dominantes nos discursos institucionais, muitas vezes negligenciam as dimensões políticas e culturais das disputas territoriais e dos conflitos sociais desencadeados. Para compreender a complexidade desses fenômenos, torna-se imprescindível adotar uma abordagem crítica que problematize as estruturas de poder, as assimetrias econômicas e os processos excludentes envolvidos na chamada transição energética verde.

Essa perspectiva crítica dialoga com correntes teóricas que tensionam os discursos hegemônicos sobre desenvolvimento sustentável, apontando como, em determinadas circunstâncias, esses discursos legitimam práticas de exclusão e invisibilização de populações tradicionais e periféricas (Freire, 2014; Habermas, 1989; Horkheimer, 1982). Longe de se prender a único marco teórico, o pensamento crítico evocado aqui está ancorado em autores que valorizam a análise das relações de poder, das estruturas institucionais e das estratégias de resistência. Cuida-se de compreender como decisões políticas e econômicas são tomadas, quem participa desses processos, e quais grupos sociais são mais vulnerabilizados por eles.

Com escora nessa lente analítica, esta investigação incorpora elementos críticos de maneira transversal, ampliando a capacidade de examinar discursos, conflitos e práticas de resistência no contexto dos grandes empreendimentos energéticos. A atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), nesse sentido, aufere centralidade, pois seus discursos e práticas desafiam modelos concentradores e excludentes, contribuindo para estabelecer opções mais justas e participativas. Ainda que a transição energética seja uma necessidade global perante a crise climática, sua condução sem participação social efetiva é capaz de reproduzir, e até aprofundar, desigualdades socioambientais. Assim, categorias como justiça ambiental, educação crítica e conflitos territoriais tornam-se fundamentais para analisar os processos em curso e os espaços da disputa e negociação entre atores diversos (Acsehrad, 2002; Zhouri; Laschefski, 2010).

Estudiosos das estratégias de enfrentamento às crises socioambientais contemporâneas apontam a necessidade de integrar os campos da Ecologia Política, da Justiça Ambiental e da Educação Ambiental Crítica e Dialógica, defendendo uma aliança contra hegemônica que confronte as lógicas dominantes de exploração da natureza e de reprodução das desigualdades sociais (Loureiro; Layrargues, 2013). A educação ambiental torna-se efetivamente crítica quando reconhece as raízes estruturais dos problemas ambientais, abordando a matéria sob os prismas da desigualdade, do conflito e da disputa por território e poder. Ao enfatizar a práxis educativa como promotora de emancipação, os processos formativos devem ser orientados pela participação social ativa e pela valorização das vozes de grupos vulnerabilizados, de modo a fortalecer sua cidadania ambiental e política (Loureiro; Azaziel; Franca, 2007).

Ao mesmo tempo, discursos mais conciliatórios, como o da modernização ecológica, sustentam que a crise ambiental é de natureza democrática; ou seja, seus efeitos atingiriam igualmente todos os seres humanos, independentemente de classe social, nacionalidade ou localização geográfica (Achselrad; Herculano; Pádua, 2004). Tal visão, embora importante para reforçar a dimensão global dos desafios planetários, é suscetível de obscurecer as desigualdades socioambientais historicamente estabelecidas, desconsiderando que os riscos ambientais afetam desproporcionalmente os grupos mais pobres, periféricos e racializados. O consenso científico, por outro lado, aponta que a mudança climática transcende fronteiras nacionais, manifestando-se por meio de eventos extremos, elevação do nível do mar, acidificação dos oceanos e perda acelerada da biodiversidade, ameaçando a segurança alimentar, a saúde pública e a estabilidade econômica mundial (Artaxo, 2022).

Dentro desse debate, o conceito de Antropoceno ganhou vigor como proposta teórica e política para caracterizar a atual era geológica, em que os impactos humanos alteram significativamente os sistemas da Terra (Crutzen, 2016). Ainda que haja controvérsias sobre seu marco inicial – da Revolução Industrial à explosão da bomba atômica – o Antropoceno fornece um referencial simbólico poderoso para pensar as relações entre humanidade e natureza. Em chave filosófica, essa era também é interpretada como expressão de novos fluxos e interconexões, cujas ideias ajudam a compreender as transformações sociais, políticas e subjetivas que acompanham a crise ambiental global. A complexidade desse campo evidencia a urgência de abordagens interdisciplinares e críticas, capazes de articular ciência, política, cultura e justiça em resposta aos desafios expressos pela crise do clima (Pacheco; Dos Santos, 2013; De Castro, 2023).

‘Embora alguns estudiosos questionem a adequação da geofilosofia como ontologia ecológica para problematizar a catástrofe climática contemporânea, é amplamente aceito que a humanidade exerce um impacto profundo e duradouro sobre a Terra. Essa compreensão sustenta debates sobre responsabilidade histórica e justiça intergeracional, especialmente à luz da constatação de que as ações (ou omissões) do passado repercutem diretamente no presente, enquanto as escolhas atuais moldarão as condições de vida das gerações futuras (Santos, 2022). Assim remansa consolidado um consenso em torno do conceito de justiça intergeracional, que preconiza a equidade entre as gerações presentes e aquelas por vir, exigindo decisões comprometidas com a preservação dos recursos naturais e a habitabilidade da Terra (Rawls, 2017).

Esse princípio resulta amplamente debatido nos campos da sustentabilidade, das políticas ambientais e da mitigação climática, pois estabelece que os recursos naturais devem ser utilizados ética e sustentavelmente, assegurando que as gerações futuras também supram suas necessidades. A operacionalização dessa justiça exige abordagens integradas, como as políticas públicas intersetoriais e estratégias de adaptação e mitigação estabelecidas de maneira holística. Nestas circunstâncias, aufere relevância o reconhecimento dos saberes tradicionais e dos conhecimentos dos povos originários, cuja relação ancestral com a natureza os torna protagonistas na formulação de soluções adaptativas às mudanças ambientais. Incorporar esses saberes, além de ampliar a eficácia das respostas à crise climática, valoriza epistemologias historicamente marginalizadas (Armada; Vieira, 2015).

A crise climática é hoje amplamente reconhecida como uma das maiores ameaças globais à existência humana. Os eventos extremos, como ondas de calor, inundações e secas severas, estão diretamente relacionados à emissão acumulada de Gases de Efeito Estufa (GEE), especialmente o dióxido de carbono (CO_2), resultante da queima de combustíveis fósseis e da conversão de florestas em áreas agrícolas. Dados do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2018) apontam que, desde 1750, cerca de dois terços das emissões de CO_2 têm origem nas atividades industriais e energéticas, enquanto o terço restante decorre do desmatamento, da pecuária e da alteração no uso da terra. Essa constatação reforça a necessidade de um compromisso coletivo e intergeracional com uma transição energética justa e ecologicamente responsável.

Muito do agravamento da crise climática está intrinsecamente relacionado ao processo de intensa urbanização e à consolidação de uma cultura de consumo em massa, intensificados

desde a Revolução Industrial, no século XVIII. Embora essa afirmação pareça, à primeira vista, reducionista, ela reflete um ponto de inflexão no modo como a humanidade passou a explorar os recursos naturais. O progresso tecnológico e a expansão econômica, apesar de contribuírem para o crescimento da economia global, também aceleraram os impactos ambientais negativos, instaurando um ciclo complexo e contínuo de demandas materiais e energéticas ao qual a sociedade precisa se adaptar (Lopes; Brito, 2021).

As abordagens teóricas e práticas dirigidas ao enfrentamento das mudanças climáticas, bem como de fenômenos correlatos, como o efeito estufa e a transição energética, têm suas origens intensamente ancoradas no campo da Educação Ambiental (Lopes; Brito, 2021). Desde meados da década de 1970, importantes conferências internacionais passaram a discutir a educação e a formação ambiental como instrumentos para conscientizar a sociedade global. Esses encontros envolveram Estados, organizações da sociedade civil, empresas, cientistas e ativistas, e contribuíram para consolidar a Educação Ambiental como estratégia essencial para fomentar práticas sustentáveis e políticas públicas ambientalmente responsáveis (Unesco, 1976; Blumstein, 2007; Hollweg *et al.*, 2011; Matos *et al.*, 2013).

Destaca-se, nesse percurso histórico, a Conferência de Estocolmo (1972), que elevou a Educação Ambiental ao patamar de preocupação internacional, propondo-a como resposta à crise ambiental emergente (Declaração de Estocolmo, 1972). Em seguida, a Carta de Belgrado (1975) e o Programa Internacional de Educação Ambiental (Piea), elaborados durante a Conferência de Belgrado, estabeleceram diretrizes iniciais para o campo. Posteriormente, a Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977) consolidou princípios norteadores da Educação Ambiental, aprofundados na Conferência de Moscou (1987), que trouxe metodologias para sua implementação prática. No Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, reforçou a centralidade da Educação Ambiental ao incorporar a Agenda 21, que passou a orientá-la como pilar estratégico do desenvolvimento sustentável (Moradillo, 2004).

Movimentos internacionais posteriores às conferências ambientais das décadas anteriores resultaram em avanços significativos, entre os quais se destaca o documento “O Futuro que Queremos”, aprovado na Conferência Rio+20. Nele, reafirma-se o compromisso com o desenvolvimento sustentável e se reconhece a educação ambiental como meio essencial para atingir esse objetivo. O documento estabelece que um mundo justo e equitativo deve colocar os povos e seus interesses no centro das políticas de desenvolvimento (ONU, 2015),

lançando as bases para a elaboração da Agenda 2030, que viria a aprofundar e operacionalizar esses compromissos. Com a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram definidos em um *framework* mais robusto, com metas mensuráveis, prazos definidos e mecanismos de monitoramento e avaliação, conferindo maior efetividade às ações (El-Deir; Torres; Angelo, 2022).

Esses documentos demonstram uma renovação progressiva do compromisso global com a crise climática, introduzindo ou fortalecendo noções como sociedade sustentável, visão holística, equidade distributiva, ações integradas e participação inclusiva. Destaca-se, nesse processo, a necessidade de coordenação multissetorial, que envolva governos, sociedade civil e setor privado, de modo a enfrentar os desafios contemporâneos, equilibrando, de modo interdependente, as dimensões econômicas, sociais e ambientais do desenvolvimento (Lopes; Brito, 2021).

Nesse contexto, uma compreensão crítica e integrada da sustentabilidade – que abarque suas dimensões ecológicas, sociais, econômicas, culturais e políticas – demanda o fortalecimento de uma educação ambiental emancipatória, capaz de questionar as estruturas de poder e contribuir para a formação de sociedades mais justas. Tal perspectiva vai além das abordagens tradicionais, frequentemente descoladas das desigualdades estruturais, e assume a educação ambiental como instrumento de transformação social, comprometida com a justiça ambiental, a consciência crítica e a participação ativa das comunidades na defesa de seus territórios e modos de vida (Loureiro, 2014; Torres, 2022; Layrargues; Lima, 2014; Layrargues; Lima, 2011).

O princípio da sustentabilidade alinha-se à necessidade de desenvolver programas de educação socioambiental críticos e eficazes no interior das empresas de energia. Argumenta-se que tais programas contribuem para aumentar a aceitação pública dos projetos de energia renovável, ao mesmo tempo em que fortalecem o engajamento comunitário e promovem uma conscientização coletiva sobre os impactos e as oportunidades da transição energética (Lopes, 2022; Bout, 2021). Ao integrar educação e gestão de recursos naturais, essas iniciativas potencializam a mobilização social e a corresponsabilidade ambiental, aspectos fundamentais para o enfrentamento das desigualdades socioambientais (Volpato, 2023).

A luta por sustentabilidade e a crescente conscientização sobre as mudanças climáticas são, assim, temas centrais para o futuro da humanidade. O conceito de desenvolvimento

sustentável, consagrado no **Relatório Brundtland**, de 1987, define-se como aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. Tal definição exige um equilíbrio entre a satisfação das demandas imediatas e a preservação ambiental de extenso prazo, o que implica ação integrada e comprometida com valores de equidade e justiça. A sustentabilidade, como princípio orientador, demanda um pacto coletivo e multissetorial, capaz de harmonizar dimensões econômicas, sociais e ecológicas, reafirmando o papel da educação crítica como eixo transformador nesse processo (Sachs, 2015).

2.5.2 Fundamentos críticos da ecologia política, justiça e educação ambiental

A integração entre Ecologia Política, Educação Ambiental Crítica e Justiça Ambiental com a ambiência da Administração mostra-se cada vez mais relevante para a análise de conflitos e desigualdades socioambientais. Embora esses espaços teóricos não tenham sido originalmente concebidos para a Ciência da Administração, oferecem contribuições essenciais para a formulação de estratégias organizacionais orientadas à equidade socioambiental, à sustentabilidade e à gestão responsável dos recursos naturais (Torres, 2022; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021; Layrargues; Lima, 2014; Loureiro, 2014; Loureiro; Layrargues, 2013).

O estudo das desigualdades socioambientais no Brasil evidencia, como comunidades tradicionais, os povos indígenas, quilombolas e populações urbanas de baixa renda, desproporcionalmente impactadas por projetos de desenvolvimento e processos de degradação ambiental (Torres, 2022). Esses grupos, historicamente marginalizados, enfrentam maiores riscos ambientais e possuem acesso limitado aos processos decisórios que afetam seus modos de vida e seus territórios. A mobilização dessas comunidades por meio de movimentos sociais fortalece uma concepção ampliada de justiça ambiental, que integra a luta por um meio ambiente equilibrado com a defesa de direitos sociais, políticos e culturais, exigindo participação democrática efetiva nas decisões sobre o desenvolvimento (Acselrad; Herculano; Pádua, 2004).

Os riscos socioambientais são distribuídos de modo desigual, atingindo com maior intensidade populações vulneráveis. O desenvolvimento econômico globalizado tende a agravar essas desigualdades, especialmente em países periféricos, onde megaprojetos são implementados sem consideração pelas especificidades locais. Nesse contexto, a integração entre saberes científicos e conhecimentos tradicionais, com ampla participação das

comunidades afetadas na formulação de políticas públicas, como condição para práticas da gestão ambiental mais justas, sustentáveis e democraticamente construídas (Porto, 2007).

Essas abordagens enfatizam ainda a necessidade de compreender as relações de poder e as estruturas sociais que perpetuam a exploração ambiental e a marginalização de comunidades vulneráveis. Loureiro e Layrargues (2013) argumentam que a articulação entre a educação ambiental crítica e o movimento de justiça ambiental é fundamental para enfrentar as crises socioambientais contemporâneas, promovendo uma perspectiva contra hegemônica que desafia as interpretações dominantes sobre o meio ambiente.

Destarte, as desigualdades ambientais são compreendidas como intrinsecamente ligadas às estruturas políticas e econômicas que sustentam o modelo hegemônico de desenvolvimento. Assim, as lutas por justiça ambiental tornam-se centrais para a contestação desse modelo e para a proposição de opções sustentáveis, expressas na equidade social e na preservação ambiental. Na medida em que os processos de exploração de recursos naturais e a implementação de grandes empreendimentos impactam desproporcionalmente comunidades tradicionais, indígenas e populações socialmente vulneráveis, evidencia-se a relevância das mobilizações sociais em defesa dos direitos territoriais e ambientais (Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

Nesses termos, a ecologia política, a justiça ambiental e a educação ambiental crítica oferecem aportes teóricos fundamentais para o campo da Administração ao possibilitarem uma análise ampliada dos conflitos socioambientais e das desigualdades territoriais. A integração dessas perspectivas contribui para o desenvolvimento de estratégias organizacionais e políticas públicas comprometidas com a equidade e a sustentabilidade, valorizando a participação ativa das comunidades nos processos decisórios e na gestão dos bens comuns. Essa abordagem interdisciplinar fortalece o compromisso ético e político da Administração com práticas mais justas, inclusivas e ambientalmente responsáveis (Loureiro; Layrargues, 2013).

A ecologia política constitui tanto um conceito quanto um campo interdisciplinar que parte da premissa de que os problemas ambientais não podem ser compreendidos isoladamente. Estuda as interações de fatores políticos, econômicos, sociais e ecológicos, analisando como as relações de poder moldam (e são moldadas) por essas dinâmicas (De Souza, 2019). Ao assumir uma abordagem crítica, a ecologia política revela como a exploração dos recursos naturais está intrinsecamente vinculada a desigualdades sociais e

conflitos territoriais. Essa perspectiva deixa compreender que as decisões sobre os territórios raramente são neutras, sendo frequentemente orientadas por interesses econômicos e políticos que marginalizam os saberes locais e inviabilizam práticas sustentáveis (Porto-Gonçalves, 2006; Martinez-Alier, 2007). Além disso, evidencia que os impactos ambientais são distribuídos de maneira desigual, geralmente em prejuízo das populações mais vulneráveis (Zhouri; Laschefski, 2010; Acsehrad, 2002).

Assim, o conceito de "desenvolvimento desigual e combinado", proposto por parte de Harvey (2005), oferece importantes contribuições para a análise crítica de grandes empreendimentos energéticos. Essa noção refere-se à maneira como o desenvolvimento capitalista ocorre de modo fragmentado e contraditório, combinando elementos modernos e tradicionais em regiões e populações. A proposta aponta que os processos de crescimento econômico não se dão de modo linear nem homogêneo, mas articulam simultaneamente avanços tecnológicos e exclusões sociais, em uma lógica em que certos territórios são inseridos nos fluxos globais de capital, enquanto outros permanecem marginalizados (Harvey, 2005; Porto-Gonçalves, 2006).

No caso da transição energética e da expansão de projetos como os parques eólicos no Ceará, tal conceito ajuda a interpretar como esses territórios são apropriados de maneira desigual. Por um lado, o discurso do desenvolvimento sustentável promove as energias renováveis como solução para a crise climática; por outro, essas iniciativas frequentemente resultam em desapropriações, perda de acesso aos bens comuns e exclusão das comunidades locais dos processos decisórios. Assim, tecnologias “de ponta” orientadas à produção energética para mercados nacionais e internacionais convivem com práticas tradicionais de subsistência, como a pesca artesanal e a agricultura familiar, aprofundando os conflitos e as desigualdades sociais e territoriais (Zhouri; Laschefski, 2010).

A implementação de megaprojetos de energia renovável no Ceará evidencia, de modo concreto, como o desenvolvimento desigual e combinado se manifesta. Enquanto grandes corporações e investidores internacionais ampliam seus lucros e fortalecem seu poder econômico, comunidades locais são submetidas a processos de deslocamento forçado, degradação ambiental e perda de controle sobre seus territórios. Essa assimetria revela que, embora revestida por discursos de sustentabilidade e inovação, a transição energética é capaz de reproduzir ou acirrar formas históricas de exclusão e desigualdade, especialmente em regiões marcadas por vulnerabilidades estruturais. (Lunardi; De Sousa, 2022).

Entre os conceitos centrais da Ecologia Política, destacam-se os de “conflitos socioambientais” e “territorialidade”. O primeiro se refere a disputas marcadas por desequilíbrios de poder, nas quais governos e corporações impõem modelos de desenvolvimento que ignoram os direitos territoriais, as práticas culturais e os modos de vida tradicionais (Lunardi; De Sousa, 2022; Temper *et al.*, 2020). Já a territorialidade diz respeito às relações simbólicas, econômicas e sociais que os grupos humanos constroem com seus territórios ao longo do tempo (De Almeida, 2014; Raffestin, 1993). No contexto da expansão da energia eólica, observa-se o avanço desses empreendimentos sobre áreas historicamente ocupadas, o que intensifica conflitos ecológicos e compromete a soberania e a identidade cultural de povos e comunidades tradicionais (Zhourri; Laschefski, 2010).

A crítica ao “neocolonialismo ambiental” constitui outro eixo relevante da Ecologia Política. Esse conceito denuncia práticas em que países do Norte Global e corporações transnacionais exercem controle sobre territórios e recursos naturais no Sul Global, frequentemente sob o discurso de desenvolvimento sustentável, mas reproduzindo lógicas de exploração e subordinação (Acselrad, 2002; Bebbington *et al.*, 2008). No Ceará, isso se expressa na exclusão das comunidades locais dos processos decisórios relativos aos megaprojetos de energia renovável, o que reforça padrões históricos de dominação e atualiza, sob novas roupagens, mecanismos próprios do colonialismo.

Assim, o conceito de justiça ambiental complementa a Ecologia Política ao enfatizar a equidade na distribuição dos benefícios e impactos ambientais, bem como a importância da participação ativa das comunidades tradicionais nos processos decisórios que afetam seus territórios e modos de vida (Schlosberg, 2007; Bullard, 2005). Nesse contexto, a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) assume papel estratégico, ao fortalecer a resistência comunitária e articular práticas de desenvolvimento mais justas e sustentáveis, fundamentadas no respeito aos direitos territoriais e culturais dessas populações. Esses fundamentos teórico-analíticos orientam, portanto, a abordagem metodológica adotada nesta investigação.

2.5.3 Aportes Críticos dos Estudos Socioambientais Contemporâneos

A análise dos impactos das energias renováveis em comunidades tradicionais demanda, não apenas, o diálogo com os referenciais já mobilizados, mas, também, a incorporação de aportes críticos da ecologia política latino-americana e dos estudos socioambientais contemporâneos. Esses referenciais ampliam a compreensão sobre as assimetrias de poder que estruturam a apropriação da natureza, revelando como discursos de

desenvolvimento “verde” frequentemente reproduzem lógicas coloniais e desigualdades históricas (Alimonda, 2011; Haesbaert, 2004).

A globalização da natureza, ancorada em processos de mercantilização e territorialização, renova práticas de exploração que aprofundam a vulnerabilidade das comunidades tradicionais (Porto-Gonçalves, 2006). Assim, a literatura latino-americana desempenha papel fundamental na denúncia da colonialidade ambiental como pano de fundo para as atuais transições energéticas. A incorporação desses referenciais ancora o diagnóstico no “campo crítico”, fornecendo uma base sólida para compreender a dimensão socioambiental das energias renováveis e evidenciar os riscos de uma transição energética que mantenha intactas velhas hierarquias.

De efeito, conceitos como o de recolonização da natureza (Alimonda, 2011) e *green grabbing* (Fairhead; Leach; Scoones, 2012) tornam-se fundamentais para interpretar os processos de expropriação e reconfiguração territorial. O primeiro enfatiza como a natureza e os territórios são reapropriados por novas modalidades de colonialidade, sob a justificativa da sustentabilidade. O segundo, por sua vez, descreve mecanismos de apropriação “verde” em que áreas e recursos são capturados em nome da transição energética ou da conservação ambiental, frequentemente à custa de comunidades locais

A força analítica desses conceitos se evidencia em estudos empíricos realizados em variados contextos do Sul Global. No caso latino-americano, Alimonda (2011) mostra como práticas de “recolonização ambiental” reproduzem desigualdades históricas e reforçam a dependência estrutural da região. Já pesquisas sobre o *green grabbing* documentam situações na África e na América Latina em que projetos de conservação ou energias renováveis promovem deslocamentos forçados, redefinições de acesso à terra e processos de desterritorialização (Fairhead; Leach; Scoones, 2012). Esses deslocamentos são interpretados, como sugere Almeida (2014), à luz da multiterritorialidade, evidenciando como comunidades são obrigadas a reorganizar seus jeitos de pertença e subsistência. Ademais, Nixon (2011) contribui para compreender esses processos como manifestações de uma *violência lenta*, isto é, impactos cumulativos e invisibilizados que corroem a vida social e ambiental ao largo do tempo. Assim, a apropriação crítica desses referenciais qualifica o debate sobre energias renováveis e concede robustez ao diagnóstico de que tais práticas estão inseridas em lógicas de poder globais já testadas em múltiplas experiências históricas.

Ainda, esses conceitos dialogam entre si e são entendidos de modo complementar: como “recolonização da natureza” (Alimonda, 2011) oferece o pano de fundo macroestrutural – ao indicar como novas formas de colonialidade ambiental se instalam sob o discurso da sustentabilidade –, o conceito de *green grabbing* (Fairhead; Leach; Scoones, 2012) aparece como mecanismo específico desse macroprocesso, evidenciando práticas concretas de captura territorial em nome da “transição verde”. Já a noção de *slow violence* (Nixon, 2011) ajuda a interpretar os efeitos dessas práticas no tempo, revelando como seus impactos se acumulam de maneira difusa e prolongada sobre os modos de vida das comunidades afetadas. A esse quadro se soma a contribuição de Haesbaert (2004) sobre a imposição de multiterritorialidades, que evidencia como as comunidades são forçadas a reorganizar seus vínculos e pertencimentos ante a sobreposição de novos regimes territoriais.

Ao integrar tais conceitos à análise, a pesquisa amplia seus instrumentos para compreender como os impactos dos empreendimentos eólicos não resultam apenas de falhas pontuais de implementação, e sim das dinâmicas estruturais globais de apropriação, lentificação da violência (Nixon, 2011) e imposição de multiterritorialidades (Haesbaert, 2004). Esses referenciais, portanto, reforçam a pertinência de examinar contribuições das organizações da sociedade civil na resistência a tais processos, evidenciando que sua atuação se inscreve em um campo mais amplo para disputas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa agora sob sustentação adota uma abordagem qualitativa de natureza crítica, alinhada ao interesse em compreender, problematizar e transformar as realidades marcadas por desigualdades socioambientais, como aquelas vivenciadas por comunidades afetadas por projetos de energia renovável. Essa escolha metodológica é operada na premissa de que o conhecimento é social e historicamente constituído, e, portanto, requer uma visão atenta às relações de poder, aos conflitos e às contradições que permeiam os discursos e as práticas sociais (Habermas, 1989; Freire, 2014; Stake, 2010).

Em diálogo com os pressupostos da chamada “Matriz Crítica da Administração Pública”, conforme proposta por De Paula (2016), a investigação parte do entendimento de que a seara da Administração não deve se limitar à racionalidade instrumental, mas sim abrir-se a abordagens que privilegiem a denúncia das desigualdades estruturais, a valorização das vozes subalternizadas e a procura por emancipação social (De Paula, 2005; 2015; 2016).

Assim, ao articular a abordagem qualitativa com uma perspectiva crítica, enseja-se interpretar os significados estabelecidos pelos sujeitos em seus contextos socioculturais específicos – sem perder de vista, por um lado, os condicionantes estruturais que moldam essas experiências; e, por outro, a triangulação, que amplia/fortalece a densidade interpretativa e a validade dos achados. (Landim *et al.*, 2006; Minayo; Deslandes, 2008; Denzin; Lincoln, 2011). A escuta ativa e o diálogo horizontal com os sujeitos da pesquisa tornam-se meios epistemológicos centrais para revelar os sentidos atribuídos à transição energética, à atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e às modalidades de resistência territorial (Freire, 2014; Habermas, 1989), contribuindo para uma compreensão mais profunda das desigualdades socioambientais e dos conflitos que as perpassam.

3.1 Enquadramento Epistemológico

Este experimento ancora-se em um enquadramento epistemológico crítico-interpretativista, alinhado a perspectivas que compreendem o conhecimento como socialmente situado, expresso na interação de sujeitos e contextos históricos. Diferentemente das abordagens positivistas, que tencionam neutralidade, generalizações e previsões lineares (Guba; Lincoln, 1994; Creswell; Poth, 2016), esta tese perfilha um paradigma que reconhece a pluralidade de vozes, a complexidade dos fenômenos sociais e as disputas simbólicas e materiais que moldam as realidades investigadas. Justifica-se essa opção pelo próprio objeto

de estudo, marcado por conflitos territoriais, assimetrias de poder e práticas de resistência comunitária. Nessa perspectiva, o papel do pesquisador não se limita somente a descrever ou mensurar impactos, mas a interpretar sentidos, tensionar discursos hegemônicos e iluminar os modos pelos quais os sujeitos estabelecem significados e se posicionam perante as forças que perpassam seus territórios.

A epistemologia crítica que orienta esta investigação articula os aportes do Construtivismo Social (Berger; Luckmann, 2004) e da Teoria Crítica (Habermas, 1989), ampliando as possibilidades de compreender a produção de conhecimento como prática dialógica, situada e politicamente engajada. Isso implica reconhecer que o acesso ao real ocorre mediado por narrativas, disputas de sentido e relações de poder, o que se torna central quando se analisam os impactos da transição energética sobre comunidades tradicionais. Tal compreensão dialoga com aportes pós-estruturalistas, especialmente com as contribuições de Foucault e Spivak, ao evidenciar que os discursos hegemônicos sobre ‘desenvolvimento sustentável’ e ‘progresso’ também são instrumentos de poder, produzindo subjetividades e delimitando possibilidades de resistência (Foucault, 1979; Spivak, 2010).

Ao contrário de conceber o conhecimento como um reflexo objetivo da realidade, considera-se que os significados emergem do encontro entre distintos atores como Estado, empresas, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e comunidades, cujas experiências e lutas produzem múltiplas visões sobre os mesmos fenômenos. O processo investigativo, com efeito, assume um caráter emancipatório, direcionado para a valorização dos saberes locais e a elaboração coletiva de opções sociopolíticas (Habermas, 1989; Berger; Luckmann, 2004).

Nesse quadro, a pesquisa alinha-se, também, aos princípios da Matriz Crítica da Administração Pública segundo De Paula (2016), que orienta a superação de três pressupostos das abordagens tradicionais: a neutralidade epistemológica, a racionalidade instrumental e o funcionalismo acrítico. Ao rejeitar a ideia de um pesquisador “neutro”, a matriz defende o compromisso ético-político da ciência com a transformação social e com a produção de alternativas que enfrentem desigualdades estruturais. A escolha epistemológica mostra-se particularmente adequada ao contexto estudado, onde a implementação de projetos de energia renovável produz tensões entre desenvolvimento econômico, direitos culturais e justiça socioambiental. Assim, a pesquisa parte do entendimento de que os conhecimentos produzidos devem descrever impactos, mas, também, contribuir para fortalecer a resistência comunitária, ampliar espaços de participação democrática e enfrentar as assimetrias de poder

que afetam os grupos historicamente marginalizados (De Paula, 2016).

Ao adotar uma epistemologia crítica, esta investigação reconhece que a produção de conhecimento é inseparável das relações de poder que moldam a vida social, sobretudo quando têm curso disputas por território, identidade cultural e recursos naturais. A emergência de empreendimentos de energias renováveis em territórios de comunidades tradicionais evidencia a tensão entre dois projetos de sociedade: de um lado, a racionalidade econômico-instrumental, que orienta políticas públicas e decisões empresariais; de outra parte, a defesa de modos de vida, saberes ancestrais e direitos coletivos. Tensões exigem uma perspectiva epistemológica que não somente interprete a realidade, impondo-se que, também, problematize os discursos hegemônicos sobre desenvolvimento sustentável e transição energética (De Paula, 2016). Ao analisar os sentidos atribuídos pelos sujeitos aos impactos vividos, o pesquisador assume uma posição de escuta ativa e se engaja na tarefa de compreender como os grupos subalternizados montam estratégias de resistência ante a precarização de suas condições de existência.

Nessas circunstâncias, o paradigma interpretativista assume papel central, pois possibilita acessar os significados subjetivos que orientam práticas, discursos e modalidades de resistência das comunidades investigadas. Diferentemente de abordagens positivistas, que privilegiam a mensuração objetiva, o interpretativismo compreende que a realidade social é polissêmica e que os sujeitos produzem leituras distintas, e, muita vez, conflitantes, sobre os mesmos fenômenos (Geertz, 2016; Denzin; Lincoln, 2018). Tal abordagem, no entanto, não se limita à compreensão simbólica: quando articulada a um posicionamento crítico, ela ilumina as contradições entre as promessas do “desenvolvimento verde” e os impactos concretos sentidos por comunidades tradicionais, revelando como os discursos de sustentabilidade são capazes de mascarar assimetrias de poder e aprofundar desigualdades socioambientais. A combinação entre interpretação e crítica reforça o compromisso da pesquisa com a audição das vozes silenciadas e com a valorização de saberes comunitários historicamente marginalizados (Minayo; Deslandes, 2008).

Expresso posicionamento epistemológico dialoga também com a perspectiva da justiça socioambiental, entendida como a procura por equidade no acesso a recursos, direitos e oportunidades, especialmente em contextos onde os custos ambientais recaem desproporcionalmente sobre grupos vulnerabilizados (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009). Ao analisar a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento dos impactos

das energias renováveis, este esforço acadêmico stricto sensu parte da premissa de que esses coletivos têm função indescartável na defesa de territórios, na ampliação de espaços de participação política e na formulação de opções ao modelo de desenvolvimento dominante. Essa dimensão crítica aproxima o estudo de referenciais do pós-estruturalismo (Foucault, 1979; Spivak, 2010), que problematizam as narrativas hegemônicas e evidenciam como o conhecimento científico está implicado em disputas de poder. Ao reconhecer que os significados não são descobertos, mas postos nas relações sociais (Sacol, 2009), a pesquisa reafirma a necessidade de uma produção de conhecimento dialógica, comprometida com os sujeitos e com os territórios que protagonizam a luta por justiça ambiental.

O Reconstitutivismo, de Jürgen Habermas (1989), também dialoga com esta escolha epistemológica, cuja proposta reconhece que o conhecimento é historicamente situado, socialmente produzido e politicamente implicado. Habermas postula o argumento de que a ciência deve ir além da mera descrição técnica dos fenômenos, com vistas a compreender as condições que produzem desigualdades e possibilitam a transformação da realidade. Essa perspectiva orienta a pesquisa para um interesse emancipatório, no qual o conhecimento não se restringe à interpretação dos fatos, mas intenta, ainda, produzir sentidos capazes de ampliar a autonomia coletiva e fortalecer processos de resistência (Habermas, 1989). Ao articular essa perspectiva ao contexto dos impactos socioambientais e das assimetrias de poder nas comunidades tradicionais, a pesquisa se compromete com uma prática científica que valoriza a participação social e reconhece os sujeitos como coprodutores do saber.

Essa base reconstitutiva implicou a adoção de uma lógica dialética como fundamento teórico e metodológico da tese. A dialética enseja compreender que a realidade social é contraditória, dinâmica e processual, marcada por tensões constantes entre discursos empresariais, políticas públicas e práticas de resistência das comunidades. Em vez de procurar explicações lineares e deterministas, essa abordagem reconhece que os conflitos em torno da transição energética e da justiça socioambiental resultam das disputas entre distintas racionalidades – econômica, cultural, política e ambiental. A adoção da lógica dialética, portanto, sustenta a compreensão dos processos históricos que moldam as assimetrias de poder e reforça o caráter crítico da produção científica que se propõe engajada na transformação social (De Paula, 2016).

Ao integrar os aportes da Epistemologia crítica, do Paradigma interpretativista e da Epistemologia reconstitutiva habermasiana, assume um compromisso ético-político com a

escuta das vozes subalternizadas, a visibilização de saberes marginalizados e a produção de opções emancipatórias. O conhecimento aqui produzido reconhece que não existe neutralidade científica: toda formulação teórica está implicada em escolhas valorativas e posicionamentos ante as disputas sociais e ambientais que perpassam os territórios investigados (Foucault, 1979; De Paula, 2016). Essa compreensão orienta o papel do pesquisador como sujeito engajado, que analisa os impactos das energias renováveis nas comunidades tradicionais, comprometendo-se com a procura de caminhos que promovam justiça socioambiental, fortalecimento comunitário e resistência coletiva. Ao mesmo tempo, demanda uma atitude de vigilância epistemológica, reconhecendo que toda produção de conhecimento envolve escolhas teóricas, políticas e éticas que situam o pesquisador nas disputas de sentido em curso nos territórios e relações sociais (Bourdieu, 1996; 2018).

Figura 4-Fundamentos Epistêmico-Metodológicos da Pesquisa

Elemento	Caracterização na Pesquisa
Abordagem Metodológica	Qualitativa: análise aprofundada de significados, práticas discursivas e contextos, com triangulação de fontes e técnicas, priorizando a interpretação de narrativas e experiências vividas pelas comunidades (Minayo; Deslandes, 2008; Landim <i>et al.</i> , 2016).
Paradigma Científico	Interpretativismo-Crítico: compreensão dos sentidos atribuídos à realidade pelos sujeitos, valorizando a pluralidade de perspectivas, a historicidade e o tensionamento das estruturas de poder (Denzin; Lincoln, 2018; Geertz, 2016).
Epistemologia	Crítica, Reconstrutiva e Dialógica: reconhece o conhecimento como construção social situada, relacional e comprometida com a transformação, rejeitando a neutralidade científica e valorizando a escuta de vozes subalternizadas (Habermas, 1989; De Paula, 2016).
Ontologia	Construtivista-Interacionista: entende a realidade social como produto de interações entre sujeitos, mediada por contextos históricos e disputas de poder, sem desconsiderar a agência coletiva na produção de significados (Saccol, 2009).
Lógica Científica	Dialética: considera as contradições, conflitos e tensões como elementos constitutivos da realidade, compreendendo-os como potencializadores de transformação social (De Paula, 2016).
Interesse do Conhecimento	Emancipatório: busca fortalecer a autonomia das comunidades, ampliar a justiça socioambiental e criar espaços para alternativas ao modelo dominante de desenvolvimento (Habermas, 1989; Freire, 2014).
Filosofia Subjacente	Filosofia Negativa: crítica às racionalidades hegemônicas, aos consensos estabelecidos e à naturalização das desigualdades socioambientais, posicionando a pesquisa como prática de denúncia e enfrentamento (De Paula, 2016).

Fonte: elaboração própria, com base em De Paula (2016), Habermas (1989), Denzin e Lincoln (2018), Geertz (2016), Saccol (2009), Minayo e Deslandes (2008), entre outros.

A figura sintetiza o enquadramento epistemológico que orienta a pesquisa, reconhecendo a inseparabilidade entre produção de conhecimento e transformação social e alinhando teoria, método e ética em um mesmo horizonte. Na sequência, são detalhados os procedimentos metodológicos adotados, com ênfase no contexto geral do âmbito investigativo e nas estratégias de coleta e exame de indicadores, assegurando a coerência entre as escolhas teóricas, epistemológicas e técnicas que sustentam o percurso inquisitivo.

3.2 As Searas de Pesquisa e a Amostra

Os *locis* maiores da demanda em sentido estreito sob explicação estão centrados nos municípios de Amontada e Camocim, no litoral oeste do Ceará, Brasil. Camocim está situado no extremo norte do Estado e distante aproximadamente 350 km da capital, Fortaleza, possui uma área de 1.160 km² e uma população estimada em 64 mil habitantes (IBGE, 2024). Constitui um dos principais polos turísticos e pesqueiros do litoral cearense, reconhecido por sua paisagem costeira diversa, com praias extensas, lagoas, estuários e comunidades pesqueiras históricas. Com um IDHM considerado médio (Pnud, 2013), Camocim denota dinâmica econômica ancorada na pesca, turismo e comércio regional. Nos últimos anos, o Município também passou a integrar o mapa da geração de energia renovável, com destaque para a implantação de parques eólicos em regiões próximas a comunidades como Xavier, Tatajuba e Curral Velho (Mendes; Gorayeb; Brannstrom, 2019; Funceme, 2021; INPE, 2024).

O município de Amontada, localizado na microrregião de Itapipoca, a cerca de 170 km de Fortaleza, possui área territorial de aproximadamente 1.200 km² e, segundo estimativas do IBGE (2024), abriga uma população de cerca de 44 mil habitantes. O Município integra o litoral oeste do Ceará e caracteriza-se por denotar um relevante mosaico de ecossistemas costeiros, como dunas, praias, rios e manguezais, que sustentam atividades tradicionais como a pesca artesanal e a agricultura familiar. De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano (Pnud, 2013), Amontada registra um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) classificado como médio. A economia local baseia-se, principalmente, nos setores agropecuário, extrativista e de serviços. Nos últimos anos, o território atrai investimentos em energia renovável, sobretudo no setor eólico, com a instalação de empreendimentos em áreas próximas a comunidades tradicionais e ambientalmente sensíveis (Silva; Lima, 2024; IBGE, 2024; Funceme, 2021).

A definição desses territórios de investigação não se deu de modo arbitrário, pois está fundamentada na convergência entre critérios analíticos (sociais, políticos e territoriais) e condições empíricas que favorecem a compreensão crítica da realidade investigada. Em primeiro lugar, destaca-se a relevância socioambiental, uma vez que essas localidades recebem impactos significativos decorrentes da instalação de parques eólicos, como a restrição de acesso a recursos naturais, conflitos fundiários e alterações nos modos de vida das comunidades tradicionais (Acsegrad, 2002; Zhouri; Laschefski, 2010).

Ademais, se constata a comparência ativa de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam como mediadoras de conflitos e articuladoras de processos de resistência e denúncia, em defesa dos direitos territoriais e culturais (Volpato, 2023; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021). Considerou-se, ainda, a intensidade das dinâmicas de resistência, expressas em protestos, ações judiciais, assembleias públicas e mobilizações sociais organizadas (Temper *et al.*, 2020; Zhouri; Laschefski, 2010). Evidencia-se a disponibilidade de registros discursivos e fontes empíricas coletadas em mesas dialogais, audiências públicas e documentos institucionais, que favorecem a triangulação metodológica e o aprofundamento da análise. A escolha desses territórios, portanto, se alinha a uma perspectiva crítica e interpretativa da pesquisa, ancorada em critérios que integram teoria e empiria, prática e reflexão (De Paula, 2005; 2016; 2017).

Essa definição de territórios e atores estratégicos orientou a delimitação da população e da amostra investigada. A seleção dos casos não se deu aleatoriamente, mas foi resultado de um processo intencional e criterioso, que considerou tanto a relevância dos grupos no contexto das disputas socioambientais quanto as condições de acesso ao campo. Nesse diapasão, procedeu-se à identificação de comunidades e organizações que, por sua trajetória e posição nas dinâmicas de resistência, constituem representações significativas do universo mais amplo de povos e grupos afetados pela transição energética no litoral cearense.

Portanto, no que se refere ao recorte empírico desta perquisição, adotou-se uma seleção não probabilística, assente em critérios de acessibilidade ao campo e relevância do envolvimento dos sujeitos nas dinâmicas sociais e culturais relacionadas à conjunção de problemas investigada. Foram priorizadas comunidades tradicionais – indígenas e pesqueiras – diretamente impactadas ou em risco iminente de impactos decorrentes da expansão dos empreendimentos de energia eólica, bem como organizações da sociedade civil (OSC) que atuam na defesa de seus direitos. Esse recorte configurou uma amostra por contraste-

aprofundamento (Pires, 2014), na medida em que abrangeu, intencionalmente, a diversificação externa (intergrupos) privilegiando distintos contextos socioculturais) e a diversificação interna (intragrupos), preservando o elemento comum de articulação com OSC que enfrentam aspectos de injustiça energética.

Já a escolha das OSC que integraram o *corpus* da pesquisa se deu inicialmente com procedência nas entidades inseridas no evento “Mesas de Diálogo: Energia Renovável – direitos e impactos” (18 a 21 de março de 2024), coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, e que reuniu representantes comunitários, órgãos públicos e organizações atuantes no enredo socioambiental. Nesse momento, foram selecionadas três OSC de relevância estratégica para o acompanhamento do caso: Instituto Terramar, Articulação de Povos de Luta (Arpolu) e Sindicato dos Pescadores de Camocim. Complementarmente, ampliou-se a amostra de entidades e OSC por meio da técnica de amostragem em cadeia ou *snowball sampling* (Yin, 2016; Given, 2008), com suporte em indicações fornecidas pelos próprios sujeitos comunitários. Tal estratégia tentou alcançar saturação teórica (Minayo, 2017), entendida como o ponto em que a coleta de novos dados deixa de acrescentar informações relevantes ao objeto de estudo.

3.2.1 Caracterização dos atores e instituições participantes das mesas do diálogo

Esta subseção oferece um quadro sistemático com os atores e organizações que participaram das Mesas de Diálogo acompanhadas pela pesquisa, identificando-os conforme a sua esfera de atuação — federal, estadual, comunitária, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e universidades. A constituição desse levantamento teve como base dados primários da pesquisa, provenientes da observação direta e dos registros das instituições e pessoas participantes dos eventos observados, bem como de informações obtidas por meio de investigação documental em sítios oficiais da internet, legislações e normativas institucionais. Essa caracterização integra-se ao esforço de descrição do campo e dos sujeitos envolvidos, concedendo a oportunidade de compreender a diversidade de papéis, interesses e posicionamentos representados nesses espaços de negociação e debate. Ao reunir dados sobre cada órgão ou entidade, este mapeamento contribui para contextualizar o universo pesquisado e situar, no plano metodológico, quem são os atores que estabelecem, disputam ou tensionam os discursos analisados no decurso de toda a investigação.

As Mesas de Diálogo observadas no âmbito desta pesquisa reuniram ampla

conjunção de atores sociais, oriundos de variegadas esferas de atuação — federal, estadual, comunitária, organizações da sociedade civil e instituições acadêmicas. A identificação e sistematização desses participantes constituem parte essencial da caracterização do universo pesquisado, ensejando compreender a diversidade de perspectivas nos espaços de debate e negociação. As informações foram obtidas de registros produzidos durante a demanda de campo (atas, listas de presença, observações diretas) e complementadas por pesquisa documental em fontes institucionais oficiais, como páginas eletrônicas e normativos das entidades envolvidas.

O quadro a seguir sintetiza esses dados, mostrando cada atores de acordo com sua esfera de atuação, a organização que representa e a função ou cargo exercido no contexto da Mesa de Diálogo. A exposição desse quadro cumpre dupla função metodológica: delimita, clara e sistematicamente, os sujeitos institucionais que integraram as Mesas de Diálogo, fortalecendo a transparência da recolha e exame dos indicadores; e oferece um panorama diversificado dos interesses, papéis e esferas de influência nos debates, aspecto central para compreender as assimetrias de poder e as estratégias de resistência observadas.

Figura 5– Organizações da Mesa de Diálogos

Atores	Organização	Representante
Órgão e Entidades Esfera Federal	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)	• Coordenador de Infraestrutura
	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	• Engenheiro Agrônomo
	Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace)	• Assessor da superintendência
	Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	• Secretário Executivo
	Ministério da Saúde (MS)	• Equipe Vigilância Sanitária
	Ministério de Minas e Energia (MME)	• Subsecretária de Sustentabilidade
	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA),	• Secretário Executivo
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	• Secretário Executivo
Secretaria Geral da Presidência da República	• Secretário-geral da Presidência e da República	
Órgãos e Entidades Esfera Estadual	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE)	• Bióloga, equipe do Mandato Deputado Renato Roseno
	Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (Alece)	• Advogada

	Ministério Público Estadual do Ceará (MPCE)	<ul style="list-style-type: none"> • Promotor de Justiça Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMACE) • Promotor de Justiça, Comarca Acaraú (MPCE)
Entidades Comunitárias	Assentamento Sabiaguaba, em Caetanos de Cima/ Amontada-CE.	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança indígena
	Povo Tremembé da Barra do Mundaú	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança indígena
	Colônia de Pescadores da Praia da Baleia.	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente e pescadores/as
	Associação da Praia dos habitantes da Praia Vallejo	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente
	Comunidade Tradicional Barra de Moitas.	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança e pescadores/as
Organizações da Sociedade Civil	Comissão Pastoral dos Pescadores (CPP)	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança e pescadores/as
	Associação de Hotéis e Pousadas de Amontada.	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente • Presidente
	Associação da Praia dos Habitantes da Praia Vallejo.	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente
	Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores Assentados do Imóvel Sabiaguaba (Apapais)	<ul style="list-style-type: none"> • Presidente
	Articulação de Povos de Luta (Arpolu)	<ul style="list-style-type: none"> • Representantes das comunidades de Tatajuba, Camocim, Caetanos de Cima (Amontada), Curral Velho (Acaraú), Vila Nova, Tatajuba, Baixa da Tatajuba, Vila São Francisco, Coité, Maceió, Xavier (Camocim), Curimãs e Praia Nova (Barroquinha),
	Eco Maretório	<ul style="list-style-type: none"> • Representante da organização
	Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum)	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança da comunidade
	Instituto Terramar	<ul style="list-style-type: none"> • Associados efetivos • Associados colaboradores
	Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (Fetraece)	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-Presidente
	Instituto Terramar	<ul style="list-style-type: none"> • Associados efetivos • Associados colaboradores • Núcleo de comunicação
	Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil (MPP)	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança dos pescadores
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Universidade Federal do Ceará - Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social (Labocart)	<ul style="list-style-type: none"> • Estudante de doutorado
	Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)	<ul style="list-style-type: none"> • Docente do Laboratório de Estudos Competitividade e Sustentabilidade (LECoS)

Fonte: Elaborado pela autora, com suporte nos dados da pesquisa (2024).

A caracterização institucional dos atores nas Mesas de Diálogo foi constituída com o

objetivo de compreender o papel e a relevância de cada entidade no contexto do debate sobre os impactos socioambientais e territoriais da expansão de projetos de energia renovável. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), criada pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, constitui o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, com atuação em diversas frentes relacionadas à defesa e à promoção dos direitos dos povos indígenas (Ministério dos Povos Indígenas, 2020). Seu trabalho é transversal e envolve, entre outros aspectos, o monitoramento das políticas de educação escolar indígena — sob responsabilidade do Mec, dos estados e municípios — e o fomento a processos educativos comunitários dirigidos à sustentabilidade socioambiental (Funai, 2020). Demais disso, a Funai desempenha funções de proteção territorial, emissão de documentação civil, articulação com outras esferas de governo e combate à desinformação, atuando como interlocutora de modalidades de organização social indígenas e não indígenas, com vistas a promover relações interculturais que respeitem modos de vida e projetos de futuro dos povos originários.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por sua vez, foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, sucedendo e unificando órgãos preexistentes ligados à reforma e ao desenvolvimento agrário. De acordo com sua definição institucional, o Incra é responsável por implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, com vistas a conciliar inclusão social e desenvolvimento rural sustentável. Sua visão de futuro é consolidar-se como referência internacional em soluções de inclusão social, o que o situa como atores estratégico em territórios marcados por conflitos fundiários e por disputas sobre o uso da terra (Incra, 2024).

No desempenho de suas atribuições, o Incra orienta sua atuação por cinco diretrizes estratégicas: i) democratização do acesso à terra; ii) participação social; iii) fiscalização da função social da propriedade; iv) qualificação dos assentamentos; e v) titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária. Essas diretrizes, articuladas com políticas nacionais e estaduais, dão suporte à atuação do órgão nos territórios investigados, especialmente na mediação e resolução de conflitos fundiários, elemento central nas disputas territoriais neste passo analisadas (Incra, 2024).

No Estado do Ceará, a política de teor agrário conta ainda com a atuação do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace), autarquia especial vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). Criado pela Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, em substituição ao Instituto de Terras do Ceará (Iterce, instituído em 1979), o Idace surgiu no

contexto da implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Sua missão institucional é “executar a política agrária do Estado do Ceará, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento sustentável”, e sua visão é “ser referência no ordenamento do espaço rural e na execução de programas que viabilizem a inclusão social” (Idace, 2024). No contexto desta pesquisa, o Idace figura como atores relevante para compreender as políticas de regularização fundiária e a relação entre comunidades tradicionais e o Estado.

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a seu turno, é uma pasta federal estruturada em órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (como a Consultoria Jurídica, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Ouvidoria e Corregedoria); órgãos específicos singulares (como a Secretaria Nacional de Aquicultura e a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal); unidades descentralizadas (Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal); e órgão colegiado (Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – Conape) (Brasil, 2023). Entre suas competências, destacam-se: formular e normatizar a política nacional de aquicultura e pesca; promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos; implementar políticas e estratégias da gestão participativa do uso dos recursos pesqueiros; organizar e manter o Registro Geral da Atividade Pesqueira; e estabelecer normas e medidas de ordenamento para uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Essas funções tornam o MPA um atores estratégico nas discussões da Mesa de Diálogo, sobretudo nas pautas relacionadas à pesca artesanal e à sustentabilidade dos recursos marinhos.

O Ministério da Saúde (MS) constitui um dos principais órgãos federais orientados à formulação e execução de políticas públicas de saúde no Brasil, com destaque para programas como as campanhas nacionais de imunização, o Brasil Sorridente e a Farmácia Popular. Sua estrutura organizacional inclui, entre outros, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), a Secretaria de Atenção Primária (Saps), a Secretaria Executiva (Se) e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA). De acordo com informações institucionais, o MS tem como missão “promover a saúde e o bem-estar de todos, por meio da formulação e implementação de políticas públicas de saúde, pautando-se pela universalidade, integralidade e equidade”, e como visão “um Sistema de Saúde Público efetivo e reconhecido por todos”. Seus valores institucionais abrangem inovação, comprometimento, empatia, transparência, ética, eficiência e efetividade, sinergia e sustentabilidade (MS, 2024). No âmbito desta pesquisa, o MS aparece

nas Mesas de Diálogo principalmente por meio de sua atuação em saúde preventiva e vigilância sanitária, com interface direta em aspectos socioambientais que afetam comunidades tradicionais.

O Ministério de Minas e Energia (MME), criado pela Lei nº 3.782, de 1960, assumiu competências anteriormente vinculadas ao Ministério da Agricultura. Atualmente, está estruturado em quatro secretarias finalísticas: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético; Secretaria de Energia Elétrica; Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; e Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Suas atribuições incluem a formulação e coordenação das políticas nacionais relacionadas ao aproveitamento de recursos energéticos (hídricos, eólicos, solares, nucleares e de outras fontes), à integração do sistema elétrico, à geologia e exploração de recursos minerais e energéticos, ao petróleo, biocombustíveis, gás natural e energia elétrica, bem como à sustentabilidade e ao desenvolvimento econômico, social e ambiental no setor energético e mineral (MME, 2024). No escopo desta pesquisa, o MME é atores central, considerando seu papel na regulação e expansão da energia eólica e na mediação de impactos decorrentes desses empreendimentos sobre comunidades costeiras e rurais.

Órgão da administração pública federal direta criado pelo Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) atua em políticas públicas tendidas à democratização do acesso à terra e ao território por comunidades tradicionais, à governança fundiária e ao cadastro de imóveis rurais. Entre suas atribuições, destacam-se a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação de terras de comunidades quilombolas (Brasil, 2023). No contexto das Mesas de Diálogo acompanhadas nesta pesquisa, o MDA insere-se como atores estratégico na mediação de conflitos fundiários e na formulação de políticas de inclusão produtiva e fortalecimento da agricultura familiar em territórios afetados por projetos energéticos.

Integrando a administração pública federal direta, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem como áreas de competência a formulação e implementação de políticas orientadas ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços; propriedade intelectual e transferência de tecnologia; metrologia, normalização e qualidade industrial; políticas de comércio exterior; e ações ligadas à economia verde, descarbonização e bioeconomia (Brasil, 2023). Sua participação nas Mesas de Diálogo observadas está relacionada a iniciativas de transição produtiva e integração de cadeias econômicas locais a

mercados sustentáveis, considerando impactos e oportunidades decorrentes da instalação de empreendimentos de energia renovável.

A Secretaria-Geral da Presidência da República, criada em 1990 e reorganizada pelo Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023, é responsável por assessorar diretamente o Presidente da República, coordenando e articulando relações políticas com diversos segmentos da sociedade civil e da juventude, bem como promovendo a participação social e o fortalecimento dos mecanismos democráticos para diálogo (Brasil, 2023). Entre suas competências estão a articulação com movimentos sociais, o fomento a processos educativo-formativos e a criação de instrumentos de consulta e participação popular. A Secretaria-Geral nas Mesas de Diálogo reforça o papel institucional de mediação e de incentivo à participação qualificada de comunidades e organizações da sociedade civil em processos decisórios de interesse público.

Essa contextualização dos atores e instituições participantes das palestras e Mesas de Diálogo ensejou, em transposição a evidenciar a complexidade das interações observadas, oferecer subsídios para compreender as assimetrias de poder, os conflitos de interesse e as estratégias discursivas mobilizadas nos distintos espaços de negociação. A participação de múltiplos atores com papéis institucionais, políticos e comunitários distintos reforça a necessidade de um tratamento metodológico cuidadoso para a análise dos dados, capaz de respeitar a especificidade de cada discurso e, ao mesmo tempo, identificar padrões, tensões e contradições que emergem no conjunto. É nesse sentido que a próxima subseção descreve os critérios adotados para a seleção e o processamento dos indicadores, bem como o procedimento de elaboração das categorias analíticas (APÊNDICE A), à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD).

3.3 Natureza dos Dados e Etapas/Procedimentos da Coleta

Os dados recolhidos na investigação sob escólio possuem natureza qualitativa e discursiva, configurando-se como registros situados de práticas sociais, marcados pela interação de vários atores em contextos reais. A escolha por essa abordagem está ancorada em uma filosofia negativa (De Paula, 2016), a qual questiona as racionalidades hegemônicas e os discursos dominantes sobre desenvolvimento sustentável e transição energética, rompendo com consensos estabelecidos e com o senso comum. Do ponto de vista da lógica científica, perfilha-se uma perspectiva dialética (Habermas, 1989), que reconhece e valoriza as

contradições entre discursos empresariais/governamentais e as realidades vividas por comunidades afetadas. O interesse do conhecimento que orienta a pesquisa é emancipatório (Freire, 2014), à demanda de práticas que fortaleçam a autonomia das comunidades, ampliem a justiça ambiental e confrontem estruturas de dominação.

Como parte da etapa de recolhimento de dados, participou-se, na qualidade de pesquisadora, dos dias 18 a 21 de março de 2024, da Mesa de Diálogo: Energias Renováveis – direitos e impactos, realizada no Ceará, por convite do Instituto Terramar à então coordenadora do Laboratório de Estudos em Competitividade e Sustentabilidade (LECoS) da UFC. A comitiva técnica contou com representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, sete ministérios, pesquisadores, lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil, com visitas a territórios afetados pela expansão de projetos de energias renováveis na Serra da Ibiapaba e no litoral cearense.

Durante os quatro dias de atividades, foram realizadas reuniões, visitas a comunidades tradicionais, diálogos com pescadores, marisqueiras e moradores de áreas diretamente impactadas, além de encontros institucionais com órgãos governamentais. Essa participação possibilitou aprofundar a escuta/observação junto às comunidades e movimentos sociais, consolidando dados sobre percepções locais, estratégias de resistência e demandas por justiça socioambiental.

O Instituto Terramar articulou hospedagem e transporte para as pesquisadoras do LECoS, que acompanharam a comitiva em percursos que incluíram São Benedito, Camocim, Curral Velho (Acarau) e Arpoeira. Os registros produzidos durante o evento – anotações de campo, observação participante e relatos orais – enriqueceram o *corpus* empírico e forneceram base adicional para a análise crítica sobre os impactos da expansão das energias renováveis, ensejando compreender com maior profundidade os conflitos territoriais e as estratégias de mobilização das comunidades.

Haja vista esse conjunto de experiências e interações diretas com os atores sociais, optou-se por concentrar a análise nos territórios de Camocim e Amontada, selecionados por mostrarem os contextos mais emblemáticos de conflito socioambiental e pelo fato de reunirem o maior volume e mais diversidade de falas representativas coletadas durante o trabalho de campo. Nesses locais, foram observados impactos expressivos da expansão dos parques eólicos sobre modos de vida, acesso a recursos naturais e organização comunitária, o que

enseja aprofundar a compreensão sobre os mecanismos de resistência e as disputas narrativas em torno da transição energética.

Para a formulação do *corpus* empírico, adotou-se o registro de discursos autênticos, obtidos em tempo real durante distintos modos de interação, como palestras, reuniões comunitárias, discursos públicos, visitas técnicas e mesas dialogais. Esses registros, coletados em ambientes naturais, refletem a dinâmica dos eventos e asseguram a fidelidade ao contexto social, histórico e político no qual os dados foram produzidos, alinhando-se a uma ontologia interacionista/construtivista (Saccol, 2009; Reese; Overton, 1970) e a uma epistemologia crítica e dialógica (De Paula, 2016; Loureiro, 2014), que valoriza a escuta das vozes subalternizadas e o conhecimento situado.

Para sustentar essa abordagem, optou-se pelo registro de discursos autênticos, obtidos em tempo real durante variadas maneiras de interação social, como palestras, reuniões comunitárias, discursos públicos, visitas técnicas e mesas para diálogo. Esses registros, coletados em ambientes naturais, refletem o dinamismo dos eventos e asseguram a fidelidade ao contexto social, histórico e político no qual os dados foram produzidos, alinhando-se a uma ontologia interacionista/construtivista (Saccol, 2009; Reese; Overton, 1970) e a uma epistemologia crítica e dialógica (De Paula, 2016; Loureiro, 2014), que valoriza a escuta das vozes subalternizadas e o conhecimento situado.

Especificamente, os dados coletados incluíram: Registros de falas proferidas por parte de representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSC), líderes comunitários e especialistas em eventos públicos, que expõem críticas e reflexões sobre os impactos das políticas energéticas (transcrições de palestras e discursos públicos); Documentação de debates realizados entre comunidades locais, órgãos governamentais e empresas, que revelam as dinâmicas discursivas de negociação e resistência (atas e registros de mesas de diálogo); e Transcrições de interações ocorridas durante visitas a áreas afetadas, dando oportunidade de captar as percepções comunitárias sobre os impactos socioambientais e territoriais. A seleção dessas fontes e o modo de coleta foram orientados pelo paradigma interpretativista-crítico (Denzin; Lincoln, 2011), que compreende a realidade social como resultado de elaborações intersubjetivas e tenciona interpretar os sentidos atribuídos pelos sujeitos em diálogo com o pesquisador. Assim, a produção dos dados, além de registrar acontecimentos, ainda reconhece as interações como instâncias de elaboração coletiva de sentido, permeadas por disputas simbólicas e materiais.

Essa decisão metodológica fundamenta-se em três aspectos principais, coerentes com a lógica dialética e o interesse emancipatório da pesquisa: i) Acesso a discursos naturais e espontâneos, pois a análise de transcrições de eventos e encontros públicos conduz a se examinar falas produzidas de maneira orgânica, sem a mediação direta do pesquisador, o que potencializa a identificação de contradições e tensões; ii) Abrangência e diversidade de vozes, na medida em que as transcrições capturam a participação de distintos atores sociais — OSC, líderes comunitários, representantes governamentais e empresariais —, possibilitando a visibilização de perspectivas historicamente marginalizadas; e iii) Fidelidade ao contexto investigado, preservando o conteúdo verbal e as condições sociais, históricas, linguísticas, simbólicas e culturais em que os discursos foram produzidos, o que é fundamental para a aplicação rigorosa da Análise Crítica do Discurso (ACD) como estratégia metodológica de investigação (Minayo, 2008; Flick, 2009).

O posicionamento de pesquisadora, durante a coleta de dados, foi guiado por uma atitude reflexiva, ética e crítica, em consonância com os princípios da Análise Crítica do Discurso (ACD) e com o paradigma interpretativista-crítico (Denzin; Lincoln, 2011). Esse enfoque implicou um envolvimento consciente e situado com os contextos sociais, históricos e culturais das comunidades de Amontada e Camocim, reconhecendo as contradições e assimetria de poder que permeiam as interações observadas, bem como as práticas de resistência que emergem desses contextos (Fairclough, 2001; De Paula, 2016). A filosofia negativa assumida pela pesquisa orientou a escuta das vozes subalternizadas e a problematização dos discursos hegemônicos, reafirmando o compromisso com um interesse emancipatório (Freire, 2014).

Ainda, durante a coleta de dados, a escuta ativa respeitou a autonomia dos sujeitos, garantindo que o registro dos discursos e práticas discursivas ocorresse de maneira não intrusiva. Em eventos como palestras, reuniões comunitárias, mesas de diálogo e visitas técnicas, priorizou-se a criação de um ambiente seguro para a livre expressão, evitando interferências passíveis de moldar ou constranger as falas dos participantes (DeWalt; DeWalt, 2011). Esse cuidado dialoga com uma epistemologia crítica e dialógica (Loureiro, 2014), que reconhece o conhecimento como elaboração relacional e situada. O posicionamento perfilhado, entretanto, não foi de “neutralidade” no sentido positivista, mas de neutralidade crítica (Acselrad, 2004), que implica reconhecer a impossibilidade da imparcialidade absoluta e, ao mesmo tempo, assumir responsabilidade ética na interpretação.

Reconhecendo que todo pesquisador transporta influências sociais, culturais e acadêmicas, a pesquisa foi conduzida com reflexividade constante (Bourdieu, 2018). Para mitigar vieses e reforçar o rigor analítico, recorreu-se ao diário de campo com vistas a registrar percepções, impressões e reflexões sobre as circunstâncias vivenciadas, articulando tais anotações ao processo de análise crítica dos dados. O papel de investigadora, no âmbito desta experimentação, foi entendido como uma missão de mediadora crítica na interpretação das práticas discursivas, à demanda de compreender como distintos atores sociais formulam narrativas que sustentam ou contestam estruturas de poder, sem impor julgamentos prévios ou interpretações alheias à realidade experienciada pelas comunidades (Fairclough; Melo, 2012). Essa posição metodológica reforçou a credibilidade, transparência e profundidade da investigação (Bauer; Gaskell, 2017), sustentando o alinhamento entre a prática de campo, os referenciais teóricos e os objetivos emancipatórios da pesquisa.

Em ultrapasse aos aspectos metodológicos descritos, a etapa de recolha de dados envolveu a realização de seis encontros principais, sendo cinco presenciais e um remoto, com variados formatos de interação social. As mesas de diálogo foram conduzidas em espaços comunitários e institucionais, visando a assegurar a diversidade de vozes e contextos. Entre os locais visitados, destacam-se o Núcleo de Artes, Educação e Cultura (Naec), em São Benedito; o Auditório do Sindicato dos Pescadores, em Camocim; o Centro Comunitário Encantes do Mangue, em Acaraú; a Praia da divisão de Icaraí/ Moitas e a Escola Maria Elisbania Caetanos de Cima, em Amontada. Menciona-se, ainda, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), em Fortaleza, onde se deu o encerramento dos trabalhos.

O conjunto de registros gerou perto de seis horas e 31 minutos de gravações (379 minutos), distribuídas entre os encontros e entrevistas. A duração variou de interações mais curtas, como em São Benedito (27 minutos) e na entrevista remota com Soraya (18 minutos e 35 segundos), a gravações mais extensas, como as realizadas em Amontada (164 minutos e 88 segundos) e na sessão de encerramento em Fortaleza (144 minutos e 85 segundos). No caso do encontro ocorrido no Centro Comunitário Encantes do Mangue, em Acaraú, as falas não foram transcritas em decorrência de inexistir autorização para uso dos dados.

A análise dessas gravações resultou na transcrição de 197 páginas, que documentam, detalhadamente, os diálogos e discursos produzidos. Dentre os encontros, destacam-se as 86 páginas transcritas das falas ocorridas em Amontada, 62 referentes ao evento de encerramento em Fortaleza e 27 provenientes do debate em Camocim, além de registros mais pontuais, como

os 14 referentes à mesa realizada em São Benedito e oito páginas da entrevista remota. Esses dados foram fundamentais para ampliar a compreensão sobre as dinâmicas discursivas e as práticas de resistência das comunidades tradicionais ante os impactos socioambientais provocados pela expansão das energias renováveis, servindo como base empírica para a análise crítica aqui desenvolvida. A importância metodológica das mesas está detalhada no módulo seguinte.

3.3.1 Acerca das mesas de diálogo

No contexto desta pesquisa, as Mesas de Diálogo exerceram papel central como estratégia metodológica para a escuta ativa das comunidades e a elaboração coletiva de significados. Inspiradas em práticas dialógicas, como os *talking circles* (Pranis, 2015), essas mesas configuraram arenas colaborativas nas quais os atores sociais compartilharam experiências, conflitos e perspectivas.

A escolha por priorizar esses espaços alinha-se ao enquadramento epistemológico crítico e dialógico da pesquisa, que intenta problematizar as assimetrias de poder nos processos de expansão dos empreendimentos de energia renovável. Nessas arenas, emergiram múltiplas narrativas sobre impactos socioambientais, conflitos territoriais e estratégias de resistência comunitária, ampliando a compreensão sobre os desafios enfrentados pelas comunidades tradicionais (Habermas, 1989; Santos, 2010; Denzin; Lincoln, 2018). O evento constituiu um espaço plural e negociado de troca de saberes, experiências e percepções sobre os impactos da transição energética. Os registros produzidos nesse contexto foram incorporados ao *corpus* empírico e fortaleceram a análise crítica desenvolvida na tese doutoral agora objeto de análise (Chambers, 1997; Acselrad, 2009).

Para compreender a dimensão territorial e social do *locus* empírico, evidencia-se que a visita percorreu cerca de 573 km de costa cearense, envolvendo aproximadamente 200 participantes ao extenso dos cinco municípios contemplados. Essa abrangência garantiu o acesso a uma diversidade de contextos, experiências e discursos, o que contribuiu para enriquecer a análise dos conflitos e práticas de resistência. Os debates evidenciaram temas estratégicos relacionados aos impactos dos empreendimentos de energia renovável, com destaque para o entendimento governamental sobre o “uso múltiplo das águas”, visando a conciliar atividades tradicionais, como a pesca artesanal, com a instalação de usinas eólicas *offshore*. Ainda que tenha sido sinalizada a necessidade de marcos regulatórios para

disciplinar a implementação desses projetos, as discussões revelaram tensões entre promessas de desenvolvimento sustentável e os riscos de desestruturação socioambiental vivenciados pelas comunidades (Brasil, 2024).

No âmbito das mesas com as comunidades tradicionais, também participaram os sindicatos e movimentos locais que representaram a pluralidade de vozes envolvidas nas disputas sobre os usos do território. A diversidade de atores e perspectivas evidenciada potencializou a produção situada de dados, reforçando a importância metodológica dessas interações para o alcance das assimetrias de poder, da resistência social e dos impactos das políticas energéticas (De Mãos Dadas Criamos Correnteza, 2024).

3.4 Processamento dos Dados e a Elaboração de Categorias

O processamento dos dados, com a elaboração das categorias analíticas, constitui etapa interdependente, orientada por uma perspectiva crítica, na qual teoria e empiria se retroalimentam em um movimento dialético (Habermas, 1989; De Paula, 2016). Inicialmente, foram identificados os eventos considerados essenciais para a compreensão do contexto investigado, priorizando situações de interação direta entre os atores sociais, incluindo Organizações da Sociedade Civil (OSC), lideranças comunitária, representantes governamentais e empresas do setor energético – em espaços públicos de debate e negociação.

Com amparo nessa definição, deu-se início à organização e revisão das transcrições dos registros obtidos. O material coletado foi transcrito integralmente, preservando expressões linguísticas, pausas, entonações e demais elementos paralinguísticos (Fairclough, 2001), de modo a assegurar a autenticidade e a riqueza dos discursos. Essa decisão metodológica foi essencial para captar nuances discursivas e contextuais que revelam as disputas de sentido e as contradições nas interações observadas (Flick, 2009; Minayo, 2008).

Com as transcrições revisadas e validadas, procedeu-se à catalogação temática dos dados (Bardin, 2011). Tal efetivação envolveu a identificação de categorias empíricas — derivadas diretamente das falas e experiências relatadas pelos atores — e categorias teóricas — formuladas com suporte no referencial crítico e interpretativo adotado, especialmente da Análise Crítica do Discurso (Wodak; Meyer, 2013). Enquanto as categorias empíricas deram o ensejo de mapear padrões discursivos e recorrências, as de ordem teórica funcionaram como lentes para interpretar os dados à luz das dimensões como contradições, racionalidades dominantes, ideologia, conscientização coletiva e emancipação.

A definição dessas categorias resultou numa iteração: leituras sucessivas do *corpus*, comparação entre unidades de registro e constante diálogo com o marco conceitual da pesquisa. Essa estratégia assegurou coerência entre os objetivos do estudo, a elaboração do *corpus* e a interpretação crítica dos conflitos socioambientais relacionados à transição energética nos territórios investigados. O resultado foi um conjunto de categorias vigoroso e fundamentado, habilitado a sustentar análises aprofundadas sobre como se formulam e contestam narrativas em torno da justiça e da injustiça energética.

A definição das categorias teóricas procedeu da necessidade de articular o referencial da Análise Crítica do Discurso (ACD) à Matriz Crítica da Administração Pública, assegurando coerência entre os fundamentos epistemológicos da pesquisa e os objetivos específicos. A primeira categoria, “Educação e Justiça Ambiental e Territorial”, fundamentada em Acselrad (2002; 2004) e Schlosberg (2007), dialoga com os objetivos 2 e 5, ao examinar a maneira como desigualdades na distribuição de impactos socioambientais e limitações de acesso aos processos decisórios afetam comunidades tradicionais, revelando práticas discursivas que denunciam injustiças territoriais e sociais. A segunda, “Ecologia Política e Conflitos Territoriais”, inspirada em Porto-Gonçalves (2006) e Martinez-Alier (2009), conecta-se aos objetivos 2 e 3, possibilitando compreender o modo como interesses econômicos e políticos moldam a apropriação de territórios e o uso de recursos naturais, iluminando arenas de disputa e conflitos emergentes no contexto da transição energética.

A terceira categoria, “Relações de Poder e Governança Ambiental”, com base em Habermas (1989) e Freire (2014), atende especialmente aos objetivos 3 e 5, ao investigar as assimetrias de poder que permeiam os processos decisórios e evidenciar a exclusão das comunidades locais dos debates sobre projetos de energia renovável. A quarta, “Resistência Comunitária e Mobilização Social”, fundamentada em Freire (2014) e Tilly (2004), vincula-se aos objetivos 2 e 4, examinando as estratégias coletivas de resistência perfilhadas por comunidades e OSC, bem como a formulação de identidades e narrativas de enfrentamento. A quinta categoria, “Atuação Estratégica das OSC” (Assimetria de Poder), com base em Krieger e Andion (2014), responde aos objetivos 1 e 4, analisando o papel dessas organizações na mediação de conflitos, articulação política e defesa dos direitos territoriais e culturais. A organização dessas cinco categorias estrutura a análise e assegura que cada eixo interpretativo contribua diretamente para o alcance dos objetivos da pesquisa. A Figura 4 evidencia a relação direta entre categorias teóricas e empíricas, subcategorias e objetivos do estudo, em consonância com a lógica de análise desenvolvida no capítulo de resultados.

Figura 6 – Grade categorial: congruência entre categorias teóricas, categorias empíricas e objetivos da pesquisa

Categoria Teórica	Categoria Empírica	Subcategorias	Objetivo Relacionado
Educação e Justiça Ambiental e Territorial	Percepções sobre justiça socioambiental	Estratégias de mobilização social; Apoio jurídico e institucional; Articulação política e defesa territorial	Objetivo 2: Analisar percepções e narrativas das comunidades tradicionais. Objetivo 5: Interpretar contribuições das OSC para mitigar assimetrias de poder.
Ecologia Política e Conflitos Territoriais	Impactos nas práticas culturais e econômicas	Conflitos pelo uso e apropriação de territórios; Processos/relatos de degradação ambiental; Disputas por recursos naturais	Objetivo 2: Analisar percepções e narrativas das comunidades. Objetivo 3: Examinar dinâmicas de interação e disputa entre atores.
Relações de Poder e Governança Ambiental	Contradições no discurso empresarial/governamental e exclusão decisória	Disputas discursivas entre empresas, governo e comunidades; Manipulação de informações; Ausência de participação comunitária nos processos decisórios	Objetivo 3: Examinar dinâmicas de interação e negociação de atores sociais. Objetivo 5: Interpretar contribuições das OSC para ampliar a participação democrática.
Assimetria de Poder	Estratégias de mediação e defesa territorial	Ações jurídicas; Articulação política; Educação popular e ambiental	Objetivo 1: Mapear e caracterizar as OSC. Objetivo 4: Avaliar estratégias de atuação das OSC.
Resistência Comunitária e Mobilização Social	Dinâmicas de enfrentamento e resistência	Mobilização social e protestos; Elaboração de identidades coletivas	Objetivo 2: Analisar percepções e narrativas das comunidades. Objetivo 4: Avaliar estratégias de atuação das OSC.

Fonte: Elaborado própria, com base no referencial analítico e nos dados empíricos da pesquisa (2024).

A estrutura categorial utilizada neste estudo foi concebida com vistas a total coerência entre as etapas metodológicas e a análise dos resultados, preservando a correspondência terminológica e a ordem de apresentação entre ambos os capítulos. As categorias teóricas foram definidas com muleta no referencial analítico adotado, servindo como eixos interpretativos que orientaram a leitura dos dados empíricos. Com procedência nessas, derivaram-se as categorias empíricas e suas respectivas subcategorias, estabelecidas com suporte na leitura exaustiva e na sistematização dos discursos coletados. Essa organização possibilitou integrar, de maneira estruturada, as dimensões conceituais e as evidências de campo, assegurando que cada objetivo específico da pesquisa fosse contemplado por um recorte analítico correspondente.

3.5 Estratégia de Pré-Análise

A etapa de pré-análise correspondeu ao momento de organização, exploração inicial e preparação do *corpus* para a análise crítica do discurso, constituindo um elo entre a definição do material empírico (descrita na subseção imediatamente anterior) e a aplicação das categorias analíticas. Seguiu-se um procedimento metodológico rigoroso, orientado pelos princípios da Análise Crítica do Discurso (ACD), com atenção especial à preservação da integridade e riqueza dos dados. Inicialmente, foi realizada a transcrição integral dos eventos selecionados — como palestras, reuniões e Mesas de Diálogo —, assegurando a fidelidade às falas, entonações e expressões linguísticas.

Após a transcrição, procedeu-se à chamada leitura flutuante (Bardin, 2011), orientada à familiarização com o material e à identificação de padrões discursivos recorrentes. Essa leitura inicial ensejou reconhecer temas, conflitos e posições-chave dos vários atores sociais, sem ainda fixar interpretações definitivas. Em seguida, o material foi segmentado em unidades de análise (frases, parágrafos ou blocos discursivos) capazes de condensar ideias, percepções ou posicionamentos relevantes para os objetivos da pesquisa.

A categorização articulou duas abordagens complementares: a dedutiva, guiada pelas categorias teóricas previamente definidas (como justiça ambiental, ecologia política, relações de poder, resistência e atuação das OSC), e a indutiva, aberta ao surgimento de categorias e subcategorias diretamente extraídas dos dados. Essa combinação assegurou que a análise fosse simultaneamente ancorada no referencial teórico e sensível às especificidades e complexidades do discurso empírico, criando as condições para uma interpretação consistente e crítica (Wodak; Meyer, 2013; Fairclough, 2003).

Na etapa subsequente, as unidades de análise foram agrupadas por proximidade temática, resultando na consolidação das categorias empíricas e de suas respectivas subcategorias, de maneira alinhada às categorias teóricas definidas previamente. Para garantir consistência e evitar sobreposições, esse agrupamento passou por uma revisão crítica e reflexiva, assegurando a coerência interna do sistema categorial e sua correspondência com o referencial teórico adotado. Foi realizada uma análise linguística e discursiva aprofundada, examinando recursos como metáforas, modulações e analogias, elementos fundamentais para compreender a elaboração e a legitimação das relações de poder, as estratégias de resistência e os processos de dominação social (Van Dijk, 2008). Com esse percurso metodológico, as

categorias resultantes foram abrangentes, representativas e capazes de refletir a complexidade das práticas discursivas identificadas nas comunidades estudadas.

Seguindo, as unidades de análise foram organizadas por agrupamento temático, resultando na consolidação das categorias empíricas e suas respectivas subcategorias, alinhadas às categorias teóricas. Para assegurar consistência e evitar sobreposições, essas categorias passaram por uma revisão crítica e reflexiva, garantindo a coerência entre os dados e o referencial analítico adotado. Procedeu-se à aplicação da Análise Crítica do Discurso (ACD) sobre o *corpus*, combinando fundamentos de Fairclough (2001; 2003), Wodak e Meyer (2013) e Van Dijk (2017) com as lentes interpretativas da Justiça Ambiental (Acselrad, 2004; Schlosberg, 2007) e da Ecologia Política (Porto-Gonçalves, 2006). Essa etapa envolveu, inicialmente, a contextualização social, histórica e política dos discursos, situando-os na realidade socioeconômica, política e ambiental das comunidades de Amontada e Camocim – condição essencial para compreender como os impactos dos projetos de energia renovável moldam narrativas de resistência, arenas em disputa e dinâmicas de poder.

A análise linguística e discursiva aprofundada examinou recursos como metáforas, analogias, modulações e narrativas identitárias, de modo a identificar como Organizações da Sociedade Civil (OSC), comunidades tradicionais, empresas e representantes governamentais legitimam seus posicionamentos. Essa abordagem, alinhada à perspectiva de Van Dijk (2017), reconhece que o discurso descreve realidades sociais e as produz, reproduz e contesta, influenciando diretamente os conflitos e as relações socioambientais.

O processo avançou para o mapeamento das relações de poder e das ideologias subjacentes aos discursos, identificando como determinadas narrativas perpetuam ou contestam estruturas de dominação. Essa leitura crítica evidenciou tensões e disputas entre comunidades locais, OSC, empresas do setor energético e representantes governamentais. Conforme Wodak e Meyer (2013), a ACD mostra-se eficaz para revelar como a linguagem é suscetível de ser mobilizada para legitimar ou resistir a desigualdades sociais e políticas – aspecto central na análise dos conflitos socioambientais examinados.

Para assegurar a validade e a consistência da análise, foi adotada a triangulação de dados, cruzando informações das transcrições com registros de campo e documentos públicos. Essa estratégia metodológica, defendida por Flick (2009), fortalece a credibilidade e a confiabilidade de estudos qualitativos, ao promover a convergência de múltiplas fontes e

perspectivas. Com assento nessa leitura integrada e crítica, os resultados foram interpretados e discutidos ao lume dos conceitos de Justiça Ambiental (Saliba, 2021; De Lima; Marques, 2017; Martinez-Alier, 2011) e Ecologia Política (Porto-Gonçalves, 2006; Leroy, 2008), revelando como os discursos analisados refletem e influenciam os conflitos socioambientais e as estratégias de resistência comunitária.

As contribuições de Habermas (1989) e Freire (2014) reforçam a necessidade de problematizar as estruturas de poder que marginalizam comunidades tradicionais, fortalecendo o compromisso desta pesquisa com uma abordagem crítica ligada à transformação social. As etapas estão exprimidas na figura 7.

Figura 7 – Etapas de Elaboração das Categorias de Análise

Etapa	Descrição	Referência Metodológica
Definição das Categorias Teóricas	Fundamentação teórica com base em conceitos como justiça ambiental, ecologia política, relações de poder, resistência comunitária e atuação estratégica das OSC (Assimetria de Poder), ancorados em autores como Acselrad (2002; 2004), Schlosberg (2007), Porto-Gonçalves (2006), Habermas (1989), Freire (2014) e Krieger e Andion (2014).	Fairclough (2001; 2003); Wodak e Meyer (2013)
Pré-Análise dos Dados	Leitura flutuante e exploração inicial do material para identificação de temas e padrões discursivos.	Bardin (2011); Fairclough (2001)
Seleção de Unidades de Análise	Segmentação dos dados em frases, parágrafos ou blocos discursivos que expressem ideias, percepções ou posicionamentos relevantes.	Fairclough (2001); Van Dijk (2008)
Categorização Indutiva e Dedutiva	Articulação entre conceitos teóricos (análise dedutiva) e categorias emergentes dos dados (análise indutiva), garantindo profundidade e coerência.	Bardin (2011); Fairclough (2003); Wodak e Meyer (2013)
Agrupamento Temático	Organização e consolidação das categorias empíricas e respectivas subcategorias, alinhadas às categorias teóricas e objetivos da pesquisa.	Fairclough (2003); Wodak e Meyer (2013)
Validação das Categorias	Revisão crítica e refinamento das categorias para assegurar consistência, abrangência e representatividade analítica.	Bardin (2011); Flick (2009)
Aplicação da ACD	Contextualização social, histórica e política dos discursos; análise linguística e discursiva (metáforas, analogias, modulações) e mapeamento das relações de poder e ideologias subjacentes.	Fairclough (2001; 2003); Van Dijk (2017); Wodak e Meyer (2013)
Triangulação dos Dados	Cruzamento das informações das transcrições com registros de campo e documentos públicos, assegurando robustez e confiabilidade da interpretação.	Flick (2009)

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados empíricos e no referencial metodológico da pesquisa.

O percurso metodológico aqui descrito assegura que as categorias analíticas, expressas na Figura 5, são abrangentes, representativas e teoricamente fundamentadas, funcionando como matriz estruturante para a interpretação crítica desenvolvida nos capítulos de análise de resultados.

3.5.1 A escolha das falas

A seleção dos trechos de falas para análise foi conduzida com rigor metodológico e transparência, em consonância com os fundamentos da Análise Crítica do Discurso (ACD) (Fairclough, 2001; Van Dijk, 2017). O processo intentou garantir que apenas dados representativos e também relevantes fossem incorporados, evitando vieses e assegurando que a escolha do material estivesse diretamente alinhada aos objetivos da pesquisa. Assim, foram priorizadas falas que documentam, clara e consistentemente, os impactos da apropriação de terras por projetos de energia renovável nas práticas culturais e econômicas das comunidades de Amontada e Camocim, com destaque para experiências de deslocamento, degradação ambiental, perda de direitos e exclusão social.

A aderência às categorias teóricas e empíricas previamente definidas foi um critério central para a seleção. Por exemplo, no âmbito da categoria Educação e Justiça Ambiental e Territorial, foram selecionados discursos que abordam noções de injustiça ambiental, racismo ambiental e reivindicações por direitos territoriais. A escolha privilegiou trechos que sintetizam de maneira clara e impactante percepções, denúncias e reivindicações amplamente compartilhadas entre as comunidades, de modo a assegurar que não se tratassem de casos isolados, mas de tendências discursivas consistentes e relevantes (Bardin, 2011).

Também se intentou contemplar a diversidade de atores sociais — lideranças comunitárias, representantes de OSC e moradores locais — a fim de captar a pluralidade de perspectivas e narrativas. Tal diversidade enriquece a análise, ensejando compreender como distintos grupos formulam discursos de resistência, contestação e defesa de direitos (Fairclough, 2001). Demais disso, foram especialmente valorizados relatos que mobilizam recursos linguísticos expressivos, como metáforas, analogias e formulações identitárias, por serem elementos que potencializam a força persuasiva do discurso e revelam estratégias empregadas para legitimar e fortalecer reivindicações coletivas (Van Dijk, 2017).

Foram priorizados relatos que ilustram conceitos-chave da pesquisa, como racismo ambiental, responsabilidade corporativa e zonas de sacrifício, possibilitando a conexão direta

entre o referencial teórico e o material empírico (Acsehrad, 2004; Porto-Gonçalves, 2006). Assim, a seleção não ocorreu aleatoriamente, mas baseada na capacidade de cada trecho aprofundar a análise crítica, ilustrar conceitos relevantes e representar de maneira fiel as experiências das comunidades estudadas. Destarte, as falas selecionadas são aquelas que mais claramente evidenciam relações de poder, tensões e disputas discursivas com representantes empresariais e governamentais. A análise desses trechos leva a se compreender como os discursos reforçam ou contestam estruturas de dominação, tornando tangíveis mecanismos de exclusão e resistência (Wodak; Meyer, 2013).

Cada discurso pinçado foi examinado em função de sua pertinência para as cinco categorias teóricas que estruturam a investigação: Educação e Justiça Ambiental e Territorial, Ecologia Política e Conflitos Territoriais, Relações de Poder e Governança Ambiental, Atuação Estratégica das OSC (Assimetria de Poder) e Resistência Comunitária e Mobilização Social. Constituem verdadeiros eixos analíticos que, inclusive, orientaram a seleção de trechos significativos, capazes de revelar as complexas interações das comunidades, OSC, Estado e empresas, bem como de mostrar como os discursos atuam tanto na manutenção quanto na contestação das assimetrias de poder nos territórios impactados por projetos de energia renovável. Essa abordagem dialoga com a perspectiva popular crítica, que valoriza a integração dos saberes locais e das práticas sociais na análise, reconhecendo-os como elementos essenciais para a compreensão e transformação das realidades investigadas (Silva et al., 2004).

Esse processo reforça a legitimidade da seleção de trechos discursivos com alta densidade crítica e dotado de relevância social, garantindo uma análise que reconhece e valoriza os saberes locais. Essa abordagem encontra-se exemplificada na Figura 8, que mostra as correlações entre as categorias analíticas e exemplos dos discursos examinados.

Figura 8 - Correlações entre Categorias Analíticas e Falas Selecionadas

Categoria Teórica	Categoria Empírica	Fragmento de Fala Representativo
Educação e Justiça Ambiental	Percepções sobre Justiça Socioambiental	<i>"A transição energética não pode naturalizar e reproduzir as injustiças e o racismo ambiental que justificam historicamente as operações de violência contra a gente. A gente não pode aceitar que a energia dita limpa venha sujar ainda mais a vida das</i>

Categoria Teórica	Categoria Empírica	Fragmento de Fala Representativo
		<i>comunidades tradicionais."</i> (Representante da Comunidade/Pescador)
	Estratégias de Mobilização Social	<i>"Nós, comunidades, temos que organizar nosso protocolo de consulta com apoio do Estado. Porque esse direito é nosso! Temos que ser ouvidos antes de qualquer decisão que nos impacte. Se não fizermos isso, vão passar por cima da gente."</i> (Representante Comunitário)
	Apoio Jurídico e Institucional	<i>"Falta de consulta prévia e licença ambiental concedida de forma irregular são fraudes ao direito ambiental. Como pode o órgão ambiental conceder uma licença prévia só para a empresa participar de concorrência? Isso é uma formalização de fraude ao direito ambiental!"</i> (Advogada da Frente Frei Tito)
	Articulação Política e Defesa Territorial	<i>"O Ministério Público está cobrando a criação de um fórum permanente de discussão sobre os impactos socioeconômicos das eólicas. Isso tem que ser feito todo mês, não só quando tem audiência. As comunidades precisam participar ativamente dessas decisões."</i> (Promotor de Justiça)
Ecologia Política e Conflitos Territoriais	Impactos nas Práticas Culturais e Econômicas	<i>"Depois que instalaram o parque eólico perto da praia, o peixe desapareceu. A praia que era abundante virou a pior para pesca. A gente não sabe se é culpa das eólicas, mas tudo piorou depois que chegaram."</i> (Pescador da Comunidade de Acaraú)
	Conflitos pelo Uso e Apropriação de Territórios	<i>"Já estão passando cerca porque está prevista uma das torres. São torres de 216 metros de altura. E ninguém sabe quais são os impactos de uma torre dessa altura, porque não apresentaram nenhum estudo sobre isso."</i> (Representante da ONG Instituto Terramar)
	Processos/Relatos de Degradação Ambiental	<i>"As dunas estão sendo destruídas pelas eólicas. As dunas são reservatórios de água. Isso ameaça nosso abastecimento e aumenta o custo de vida."</i> (Ambientalista Local)
	Disputas pelos Recursos Naturais	<i>"Esses projetos de energia eólica estão sendo implantados sem trazer benefícios para as comunidades. Só trazem impactos ambientais e sociais. Dizem que é energia limpa, mas quem sofre com os impactos somos nós."</i> (Morador da Comunidade de Curral Velho)

Categoria Teórica	Categoria Empírica	Fragmento de Fala Representativo
Relações de Poder e Governança Ambiental	Contradições no Discurso Empresarial/Governamental e Exclusão Decisória	<i>"As audiências públicas estão sendo manipuladas, servindo mais como propaganda das empresas do que como espaço de debate real."</i> (Advogada da Frente Frei Tito)
	Manipulação de Informações	<i>"Empresas limitam a participação da comunidade nas audiências públicas. Quando mobilizamos mais gente para participar, eles bloqueiam a entrada. Não querem nos ouvir de verdade."</i> (Pescador da Comunidade)
	Ausência de Participação Comunitária nos Processos Decisórios	<i>"O governo federal precisa ouvir mais as comunidades antes de aprovar esses projetos. Não basta conversar com as empresas. Tem que ouvir quem mora aqui e quem é diretamente impactado."</i> (Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República)
Assimetria de Poder	Atuação Estratégica das OSC	<i>"As OSC foram fundamentais para frear o avanço dos parques eólicos. Elas nos apoiaram juridicamente e deram voz às nossas demandas."</i> (Liderança Comunitária)
	Denúncia de Exclusão e Invisibilidade Social	<i>"A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta não são respeitados. Estamos sendo invisibilizados."</i> (Representante Comunitário)
	Exigência de Regularização Fundiária	<i>"A regularização fundiária é nossa pauta afirmativa diante desses empreendimentos. Enquanto não temos essa segurança, somos frágeis."</i> (Liderança Quilombola)
Resistência Comunitária e Mobilização Social	Dinâmicas de Enfrentamento e Resistência	<i>"Queremos uma transição energética que seja justa e inclusiva. Não queremos que passem por cima dos nossos direitos em nome de uma energia que não é para nós."</i> (Liderança Comunitária/Pescadora)
	Mobilização Social e Protestos	<i>"Estamos exigindo a suspensão imediata desses projetos até que sejam realizados estudos ambientais adequados e consultas prévias com a comunidade."</i> (Advogada da Frente Frei Tito)

Fonte: Elaboração própria, com auxílio em grade de categorias e no *corpus* dos dados da pesquisa.

Os trechos expostos na Figura 8 não correspondem a todas as falas analisadas, mas funcionam como exemplos representativos. À extensão do capítulo de análises, outros recortes discursivos são explorados, de modo que as nuances, contradições e distintas perspectivas de cada categoria sejam examinadas com maior profundidade. A seleção aqui expressa intenta, tão só, ilustrar como as categorias analíticas se materializam nas falas, garantindo a compreensão do leitor sobre a correlação entre teoria e dados empíricos. Importante é salientar, ainda, que a repetição de fragmentos de fala em variadas categorias ao largo da análise não constitui um erro ou falha metodológica. Ao contrário, conforma um fenômeno esperado e justificado dentro da Análise Crítica do Discurso (ACD), a qual reconhece a natureza multifuncional e complexa dos discursos, capazes de abarcar simultaneamente múltiplas dimensões sociais, políticas e ambientais (Fairclough, 2001; 2003).

A análise crítica deve preservar essa complexidade, de sorte que determinados fragmentos sejam examinados sob variados ângulos interpretativos sempre que pertinente (Wodak; Meyer, 2013). Durante a interpretação, identificou-se o fato de que alguns trechos de fala denotavam densidade discursiva e riqueza temática suficientes para dialogar com duas ou mais categoria analíticas. Embora essa repetição tenha sido utilizada de maneira criteriosa e não sistemática, ela representa uma escolha intencional com vistas a captar, de modo mais abrangente, a complexidade e a transversalidade das narrativas analisadas.

Em síntese, a seleção dos fragmentos respeitou critérios rigorosos, assentes na densidade discursiva, na relevância teórica e na capacidade de estabelecer conexões com variegados conceitos-chave da pesquisa (Fairclough, 2003; Van Dijk, 2008). Nesse sentido, a eventual repetição dos discursos em distintas categorias não se configura como sobreposição indevida, mas confirma um recurso metodológico que reforça a fidelidade e a profundidade da análise crítica.

A Figura 9 ilustra, de um jeito exemplificativo, fragmentos representativos acompanhados de suas justificativas. É importante reforçar a ideia de que os trechos nela reunidos não constituem a totalidade do *corpus* analisado, pois são somente exemplos que evidenciam a maneira como as falas foram vinculadas às categorias analíticas ao extenso de toda a interpretação.

Figura 9 - Exemplos de Correlação entre Categorias Analíticas e Falas Seleccionadas, seguidos de justificativas

Categoria Analítica	Fragmentos de Falas das Transcrições	Justificativa
Educação e Justiça Ambiental	<p><i>"Rapaz, eu não sei qual é o hidrogênio. Porque verde é para a gente aceitar que está preservando a natureza. Mas qual a natureza? A daqui ou quem vai comprar lá fora? Quem é que vai ganhar os royalties disso aí? É aqui ou lá fora?"</i> (Pescador da Comunidade)</p>	<p>Revela a falta de acesso à informação qualificada sobre projetos de hidrogênio verde, demonstrando a ausência de educação ambiental crítica e o uso de discursos técnicos para legitimar empreendimentos, sem, contudo, esclarecer os impactos locais. Expõe também a injustiça ambiental, pois os benefícios não são compartilhados com a comunidade.</p>
	<p><i>"Transição justa não é só gerar empregos. [...] Porque muitos desses projetos trazem emprego, mas raramente para quem está no território. [...] Gera outro problema, como sobrecarga nos serviços públicos."</i> (Pesquisador Acadêmico - UFC)</p>	<p>A crítica à transição energética destaca a importância de incluir políticas de justiça ambiental que garantam benefícios diretos às comunidades locais, apontando para a superficialidade dos projetos ao não considerar impactos sociais.</p>
	<p><i>"O zoneamento econômico e ecológico da zona costeira precisa incluir as cartografias sociais das comunidades tradicionais. [...] Não queremos ser anexos. Queremos que a cartografia social faça parte do documento."</i> (Representante do Laboratório de Cartografia Social - UFC)</p>	<p>A demanda por inclusão das cartografias sociais reforça a necessidade de integrar saberes locais nos processos de planejamento, conectando-se à educação ambiental participativa e ao reconhecimento de identidades territoriais.</p>
Ecologia Política e Conflitos Territoriais	<p><i>"Onde está o acordo da demarcação da terra indígena? [...] O governo promoveu a colocação de um monstro dentro da terra Anacé, dizendo que aquela terra não era indígena e retirou mais de 21 mil peças arqueológicas de lá. [...] A FUNAI sabe disso, que não se pode construir sem consulta prévia."</i> (Liderança Indígena - Povo Anacé)</p>	<p>Evidencia um conflito territorial marcado pela ausência de consulta prévia e pela remoção de patrimônio cultural. O uso da metáfora "monstro" simboliza a violência institucional e a pressão sobre territórios indígenas, central na ecologia política.</p>
	<p><i>"Não se licencie novas usinas no território da Serra da Ibiapaba cuja regularização fundiária está em curso e levará três anos para se efetivar. [...] Que não se permita arrendamento de terras para empreendimentos eólicos com matrículas"</i></p>	<p>A denúncia sobre irregularidades fundiárias evidencia o conflito entre comunidades e grandes empresas, apontando para a disputa territorial e a fragilidade dos direitos fundiários, típica das análises da ecologia política.</p>

Categoria Analítica	Fragmentos de Falas das Transcrições	Justificativa
	<i>fraudulentas."(Advogada da Frente Frei Tito)</i>	
	<i>"Se nós chegarmos a aceitar esse projeto, vai ser o maior desastre ecológico, ambiental e humano. [...] Vai prejudicar a pesca, o turismo e a saúde das nossas comunidades."(Morador da Comunidade de Curral Velho)</i>	Articula os impactos ecológicos e sociais de projetos de energia renovável, relacionando-se com os conceitos de risco ambiental e vulnerabilidade territorial. Demonstra como o desenvolvimento econômico entra em choque com modos de vida tradicionais.
Relações de Poder e Governança Ambiental	<i>"A Secretaria-Geral da Presidência tem como missão levar todas essas reivindicações para o debate no governo. [...] O que foi colocado será documentado, sistematizado e levado ao governo federal."(Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República)</i>	Expressa um exemplo de governança ambiental, ao afirmar o compromisso de mediação entre comunidades e o governo; no entanto, a necessidade de sistematizar as demandas revela a burocratização e possíveis limitações na efetivação dessas ações.
	<i>"Garantir a participação direta de movimentos e organizações sociais no diálogo e proposições relativas à eólica do mar. [...] Fazer valer a consulta prévia e informada para as populações costeiras, aplicando a Convenção 169 da OIT."(ONG Instituto Terramar)</i>	A exigência de consulta prévia e participação nas decisões sobre energia eólica <i>offshore</i> denuncia a falta de transparência e de mecanismos de governança ambiental inclusiva.
	<i>"O Ministério Público Estadual está criando um grupo de trabalho para acompanhar o licenciamento de empreendimentos e garantir a proteção das comunidades."(Promotor de Justiça)</i>	A criação de grupos de trabalho representa uma tentativa de fortalecer a regulação ambiental, mas também indica a assimetria de poder entre empresas e comunidades, evidenciando a necessidade de controle institucional sobre empreendimentos.
Assimetria de Poder	<i>"O IBAMA destruiu a estatística pesqueira, o que invisibiliza a pesca artesanal no Planejamento Espacial Marinho. [...] Isso não pode ser desculpa para invisibilizar a pesca artesanal."(Pesquisador Ambiental)</i>	A ausência de dados sobre a pesca artesanal reflete uma forma de invisibilização institucional, reforçando a assimetria de poder nas decisões ambientais, onde saberes locais são desconsiderados.
Resistência Comunitária e Mobilização Social	<i>"Que o governo federal garanta audiências com representantes das comunidades para discutir os impactos dos empreendimentos energéticos. [...] Queremos uma audiência com o presidente Lula."(Representante Comunitário)</i>	O pedido por diálogo direto com o governo federal é uma estratégia de mobilização social que procura romper barreiras institucionais e fortalecer a resistência comunitária ante os impactos socioambientais.

Categoria Analítica	Fragmentos de Falas das Transcrições	Justificativa
	<p><i>"Exigimos consulta prévia, livre e informada conforme a Convenção 169 da OIT para todos os projetos que impactam nossas comunidades. [...] Não fomos ouvidos antes da construção de parques eólicos."</i> (Liderança Comunitária/Pescador)</p>	<p>A exigência pelo cumprimento da consulta prévia representa uma maneira de resistência ativa, respaldada por instrumentos legais internacionais, como a Convenção 169 da OIT, tencionando frear abusos de poder.</p>

Fonte: Elaboração própria, com o auxílio de referencial da ACD e o *corpus* dos dados da pesquisa.

A opção por trabalhar com falas significativas, conectando-as aos contextos sociais e culturais de origem, está diretamente alinhada à criteriosa seleção de fragmentos discursivos na Análise Crítica do Discurso (ACD). Foram priorizadas as falas que expressam, de modo representativo, as experiências coletivas das comunidades impactadas (Silva *et al.*, 2004) e que dialogam diretamente com os conceitos teóricos centrais à pesquisa, como racismo ambiental (Acselrad, 2004), zonas de sacrifício (Porto-Gonçalves, 2006) e, ainda, responsabilidade corporativa. Essa priorização garante a solidez do vínculo entre dados empíricos e referencial analítico, levando a que a interpretação avance de modo consistente e fundamentado. A escolha desses conceitos foi estratégica para compreender como as comunidades tradicionais enfrentam desigualdades socioambientais e disputas territoriais decorrentes dos empreendimentos de energia renovável.

Outro critério adotado remansou na densidade discursiva e no potencial crítico dos fragmentos. Foram selecionados trechos ricos em elementos linguísticos, simbólicos e argumentativos, capazes de revelar dinâmicas de poder, tensões territoriais e estratégias de resistência. Conforme apontam Wodak e Meyer (2013), a ACD requer que se privilegie material discursivo que ofereça possibilidade de análises profundas e críticas das relações sociais subjacentes. Assim, discursos com certa complexidade semântica foram priorizados em razão da capacidade de expor, de jeito claro e incisivo, contradições e conflitos. A representatividade também foi central: procurou-se assegurar que os discursos analisados refletissem abrangentemente as vivências coletivas, evitando restrições a experiências isoladas. Esse cuidado reforça o compromisso com uma leitura que capture a pluralidade de vozes e perspectivas nas comunidades estudadas.

A análise atentou para a identificação de recursos linguísticos relevantes, como

metáforas, analogias, modulações e narrativas de resistência, fundamentais para compreender como os atores sociais estabelecem, legitimam ou contestam discursos de poder (Fairclough, 2001; Van Dijk, 2008). Com a interpretação desses elementos, sobram reveladas esferas mais profundas dos discursos, evidenciando estratégias de enfrentamento, resistência e denúncia mobilizadas pelas comunidades tradicionais ante os impactos socioambientais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O exame exposto nesta seção resulta da integração de múltiplas fontes de informação produzidas e reunidas no decorrer do trabalho de campo, combinando análise dedutiva, fundamentada no referencial da Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001; Wodak; Meyer, 2013; Van Dijk, 2008), e análise indutiva, ancorada nas falas, registros e documentos. Essa conjunção de indicadores foi examinada ao lume das categorias definidas na grade analítica parte do capítulo de metodologia, inspirada na matriz crítica de análise social (De Paula, 2016). Pelo cruzamento entre as evidências empíricas e as categorias interpretativas, articulam-se perspectivas locais e institucionais, revelando tanto as estratégias de resistência quanto os desafios impostos pelos modelos vigentes de expansão das energias renováveis.

As análises estão organizadas em torno das categorias teóricas e suas respectivas subcategorias: Educação e Justiça Ambiental e Territorial– articula percepções de injustiça e racismo ambiental, demandas por direitos territoriais e processos educativos direcionados à conscientização coletiva; Ecologia Política e Conflitos Territoriais– debate acerca das disputas pelo uso da terra, a degradação ambiental e os impactos sobre modos de vida; Relações de Poder e Governança Ambiental– examina as dinâmicas entre a comunitários, atores empresariais e governamentais e seus efeitos sobre a tomada de decisão; Assimetria de Poder– evidencia desigualdades estruturais e estratégias de enfrentamento jurídico, político e social; e Resistência Comunitária e Mobilização Social– mensura práticas discursivas e ações coletivas que contestam projetos de energia renovável e propõem opções sustentáveis.

Cada subseção articula discursos significativos, descrições de contexto e interpretações teóricas, de modo a dar tangibilidade às vozes das comunidades, às práticas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e às contradições que emergem no confronto entre discursos e realidades locais. Da primeira subseção logo a seguir, o esperado é: abrir com um eixo conceitual que fundamente a análise (o que se entende aqui por educação ambiental, justiça ambiental e territorial, suas inter-relações, e por que são relevantes para o contexto estudado); desenvolver de modo progressivo, avançando da teoria para a análise dos dados, primeiro, exibindo percepções gerais encontradas nas falas, depois, aprofundando com exemplos que ilustram problemas e resistências, e, após, articulando o modo como essas falas se conectam aos objetivos e categorias analíticas; e fechar com uma síntese que reforce o sentido político, social e educativo das práticas relatadas.

De efeito, a categoria teórica Educação e Justiça Ambiental e Territorial estrutura-se, nesta análise, com amparo nas categorias empíricas que direcionam a interpretação dos dados de campo: Percepções sobre Justiça Socioambiental, com as subcategorias Estratégias de mobilização social, Apoio jurídico e institucional e Articulação política e defesa territorial. O cruzamento entre essas dimensões conduz a se compreender como as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e as lideranças comunitárias formulam respostas ante os impactos socioambientais e na defesa de direitos territoriais e culturais das comunidades tradicionais afetadas por projetos de energia renovável. Esse enquadramento propeia com a perspectiva crítica de análise social proposta por Paes de Paula (2016), articulando contradições, racionalidades dominantes, ideologia, emancipação e conscientização coletiva.

A elaboração do texto analítico arrima-se nos recortes (falas, citações ou excertos), como “costura” conceitual e argumentativa bem planejada e com um desenvolvimento gradativo e encadeado do argumento central da subseção. Em coerência com a perspectiva crítica que orienta este ensaio, as análises não se limitam a descrever impactos, mas pretendem compreender como eles são produzidos, legitimados e contestados no âmbito socioambiental do litoral cearense.

4.1 Educação, Justiça Ambiental e Territorial

A relação entre educação e justiça ambiental e territorial é estratégica para compreender e enfrentar as desigualdades socioambientais emersas na transição energética. Com base na matriz crítica de análise social, esta investigação articula dimensões políticas, culturais e territoriais, com arrimo no princípio de que o acesso à informação e à formação crítica é condição indispensável para a participação cidadã e a defesa de direitos (Acselrad, 2004; Porto-Gonçalves, 2006). Nessa perspectiva, a educação não se limita à transmissão de conteúdos, mas constitui prática emancipatória e meio de fortalecimento coletivo, capaz de questionar estruturas de poder e promover justiça ambiental e territorial (Freire, 1987; Loureiro, 2012). Tal abordagem reconhece as comunidades tradicionais como sujeitos ativos na produção de conhecimento e na disputa pelos rumos do desenvolvimento, em oposição a modelos hegemônicos que invisibilizam seus saberes e modos de vida.

No litoral cearense, lideranças comunitárias, representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e moradores relatam que a ausência de informação clara e de processos educativos consistentes fragiliza a capacidade de intervenção das populações locais nas decisões que afetam seus territórios. Em Camocim e Amontada, muitas comunidades tomam

conhecimento da instalação de empreendimentos de energia renovável apenas quando as obras já estão em andamento, o que restringe drasticamente sua participação. Como alerta Loureiro (2012), a educação ambiental articulada à justiça territorial deve ir além de ações pontuais de sensibilização, estruturando-se como processo político-pedagógico habilitado a questionar desigualdades, mobilizar coletivamente e assegurar o direito à consulta e à informação (Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

O discurso de uma liderança do Instituto Terramar, à frente reproduzido, ilustra a forma *ab ruptu* como esses empreendimentos chegam aos territórios:

As comunidades não sabem, mas vai estar no quintal delas. E ali, a gente já viu que já tem um pouco construído, já estão passando cerca... Porque está prevista uma das torres. São torres de 216 metros de altura. E ninguém sabe quais são os impactos de uma torre dessa altura, porque não apresentaram nenhum estudo sobre isso. E se quem mora a dois quilômetros já sofre com ruído, imagina quem mora a 500 metros? (Representante do Instituto Terramar).

Esse depoimento condensa o sentimento de surpresa e vulnerabilidade de pescadores artesanais, marisqueiras e outros grupos tradicionais, expondo falhas técnicas no licenciamento e revelando um quadro mais amplo de injustiça ambiental. A menção ao sofrimento de moradores já afetados pelo ruído das turbinas materializa, no cotidiano, os impactos ambientais e evidencia a omissão de estudos como mecanismo de tangibilidade dos riscos.

Na análise linguística, a expressão *ninguém sabe quais são os impactos* reforça a incerteza e a opacidade do licenciamento, enquanto *já estão passando cerca* sugere uma ocupação silenciosa e progressiva do território, sem consulta prévia às comunidades. Esses recursos evocam noções de invasão e usurpação, produzindo insegurança e indignação. O uso genérico de *problemas* amplia o alcance da crítica, daí se inferindo impactos múltiplos — ambientais, sociais e culturais. Tais escolhas discursivas alinham-se a estratégias de deslegitimação de ações empresariais e governamentais (Wodak; Meyer, 2013), revelando percepções de injustiça e exclusão social perante benefícios prometidos pelos projetos.

A omissão de estudos de impacto e a ausência de consulta prévia evidenciam a opacidade dos processos decisórios e a reprodução de desigualdades estruturais na gestão territorial. O quadro, portanto, confirma que comunidades tradicionalmente marginalizadas — pescadores artesanais, povos indígenas e comunidades costeiras — têm direitos socioambientais violados em prol de interesses econômicos, sem participação efetiva nos

processos decisórios... porém a adoção do princípio da precaução, previsto na legislação ambiental, torna-se condição essencial para que a transição energética não reproduza desigualdades históricas (De Lima; Marques, 2017; Leroy, 2008; Acsehrad, 2002).

Casos como esses mostram que a resistência comunitária se constrói tanto na disputa por espaços formais de participação quanto na circulação de saberes contra-hegemônicos. A educação, nesse contexto, é também estratégia de justiça territorial, conferindo às comunidades instrumentos para compreender riscos, dialogar com outros atores e protagonizar a defesa de seus modos de vida. Como reforça a liderança do Terramar: [...] *a primeira coisa que a gente procura [...] é o conhecimento, para que eles entrem mais empoderados nesse processo [...] Todo o processo é absolutamente decisão da comunidade.* Ao integrar dimensões políticas, culturais e territoriais, a educação ambiental crítica torna-se instrumento estratégico de fortalecimento coletivo, reafirmando as comunidades como protagonistas na disputa por seus territórios e sustentando a ideia de que justiça ambiental e territorial são indissociáveis (Loureiro 2012; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

No Círculo das Matrizes Epistêmicas (APÊNDICE B), essa situação insere-se na matriz crítica, ao explicitar contradições entre o discurso hegemônico do “desenvolvimento” e a realidade vivida nos territórios. A exigência por estudos ambientais adequados e por consultas prévias materializa a defesa de direitos fundamentais e conecta-se tanto à precaução ambiental quanto à participação social como instrumentos de justiça territorial (De Paula, 2016). Essa lacuna no licenciamento é reforçada pelo alerta de um pesquisador do Laboratório de Processamento e Cartografia Social da UFC (Labocart/UFC), que atua no apoio técnico-científico às comunidades por meio de mapeamentos participativos:

Não há estudos sobre o impacto dos cabeamentos submarinos das eólicas offshore no ambiente marinho e nas comunidades costeiras. Como esses cabos vão ser instalados? Eles vão passar pelo fundo do mar e atravessar as áreas de pesca sem que a comunidade saiba como isso vai impactar o meio ambiente. (Labocart/UFC).

A discurso revela a maneira como, além das turbinas em terra, novas etapas da transição energética, como a expansão da eólica *offshore*, estão habilitadas a intensificar incertezas e riscos, reforçando a necessidade de processos transparentes, inclusivos e cientificamente embasados.

O questionamento sobre a passagem de cabos por áreas de pesca evidencia a negligência relativa à sustentabilidade ambiental e aos direitos das comunidades costeiras.

Embora ancorado em uma perspectiva técnico-científica ao apontar lacunas nos estudos ambientais, o discurso também denuncia a exclusão social, ao salientar que as populações afetadas não foram informadas sobre os impactos. A articulação entre conhecimento técnico e saberes locais emerge, assim, como elemento central para fortalecer a capacidade de contestação das comunidades em disputas territoriais (Krieger; Andion, 2014).

A fala do Laboratório de Geoprocessamento ilustra esse papel estratégico: traduzir demandas comunitárias em argumentos técnicos que legitimam a resistência. Essa mediação entre ciência e mobilização social reforça a legitimidade das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e amplia o poder de contestação, ao mesmo tempo em que expõe as lacunas nos estudos ambientais em distintas escalas (Krieger; Andion, 2014).

A aufere maior amplitude quando se identificam casos de manipulação de procedimentos administrativos para favorecer empresas, reforçando a “opacidade” dos processos de licenciamento. *In hoc sensu*, a indignação de um representante da Frente Frei Tito sintetiza a percepção de violação do direito ambiental, e a denúncia feita conecta-se diretamente às categorias de contradição e ideologia no Círculo das Matrizes Epistêmicas, ao revelar o uso de instrumentos legais para legitimar práticas que enfraquecem a proteção ambiental e marginalizam a participação social:

Como pode o órgão ambiental conceder uma licença prévia só para a empresa participar de concorrência? Isso é uma formalização de fraude ao direito ambiental! (Representante Frente Frei Tito).

Licenças prévias são concedidas meramente para viabilizar a participação de empresas em concorrências públicas, revelando uma fraude institucionalizada que fragiliza o princípio da precaução e legitima práticas lesivas ao meio ambiente. Sobre expor a ausência de estudos e de comunicação efetiva, evidencia falhas técnicas no licenciamento e a captura de órgãos públicos por interesses econômicos (Porto-Gonçalves, 2006). Nessa contextura, a falta de consulta prévia às comunidades transcende uma falha administrativa: constitui um mecanismo que institucionaliza a exclusão social e valida a apropriação desigual dos recursos ambientais. Ao perfilhar esse posicionamento, a Frente Frei Tito se afirma como defensora da legalidade e dos direitos humanos, convertendo o discurso jurídico em instrumento estratégico de resistência e pressão política, em sintonia com Andion e Serva (2004), que ressaltam a importância da atuação conjunta entre OSC e instituições públicas para o fortalecimento da governança democrática.

Ao desvelar relações de poder desiguais e subsidiar a atuação política na defesa do

território, os processos educativos ampliam a capacidade crítica e a habilidade de problematizar impactos socioambientais, fortalecendo a resistência coletiva (Souza, 2019). Integrando dimensões políticas, culturais e territoriais, a educação deixa de ser mera transmissão de informações para se tornar meio estratégico de formação de sujeitos críticos e atuantes na proteção de seus territórios (Loureiro, 2019). Articulada à justiça ambiental e territorial, essa abordagem alarga a capacidade das comunidades de formular opções ante as assimetrias de poder impostas por grandes empreendimentos (Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021). Reforça-se, com efeito, a compreensão da educação ambiental como instrumento de resistência, capaz de revelar relações de poder e subsidiar a ação política. A fala de uma liderança em Camocim sintetiza esse processo:

A gente aprendeu a se juntar, a falar com outras comunidades, a trazer advogado, jornalista... porque sozinhos eles passam por cima da gente. [...] Hoje a gente sabe perguntar, sabe exigir. (Liderança comunitária – Camocim)

A educação assume, por consequente, o caráter político-pedagógico, articulando saberes locais e conhecimentos técnicos para formar sujeitos críticos aptos a intervir nos rumos da transição energética. Cuida-se de uma aprendizagem coletiva, estabelecida com suporte em intercâmbios e mobilização social, que alarga a capacidade de enfrentamento e fortalece redes territoriais, transformando o processo educativo em tática de ação política (Freire, 1987; Loureiro, 2012).

Ao integrar dimensões políticas, culturais e territoriais, a educação ambiental crítica torna-se instrumento estratégico de fortalecimento coletivo, superando a mera transmissão de informações. Contribui, assim, para formar sujeitos capazes de atuar na disputa por seus territórios, e reafirma que justiça ambiental e justiça territorial são indissociáveis — e que, para ambas, a resistência se educa, se organiza e se articula (Acselrad; Herculano; Pádua, 2004; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023).

Com supedâneo nos posicionamentos críticos, evidencia-se a força de mobilização comunitária articulada por meio das Organizações da Sociedade Civil (OSC), com papel central na defesa dos direitos territoriais e ambientais. Essas organizações denunciam omissões e irregularidades nos processos de licenciamento, no mesmo passo em que estruturam estratégias jurídicas, políticas e educativas para sustento da resistência local. Nas mesas do diálogo em Camocim e Amontada, observou-se que a atuação das OSC integra formação, apoio jurídico e articulação institucional, criando redes de solidariedade que

ampliam a capacidade de enfrentamento ante os impactos da transição energética. Essa ação coletiva conecta dimensões políticas, culturais e territoriais, reafirmando o protagonismo comunitário e fortalecendo sua influência nas políticas públicas, em consonância com os princípios da justiça ambiental e territorial (Mendes, 2024; Nascimento, 2023; Acselrad; Herculano; Pádua, 2004).

No interior dessas mobilizações, a dimensão educativa ocupa posição estratégica, pois transporta as comunidades à compreensão, com maior profundidade, dos mecanismos que sustentam as desigualdades socioambientais e territoriais. Formações, oficinas e rodas de conversa conduzidas por OSC e parceiros acadêmicos tanto difundem informações técnicas sobre impactos ambientais como estimulam a reflexão crítica sobre a transição energética e as assimetrias de poder que a moldam. Constitui uma pedagogia política que articula saberes locais e científicos para aprontar sujeitos capazes de questionar, propor e agir coletivamente em defesa do território. Essa prática fortalece identidades, promove coesão social e potencializa a capacidade de reivindicação ante o licenciamento e a gestão ambiental (Souza, 2019; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

A análise dos conceitos centrais de educação ambiental e de justiça ambiental e territorial é, portanto, fundamental para interpretar as estratégias de resistência das comunidades tradicionais atingidas por empreendimentos energéticos. Esses conceitos, partícipes das falas de lideranças e das ações das OSC, revelam a integração entre conhecimento popular, direitos humanos e práticas de resistência perante as desigualdades socioambientais impostas pelo atual modelo de expansão da matriz energética. Essa etapa enriquece o mapeamento anterior das OSC mais relevantes nos territórios pesquisados e aprofunda a compreensão de como organizações e lideranças articulam estratégias de enfrentamento, defendendo modos de vida tradicionais, especialmente nos municípios de Camocim e Amontada.

Na seara universitária, intensificam-se críticas à superficialidade de abordagens redutoras da “transição energética justa” a indicadores econômicos, como a geração de empregos, desconsiderando impactos socioambientais e territoriais sobre as comunidades afetadas. Um pesquisador do Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social da UFC observa que, embora muitos projetos criem postos de trabalho, raramente beneficiam diretamente quem vive no território, além de gerar sobrecarga nos serviços públicos:

Transição justa não é só gerar empregos. [...] Porque muitos desses projetos trazem emprego, mas raramente para quem está no território. [...] Gera outro

problema, como sobrecarga nos serviços públicos. (Pesquisador – Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social/UFC)

A ausência do diálogo e da participação efetiva das comunidades, tanto nos processos decisórios quanto na distribuição de benefícios, reforça a percepção de que esses empreendimentos obedecem a um modelo de desenvolvimento orientado a interesses externos. Sem planejamento social e territorial que incorpore a realidade local, surgem problemas estruturais que afetam a gestão pública, a infraestrutura e a coesão comunitária. Entre os impactos indiretos estão a pressão sobre saúde, educação, abastecimento e saneamento, com hospitais e postos de saúde enfrentando aumento repentino da demanda em decorrência da chegada de trabalhadores migrantes; escolas absorvendo, sem preparo, um número elevado de novos alunos; e sistemas de água, transporte e assistência social operando acima da capacidade. Tais efeitos, documentados por diversos estudos (Gorayeb; Brannstrom, 2016; Menezes; Guimarães, 2022; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021), evidenciam que, sem integração entre políticas energéticas, sociais e territoriais, a transição energética tende a reproduzir e aprofundar desigualdades.

Essa crítica revela uma limitação estrutural dos projetos de energia renovável, que frequentemente negligenciam os direitos socioeconômicos das populações atingidas. Ao excluir as comunidades locais dos benefícios econômicos, esses empreendimentos reforçam a marginalização e aprofundam desigualdades territoriais. Consoante postulam Furtado e Paim (2024) e Nascimento (2023), uma transição energética efetivamente justa exige mecanismos de participação e inclusão que concedam oportunidade às comunidades para que atuem como protagonistas, e não feitas meras espectadoras, dos processos de desenvolvimento. Essa perspectiva converge com as ideias de Gorayeb e Brannstrom (2016) e Menezes e Guimarães (2022), ao demonstrar que a ausência de integração comunitária no planejamento amplia riscos socioeconômicos e ambientais.

Em expressas circunstâncias, a mobilização comunitária e a atuação estratégica de lideranças da sociedade tornam-se eixos centrais para sustentar a defesa dos direitos territoriais. A articulação política, o apoio jurídico e a integração institucional despontam como elementos indispensáveis para arrostar práticas de exclusão e alargar a participação popular nas decisões que afetam o território (Mendes, 2024; Nascimento, 2023; Acselrad; Herculano; Pádua, 2004; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023).

As estratégias de resistência combinam mobilização social, denúncia pública de irregularidades e pressão sobre órgãos ambientais. Fundamentadas em dados concretos –

como estudos de impacto e registros de violações – e articulando saberes locais a conhecimentos técnicos, essas ações fortalecem a capacidade de questionar a legitimidade dos empreendimentos eólicos e de confrontar estruturas políticas e econômicas que perpetuam desigualdades socioambientais (Acsegrad, 2002; De Lima; Marques, 2017). A Frente Frei Tito menciona esforços para suspender projetos eólicos até que exigências legais sejam cumpridas, operando como instância de resistência institucional que combina pressão política e jurídica para interromper práticas ilegais e garantir o respeito aos direitos ambientais: *Estamos exigindo a suspensão imediata desses projetos até que sejam realizados estudos ambientais adequados e consultas prévias com a comunidade.*

Portanto, mais do que resistir, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) promovem transformações estruturais, reivindicando direitos territoriais e mecanismos legais de proteção: como a aplicação efetiva da Convenção 169 da OIT, e reafirmando o engajamento social como instrumento de justiça ambiental. A atuação da Frente Frei Tito exemplifica essa posição: ao denunciar irregularidades nos processos de licenciamento, a organização mobiliza a ação jurídica como meio central de defesa socioambiental. Essa estratégia de ação direta se alinha à análise de Dupuits (2016), segundo a qual as OSC medeiam relações entre comunidades vulneráveis e estruturas de poder, promovendo mudanças sociais significativas.

O discurso de enfrentamento adotado pela Frente traduz uma estratégia jurídica articulada à pressão social, com o propósito de assegurar a regularização dos processos de licenciamento e a efetividade das normas ambientais. A igual tempo, reafirma o papel das OSC como atores centrais de transformação social, capazes de mobilizar saberes, instrumentos legais e redes políticas em defesa dos territórios (Dupuits, 2016). Aqui, a dimensão educativa aparece como um pilar que sustenta essa capacidade de resistência e transformação. Assim destacou uma líder representante da ONG Terramar:

A primeira coisa que a gente procura e acha importante oportunizar para as populações é o conhecimento [...] para que eles mesmos desenhem as suas estratégias [...] para que eles entrem mais empoderados nesse processo, a partir do conhecimento. (Liderança da Terramar).

Essa perspectiva conecta-se à compreensão de que o acesso à informação constitui instrumento de justiça territorial, pois alarga a capacidade das comunidades de compreender riscos e oportunidades, e de tomar decisões autônoma e informadamente (Furtado; Paim, 2024; Nascimento, 2023). Ainda segundo aquela mesma liderança, *nós não queremos gerar dependência, nós queremos gerar capacidade e autonomia [...] é ótimo que eles sigam com*

suas próprias pernas, apontando que a dimensão educativa está intrinsecamente ligada ao fortalecimento político e social dos grupos diretamente afetados.

Esse processo educativo, também, está vinculado à apropriação crítica do território. Em Amontada, por exemplo, uma liderança relatou: *a gente não sabia que essas torres podiam trazer problema... foi quando explicaram que entendemos o que estava acontecendo*. Essa tomada de consciência palestra com a observação feita por morador em Camocim: *se a gente não conhecer o nosso território, como é que vai defender?*, sintetizando a interdependência da educação crítica em relação à capacidade de resistência. Todos os relatos reforçam o papel da educação como catalisadora da mobilização e do engajamento social (Acselrad, 2004; Bebbington et al., 2008). A dimensão educativa, contudo, não se limita à pessoa, reverberando coletivamente. Como descreveu um morador de Amontada, [...] *depois das reuniões, passamos a falar para os vizinhos sobre os riscos e sobre como se organizar*, ilustrando como o conhecimento circula em rede e fortalece vínculos comunitários. Em Camocim, esse efeito foi igualmente percebido: “quando a gente conversa nas escolas e nas reuniões da comunidade, o pessoal começa a ver que isso afeta a vida de todo mundo.”

As falas também revelam uma concepção substantiva de justiça ambiental. Em Camocim, um participante da mesa de discussões promovida pelas entidades enfatizou: [...] *não é só plantar árvore e dizer que está cuidando do meio ambiente, tem que garantir que a comunidade não seja prejudicada*. Já nas discussões em Amontada, o elemento de discurso trazido foi: [...] *aprendemos que justiça ambiental é quando todos têm direito de participar e de não sofrer mais impacto que os outros*. Tais entendimentos reforçam a noção de que a justiça ambiental e territorial exige equidade na distribuição dos impactos e no acesso aos benefícios dos empreendimentos (Gorayeb; Brannstrom, 2016; Menezes; Guimarães, 2022). E essa concepção também se articula à defesa que o Instituto Terramar faz dos modos de vida tradicionais, como estratégia de proteção ambiental:

Sempre fomos essa organização que impulsionava esse modo de vida, acreditando que ele é central na conservação da zona costeira [...]. Para proteger o meio ambiente, é preciso proteger o modo de vida que se harmoniza. (Liderança do Terramar).

Tal visão, ancorada nos saberes locais, reafirma que as populações tradicionais são guardiãs de ecossistemas e que sua permanência no território é condição para a sustentabilidade ambiental. Além da mobilização comunitária e de denunciar irregularidades, as OSC fortalecem a organização popular e a capacidade de autodeterminação:

Nós, comunidades, temos que organizar nosso protocolo de consulta com apoio do Estado. Porque esse direito é nosso! Temos que ser ouvidos antes de qualquer decisão que nos impactem. (Liderança Comunitária).

Enquanto esse discurso é um chamado à autodeterminação e à participação ativa das comunidades nos processos decisórios, a iniciativa de se organizar ou de organizar algo em prol da luta reflete o conceito de resistência popular articulado por Bebbington *et al.*, (2008), segundo o qual OSC e movimentos sociais se unem para proteger modos de vida ameaçados.

Eis o que sintetizou uma liderança de Amontada: [...] *hoje sabemos que temos direito de ser ouvidos e de defender nosso território*, tratando de combinar autodeterminação, fortalecimento comunitário e a capacidade de decidir coletivamente sobre empreendimentos que afetam o próprio território. Essa consciência de pertença e de legitimidade para participar dos processos decisórios demonstra que educação, justiça ambiental e justiça territorial são dimensões indissociáveis, e que somente com as comunidades protagonistas será possível alcançar uma transição energética efetivamente justa.

A análise das falas e experiências evidencia que educação ambiental, justiça ambiental e justiça territorial são dimensões indissociáveis. A resistência comunitária se constrói na articulação entre saberes locais, mobilização social, ação jurídica e produção científica. Nesse processo, OSC, lideranças e parceiros acadêmicos desempenham papel estratégico ao formar sujeitos políticos, ampliar a participação social e transformar processos educativos em ação coletiva. Reafirma-se, com efeito, que a transição energética só será verdadeiramente justa se as comunidades forem protagonistas (e não meras espectadoras) das decisões que moldam seus modos de vida (Bebbington *et al.*, 2008).

Esses elementos teóricos, que articulam resistência, protagonismo comunitário e justiça socioambiental, orientam a leitura das percepções das comunidades pesquisadas. É desde essa base que, na seção imediatamente seguinte, se examinam as interpretações, expectativas e críticas das populações locais em relação à justiça socioambiental, evidenciando a maneira como os conceitos aqui discutidos obtêm formato concreto nas vivências e estratégias de enfrentamento no território.

4.1.1 Percepções sobre justiça socioambiental

Percepções sobre Justiça Socioambiental, vinculada à categoria teórica Educação e Justiça Ambiental e Territorial, intenta compreender como as comunidades tradicionais de Amontada e Camocim percebem e vivenciam os impactos socioambientais decorrentes da

instalação de projetos de energia renovável. Esse processo analítico se desdobra em três subcategorias interligadas, Estratégias de Mobilização Social, Apoio Jurídico e Institucional e Articulação Política e Defesa Territorial, que ensejam captar, de maneira ampla e detalhada, as ações das comunidades e das Organizações da Sociedade Civil (OSC) diante das desigualdades socioambientais.

No campo das Estratégias de Mobilização Social, destaca-se a denúncia sobre a ausência de diálogo e de consulta prévia com as comunidades afetadas. Como afirma um pescador de Camocim, *Ninguém perguntou nada para a gente, decidiram lá e trouxeram pronto... A gente é tratado como se não tivesse importância*. Essa percepção reforça a crítica à violação da consulta prévia, livre e informada, contemplada pela Convenção 169 da OIT, evidenciando práticas de exclusão política e invisibilização social. Trata-se de um padrão recorrente de assimetria de poder entre empresas e comunidades, que vulnerabiliza povos tradicionais em grandes empreendimentos, como apontam Leroy e Acselrad (2008) e Little (2002), quando discutem a exclusão das comunidades dos processos decisórios que afetam seus territórios.

Essa dinâmica reforça uma modalidade de governança ambiental excludente, que naturaliza hierarquias e silenciamentos (Fortin, 2015). Tal exclusão fragiliza a autodeterminação das comunidades e aprofunda a injustiça ambiental (De Souza Porto, 2007).

Ao afastar as comunidades dos processos decisórios, desconsideram-se suas necessidades e saberes locais, comprometendo a justiça territorial (Martinez-Alier, 2011; De Lima; Marques, 2017). Esse ponto é reforçado em outro depoimento:

As empresas chegam impondo projetos sem diálogo real com as comunidades. Não houve consulta prévia, não houve explicação sobre os impactos. Cadê o protocolo de consulta que deveria ser feito com a comunidade? Isso é desrespeito com os direitos que temos por lei. (Representante Comunitário/Pescador).

Esse recorte discursivo denuncia contundentemente a violação do direito de consulta, ao mesmo tempo em que evidencia a racionalidade dominante das empresas, ancorada em uma lógica de desenvolvimento energético que privilegia interesses econômicos globais em detrimento das populações locais. Tal racionalidade conecta-se à acumulação por espoliação (Harvey, 2005), inserindo-se na lógica global dos fluxos de energia e capital que se impõe sobre os modos de vida tradicionais, marginalizando comunidades que historicamente preservaram seus territórios (Porto-Gonçalves, 2006; Martinez-Alier, 2011).

Tem curso, ainda, uma dimensão discursiva a ser destacada. O uso do verbo *impondo* revela a assimetria de poder; a repetição de *não houve consulta* reforça a percepção de exclusão e negligência; a pergunta retórica *cadê o protocolo de consulta?* opera como denúncia de um direito violado; e a afirmação *desrespeito com os direitos que temos por lei* adota um tom de acusação legal, mobilizando argumentos jurídicos como estratégia de resistência (Fairclough, 2003). Ao nomear injustiças e denunciar a violação de direitos, a mobilização social assume caráter emancipatório, na medida em que os sujeitos rompem o silêncio e constroem outros sentidos de conscientização coletiva (Freire, 1987; De Paula, 2016; Santos, 2006).

Ainda à luz da Análise de Discurso Crítica (ADC), identifica-se a articulação entre conscientização e resistência comunitária como estratégia de enfrentamento. Em Camocim, essa articulação se evidencia em depoimentos como: *Se a gente não conhecer o nosso território, como é que vai defender?* O discurso aponta a educação crítica como pré-condição para a resistência comunitária (Fairclough, 2003). A fala indigita a educação crítica como pré-condição para a resistência comunitária (Fairclough, 2003).

Outro depoimento, de uma liderança de Amontada, evidencia a contradição entre o discurso oficial e a experiência vivida: *A empresa diz que é energia limpa, mas limpa para quem? Para nós sobra só o problema.* Esse questionamento explicita a ideologia por trás de narrativas hegemônicas sobre “energia limpa”, que tendem a ocultar desigualdades na distribuição de impactos e benefícios (Martinez-Alier, 2011; De Lima; Marques, 2017). Nesse contexto, a crítica comunitária conecta-se, também, à ideologia do desenvolvimento sustentável, compreendida aqui como narrativa que encobre os custos socioambientais suportados desproporcionalmente por populações vulneráveis (Acselrad, 2008; Porto-Gonçalves, 2006).

Já a perspectiva da líder do Terramar ilustra bem uma racionalidade contra-hegemônica:

A primeira coisa que a gente procura... é o conhecimento... para que eles entrem mais empoderados nesse processo... Todo o processo é absolutamente decisão da comunidade.

Ao priorizar o acesso à informação e o fortalecimento da autonomia, as OSC cumprem papel central na formação de sujeitos políticos capazes da disputa de sentidos e práticas no território, conectando-se ao que De Paula (2016) define como conscientização

coletiva no Círculo das Matrizes Epistêmicas.

No que se refere ao apoio jurídico e institucional, as críticas ao licenciamento ambiental revelam irregularidades e a conivência institucional com práticas que ferem direitos fundamentais. Nesse sentido, um advogado, falando em nome da Organização Frei Tito, afirma: *Falta de consulta prévia e licença ambiental concedida de forma irregular são fraudes ao direito ambiental*. Aqui emerge uma perspectiva jurídico-crítica que questiona a legitimidade dos processos de licenciamento e denuncia o uso indevido da licença prévia. A denúncia da concessão irregular de licenças e da ausência de consulta prévia evidencia falhas procedimentais, bem como uma racionalidade institucional orientada a favorecer empreendimentos em detrimento das comunidades (Zhouri, 2010).

Complementarmente, a fala de uma advogada reforça essa perspectiva: ao utilizar a expressão *fraude ao direito ambiental*, introduz-se uma acusação jurídica direta, que associa práticas institucionais a ilegalidades e reforça a legitimidade da judicialização como instrumento de resistência e proteção socioambiental. Nessa dimensão, o discurso mobiliza recursos linguísticos com foco jurídico para questionar instituições e afirmar a luta por justiça ambiental (Fairclough, 2001).

Acerca da subcategoria “Articulação Política e Defesa Territorial”, discursos de enfrentamento auferem destaque na voz do advogado da Frente Frei Tito, que assinala: *Nós exigimos o direito de consulta prévia, conforme a Convenção 169 da OIT. Se não for respeitado, vamos judicializar o Estado brasileiro*. A escolha do verbo *exigimos* denota autoridade e inegociabilidade, enquanto a ameaça de *judicializar o Estado brasileiro* funciona como estratégia de pressão discursiva e política. Ao mobilizar a Convenção 169 da OIT, o discurso ancora-se em instrumentos jurídicos internacionais, ampliando a força das reivindicações e demonstrando uma resistência articulada que transcende a esfera local (Little, 2002; Fortin, 2015). Esse empoderamento político, em que ação legal e articulação política se combinam, reflete o papel das OSC como mediadoras entre comunidades vulneráveis e estruturas de poder, promovendo a defesa de direitos territoriais (Leroy; Acselrad, 2008).

As percepções das comunidades sobre justiça socioambiental revelam a crítica às práticas excludentes associadas à instalação de projetos de energia renovável, bem assim a denúncia de uma lógica mais ampla de desigualdade histórica e territorial. Emerge, pois, recorrentemente, a ideia de racismo ambiental, entendido como a distribuição desigual de riscos e impactos ambientais que incidem de maneira desproporcional sobre grupos

socialmente vulneráveis (Porto-Gonçalves, 2006). Esse processo é evidenciado em falas de lideranças quilombolas, indígenas e de comunidades pesqueiras, que associam os projetos à reprodução de violências históricas e à negação de direitos fundamentais:

A transição energética não pode naturalizar e reproduzir as injustiças e o racismo ambiental que justificam historicamente as operações de violência contra a gente. A gente não pode aceitar que a energia dita limpa venha sujar ainda mais a vida das comunidades tradicionais. (Liderança dos Pescadores).

A injustiça percebida não se limita ao plano ambiental, mas se articula também às dimensões territorial e econômica, como evidencia a fala de um pescador de Amontada: *Eles ganham dinheiro lá fora e deixam o prejuízo aqui*. Tais discursos desconstroem o arraçoado hegemônico da *energia limpa*, questionando sua legitimidade, ao demonstrar que os benefícios econômicos e energéticos se concentram em outras regiões, enquanto os prejuízos ambientais e sociais permanecem nos territórios tradicionais. O emprego da dicção *energia dita limpa* expressa desconfiança em relação ao discurso oficial, revelando o caráter ideológico de narrativas que mascaram desigualdades estruturais (Porto-Gonçalves, 2006).

Essas análises demonstram o modo como os discursos incorporam recursos linguísticos de crítica, resistência e reivindicação. A combinação de mobilização social, pressão jurídica e articulação política reflete estratégias complexas de enfrentamento aos impactos de projetos de energia renovável. Esse processo analítico está alinhado aos princípios da Análise Crítica do Discurso (ACD), que intenta compreender como as estruturas de poder são constituídas e contestadas por meio da linguagem (Fairclough, 2001; Van Dijk, 2008; Wodak; Meyer, 2013).

No fragmento discursivo de um promotor de justiça, a centralidade é posta na articulação política para defesa territorial:

O Ministério Público está cobrando a criação de um fórum permanente de discussão sobre os impactos socioeconômicos das eólicas. Isso tem que ser feito todo mês, não só quando tem audiência. As comunidades precisam participar ativamente dessas decisões.

A fala evidencia a necessidade de integrar, permanentemente, as comunidades nos processos decisórios relacionados aos projetos de energia renovável. A proposta de um fórum permanente representa uma ação concreta de articulação política e defesa territorial, promovendo uma abordagem de justiça ambiental participativa, que assegura voz ativa às comunidades tradicionais. Ao instituir um espaço contínuo para o diálogo, sobra fortalecido o empoderamento coletivo, garantindo que seus direitos sejam respeitados e influenciem

efetivamente as decisões que impactam seus modos de vida.

No âmbito sócio-histórico das lutas por território, as percepções comunitárias apontam que a justiça socioambiental depende, antes de tudo, da garantia do pertencimento territorial. Essa ênfase emerge de maneira direta nesta alocação:

A gente trabalha com direitos territoriais, porque esse é um dos direitos mais violados historicamente... Os povos do mar, pescadores artesanais, não têm seus direitos territoriais assegurados constitucionalmente. Diferente dos povos indígenas e quilombolas, que têm reconhecimento legal, as comunidades pesqueiras vivem sob constante ameaça devido à especulação imobiliária e aos projetos de desenvolvimento, como turismo convencional e energia eólica. (Liderança de OSC).

Ao explicitar a centralidade do direito territorial e seus efeitos materiais (empobrecimento, desarticulação de modos de vida), o depoimento evidencia a contradição entre a racionalidade dominante dos projetos e a reprodução social no território. Daí a relevância de instâncias permanentes de deliberação, capazes de assegurar voz contínua às comunidades, como o fórum permanente proposto pelo Ministério Público, e de operar como mediação político-institucional das disputas.

A cobrança por um fórum permanente para discussão amplia o conceito de participação comunitária transposto aos eventos pontuais, como audiências públicas. Esse posicionamento do Ministério Público reconhece a importância de espaços contínuos para diálogo a fim de assegurar o envolvimento real das comunidades nas decisões que afetam seus territórios. Conforma uma concepção diretamente alinhada à justiça ambiental, que pressupõe a participação ativa e o empoderamento das populações locais nos processos decisórios (De Lima; Marques, 2017; Saliba, 2021).

Essa demanda institucional insere-se coerentemente na subcategoria Articulação Política e Defesa Territorial, ao propor um mecanismo formal de articulação entre comunidades, governo e empresas. O fórum funcionaria como um espaço político legítimo para a efetivação do direito à consulta prévia, livre e informada, reforçando a proteção territorial e a defesa dos direitos culturais e socioeconômicos. Ademais, a criação de um fórum permanente favorece um *continuum* de educação ambiental crítica, fundamental para que as comunidades compreendam os impactos dos projetos de energia renovável e participem de maneira qualificada dos debates – em espaços de aprendizado dinâmico orientados para o fortalecimento da cidadania socioambiental e da capacitação para a reivindicação de direitos (Souza, 2019).

Esse espaço institucionalizado potencializa, também, a mobilização social, ao articular distintos atores (Ministério Público, Organizações da Sociedade Civil e comunidades) em uma rede de resistência mais estruturada. Desse modo, fortalece a defesa territorial e alarga a capacidade das comunidades de influenciar processos decisórios e políticas públicas (Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

Nesse horizonte, a educação ambiental crítica aparece como prática emancipatória, na medida em que possibilita a formulação coletiva de saberes e o fortalecimento da cidadania socioambiental. Essa dimensão é explicitada no depoimento seguinte:

O conhecimento oportuniza que elas não só enfrentem, mas elas dialoguem... Criem... protagonizem iniciativas... conceberam outras possibilidades de ser e estar no mundo. (Educador Popular).

O depoimento sintetiza o caráter transformador do conhecimento e sua função na produção de novas possibilidades de existência, enraizadas nos territórios e em oposição às lógicas hegemônicas de desenvolvimento (Freire, 2005; Escobar, 2005; Porto-Gonçalves, 2006; Acsehrad, 2008). Ao destacar o diálogo, a criação e o protagonismo, essa fala fecha o ciclo de análise da subcategoria *Articulação Política e Defesa Territorial*, evidenciando que a resistência vai além da denúncia, constituindo-se como prática de invenção coletiva de mundos (Freire, 2011; Escobar, 2014; Souza, 2019). É justamente nesse ponto que se torna possível avançar, na subseção imediatamente seguinte, para a discussão das disputas em torno da ecologia política e dos conflitos territoriais.

4.2 Ecologia Política e Conflitos Territoriais

A categoria *Ecologia Política e Conflitos Territoriais* constitui um referencial essencial para analisar como os projetos de energia renovável impactam as comunidades tradicionais de Camocim e Amontada, especialmente no contexto da apropriação de terras. Sob a óptica da Ecologia Política, compreende-se que os conflitos territoriais não são meras disputas locais, mas reflexos de estruturas globais de poder que reproduzem desigualdades socioambientais e econômicas (De Lima; Marques, 2017; Leroy, 2008; Martínez-Alier, 2011; Acsehrad, 2004). Esse campo teórico conduz a se problematizar a maneira como o discurso do “desenvolvimento sustentável” é apropriado por grandes corporações para legitimar a exploração de territórios, desconsiderando os direitos e modos de vida das populações locais (Escobar, 1995; Leff, 2006, 2015).

Os depoimentos das comunidades, *in hoc sensu*, ilustram concretamente como esse processo se materializa no cotidiano:

Estão chegando, cercando tudo, dizendo que é terra da empresa... Mas aqui sempre foi de comunidade, a gente nasceu e se criou pescando nesse lugar. (Pescador em Camocim)

Eles chegam dizendo que é desenvolvimento, mas tomam as áreas que a gente usa para pescar e plantar. (Agricultor em Camocim)

A primeira alocação explícita como os discursos de sustentabilidade e progresso se convertem em práticas de expropriação que violam direitos territoriais historicamente construídos. Constitui um exemplo do que a Ecologia Política identifica como processos de *acumulação por espoliação*, em que o capital se apropria de recursos essenciais sob a justificativa de promover um desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável (Harvey, 2004; Martínez-Alier, 2011). Já o depoimento do agricultor reforça esse tensionamento, ao evidenciar o desencontro entre a retórica oficial e a experiência vivida pelas comunidades. Longe de significar inclusão, a ideia de desenvolvimento é expressa, na prática, como instrumento de legitimação de processos de desterritorialização e expropriação (Zhouri, 2018; Leal; Veras Neto; Nabozny, 2021).

A liderança do Instituto Terramar critica e desconstrói a narrativa hegemônica de que as áreas ocupadas pelas comunidades tradicionais estariam “disponíveis” para receber projetos de desenvolvimento, ressaltando a complexidade socioambiental e cultural desses espaços:

Esses territórios não são espaços vazios, como muitas vezes querem fazer crer. São territórios vivos, com gente, cultura, história [...] e o que chega muitas vezes é um modelo que não dialoga com essa realidade. (Presidente do Instituto Terramar)

Explicita-se, desse modo, como os discursos empresariais e governamentais constroem narrativas que legitimam práticas de expropriação de terras, invisibilizam os impactos socioambientais e enfraquecem as modalidades de resistência comunitária. Tais narrativas, frequentemente, mostram os projetos de energia renovável como soluções neutras e benéficas, mascarando as consequências sociais e ambientais para as comunidades afetadas (Fairclough, 2001; Wodak, 2013). Assim, a Ecologia Política, articulada à Análise Crítica do Discurso, concede oportunidade a uma compreensão ampliada das relações de poder que estruturam os conflitos territoriais. Não é o caso, somente, de avaliar os impactos materiais desses empreendimentos, mas, ainda, de interpretar as dimensões simbólicas que os sustentam

(Porto-Gonçalves, 2006; Haesbaert, 2004).

É nesse ponto que a fala de uma líder indígena em Camocim torna-se elucidativa: *Quando a gente perde a terra, não é só o espaço... é o costume, é a festa, é a vida que vai embora*. O testemunho evidencia que os conflitos territoriais ultrapassam a dimensão material da posse da terra, alcançando o núcleo das práticas culturais e do sentido de pertença que estruturam a vida comunitária. Essa perspectiva conecta diretamente Ecologia Política e Justiça Ambiental (Schlosberg, 2007), ao revelar que a perda do território – que compromete modos de subsistência – implica também a erosão de saberes tradicionais e de vínculos simbólicos com os espaços.

De tal sorte, a Ecologia Política conversa com a teoria crítica, ao desconstruir discursos hegemônicos e evidenciar as assimetrias de poder que condicionam o acesso e o controle dos recursos naturais. Conceitos como racismo ambiental (Pulido, 2000; 2017; Giesecking, 2014) e justiça ambiental (Schlosberg, 2007) tornam-se fundamentais para compreender de que jeito comunidades tradicionais, historicamente marginalizadas, enfrentam processos de exclusão e violência simbólica no contexto da transição energética. Esse arcabouço teórico reforça a ideia de que os conflitos em torno da expansão das energias renováveis não se mostram redutíveis a aspectos técnicos e econômicos, exigindo uma leitura crítica das desigualdades socioambientais e territoriais que os sustentam (Acselrad, 2004; Leff, 2006; Zhouri, 2018).

A análise empírica, nesse sentido, é conduzida com amparo na categoria “Impactos nas Práticas Culturais e Econômicas”, que incorpora três subcategorias empíricas (ou dimensões de análise do material coletado em campo) e transporta a se examinar de maneira mais detalhada as percepções e expressões dos impactos vivenciados pelas comunidades. A primeira delas refere-se aos conflitos pelo uso e apropriação de territórios, que evidenciam as disputas em torno do controle da terra e revelam práticas de desapropriação, grilagem e deslocamento forçado. A segunda abrange os processos e relatos de degradação ambiental, nos quais se destacam as alterações nos ecossistemas locais e os efeitos diretos sobre práticas de subsistência fundamentais, como a pesca e a agricultura. Consideram-se, ainda, as disputas pelos recursos naturais, focalizando a competição pelo acesso a bens essenciais e ressaltando as tensões entre os usos tradicionais e os interesses corporativos.

Explorar essas três dimensões possibilita desvelar a maneira como as comunidades percebem e narram os efeitos da expansão dos projetos de energia renovável, bem como

estabelecem modalidades de resistência diante deles. Essa resistência emerge como uma reação imediata e feita uma prática política que se manifesta por meio de mobilizações sociais, denúncias de violações de direitos e reivindicações por participação nos processos decisórios. Conforma, portanto, uma luta por justiça socioambiental e pela preservação dos modos de vida tradicionais, conectando a análise local às disputas mais amplas componentes da seara de Ecologia Política contemporânea.

4.2.1 Impactos nas práticas culturais e econômicas

A implementação de projetos de energia renovável nos territórios de Amontada e Camocim aprofunda conflitos territoriais e socioambientais, evidenciando disputas em torno do uso da terra e dos recursos naturais. As comunidades tradicionais relatam procedimentos de expropriação, degradação ambiental e marginalização de suas práticas culturais e econômicas, configurando o que a literatura denomina “zonas de sacrifício” (Porto-Gonçalves, 2006). Essa dinâmica revela uma lógica de desenvolvimento desigual, em que os benefícios econômicos são apropriados por grandes corporações, enquanto os custos sociais e ambientais recaem sobre populações vulneráveis (Nascimento, 2023; Mendes, 2024).

Esse padrão de assimetria prosea com o que Alimonda (2011) define como recolonização da natureza, fenômeno no qual territórios e bens comuns passam a ser apropriados sob a retórica da sustentabilidade, mas em continuidade com estruturas coloniais de poder. Nesse quadro, as comunidades locais deixam de ser vistas como sujeitos de direitos, passando a ser tratadas como obstáculos ou externalidades do “progresso verde”. A percepção dessa violência cotidiana é expressa em alocações como a de uma moradora de Amontada:

Quem aceitou a eólica na terra está aí doente da cabeça, doente dos ouvidos...
Aqui no município de Amontada tem eólica próxima à escola... Que aberração é essa, meu Pessoal!? (Liderança de Amontada)

O depoimento evidencia a maneira como a instalação de torres próximas a escolas e espaços comunitários é percebida como afronta à dignidade e ao bem-estar da população. Esse tipo de apropriação do espaço em nome da transição energética se aproxima do que Fairhead, Leach e Scoones (2012) conceituam como *green grabbing*, mecanismo em que a narrativa da energia limpa legitima processos de concentração fundiária e desterritorialização. No caso estudado, o avanço dos empreendimentos eólicos se realiza às custas de práticas culturais e da saúde da população local, sem compensações adequadas ou garantias de participação nas decisões.

Essa circunstância reforça a crítica à lógica desenvolvimentista que submete territórios seletivos a riscos socioambientais em nome do progresso, instaurando modos de lentificação da violência (*slow violence*) – invisível, mas persistente no tempo (Nixon, 2011). As comunidades atingidas vivenciam tanto a perda material de suas terras como a corrosão de vínculos culturais, de redes de solidariedade e de modos de vida, num fenômeno que ameaça a reprodução social desses grupamentos. Aqui, a noção de multiterritorialidade (Haesbaert, 2004) ajuda a compreender como projetos comunitários e corporativos de uso do território colidem, e de que maneira as OSC se inserem como mediadoras e defensoras de direitos nesse ambiente das disputas.

No contexto da fala destacada, a expressão “que aberração é essa” funciona como recurso de avigorada carga emotiva, traduzindo indignação e denúncia. O vocábulo “aberração” qualifica a instalação de empreendimentos eólicos próximos a escolas como algo inaceitável e desumano. Já o apelo coletivo “meu Pessoal” ganha aqui um sentido estratégico e simbólico: em vez de invocar forças externas, como em “meu Deus”, a liderança convoca diretamente a comunidade local, apostando na mobilização popular como verdadeira força de enfrentamento (Silva, 2004; Hall, 2003; Schlosberg, 2007). Essa escolha discursiva ecoa as formulações da justiça ambiental, ao afirmar o protagonismo dos sujeitos impactados perante projetos impostos de modo assimétrico (Bullard, 2000).

Tal estratégia discursiva conecta-se à tradição de resistência dos povos tradicionais, em que a coletividade constitui espaço de força e proteção perante ameaças externas. A proximidade das turbinas com escolas e espaços de uso comum revela um formato de violência tanto simbólica quanto estrutural, na qual o progresso energético se sobrepõe a direitos básicos de grupos vulnerabilizados. Isso evidencia desigualdade na distribuição de riscos e benefícios, confirmando críticas à transição energética quando conduzida sem justiça social e ambiental (Nascimento, 2023; Saliba, 2021).

A mesma lógica se manifesta em outras falas, como a de uma liderança em Camocim: “A festa de São Pedro era na beira da praia... agora não pode mais naquele pedaço, dizem que é área da empresa”. O depoimento mostra como práticas culturais coletivas, antes enraizadas no território, são deslocadas ou proibidas, revelando que a apropriação “verde” não se limita à terra física, mas alcança dimensões simbólicas e identitárias fundamentais (Escobar, 2005; Haesbaert, 2004; Fairhead; Leach; Scoones, 2012).

Nessa contextura, tanto a evocação de “meu Pessoal” quanto a lembrança da festa de

São Pedro atuam como chamados políticos e afetivos, reforçando a coesão social necessária para resistir à imposição de projetos que transformam o território em zona de sacrifício (Bullard, 2000; Porto-Gonçalves, 2006). Ao deslocar celebrações tradicionais para longe da praia, o empreendimento atinge materialidade e simbologia do território, configurando uma violência lenta (Nixon, 2011), que fragmenta progressivamente vínculos sociais e culturais. Esse processo aprofunda a desigualdade na distribuição dos riscos e benefícios do desenvolvimento, reforçando críticas à transição energética descolada da justiça social e ambiental (Nascimento, 2023; Saliba, 2021; Schlosberg, 2007).

A instalação de torres próximas a escolas revela, ainda, falhas graves na governança ambiental, que deveria priorizar a proteção de áreas sensíveis e a participação das comunidades nos processos decisórios. A carência de estudos de impacto e de medidas de mitigação reforça a percepção de que esses territórios são tratados como descartáveis, configurando claramente uma *zona de sacrifício* (Bullard, 2000; Zhouri, 2018). A ausência do diálogo com a comunidade e a desconsideração de opções menos impactantes agravam esse quadro, ampliando a sensação de abandono e injustiça.

Identificou-se um discurso de líder local que antecipa o alargamento dos conflitos socioambientais e aponta para o risco de uma nova fase de *recolonização da natureza*, na qual o mar – espaço de vida e trabalho tradicional – passa a ser alvo de apropriação por projetos empresariais:

Não é pouco o clamor das populações que hoje têm empreendimento eólico na beira de suas casas, em cima de suas casas. Se na terra está acontecendo dessa forma, no mar não? Aí, a gente pergunta assim: -como que é que o governo vai tratar mesmo? Afastando ou não afastando? Ou do jeito que está ou do jeito melhorado desses processos eólicos? O que que vai fazer com populações e populações que vão ficar sem os seus trabalhos? [...] Quando os pescadores se exaltam pra dizer que a gente não quer, é porque a gente sente na pele que esse negócio não é legal, não é um negócio que vai render bom pra nós. (Pescador artesanal)

Esse depoimento, de uma liderança pesqueira, revela a indignação com os impactos já sentidos, mas, sobretudo, exprime o temor da ampliação dos danos sobre novas áreas. A expressão “não é pouco o clamor” enfatiza a gravidade e a recorrência da insatisfação, sinalizando que os conflitos não são isolados, mas estruturais. A metáfora “empreendimento eólico na beira de suas casas, em cima de suas casas” traduz a invasão do espaço vital, a perda do território feito lugar de vida e identidade (Porto-Gonçalves, 2006; Bullard, 2000).

A formulação interrogativa – “como que é que o governo vai tratar mesmo?” – reflete a incerteza quanto à proteção estatal e a desconfiança sobre a real prioridade atribuída às comunidades. A repetição vacilante (“afastando ou não afastando? Ou do jeito que está ou do jeito melhorado?”) evidencia a ausência de respostas institucionais claras e reforça a percepção de negligência governamental (Zhouri; Laschefski, 2010). Nessa lógica, o avanço da energia eólica, ao desconsiderar práticas tradicionais como a pesca artesanal, se aproxima do processo de *green grabbing*, em que a apropriação “verde” do território se estende agora ao mar, transformando modos de vida em áreas de sacrifício e precarizando ainda mais grupos vulneráveis.

A expressão “a gente sente na pele” adiciona um apelo emocional contundente, reforçando que os impactos dos parques eólicos não são abstratos, mas vividos cotidianamente. Essa linguagem de resistência, ancorada na experiência direta de sofrimento e perda, legitima a rejeição comunitária ante empreendimentos que concentram benefícios nas empresas e transferem custos para as populações locais. A afirmação de que “não vai render bom pra nós” traduz a percepção de injustiça distributiva: enquanto os lucros são apropriados por atores externos, as comunidades arcam com a precarização de suas atividades tradicionais, como a pesca artesanal. No âmbito dessa realidade, o alerta sobre “populações que vão ficar sem os seus trabalhos” explicita a desestruturação das economias locais, revelando um padrão de desenvolvimento excludente, sem mecanismos de compensação ou opções sustentáveis.

Trata-se de uma dinâmica que se alinha ao conceito de *racismo ambiental*, no qual comunidades vulneráveis suportam desproporcionalmente os danos socioambientais (Martinez-Alier, 2011; Schlosberg, 2007; Acsehrad, 2004). Essa crítica não se restringe aos impactos sobre os corpos e meios de vida, mas alcança, também, a perpetuação de práticas que marginalizam comunidades e comprometem seu direito ao território. O depoimento de um representante do Ministério Público do Ceará ilustra como a noção de *zonas de sacrificio* se expande, incidindo sobre variadas populações e contextos:

A gente teve recentemente a votação da primeira planta de hidrogênio verde, pra ser instalada numa área que é também de povos indígenas e que, infelizmente até os dias de hoje, ainda é questionada a presença desse território. Infelizmente, por conta do avanço do processo de estudo na área, ainda são comunidades que são negadas e invisibilizadas, consideradas ameaçadas e que, literalmente, o trator vai passar por cima. [...] Então ressalto essa questão de nós sabermos o quão caro e quão importante é esse tema do meio ambiente para o MP.

Aqui, a fala evidencia a reprodução de processos de invisibilização e negação de

direitos territoriais, nos quais povos indígenas e tradicionais continuam sendo tratados como obstáculos ao avanço de projetos empresariais estratégicos. A metáfora do “trator” sintetiza a violência simbólica e material que marca a expansão desses empreendimentos, reafirmando a crítica de que a chamada transição energética, em vez de romper com lógicas coloniais, tende a reproduzi-las sob uma nova roupagem (Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri, 2008; 2018).

O avanço dos estudos relacionados às plantas de hidrogênio verde ilustra o paradoxo do desenvolvimento sustentável. Embora os projetos sejam promovidos como soluções para mitigar a crise climática, eles frequentemente reproduzem práticas de exploração e exclusão, que ampliam as desigualdades ambientais e sociais (Magalhães *et al.*, 2020; Schlosberg, 2007). Essa lógica, ao tratar territórios indígenas como espaços disponíveis para ocupação econômica, ignora a centralidade desses territórios para a sobrevivência cultural e social das comunidades.

Destarte, a fala evidencia que, mesmo projetos ainda em fase de planejamento, como as plantas de hidrogênio verde no Ceará, já são percebidos pelas comunidades locais como ameaças concretas. Essa percepção antecipa o impacto dessas iniciativas, demonstrando que o conceito de zonas de sacrifício se estende para incluir territórios onde os impactos físicos ainda não ocorreram, mas já se materializam em exclusão e invisibilização (Schlosberg, 2007).

O emprego da expressão “o trator vai passar por cima” simboliza o sentimento de perda iminente de território e identidade, mesmo antes da implementação dos projetos. As injustiças ambientais não se limitam ao dano material, pois incluem a desconsideração dos direitos culturais e sociais das populações afetadas. Esse desrespeito revela-se na ausência de reconhecimento oficial dos territórios indígenas mencionados, que permanecem “em disputa” enquanto os projetos avançam (Schlosberg, 2007). Ao mesmo tempo, observa-se que as atividades econômicas tradicionais passam a ser alvos de impactos imediatos, ainda que os projetos estejam em fase inicial.

Alerta um pescador local: *O peixe sumiu daqui... não tem mais como pescar perto das torres, a gente tem que ir mais longe e gasta mais.* Falas como essa reforçam como a transição energética, ao impor restrições ao uso dos territórios, precariza modos de vida e amplia a vulnerabilidade econômica (Martinez-Alier, 2011). O relato também denuncia a invisibilização sistemática dos povos indígenas, evidenciado pela ausência de consultas prévias, conforme exige a Convenção 169 da OIT. Essa prática reflete uma dinâmica de poder em que as decisões são tomadas unilateralmente, priorizando os interesses econômicos sobre os direitos das comunidades (Zhouri; Laschefski, 2010). Do mesmo modo, outras dimensões

socioculturais são afetadas. Uma liderança de pescadores ressalta:

O turismo aqui era de quem vinha para ver a praia, agora é cheio de torre, o pessoal reclama e não volta. E, aí, eu dei uma reflexão na cabeça: - Será que vai ser bonito, daqui a uns anos, a gente chegar na beira da praia, com a família, e não vê mais aquela imensidão do mar, mas cheio de torres? É uma tristeza.

A perda da atratividade turística ilustra um impacto econômico e simbólico, na medida em que transforma a paisagem cultural em função da lógica do capital. A falta de transparência nos processos de licenciamento e a negligência quanto à presença das comunidades reforçam as assimetrias de poder que perpetuam a exclusão social. Embora os impactos físicos ainda não tenham ocorrido em algumas áreas, as comunidades demonstram uma estratégia preventiva ao questionar os processos de licenciamento e a legitimidade dos projetos. Essa resistência antecipada caracteriza uma reação proativa ante a institucionalização das zonas de sacrifício. Ao se mobilizarem antes mesmo da execução dos projetos, essas populações reafirmam seus direitos e desafiam a lógica de desenvolvimento imposta de cima para baixo (Zhourri; Oliveira, 2017).

Evidencia-se que o conceito de zonas de sacrifício não se restringe aos territórios já impactados, mas inclui também aqueles onde o avanço dos estudos e licenças prévias já ameaça direitos e modos de vida. Isto denuncia a reprodução de injustiças ambientais estruturais, onde as comunidades são tratadas como obstáculos ao progresso e têm seus direitos negados ou ignorados (Bullard, 2000). A justiça ambiental exige a inclusão das populações afetadas nos processos decisórios, algo que é sistematicamente negligenciado nesses casos. Ao anteciparem os riscos e denunciarem os impactos potenciais, as comunidades resistem às tentativas de imposição, desafiando a estrutura hegemônica que legitima a exploração econômica às custas de populações marginalizadas. O posicionamento evidencia que a resistência não é somente reativa, mas constitui um movimento ativo de afirmação de direitos e de contestação à lógica de desenvolvimento excludente. (Schlosberg, 2007).

Os impactos nas práticas culturais e econômicas percebidos pelas comunidades de Amontada, assim como em Camocim, estão diretamente ligados à apropriação de terras pelas instalações de empreendimentos de energia renovável. Nos depoimentos analisados, emergem relatos sobre deslocamento forçado de famílias, degradação de áreas destinadas à pesca e à agricultura, além da perda de referências culturais e identitárias. Como ressalta um representante indígena,

Eu sou o cacique-geral do povo Anacé, e hoje, praticamente, a gente é expulsado de dentro da nossa própria terra. Eu mandei uma carta dizendo, olha, o culpado do que acontecia ali dentro, é da FUNAI e do governo. Ninguém faz nada [...] E a FUNAI sabe disso, que não se pode construir sem consulta prévia. A FUNAI sabe. E isso afeta diretamente as comunidades. Construção de eólica, de usina, de não sei mais o que, vai retirar indígenas da terra.

A liderança indígena articula uma narrativa de resistência que denuncia a omissão do Estado e questiona o modelo de desenvolvimento energético. Tal denúncia dialoga com a lógica da Ecologia Política, que compreende o território como espaço para disputa simbólica, cultural e material. Nesse sentido, a apropriação de terras por empreendimentos de energia renovável reforça processos históricos de injustiça socioambiental e desigualdade territorial (Giesecking, 2014; Pulido, 2000; 2017). Ainda, o depoimento explicita a violação do direito à consulta prévia, livre e informada – previsto pela Convenção 169 da OIT –, bem assim a desconsideração das especificidades culturais e territoriais dessas comunidades, enquanto ameaça a econômica desses povos tradicionais (Schlosberg, 2007).

O relato analisado explicita a disputa pelo uso do território e a concentração de poder nas decisões que impactam diretamente comunidades tradicionais. Os conflitos ambientais emergem da imposição de projetos que desconsideram as relações culturais e econômicas locais, priorizando interesses empresariais e estatais (Martínez-Alier, 2011). Nesse contexto, a resistência das comunidades, expressa na fala do cacique, materializa-se como luta por justiça socioambiental ante um modelo de desenvolvimento que perpetua desigualdades e viola direitos (Little, 2002; Leroy, 2008; Saliba, 2021).

A análise discursiva desse discurso expõe estratégia linguística em que o participio *expulsado* possui carga semântica intensiva, remetendo a uma ação violenta e forçada, que enlarguece a gravidade da situação. O uso reiterado da unidade de ideia pronominal *a gente* reforça a ideia de coletividade, indicando que a ameaça não recai sobre pessoa isolada, mas em cima de todo o grupo indígena. De modo complementar, a repetição enfática da expressão *a FUNAI sabe* funciona como estratégia de responsabilização direta das instituições que deveriam proteger os direitos indígenas, evidenciando uma acusação de omissão e negligência institucional (Fairclough, 2001). Ademais, a expressão *vai retirar indígenas da terra* utiliza o futuro do presente para transmitir a certeza de que a expulsão ocorrerá, reforçando a urgência e o caráter inevitável da ameaça. A alocução analisada ultrapassa a denúncia de impactos materiais para revelar a dimensão simbólica da ameaça, que atinge a própria continuidade cultural e histórica do grupo (Van Dijk, 2017).

A apropriação de terras por empreendimentos de energia renovável reforça processos históricos de injustiça socioambiental e desigualdade territorial (Giesecking, 2014; Pulido, 2000; 2017). Essa crítica acolhe densidade noutro discurso indígena, que explicita a grave violação à demarcação de suas terras, assegurada pela legislação brasileira e por tratados internacionais:

Onde está o acordo da demarcação da terra indígena? [...] O governo promoveu a colocação de um monstro dentro da terra Anacé – dizendo que aquela terra não era indígena –, e retirou mais de 21 mil peças arqueológicas de lá. [...] A FUNAI sabe disso: que não se pode construir sem consulta prévia. (Indígena do povo anacé).

Essa liderança denuncia a negligência estatal e o descumprimento de compromissos que deveriam garantir a proteção do território. A referência ao *acordo da demarcação* sugestiona a existência de um compromisso formal ou, no mínimo, de uma expectativa legítima de que o reconhecimento e a proteção do território anacé avançariam. A denúncia, contudo, revela o descumprimento dessa obrigação, reforçando a histórica lentidão e a negligência do Estado brasileiro – omissão que agrava a vulnerabilidade dessas comunidades diante do avanço de grandes empreendimentos (Ramos, 1998). A demarcação é um direito previsto pela Constituição Federal de 1988, que, no artigo 231, atribui à União o dever de demarcar, proteger e respeitar os territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. Constitui algo essencial para assegurar a integridade física, cultural e social dessas comunidades, reafirmando o território como condição para sua reprodução cultural, social e econômica (Brasil, 1988).

O tratado internacional estabelece que povos indígenas e tribais devem ser consultados sempre que medidas administrativas ou legislativas sejam passíveis de afetar diretamente seus modos de vida, territórios e culturas (OIT, 1989). A não realização dessa consulta no caso dos Anacés demonstra a marginalização desses povos nos processos decisórios (Zhour, 2018). Demais disso, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), órgão responsável por proteger os direitos desses, é diretamente mencionada na denúncia, destacando sua omissão. A fala *A FUNAI sabe disso: que não se pode construir sem consulta prévia* reforça a percepção de que a própria instituição falha em cumprir sua missão legal. Esse silêncio institucional agrava a assimetria de poder, aprofundando a exclusão e a violação de direitos (Martinez-Alier, 2011; Ramos, 1998).

A denúncia sobre a retirada de mais de 21 mil peças arqueológicas do território anacé revela expropriação que transcende a violação de direitos territoriais, configurando-se como

um apagamento cultural. Esse conceito de “apagamento”, entendido como a destruição sistemática de práticas, memórias e símbolos que sustentam a identidade coletiva de um povo (Coulthard, 2014; Saliba, 2021), dá azo a se interpretar a retirada como espoliação material e estratégia de silenciamento histórico e político. A metáfora do *monstro*, mobilizada pela liderança indígena, intensifica a percepção de invasão agressiva, simbolizando a chegada de empreendimentos de grande porte como ameaça descontrolada e destrutiva. Essa escolha discursiva aponta para a desumanização das práticas estatais e empresariais, que, ao ignorarem a relevância cultural do território, desestruturam a relação simbólica e espiritual das comunidades com suas terras (Mendes, 2024; Zhouri, 2018).

Nesse contexto de transição energética, a instalação de grandes empreendimentos em áreas remotas ou tradicionalmente ocupadas reflete um padrão histórico de ocupação que naturaliza a destruição de patrimônios culturais e ambientais. Ao serem legitimadas sob o discurso da sustentabilidade e da urgência climática, essas iniciativas reiteram a colonialidade do poder (Quijano, 2000), pois operam com a premissa de que determinados espaços estão “disponíveis” para exploração, desconsiderando suas dimensões simbólicas, espirituais e sociais. Assim, o avanço de usinas eólicas em territórios indígenas e quilombolas reinscreve práticas de desterritorialização, deslocando populações e fragilizando vínculos identitários em nome de uma modernidade energética que se exprime como neutra e necessária (Zhouri, 2018; Svampa, 2019).

A destruição de sítios arqueológicos, nesse quadro, representa mais do que a perda de vestígios materiais do passado: constitui uma ruptura profunda de vínculos identitários, na medida em que tais espaços funcionam como depositários de memórias coletivas, rituais e práticas ancestrais. Conforme argumentam Connerton (1989) e Trouillot (1995), a memória social está ancorada em lugares e objetos que materializam narrativas históricas e experiências coletivas. Quando esses suportes são eliminados ou deslocados, instaura-se um apagamento cultural que compromete a continuidade da transmissão intergeracional de saberes, mitos e tradições (Coulthard, 2014; Zhouri, 2008).

Essa realidade revela como a assimetria de poder se manifesta de modo estrutural, onde o Estado e as empresas articulam discursos que deslegitimam a ancestralidade e os direitos territoriais, enquanto instrumentalizam dispositivos legais – como o licenciamento ambiental – para justificar ações que resultam na destruição de patrimônios culturais e da memória coletiva. A expansão dos parques eólicos representa uma modalidade de apropriação de territórios costeiros, historicamente utilizados pelas comunidades para atividades de pesca

artesanal, um componente essencial da subsistência econômica e da identidade cultural dessas populações. Tal materializa o que Foucault (1979) descreve como uma “tecnologia de poder”, na qual os discursos ambientais dominantes são utilizados para naturalizar desigualdades e silenciar vozes dissidentes. Esta é a realidade explicitada em falas como o recorte a seguir:

Depois que instalaram o parque eólico perto da praia, o peixe desapareceu. A praia que era abundante virou a pior para pesca. A gente não sabe se é culpa das eólicas, mas tudo piorou depois que eles chegaram. (Pescador).

A deterioração da pesca, sintetizada nas frases *o peixe desapareceu* e *a praia virou a pior para pesca*, representa a percepção de crise ambiental e a experiência concreta de desestruturação econômica e desmantelamento cultural. Partindo da perspectiva da Ecologia Política, é dado se afirmar que a alocação acima revela o modo como projetos de energia renovável, mesmo sendo ambientalmente justificáveis, são suscetíveis de conformar conflitos socioambientais ao desconsiderarem as especificidades locais. As percepções indicam uma ruptura ecológica que impacta diretamente a relação sustentável entre a comunidade e o meio ambiente. Linguageiramente, termos como *desapareceu* traduzem uma sensação de irreversibilidade e impotência, apontando para uma ruptura profunda no modo de vida local. Essa leitura conversa com Porto-Gonçalves (2006) e Zhouri e Laschefski (2010), ao demonstrarem como tais empreendimentos provocam a erosão dos vínculos identitários e a fragilização das territorialidades coletivas.

Dito impacto reflete o conceito de injustiça ambiental (Schlosberg, 2007), onde grupos tradicionalmente vulneráveis são desproporcionalmente afetados por empreendimentos que priorizam interesses econômicos em detrimento de modos de vida locais. Registra-se uma disputa de sentidos entre os discursos empresariais de desenvolvimento e as narrativas comunitárias de pertença territorial. Os discursos continuam, assim, carregados de vigorosa densidade simbólica e material, expressando os impactos dos projetos de energia renovável sobre as comunidades costeiras, especialmente pescadores artesanais (Spivak, 2010).

Em aditamento, o relato expressa a invisibilização das comunidades tradicionais no planejamento desses projetos, resultando na marginalização de suas práticas culturais. Isso se alinha ao conceito de racismo ambiental (Pulido, 2000; 2017), que denuncia como povos tradicionais e comunidades costeiras sofrem com a implementação de empreendimentos que impactam seus territórios sem consulta ou compensação adequada. *In hoc sensu*, o

silenciamento institucionalizado dessas comunidades evidencia uma prática de “governamentalidade” (Foucault, 1979), na qual a exclusão de determinados sujeitos da arena decisória opera como estratégia para legitimar interesses hegemônicos.

Seguindo o plano discursivo acerca daquela fala, ela evidencia a incerteza e a vulnerabilidade da comunidade. A expressão “a gente não sabe se é culpa das eólicas” revela a ausência de informações claras e acessíveis sobre os impactos ambientais do empreendimento, sinalizando a exclusão dos moradores dos processos decisórios e a possível inexistência de estudos ambientais transparentes. Tal omissão reforça a assimetria de poder entre empresas e população local, além de indicar a violação do direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção 169 da OIT (Leroy, 2008; De Lima; Marques, 2017). Nessa perspectiva, o silêncio institucional sobre os riscos ambientais funciona como estratégia discursiva de neutralização dos conflitos, deslocando responsabilidades e fragilizando a autonomia comunitária (Foucault, 1979; Acselrad, 2004; Porto-Gonçalves, 2006).

A deterioração da pesca representa um impacto ambiental e uma ameaça direta à segurança alimentar e à economia local, pilares para a reprodução social da comunidade. A pesca artesanal, sobre ser fonte de renda, carrega práticas culturais, vínculos simbólicos e saberes ancestrais. O comprometimento dessas práticas traduz uma ruptura que transcende o campo econômico e alcança o desmantelamento de identidades coletivas e da memória cultural, quando se traduz em invasão e desestruturação do modo de vida tradicional (Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023). A comparência implícita de um *eles* no discurso reforça a polarização entre a comunidade local e os atores econômicos responsáveis pela instalação dos parques eólicos, evidenciando uma narrativa de resistência e defesa territorial (Spivak, 2010; Escobar, 2005; Haesbaert, 2004). Essa polarização é reforçada nos relatos de um pescador artesanal:

A pesca artesanal é o motor econômico do Ceará. Sem ela, nossa economia e cultura desaparecem. As eólicas no mar vão destruir isso, porque impedem nossa circulação e devastam nossos territórios." [...] "Esses empreendimentos vão privatizar o mar, criando conflitos e impedindo a pesca. Já enfrentamos problemas com grandes embarcações, agora querem tirar de vez nosso direito de ir e vir no mar.

Declarações com esse teor ilustram a materialização das disputas discursivas sobre o significado de “desenvolvimento sustentável”, ao tempo em que expõem como as promessas de transição energética são passíveis de operar como dispositivos de poder, reforçando a

colonialidade e legitimando a apropriação de territórios tradicionais (Foucault, 1979; Quijano, 2005). O discurso do pescador artesanal amplia a crítica ao situar a pesca artesanal como um pilar econômico, cultural e identitário do Ceará, contrapondo-se à lógica privatizante dos parques eólicos. Expressões como *motor econômico* e *direito de ir e vir no mar* projetam a discussão para o terreno dos direitos humanos e da soberania territorial, pois evidenciam o mar como um território funcional e simbólico, sustentando práticas ancestrais e coletivas que vão além do valor econômico direto (Mendes, 2024; Nascimento, 2023).

De efeito, a ideia de “privatização do mar” admite centralidade ao traduzir a apropriação de um bem comum por interesses privados, um fenômeno amplamente problematizado pela Ecologia Política, que denuncia a expropriação de territórios costeiros e a consequente produção de exclusões socioespaciais (Martínez-Alier, 2011; Acsegrad, 2004).

Ao recorrer a metáforas como *tirar de vez nosso direito de ir e vir no mar*, o pescador articula um apelo por justiça socioambiental, situando em confronto dois projetos de mundo: de um lado, a sustentabilidade comunitária, ancorada no uso compartilhado e na transmissão intergeracional de saberes; de outra parte, a exploração corporativa, representada pelas eólicas, que ameaça diretamente a reprodução social e cultural das comunidades costeiras. Vocábulos como *destruir* e *devastar* transportam uma carga emocional que expressa a percepção de vulnerabilidade e a formulação de uma narrativa de resistência perante a hegemonia do capital sobre os territórios (Nascimento, 2023; Fortin, 2015) – ao evidenciar disputas discursivas sobre os sentidos de desenvolvimento, sustentabilidade e pertencimento territorial (Escobar, 2005; Spivak, 2010).

Há uma oposição implícita em *nossos territórios e esses empreendimentos* que fortalece a noção de pertencimento e legitimação territorial, evidenciando que, para as comunidades costeiras, o mar não se reduz a um recurso natural: representa espaço de vida, memória e identidade coletiva. O tentame de transformar esse território em uma *commodity*, privatizando-o em nome do chamado desenvolvimento sustentável, revela a assimetria de poder entre comunidades tradicionais e atores econômicos, além de desnudar as contradições que há no discurso corporativo sobre a transição energética (Martínez-Alier, 2011; Schlosberg, 2007). Como argumenta Escobar (2005), os territórios são também espaços de significados, e impor sobre eles uma lógica mercantil implica uma violência epistêmica que invisibiliza saberes ancestrais e modos de vida locais.

A crítica do pescador também chama atenção para a negligência das empresas ante

dos impactos cumulativos de suas operações. A referência aos *problemas com grandes embarcações* remete a conflitos históricos na região, revelando a sobreposição de proveitos econômicos que há décadas desafiam a sustentabilidade da pesca artesanal. Ao denunciar esses padrões, o discurso conecta os empreendimentos eólicos a um modelo de ocupação que trata os territórios costeiros como “zonas de sacrifício” – espaços onde direitos coletivos e saberes tradicionais são subordinados a interesses externos (Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri; Laschefski, 2010). Assim, a crítica aufere força ao expor uma sistemática desterritorialização (Haesbaert, 2004), em que o acesso a bens comuns, como o mar, é progressivamente restringido por lógicas de mercado.

As tensões observadas materializam o conflito entre os interesses empresariais e a preservação das práticas tradicionais, amplamente discutido no âmbito da Ecologia Política, que problematiza a apropriação de territórios em nome do desenvolvimento sustentável, sem considerar os direitos das comunidades locais (Martínez-Alier, 2011). Os empreendimentos eólicos, entretanto, não impactam somente dimensões econômicas e ambientais, pois redesenham também relações de poder e silenciam modos de vida comunitários, impondo modelos exógenos que desconsideram os usos tradicionais dos territórios. Como sintetiza a presidente do Instituto Terramar,

Esses territórios não são espaços vazios, como muitas vezes querem fazer crer. São territórios vivos, com gente, cultura, história [...] e o que chega muitas vezes é um modelo que não dialoga com essa realidade.

A referência implícita a *querem fazer crer* funciona como um marcador linguístico que delimita os atores do conflito, estabelecendo um antagonismo entre a comunidade e as empresas responsáveis pelos empreendimentos. Essa oposição produz um campo discursivo marcado por um “nós *versus* eles”, no qual a comunidade e suas lideranças se posicionam como defensores de direitos e da sustentabilidade dos territórios, enquanto os atores econômicos representam forças exógenas de exploração que ignoram vínculos dos homens com suas terras. A ausência de uma definição explícita de quem são os que *querem* intensifica a percepção de distanciamento, desigualdade e desamparo (Schlosberg, 2007). Nesse diapasão, o embate entre narrativas corporativas e comunitárias sobre “desenvolvimento sustentável” evidencia conflitos de interesses, bem como disputas epistêmicas sobre os significados atribuídos ao território e à justiça ambiental (Spivak, 2010; Escobar, 2005).

A análise do discurso evidencia que os impactos dos projetos de energia renovável

ultrapassam a dimensão ambiental, desafiando as estruturas sociais, econômicas e culturais das comunidades tradicionais. As falas revelam *pari-passu*, a maneira como o conflito não se limita à apropriação material dos territórios, pois envolve uma disputa de narrativas que situa a lógica corporativa de um lado, e, de outro, a lógica comunitária, que articula justiça ambiental, defesa dos direitos territoriais e preservação de saberes ancestrais (Schlosberg, 2007; Porto-Gonçalves, 2006). Sobre esse assunto, Spivak (2010) ajuda a explicitar a tentativa histórica de silenciamento das vozes subalternizadas; enquanto Quijano (2005), ao expor como a colonialidade estrutura relações de poder, põe luz sobre as comunidades mantidas fora dos processos decisórios, mesmo estando sobre os próprios territórios. A ausência dessas vozes dos espaços de planejamento e consulta revela uma lacuna democrática e o aprofundamento das desigualdades socioambientais (Zhouri; Laschefski, 2010).

A supressão de práticas culturais e de usos tradicionais do território produz efeitos irreversíveis na reprodução social das comunidades e na preservação de seus ecossistemas. Assim, a justiça ambiental emerge como um princípio orientador, exigindo que políticas energéticas reconheçam os territórios como espaços vivos, indissociáveis de memórias, identidades e direitos coletivos (Zhouri; Laschefski, 2010). Em adição, o impacto ambiental direto sobre a pesca, sem a contrapartida de compensações ou benefícios sociais, reflete uma realidade de exclusão e negligência vivenciada pelas comunidades costeiras. Essa realidade é explicitada neste relato:

Geramos cerca de 300 toneladas de peixe por mês. A pesca aqui movimenta a economia e gera empregos diretos e indiretos. Nenhum projeto eólico vai compensar isso. Queremos continuar vivendo da nossa pesca, como sempre fizemos. (Pescador Local).

A referência à produção de *300 toneladas de peixe por mês* evidencia a dimensão da atividade para a economia local, revelando seu papel estruturante na geração de empregos diretos e indiretos e no sustento das famílias da região. Linguisticamente, o uso do verbo *geramos* traduz um sentido de coletividade e pertencimento, vinculando a atividade pesqueira à identidade e à autonomia da comunidade (Porto-Gonçalves, 2006). Essa perspectiva encontra eco na literatura, que descreve a maneira como a degradação de atividades tradicionais desestrutura economias locais e amplia relações de dependência econômica e política (Acsegrad, 2004).

A interrupção e o declínio da pesca artesanal impactam as comunidades que

dependem dessa atividade como fonte de renda e base da própria subsistência. Ao comprometer a disponibilidade de alimentos e a circulação de renda local, os projetos eólicos aprofundam a vulnerabilidade socioeconômica, expondo contradições características de realidades de injustiça ambiental, nas quais as comunidades mais dependentes dos recursos naturais são também as mais afetadas pelos seus impactos (Schlosberg, 2007; Martínez-Alier, 2011). A ausência de mecanismos compensatórios eficazes reforça padrões de exclusão institucional e evidencia um desequilíbrio estrutural nas negociações entre comunidades, Estado e empresas (Zhou; Laschefski, 2010). Os impactos sobre a produção pesqueira, a subsistência e as práticas culturais demonstram que as decisões sobre projetos de energia renovável permanecem alheias às necessidades e perspectivas das populações afetadas. Nessa contextura, a transformação dos territórios em espaços submetidos à lógica corporativa traduz uma “colonialidade do poder” (Escobar, 2005), na qual comunidades tradicionais são sistematicamente marginalizadas e seus modos de vida deslegitimados (Quijano, 2005).

Os discursos reforçam tensões, frequentemente associados à sustentabilidade. A aplicação da frase *nenhum projeto eólico vai compensar isso* sugere a percepção de irreversibilidade das perdas, bem como a descrença nas promessas feitas pelas empresas. Já em *queremos continuar vivendo da nossa pesca, como sempre fizemos*, o apelo explícito por permanência na atividade tradicional significa a defesa de um modo de vida e a reivindicação de direitos territoriais e culturais, fundamentais à sustentabilidade das práticas locais (Zhou; Laschefski, 2010; Martínez-Alier, 2011).

No contexto, o discurso de um ambientalista evidencia uma preocupação central:

As dunas estão sendo destruídas pelas eólicas. As dunas são reservatórios de água. Isso ameaça nosso abastecimento e aumenta o custo de vida. Além disso, estão sendo instaladas em áreas protegidas, como os geossítios. (Ambientalista Local).

Ao associar a destruição das dunas ao risco de desabastecimento, a fala do ambientalista ressalta a relação direta entre impactos ecológicos e consequências sociais, reforçando a ideia de que a degradação ambiental não é um fenômeno isolado, mas um fator que compromete o bem-estar, a segurança hídrica e a sustentabilidade das comunidades. No plano discursivo, o uso da expressão *as dunas estão sendo destruídas* aponta para um *continuum* de degradação ambiental, sugerindo uma ameaça concreta e imediata. Já a dicção *aumenta o custo de vida* introduz uma dimensão econômica ao problema ambiental, sobretudo

em regiões onde o acesso à água é determinante para a agricultura familiar, a pesca artesanal e outras atividades tradicionais, reforçando desigualdades preexistentes (Leff, 2016).

A degradação ambiental compromete ecossistemas essenciais para a segurança hídrica e, conseqüentemente, para a qualidade de vida das comunidades. As dunas têm papel importantíssimo, regulando a recarga de aquíferos e garantindo o abastecimento das populações costeiras. A destruição dessas formações representa um impacto ecológico, mas também uma ameaça à permanência das comunidades locais. Como argumenta Zhouri (2018), práticas que alteram ecossistemas frágeis resultam na intensificação de vulnerabilidades.

Ao afetar desproporcionalmente comunidades que dependem desses ecossistemas para subsistir, a instalação dos empreendimentos viola princípios fundamentais da dignidade humana (De Lima; Marques, 2017). A destruição das dunas expõe, assim, os paradoxos do “capitalismo verde”, em que a transição energética é promovida por meio da exploração de áreas ecologicamente sensíveis, sob a justificativa da sustentabilidade. Essas iniciativas vão configurando a realidade de injustiça ambiental, em que os discursos sobre transição energética precisam ser confrontados com os impactos reais sobre corpos, ecossistemas e territórios (Martínez-Alier, 2011; Schlosberg, 2007).

Analisada à luz do conceito de conflitos ecológicos distributivos, a crítica sobre a destruição das dunas por parques eólicos evidencia a maneira como a apropriação de áreas costeiras para a instalação de aerogeradores ignora as funções ecossistêmicas, comprometendo o equilíbrio ambiental e a segurança hídrica (Martínez-Alier, 2011). Como discutem Aversa e Montano (2019), os processos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) em projetos de energia eólica, frequentemente, denotam lacunas significativas, desconsiderando os efeitos cumulativos sobre ecossistemas frágeis e a qualidade de vida das populações locais.

Ainda sobre a fala do ambientalista, o devido destaque deve ser concedido para a ausência de salvaguardas sociais e ecológicas que mitigariam os danos. Essa falha estrutural nas políticas de transição energética reforça a necessidade de integrar práticas participativas no planejamento energético, alinhando sustentabilidade, justiça socioambiental e proteção dos modos de vida tradicionais (Amber; Agrawal; Zoe, 2023; Pedrozo; Souza; Pereira, 2024). À luz da gestão participativa, ausência de planejamento ambiental junto com a exclusão das comunidades dos processos decisórios, em projetos eólicos no Nordeste, amplia conflitos territoriais e fortalece a resistência contra empreendimentos que desconsideram o valor

ecológico e social dos territórios tradicionais (Gorayeb; Brannstrom, 2016).

No esteio dessa categoria sob análise (Ecologia Política e Conflitos Territoriais), tem-se a subcategoria “Disputas por Recursos Naturais”, sendo importante aqui considerar os múltiplos aspectos sociais, econômicos e ambientais embutidos em discursos como o de uma liderança dos pescadores:

Esses projetos de energia eólica estão sendo implantados sem trazer benefícios para as comunidades. Só trazem impactos ambientais e sociais. Dizem que é energia limpa, mas quem sofre com os impactos somos nós. A energia não fica para a gente, só aumentam as contas.

Essa crítica traduz uma realidade típica de “acaparamento de território”, conceito desenvolvido por Pereira (2021), que aborda a apropriação privada de bens naturais em nome do desenvolvimento sustentável. No caso dos parques eólicos, observa-se a apropriação dos ventos, um recurso coletivo, sem uma redistribuição justa dos benefícios gerados. Esse processo ignora o direito das comunidades locais de usufruírem desses recursos ou serem devidamente compensadas pelos impactos. Já a percepção de que a "energia limpa" traz prejuízos diretos para a comunidade revela a contradição do “extrativismo verde”. Numa síntese possível, a fala sugere que a expansão de energias renováveis, como a eólica, traduz-se em prática predatória, ao impor custos ambientais e sociais às populações vulneráveis (Furtado; Paim 2024). Sobre o tema, Amber, Agrawal e Zoe (2023) argumentam que a transição energética justa pressupõe a distribuição equitativa dos benefícios e dos riscos associados aos projetos.

A exclusão de populações dos processos decisórios resulta em impactos diretos no modo de vida tradicional, comprometendo o acesso a recursos naturais essenciais, como terra e água. Nesse sentido, Sovacool *et al.* (2022) explicam que projetos energéticos frequentemente são implementados sem o consentimento ou participação efetiva das comunidades locais, o que produz conflitos territoriais. Não é somente exclusão, porém, que se evidencia, porquanto a fala também traz indício de um movimento de resistência comunitária – um fenômeno central na ecologia política, em que as comunidades afetadas contestam o discurso dominante de "desenvolvimento sustentável" ao denunciar os impactos socioambientais não mitigados. Essa resistência é um jeito de reivindicar seus direitos sobre o território e os recursos naturais (Martinez-Alier, 2011). O relato da presidente do Instituto Terramar aprofunda a discussão sobre os efeitos da perda territorial nas práticas culturais e econômicas:

Sem a terra, você tem toda a fragmentação do modo de vida. É o modo de vida que precisa da proximidade do mar. Então, se essas comunidades perderem essa terra de frente ao mar, elas se empobrecem, como aconteceu, por exemplo do Pecém, onde ela foi perifêrizada e, em alguns lugares, o turismo tirou eles da beira mar. Esse modo de vida se desarticulou e o empobrecimento foi enorme.

A fragmentação do modo de vida traduz um impacto material e a desintegração simbólica e cultural, que enfraquece laços comunitários e amplia vulnerabilidades sociais. Porto-Gonçalves (2006) ressalta que o território não é somente espaço físico, mas também *locus* de significados, identidades e pertencimento. Quando os grandes projetos de energia renovável desestruturam essas dimensões, comprometem a reprodução sociocultural das comunidades e acentuam desigualdades históricas. A declaração representa uma denúncia clara sobre o impacto da perda do território. A terra, mais do que um recurso físico, constitui a base para a reprodução social, cultural e produtiva dessas populações. Quando ocorre a fragmentação do modo de vida, há a desestruturação das redes de solidariedade, a interrupção de práticas culturais ancestrais e o enfraquecimento dos sistemas produtivos locais, o que intensifica as vulnerabilidades socioeconômicas e aprofunda os processos de marginalização (Porto-Gonçalves, 2006).

A desarticulação territorial evidencia a relação intrínseca de território, identidade e memória coletiva. Para as comunidades tradicionais, o território representa modos de vida, saberes ancestrais e práticas produtivas sustentáveis. Sua degradação ou apropriação representa rupturas simbólicas, ameaçando a continuidade de identidades históricas e a pertença comunitária (Little, 2002; Nascimento, 2023). A unidade ideativa *fragmentação do modo de vida*, expressa no discurso da entrevistada, carrega um peso semântico significativo, ao traduzir uma ruptura forçada com práticas cotidianas que sustentam a existência coletiva (Porto-Gonçalves, 2006; De Almeida, 2014). De efeito, a luta pelo reconhecimento dos direitos fundiários torna-se central. A regularização da posse da terra, além de assegurar a permanência física nos territórios, representa uma estratégia de resistência ante a pressão de interesses econômicos e a especulação imobiliária (Almeida, 2002; Schneider *et al.*, 2019).

O debate revela, por conseguinte, a urgência de pensar em caminhos para uma transição energética justa, que reconheça as especificidades territoriais, respeite os direitos coletivos e assegure a participação ativa das comunidades na definição dos projetos que incidem sobre seus modos de vida. Como defendem Sovacool *et al.*, (2022) e Amber, Agrawal

e Zoe (2023), a incorporação de mecanismos de governança participativa é condição indispensável para reverter a atual realidade de assimetrias, transformando a transição energética em um processo democrático, inclusivo e ambientalmente responsável. A defesa dos territórios, nesse contexto, ultrapassa a dimensão material: trata-se de uma luta pela preservação de identidades, pela justiça ambiental e formulação de modelos de desenvolvimento que não sacrifiquem comunidades tradicionais em nome de agendas globais.

4.3 Relações de Poder e Governança Ambiental

A categoria “Relações de Poder e Governança Ambiental” aborda as dinâmicas discursivas e institucionais que perpassam a implementação de projetos de energia renovável no Ceará, envolvendo distintos atores sociais — representantes governamentais, corporações, comunidades tradicionais e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Por meio dela, analisam-se os conflitos em torno da definição dos usos do território e da legitimidade das decisões ambientais, revelando como interesses divergentes moldam as práticas e os discursos sobre desenvolvimento sustentável (Zhourri, 2018; Schlosberg, 2007).

A análise evidencia que a governança ambiental configura um campo para disputas de narrativas e de poder, no qual empresas e governos, frequentemente, articulam discursos técnicos e jurídicos para legitimar a expansão dos empreendimentos, enquanto comunidades tradicionais e OSC demandam por visibilizar os impactos socioambientais, defender seus direitos e propor opções de uso sustentável dos territórios (Martínez-Alier, 2011; Mendes, 2024). Nessa arena, os discursos sobre “sustentabilidade” se tornam instrumentos estratégicos, mobilizados para naturalizar decisões e silenciar resistências, expondo assimetrias que perpassam as tomadas de decisão (Porto-Gonçalves, 2006).

Essa categoria articula-se diretamente com as subcategorias “Disputas Discursivas entre Empresas, Governo e Comunidades” e “Manipulação de Informações”, que emergiram dos dados de campo sob o eixo analítico “Contradições no Discurso Empresarial e Governamental”. Nessas subcategorias, aprofundam-se as formas pelas quais instrumentos legais, relatórios técnicos e narrativas institucionais são mobilizados para legitimar decisões e acelerar licenciamentos ambientais, frequentemente sem considerar os impactos ecológicos e socioculturais (Zhourri; Laschefski, 2010). A fala a seguir exemplifica, no contexto das disputas discursivas entre empresas/governo e comunidades, como interesses empresariais e governamentais se sobrepõem aos direitos das comunidades tradicionais e revelam a territorialização do capital nos litorais:

O direito das populações tradicionais, entre elas os povos do mar, pescadores artesanais, não estão constitucionalizados... E também pelo fato de o litoral ser uma área supervalorizada – muito atrativa para o capital, para diversas frentes de desenvolvimento como indústria, porto, navegação, turismo convencional, pesca industrial, pesca de pequena escala, enfim, uma série de atividades econômicas –, se torna um ambiente, um território muito cobiçado [...] você tem especulação imobiliário. (Presidente do Terramar).

O discurso explicita um ponto central: a fragilidade jurídica dos direitos das populações tradicionais e a cobiça sobre os territórios costeiros ante a valorização do litoral. Isto revela uma ausência de governança ambiental efetiva, capaz de equilibrar crescimento econômico e justiça socioambiental. A lista de setores econômicos, “indústria, porto, navegação, turismo convencional, pesca industrial”, não ocorre aleatoriamente. Ao organizar essa cadeia de atividades, a entrevistada constrói uma narrativa que evidencia a pressão cumulativa de múltiplos atores sobre o território. Assim, ao evidenciar que a especulação imobiliária se soma à pressão desses distintos setores, o depoimento denuncia os interesses privados sobrepondo os direitos coletivos e de soberania territorial (Mendes, 2024; Zhouri, 2018).

A ausência de conectivos entre os termos acelera o ritmo da fala, reforçando essa ideia de sobreposição de interesses e a percepção de um litoral sitiado por ameaças diversas. Esse recurso retórico traduz a intensidade do conflito, inserindo o ouvinte na urgência das disputas em curso (Wodak; Meyer, 2013). A expressão *o litoral é muito atrativo para o capital* anuncia a “tragédia”, na medida em que sugere o capital como um operador impessoal, desumanizado e desconectado dos impactos sociais e ambientais (Bourdieu, 1998). Demais disso, a estrutura da frase omite justificativas para essa atração, o que evidencia a naturalização da lógica de exploração, revelando como os mecanismos de governança falham em equilibrar desenvolvimento econômico e justiça social (Fairclough, 2001). A fala também expõe o silenciamento das comunidades tradicionais. Ao priorizar os atores econômicos, o discurso desloca os sujeitos afetados para uma posição de ausência, reforçando a assimetria de poder que permeia as disputas territoriais. Esse apagamento discursivo reflete um padrão estrutural: populações locais são frequentemente desconsideradas na formulação de políticas energéticas e ambientais, mesmo sendo diretamente impactadas pelas decisões (Nascimento, 2023; Bourdieu, 1996).

Acima de tudo, a fala daquela representante evidencia as contradições dos discursos de desenvolvimento sustentável, frequentemente apropriados por empresas e governos como

narrativa legitimadora. Enquanto os atores institucionais defendem a transição energética e os investimentos no litoral como sinônimo de progresso, as comunidades denunciam a intensificação das desigualdades ambientais e a marginalização dos modos de vida tradicionais. A tensão entre essas narrativas revela a disputa por sentidos em torno do conceito de “sustentabilidade”, que se torna polissêmico e contestado em meio aos conflitos territoriais (Schlosberg, 2007; Acselrad, 2004). Ao se incluir na luta das comunidades, a representante formula um discurso solidário, aproximando-se dos sujeitos afetados e reforçando a legitimidade de sua denúncia. Sob a perspectiva da Análise Crítica do Discurso, esse posicionamento evidencia a maneira como as práticas linguísticas descrevem realidades e produzem sentidos e relações de poder (Fairclough, 2001).

A subcategoria “Manipulação de Informações”, por sua vez, ajuda a evidenciar práticas institucionais que fragilizam a transparência e comprometem os princípios da governança ambiental democrática. A análise dos depoimentos nesse contexto revela como empresas e órgãos públicos utilizam instrumentos legais, como a Licença Prévia, de maneira estratégica, acelerando as aprovações e neutralizando resistências comunitárias. Essas práticas intensificam as assimetrias de poder, afastando comunidades tradicionais das instâncias de decisão e comprometendo o acesso a informações essenciais sobre os impactos dos projetos (Zhouri; Laschefski, 2010; De Lima; Marques, 2017).

E aí, a gente deu por falta de informação – que é o padrão –, a falta de diálogo também. Uma questão que eu tenho visto, mais recentemente, nesses procedimentos é o que eles chamam de licença prévia para fim de participação e comparação de atendimento. [...] A licença prévia tem um objetivo no direito ambiental, que é você ter a viabilidade do projeto. Então, se o órgão ambiental, antes de analisar essa viabilidade, já dá uma licença prévia para que a empresa possa participar da concorrência legal nesse município, isso é uma verdadeira fraude. (Advogada da Freix Tito).

O relato da representante da Frente Freix Tito denuncia uma prática recorrente: a emissão de licenças prévias sem a devida análise de viabilidade ambiental, ensejando que empresas participem de processos licitatórios antes da conclusão dos estudos exigidos pela legislação. Essa estratégia subverte a função do licenciamento, que deveria avaliar os riscos e salvaguardar direitos coletivos, transformando-o em um mecanismo de legitimação de interesses corporativos. Ao caracterizar a situação como “uma verdadeira fraude”, a causídica atribui à prática uma dimensão ética e jurídica, sinalizando um desvio institucional que favorece empreendimentos e enfraquece a confiança pública nas políticas ambientais

(Nascimento, 2023; Mendes, 2024).

A denúncia também expõe a ausência de informação acessível e do diálogo efetivo entre órgãos reguladores, comunidades e OSC, apontando para a fragilidade dos mecanismos participativos. Essa falta de transparência compromete o direito das populações afetadas à consulta prévia, livre e informada (princípio consagrado na Convenção 169 da OIT) e reforça um modelo de decisão centralizado, no qual as vozes comunitárias são sistematicamente silenciadas. Nessas condições, os processos de licenciamento tornam-se instrumentos de exclusão, ampliando as desigualdades no acesso ao território e aos recursos naturais (Schlosberg, 2007; Zhouri, 2018).

A expressão *isso é uma verdadeira fraude* transporta intensa carga legal e, também, moral, conferindo densidade à crítica e mobilizando um enquadramento discursivo que associa o ato a desvio ético e irregularidade institucional. Sob o prisma linguístico, o termo “fraude” reforça a percepção de traição da função pública e evidencia a quebra do pacto de confiança entre Estado, sociedade e órgãos ambientais (Zhouri; Laschefski, 2010). E mais: o depoimento aponta para um problema bem profundo, conformado na fragilidade da governança ambiental. A emissão irregular de licenças sem análise rigorosa indica um modelo gestor que privilegia a celeridade econômica em detrimento da avaliação socioambiental. Essa distorção impacta o cumprimento da legislação ambiental e influi negativamente na efetividade da participação social. Ao não garantir transparência e diálogo com as comunidades afetadas, o processo viola princípios centrais de justiça ambiental e amplia as assimetrias de poder entre empresas, Estado e populações tradicionais (Porto-Gonçalves, 2006; Schlosberg, 2007).

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) desenvolvem papel estratégico no enfrentamento das práticas de manipulação de informações e na defesa dos direitos das comunidades tradicionais. Ao atuarem como mediadoras entre as populações afetadas, os órgãos ambientais e as empresas, essas organizações contribuem para reduzir assimetrias de conhecimento e ampliar a capacidade de mobilização social. Além de denunciar irregularidades, elas assumem uma função pedagógica, fornecendo informações técnicas e jurídicas que fortalecem os processos de resistência coletiva (Porto-Gonçalves, 2006; Schlosberg, 2007).

A ausência de mecanismos de transparência e a falta de acesso a informações claras sobre os impactos ambientais fragilizam a participação efetiva das comunidades nos processos

decisórios. Quando os procedimentos de licenciamento se tornam tecnicamente complexos e juridicamente opacos, as populações locais são excluídas da produção de conhecimento e do debate público, resultando em assimetria cognitiva (Zhour; Laschefski, 2010). Essa exclusão fortalece a atuação das OSC, que ocupam lacunas deixadas pelo Estado, garantindo que os interesses das comunidades sejam considerados e que denúncias de irregularidades tenham tangibilidade.

Ao mesmo tempo, essa opacidade institucional favorece práticas que ampliam a concentração de poder decisório nas mãos de empresas e órgãos reguladores, inviabilizando negociações mais equitativas. Essa dinâmica produz a resistência comunitária, no âmbito da qual as populações locais se organizam para contestar os discursos dominantes sobre desenvolvimento sustentável e reivindicar direitos territoriais e justiça socioambiental (Martínez-Alier, 2011; Mendes, 2024). Nessas disputas, a produção de contradiscursos pelas comunidades, apoiada por OSC e movimentos sociais, torna-se uma recorrência central para tensionar a narrativa oficial e denunciar os efeitos socioambientais invisibilizados pelos projetos. Um relato evidencia estratégias empresariais que envolvem a manipulação de processos de regularização fundiária para viabilizar a instalação dos parques eólicos:

As eólicas *onshore* fazem uma locação de terra e, previamente para poder locar a terra, ela precisa ser regularizada. Então, eles trabalham com empresas terceirizadas para promover a regularização fundiária. E quando está na mão dos posseiros, eles procuram esses posseiros para promover essa regularização fundiária (Representante do Terramar).

A terceirização da regularização fundiária, com os custos repassados aos posseiros, revela uma dinâmica de pressão econômica e desigualdade jurídica. Ao deslocar a responsabilidade para os próprios moradores, as empresas criam um ambiente de vulnerabilidade, em que as comunidades são induzidas a regularizar suas terras sem pleno acesso a informações sobre as implicações legais do processo. Tal constitui um mecanismo que desvirtua a finalidade pública do procedimento, transformando-o em um instrumento a serviço de interesses privados (De Lima; Marques, 2017).

Essa prática também fragiliza a participação comunitária e dificulta a resistência organizada. Ao intermediar o processo por meio de empresas terceirizadas e ao transferir os custos para os posseiros, reduz-se a transparência e limita-se a capacidade de contestação por parte das comunidades afetadas. Tal configuração amplia a insegurança jurídica e econômica

e enfraquece os mecanismos de governança ambiental, pois os posseiros ficam mais suscetíveis à perda de seus direitos territoriais (Leroy, 2008; Acsehrad, 2004).

O uso estratégico desses instrumentos legais configura manipulação institucional: os procedimentos são moldados para favorecer a celeridade dos empreendimentos, ao mesmo tempo em que marginalizam as comunidades e reduzem seu poder de decisão. Essa apropriação de normas e burocracias públicas pelos interesses empresariais representa uma assimetria crítica na governança ambiental, pois inverte os papéis: as instituições, em vez de protegerem direitos coletivos, tornam-se aliadas de processos passíveis de aprofundar desigualdades socioambientais (Zhourri, 2018).

Em complemento, essa manipulação insere-se num âmbito mais amplo de captura institucional, no qual órgãos públicos e normativas legais são moldados para atender a interesses privados. A falta de transparência nos processos de regularização fundiária e a ausência de informações acessíveis às comunidades reforçam assimetria de poder e aprofundam processos de exclusão social e territorial (Acsehrad, 2010). Isso revela uma governança ambiental fragilizada, onde discursos de “desenvolvimento sustentável” servem, muita vez, para legitimar práticas que favorecem grandes corporações e negligenciam direitos coletivos.

A elaboração linguística da fala também revela a naturalização das práticas empresariais. Ao afirmar que “eles trabalham com empresas terceirizadas”, a entrevistada descreve o processo como algo rotineiro, diluindo a gravidade de suas consequências. Essa escolha discursiva reforça a ideia de que procedimentos ilegítimos são expressos como práticas comuns, o que contribui para tangibilizar seus impactos sobre as comunidades (Fairclough, 2001)

Portanto, a análise do discurso evidencia como o uso estratégico de instrumentos legais e informacionais por parte de empresas de energia renovável compromete a justiça socioambiental e enfraquece os princípios de participação democrática. Os mecanismos de governança, que deveriam proteger comunidades e garantir decisões transparentes, remansam distorcidos para acelerar a aprovação de projetos e assegurar interesses corporativos. Expressa realidade reforça a necessidade de fortalecer o controle social, garantindo o acesso das comunidades a informações claras e sua participação efetiva nos processos decisórios (Acsehrad, 2004).

Eis um depoimento trazendo à tona outro aspecto central: a exclusão das

comunidades das decisões sobre seus territórios:

A gente sempre pede investimento para o turismo comunitário. A gente sempre pede investimento para os critérios produtivos. A gente tem um milhão de formas de ganhar dinheiro no nosso território, mas ninguém vê. Quando chega uma história não sei da onde, que deu certo não sei aonde, querem implantar e já tem dinheiro, já tem projeto pré-aprovado, já tem conversa com os líderes de governo. E a gente não pediu nada disso. [...] E a gente está gritando, dizendo faz tempo, que a gente não quer. É tão simples, a gente não quer. Ninguém quer. O Apix não quer, a Baleia não quer, os Tremembés não quer. Ninguém quer esse tipo de projeto. (Liderança comunitária).

O contraste entre as demandas históricas por investimentos em turismo comunitário e a rápida aprovação de grandes empreendimentos evidencia uma assimetria profunda nos processos decisórios. A fala da liderança, ao afirmar “já tem dinheiro, já tem projeto pré-aprovado”, denuncia a priorização de proveitos econômicos sobre as necessidades locais, revelando práticas de governança ambiental excludente (Leroy, 2008).

Sobra evidente o fato de que decisões sobre a implementação de grandes projetos são conduzidas de modo verticalizado, sem diálogo efetivo com as comunidades diretamente afetadas. A expressão *a gente sempre pede investimento para o turismo comunitário* traduz a persistência das demandas locais por iniciativas sustentáveis e integradas ao território – demandas que, entretanto, permanecem sistematicamente ignoradas.

Demais disso, o trecho *quando chega uma história não sei da onde, que deu certo não sei aonde* conduz uma carga discursiva de ironia e desconfiança, evidenciando a falta de transparência sobre as origens e justificativas desses projetos. O uso intencional de expressões vagas (“não sei da onde”, “não sei aonde”) denuncia a ausência de informações claras e acessíveis, ao mesmo tempo em que critica a importação de modelos de desenvolvimento descontextualizados, desconsiderando as especificidades locais (Acselrad, 2010). A enumeração rápida em *já tem dinheiro, já tem projeto pré-aprovado, já tem conversa com os líderes de governo* institui um ritmo de urgência, reforçando a percepção de que os processos ocorrem sem consulta pública nem consentimento comunitário. A frase final *e a gente não pediu nada disso* funciona como denúncia direta da imposição de projetos e evidencia a violação dos princípios de governança democrática e justiça socioambiental (Leroy, 2008; Zhouri; Laschefski, 2010).

Ao negligenciar as reivindicações por investimentos no turismo comunitário —

prática que articula preservação ambiental, valorização cultural e sustentabilidade econômica — e ao favorecer projetos externos sem debate público, Estado e empresas reforçam práticas de exclusão. Essa atitude aprofunda as desigualdades socioambientais e evidencia assimetria de poder na condução das políticas de desenvolvimento territorial (Zhourri, 2018). Nessa mesma direção, o fragmento de fala a seguir revela uma crítica incisiva ao processo participativo em projetos de energia renovável no Ceará. As audiências públicas, criadas para garantir escuta ativa e inclusão comunitária nas decisões sobre seus territórios, são denunciadas como espaços cooptados por interesses empresariais:

As audiências públicas estão sendo manipuladas, servindo mais como propaganda das empresas do que como espaço de debate real. Quem vota no parecer nem lê o parecer! Apenas assiste à propaganda da empresa, e pronto. Assim, o debate técnico fica completamente de fora. (Advogada da Frente Frei Tito).

Ao contrário de funcionarem como instrumentos de deliberação democrática, essas audiências remansam reconfiguradas como meios de legitimação política e mercadológica. O discurso dessa causídica aponta para a neutralização de vozes críticas e o esvaziamento do debate técnico, fenômeno que caracteriza uma estratégia de controle discursivo — na qual o consenso é produzido artificialmente, enquanto os conflitos são silenciados (Fairclough, 2001).

O fenômeno é compreensível como parte das disputas discursivas entre empresas, governo e comunidades, nas quais atores empresariais instrumentalizam mecanismos institucionais para consolidar seu poder. Ao converter as audiências públicas em eventos informativos unilaterais, as empresas recorrem a estratégias discursivas para naturalizar a implementação dos projetos e reduzir a visibilidade de impactos socioambientais. Essa estratégia intenta estabelecer uma narrativa de consenso aparente, mostrando os empreendimentos como socialmente responsáveis e inevitáveis, o que induz à percepção de que há aceitação coletiva dos projetos, mesmo ante a inexistência de participação efetiva (Bourdieu, 1996).

Essa dinâmica caracteriza uma maneira de participação simbólica (Arnstein, 1969), na qual existe aparência de inclusão, mas não há garantia do diálogo real. Os grupos empresariais, com maior domínio de recursos técnicos, econômicos e políticos, controlam o fluxo de informações e influenciam decisões governamentais, fragilizando a capacidade das comunidades de contestar os projetos ou influenciar os rumos do planejamento energético

(Harvey, 2005). O resultado é um modelo de participação formalmente assegurada, mas substantivamente limitada, no qual os processos decisórios continuam excludentes, ainda que cumpram requisitos legais.

As contradições entre o discurso empresarial de responsabilidade socioambiental e a prática efetiva de manipulação das audiências públicas tornam-se evidentes nesse contexto. Embora empresas defendam publicamente a sustentabilidade e a inclusão social como pilares de seus projetos, na prática, restringem a participação efetiva das populações afetadas. Essa discrepância revela um modelo de governança ambiental assimétrica, no qual cumprir a lei não garante legitimidade social: as audiências são realizadas conforme exigências normativas, mas não asseguram espaços reais de deliberação e, tampouco, a incorporação dos interesses das comunidades (Acsehrad, 2004).

A apropriação discursiva identificada nos discursos evidencia implicações diretas para as relações entre os atores envolvidos na governança ambiental. A ausência do diálogo efetivo e de informações claras dá azo à desmobilização comunitária, pois reforça a percepção de que os espaços participativos são ineficazes e controlados por empresas e governos. Os relatos servem para ilustrar como a manipulação dos fluxos informacionais enfraquece a organização social e limita as possibilidades de resistência, criando um ambiente onde as decisões são tomadas sem transparência e à revelia das comunidades afetadas (Escobar, 2005; Zhouri; Laschefski, 2010).

Nestas circunstâncias, as práticas discursivas observadas revelam a maneira como empresas e órgãos estatais moldam percepções públicas para legitimar projetos, minimizando os conflitos e impactos socioambientais. Ao transformar audiências públicas em espaços de propaganda empresarial, os atores institucionais esvaziam o debate técnico e reduzem a participação social a um papel simbólico. Essa apropriação dos instrumentos participativos enfraquece a governança democrática, no mesmo passo em que desloca a função original das audiências, que passam a operar como mecanismos de validação de decisões previamente tomadas. A análise crítica do discurso, nesse contexto, oportuniza compreender com certa precisão como essas práticas produzem exclusão: naturalizam modelos de desenvolvimento impostos, silenciam saberes locais e ocultam disputas sobre o uso e controle dos territórios (Fairclough, 2001; Foucault, 1979).

Dessa maneira, a disputa por narrativas no contexto dos empreendimentos de energia renovável no Ceará revela que os espaços participativos, conquanto formalmente garantidos,

são frequentemente esvaziados de sua função democrática. Isso aponta para a urgência de práticas de governança ambiental substantiva, capazes de assegurar às comunidades poder real de deliberação sobre os projetos que afetam seus territórios e modos de vida (Arnstein, 1969; Habermas, 1984; Zhouri; Laschefski, 2010).

O fragmento seguinte exemplifica uma prática sistemática de exclusão social em espaços que, por definição, deveriam garantir transparência e participação popular. A fala denuncia estratégias de controle institucional que limitam a atuação e a voz das comunidades diretamente impactadas pelos empreendimentos de energia renovável:

Empresas limitam a participação da comunidade nas audiências públicas. Quando mobilizamos mais gente para participar, eles bloqueiam a entrada. Não querem nos ouvir de verdade. Querem só cumprir formalidade. (Pescador da Comunidade).

O bloqueio da participação comunitária nas audiências públicas demonstra um claro mecanismo de exclusão social e manipulação dos processos participativos. As audiências públicas, por definição, conformam instrumentos de participação popular e de democratização das decisões ambientais, conforme previsto na Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e na Resolução CONAMA nº 09/1987, que orienta a realização de audiências públicas para projetos com potencial impacto ambiental. A denúncia de restrições de acesso, no entanto, revela a distorção desses espaços, transformando-os em eventos controlados, onde o contraditório e as vozes críticas são neutralizados.

Essa dinâmica reflete o que Sherry Arnstein (1969) define nos níveis inferiores da “escada da participação”, em que a presença comunitária é tolerada meramente de maneira simbólica. A prática de restringir o acesso físico, ao *bloquear a entrada*, revela um domínio discursivo e material simultâneo: limita-se a voz e controlam-se o corpo e a ocupação do espaço. Nesse contexto, a participação deixa de ser um mecanismo de formulação democrática e torna-se um procedimento meramente formal, incapaz de influenciar decisões que afetam diretamente territórios e modos de vida.

A restrição de acesso a esses espaços também opera como estratégia de controle simbólico e narrativo, na medida em que limita a circulação de vozes dissidentes e neutraliza disputas discursivas. Ao impedir que representantes comunitários participem, cria-se um ambiente de decisões unilaterais, onde as narrativas empresariais ganham legitimidade e centralidade (Fairclough, 2001; Foucault, 1979).

A contradição entre o discurso das empresas – que se expressam como promotoras do desenvolvimento sustentável – e as práticas de exclusão denunciadas pelas comunidades revela um uso estratégico do conceito de sustentabilidade. Em vez de garantir justiça ambiental, a noção é instrumentalizada para legitimar projetos que aprofundam desigualdades, naturalizando impactos sobre comunidades locais e ocultando conflitos socioambientais (Zhourri; Laschefski, 2010; Acselrad, 2010). Dita situação evidencia falhas estruturais na governança ambiental, marcada pela concentração de poder em atores econômicos e pela exclusão sistemática das comunidades nos processos decisórios. A limitação da participação compromete a legitimidade das políticas ambientais e perpetua desigualdades históricas no acesso a direitos e à autodeterminação de povos tradicionais (Zhourri, 2018; Acselrad, 2010).

Toda essa realidade revela falhas estruturais na governança ambiental, que deveria assegurar a inclusão e o diálogo entre todos os atores sociais envolvidos. A exclusão das comunidades não apenas limita a participação social, também perpetua desigualdades históricas no acesso a direitos e à autodeterminação de povos tradicionais e comunidades locais (Zhourri; Laschefski, 2010). A governança ambiental, nesse contexto, se mostra como um espaço capturado por interesses corporativos, reforçando práticas de injustiça ambiental (Acselrad, 2004). Em decorrência disso, é fundamental questionar a efetividade dos instrumentos participativos e propor mecanismos que garantam a participação substantiva das comunidades afetadas, assegurando que suas demandas e preocupações sejam levadas em consideração nos processos decisórios (Arnstein, 1969; Leroy, 2008)

A fala de uma autoridade da Secretaria-Geral da Presidência evidencia a percepção de desequilíbrio nas relações de poder e falhas estruturais na governança ambiental, destacando a ausência do diálogo com as comunidades diretamente afetadas pelos empreendimentos.

O governo federal precisa ouvir mais as comunidades antes de aprovar esses projetos. Não basta conversar com as empresas. Tem que ouvir quem mora aqui e quem é diretamente impactado. (Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República).

A ausência de participação efetiva contraria os princípios da governança ambiental democrática, que pressupõe a integração de variadas figuras sociais — incluindo comunidades locais, representantes governamentais, empresas e organizações da sociedade civil — nos processos de decisão (Leroy, 2008). Quando as decisões são tomadas verticalizadamente,

privilegiando diálogos entre governo e empresas, ocorre o silenciamento das vozes comunitárias, comprometendo a legitimidade e a justiça dos processos de aprovação de projetos. Essa dinâmica perpetua práticas de injustiça ambiental, onde populações vulneráveis são desconsideradas nos debates que afetam diretamente seus territórios, modos de vida e direitos fundamentais (Zhourri; Laschefski, 2010).

A fala expõe, ainda, a fragilidade dos mecanismos participativos formais, como audiências públicas e consultas prévias, muita vez conduzidos como formalidades burocráticas para legitimar decisões já tomadas. Esse processo caracteriza o que Arnstein (1969) descreve como participação simbólica, na qual a presença das comunidades é prevista, mas sem efetivo poder de decisão, consolidando assimetrias e reforçando práticas de exclusão.

A ausência de canais efetivos de participação compromete a governança ambiental e a legitimidade das políticas públicas e decisões institucionais, evidenciando a necessidade de processos decisórios mais inclusivos e transparentes, capazes de integrar saberes locais e respeitar direitos coletivos (Acselrad, 2004).

Note-se que o relato a seguir expõe o impacto direto da instalação de parques eólicos sobre áreas culturalmente sagradas para comunidades tradicionais:

Aqui é um cemitério. Onde tem uma bromélia, tem um antepassado enterrado. Então, aqui é onde ele mora. A gente já mediu: aquela torre ali, ela tá a menos de 20 metros de distância do cemitério – que é pré-histórico, tem mais de 100 anos, é centenário. A gente tem esse costume de trazer nossos antepassados pra descansar próximo do mar... Já com essa intenção de ter uma vista tranquila, de repousar, no momento que a pessoa se encanta, que ela vai pra outro plano. Pra ela ter essa vista privilegiada, pra ela ter esse sossego, calma, né? E esse parque eólico, ele foi construído depois do cemitério. (Liderança EcoMaretório).

O discurso revela a profundidade simbólica do território e a relação intrínseca entre memória coletiva, espiritualidade e identidade comunitária. A metáfora “onde tem uma bromélia, tem um antepassado enterrado” conecta ancestralidade e território, evidenciando como a instalação de torres eólicas viola valores culturais, espirituais e históricos. Ao reduzir áreas sagradas a espaços de exploração econômica, os empreendimentos confrontam dimensões que extrapolam o uso material da terra, atingindo o núcleo da identidade coletiva. Essa situação traduz disputas pelos recursos naturais que não se restringem à materialidade, mas perpassam campos simbólicos e afetivos. Conforme argumenta Porto-Gonçalves (2006),

os territórios tradicionais são constituídos por múltiplas camadas de significados, e a imposição de projetos exógenos ameaça a continuidade de práticas, rituais e modos de vida. Nesse sentido, a análise de Zhouri (2018) reforça o jeito como os conflitos ambientais envolvem a disputa por diferentes racionalidades – de um lado, a lógica produtivista e, de outro, o valor cultural e espiritual do território.

O relato evidencia a maneira como os projetos de energia renovável impactam territórios de importância cultural, histórica e espiritual para comunidades tradicionais, revelando camadas simbólicas que ultrapassam o aspecto material do espaço. A expressão *onde tem uma bromélia tem um antepassado enterrado* funciona como uma metáfora que materializa a conexão entre ancestralidade e território, estabelecendo um vínculo afetivo que reforça a sacralidade do espaço. O emprego do verbo *morar* para descrever o local de descanso dos antepassados projeta uma percepção de continuidade entre os mundos dos vivos e dos mortos, enquanto o adjetivo *centenário* atribui ao cemitério um caráter histórico e permanente, em contraste relativo à transitoriedade dos empreendimentos econômicos. A menção específica à distância de *menos de 20 metros* da torre eólica intensifica a denúncia, transformando um dado concreto em recurso discursivo para visualizar o conflito e dimensionar a violação territorial (Silva, 2004; Porto-Gonçalves, 2006).

Do ponto de vista discursivo, a estrutura repetitiva e descritiva da fala estabelece um tom de lamento, mas também de resistência. Essa repetição reforça a indignação coletiva, enfatizando a relação simbiótica entre o território, a memória e a identidade comunitária. Como aponta Fairclough (2001), a escolha de determinados formatos linguísticos atua como estratégia de resistência discursiva, dando visibilidade a narrativas que contestam os projetos de desenvolvimento. A instalação de torres eólicas em áreas sagradas expressa a negação do valor imaterial dos territórios, reduzindo-os a espaços de exploração econômica. Tal dinâmica evidencia a sobreposição de lógicas produtivistas sobre práticas culturais e espirituais, produzindo tensões entre variegadas concepções de território e sustentabilidade (Acselrad, 2010; Zhouri, 2018).

4.4 Assimetria de Poder

A assimetria de poder reflete um conceito teórico e uma dimensão empírica fundamentais para compreender as dinâmicas de dominação e resistência nos processos de implementação dos projetos de energia renovável no Ceará. Constitui um fenômeno a evidenciar relações desiguais, configurando um terreno para disputa marcado por assimetrias

históricas, econômicas, políticas e discursivas (Zhourí; Laschefski, 2010). No contexto estudado, as assimetrias manifestam-se, principalmente, na disparidade entre empresas do setor de energia renovável, representantes governamentais e as comunidades tradicionais – que enfrentam invisibilização sistemática dos saberes e modos de vida tradicionais, além de outras barreiras de acesso à informação, à participação efetiva e à tomada de decisão. As OSC assumem, nesse âmbito, papel central: ampliam as vozes comunitárias, denunciam práticas de exclusão e tensionam os espaços de governança ambiental, com vistas a equilibrar o poder e promover justiça socioambiental (Zhourí; Laschefski, 2010).

Essa categoria se alinha, assim, diretamente ao objetivo de analisar contribuições das OSC nos enfrentamentos relacionados aos projetos de energia renovável, com ênfase na resistência comunitária, na mitigação das assimetrias de poder e na defesa dos direitos territoriais e culturais das comunidades tradicionais de Amontada e Camocim, no Ceará (Santos, 2002). Sob a perspectiva da governança ambiental crítica, a assimetria de poder vai além da disparidade material de recursos, sendo sustentada por estratégias discursivas que utilizam a retórica da “energia limpa” e do “desenvolvimento sustentável” para mascarar práticas de injustiça socioambiental (Pellizzoli, 2011). Como argumenta Lukes (2005), o poder se manifesta nas decisões explícitas e na capacidade de moldar percepções, influenciar narrativas e excluir opções possíveis.

No contexto dos projetos eólicos no Ceará, a ausência de consulta prévia, livre e informada, prevista na Convenção 169 da OIT, ilustra um mecanismo estrutural de exclusão. Empresas avançam sobre os territórios com o apoio ou omissão do Estado, enquanto comunidades são invisibilizadas nos processos que impactam diretamente seus modos de vida (Zhourí, 2018). Assim, as OSC desempenham papel estratégico, ao fortalecer jurídica e politicamente as comunidades, promovendo mobilização social e incidência política para reduzir as desigualdades (Santos, 2002). A fala da presidente do Instituto Terramar evidencia esse posicionamento.

Nós sempre estivemos do lado das populações costeiras. Ainda que expressássemos, por exemplo, um pensamento diferente deles. Ainda que expressássemos, por exemplo, um pensamento diferente deles. Mas nunca nos envolvemos com as empresas, nunca dialogamos com as empresas no sentido de fazer acordos, ou de obter qualquer benefício. A nossa história é uma história de plena idoneidade na relação e no serviço a essas comunidades.

O Instituto Terramar formula discursivamente sua identidade como uma organização ética, autônoma e comprometida com as comunidades costeiras. A OSC posiciona-se em oposição direta aos interesses corporativos, reforçando sua legitimidade como ator de resistência e defesa dos direitos territoriais. Fica estabelecido um contraste claro entre a atuação do Terramar e a lógica empresarial, ao mesmo tempo em que fortalece a confiança das comunidades e amplia sua capacidade de mobilização (Fairclough, 2001; Wodak; Meyer, 2013).

A credibilidade do Terramar junto às comunidades tradicionais é fortalecida pelo uso de negações enfáticas (*nunca nos envolvemos, nunca dialogamos*), que funcionam como um recurso retórico para reforçar a ideia de idoneidade institucional e distanciamento de qualquer suspeita de cooptação (Fairclough, 2001). A expressão *sempre estivemos do lado das populações costeiras* utiliza um marcador temporal de continuidade (“sempre”), que consolida a narrativa de compromisso histórico da OSC com as lutas das comunidades. Essa estratégia linguística estabelece um *ethos* de confiança e lealdade, fundamentais para a atuação de uma organização mediadora, cuja legitimidade depende da relação estabelecida *pro rata temporis* com os sujeitos afetados (Porto-Gonçalves, 2012).

A admissão das divergências no discurso (“ainda que expressássemos um pensamento diferente deles”) demonstra transparência e respeito pela autonomia das comunidades. Esse reconhecimento evita a imposição de ideias e reforça a relação de parceria baseada no diálogo. Assim, a OSC se posiciona como mediadora e facilitadora de processos decisórios, e não como condutora de interesses externos (Schlosberg, 2007).

Já a negação explícita de vínculos com empresas e a ênfase na “plena idoneidade” são estratégias discursivas que legitimam a atuação da OSC perante comunidades e instâncias públicas, posicionando-a como mediadora estratégica nas disputas territoriais. O pronunciamento da presidente do Instituto Terramar reafirma a independência da organização perante os interesses empresariais, mas também perfaz discursivamente sua identidade como ator ético e autônomo na defesa dos direitos territoriais. Esse alinhamento ético fortalece a confiança comunitária e alarga a capacidade de resistência contra grandes empreendimentos, mitigando as assimetrias de poder (Porto-Gonçalves, 2012).

A imagem de independência institucional também se sustenta em práticas concretas de apoio jurídico, articulação política e acompanhamento de processos de regularização fundiária. Como acentua a líder maior da organização: *A gente oferece apoio técnico e jurídico*

para que possam decidir por elas mesmas e resistir à pressão das empresas.

Ao adotar estratégias que combinam apoio jurídico, formação política e fortalecimento comunitário, o Terramar tanto atua como mediador nos conflitos territoriais quanto para o estabelecimento de uma governança ambiental mais democrática, capaz de enfrentar as relações de poder assimétricas e promover maior protagonismo dos grupos historicamente marginalizados. Sua maneira de inserção é no sentido da resistência comunitária, não se limitando à negação dos projetos, mas envolvendo empoderamento e produção de conhecimento para que as populações atuem ativas, conscientes e organizadamente. Dois recortes de falas da liderança do Terramar invocam luz sobre o cerne da sua atuação:

Nós trabalhamos com direitos territoriais porque esse é um dos direitos mais violados historicamente [...]. O Terramar apoia juridicamente as comunidades, promovendo regularização fundiária e fortalecendo a autonomia delas. Nosso objetivo é que entrem empoderadas nos processos de negociação, sabendo o que está em jogo.

Quando chega um grande projeto, as comunidades ficam muito pressionadas, sem acesso às informações... Nosso papel é explicar os impactos em tudo no território, traduzir o que está no licenciamento e ajudar a montar estratégias de defesa. A decisão é delas, mas nós garantimos que tenham conhecimento para escolher.

O Instituto atua como ponte entre o conhecimento técnico e os saberes locais, aproximando instrumentos jurídicos e científicos das realidades comunitárias. Tal papel é crucial ante processos decisórios verticalizados que privilegiam grandes empreendimentos, marginalizando os direitos territoriais das populações tradicionais (Zhouri; Laschefski, 2010; Acsegrad, 2004).

Nas falas, é dado destaque ao território como elemento estruturante das lutas comunitárias, além de evidenciar a função estratégica da organização na mitigação das assimetrias de poder entre empresas, Estado e populações tradicionais. Ao afirmar que atua para fortalecer a autonomia comunitária, o Terramar posiciona-se como mediador jurídico e ator de empoderamento político que amplia a capacidade das comunidades de participarem dos processos decisórios, informada e conscientemente (Porto-Gonçalves, 2012; Acsegrad, 2010).

Esse tipo de contribuição do Terramar encontra respaldo na perspectiva da ecologia política, que entende os conflitos territoriais como resultado da disputa por significados e usos

do território, envolvendo interesses divergentes sobre os bens naturais e as práticas culturais a eles associadas (Zhourri, 2018; Martinez-Alier, 2011). Ao oferecer assessoria jurídica, formação política e apoio técnico, o Terramar visa a reverter a desigualdade estrutural de poder, garantindo que as comunidades tenham condições de contestar práticas empresariais e exigir o cumprimento de direitos. O emprego da expressão *entrar empoderadas nos processos de negociação* revela a preocupação em preparar as comunidades para lidar com a complexa arena das disputas discursivas e institucionais, onde circulam narrativas sobre desenvolvimento sustentável que, nas mais das vezes, encobrem práticas de injustiça ambiental (Schlosberg, 2007; Santos, 2002).

Nenhum discurso é totalmente neutro ou isento de intenções, e isso inclui as Organizações da Sociedade Civil (OSC), mesmo quando comprometidas com causas sociais. A Análise Crítica do Discurso (Fairclough, 2001; Wodak; Meyer, 2015) oportuniza compreender que, além de defender direitos, essas organizações também formulam narrativas que para consolidar posições, influenciar percepções e legitimar práticas. No contexto da assimetria de poder, reconhecer esse caráter estratégico dos discursos das OSC é fundamental para identificar contradições e silenciamentos passíveis de emergir, ainda que não intencionalmente. Assim, analisar o discurso das OSC significa compreender tanto o potencial emancipatório de suas ações quanto as disputas de legitimidade e autoridade que perpassam sua atuação (Fairclough, 2001).

Ao se afirmar do lado das populações costeiras, o Instituto Terramar procede a uma narrativa de alinhamento histórico e incondicional com as comunidades. Essa formulação fortalece a imagem da organização como parceira legítima, mas também é capaz de ocultar momentos do distanciamento, tensões internas e resistências de lideranças comunitárias às estratégias propostas. Essa escolha discursiva contribui para reforçar a legitimidade institucional do Terramar, mas, a semelhante tempo, revela como as OSC utilizam estratégias de afirmação identitária para sustentar posições políticas em realidades de conflito socioambiental. Nesses termos, a ausência de autocrítica é propícia a limitar a tangibilidade de falhas operacionais, desafios comunicacionais ou divergências sobre prioridades no território (Bourdieu, 1996).

Nenhum discurso é neutro, e isso também se aplica às OSC. Assim, compreender o papel da OSC exige analisar criticamente suas práticas de representação e os efeitos que elas produzem na dinâmica do conflito. Em contextos da disputa acirrada por espaços de

participação, a reflexividade torna-se condição de sobrevivência: sustenta a confiança das comunidades e fortalece a posição das organizações perante ambientes institucionais mais fechados ou voláteis, nos quais a responsabilização e a vigilância cidadã são essenciais para conter assimetrias de poder (Dos Santos, 2020). No âmbito da ação coletiva, a elaboração identitária cumpre papel estratégico ao sustentar as posições políticas das OSC ante instituições e mercados, ensejando articular táticas de cooperação, crítica ou confronto, conforme as janelas de oportunidade e os riscos de captura – fenômeno amplamente discutido pela literatura recente sobre sociedade civil, especialmente em contextos de abertura e fechamento institucional, que revelam hibridizações entre movimentos e organizações. Ademais, a literatura crítica sobre sociedade civil alerta para a noção de que a demanda por legitimidade precisa estar acompanhada de mecanismos de *accountability* orientados para a própria base social (transparência, escuta ativa e prestação de contas para quem é diretamente afetado), sob pena de fragilizar a credibilidade pública e reduzir a eficácia política das organizações (Krieger; Andion, 2014; Dos Santos, 2020).

A negação absoluta de qualquer interlocução com outros atores é suscetível de simplificar a realidade e omitir estratégias mais sutis de mediação e enfrentamento adotadas pelas OSC que, considerando a complexidade dos conflitos socioambientais, estabelecem alianças estratégicas indiretas, mantendo diálogos institucionais com setores empresariais ou governamentais, ainda que essas interações não configurem parcerias formais. Em contextos marcados por disputas de poder, negociações pontuais como as interlocuções são, decerto, necessárias para minimizar danos ou assegurar espaços de participação. (Zhourri; Laschefski, 2010).

Outro aspecto relevante é a romantização da comunidade, partícipe do discurso. Ao posicionar-se como defensora incondicional das populações costeiras, a OSC é capaz de estar desconsiderando a heterogeneidade das comunidades, que frequentemente denotam conflitos internos, divergências de interesses e até mesmo alianças de certos grupos com empresas ou órgãos públicos. Ignorar essas complexidades é passível de resultar em uma representação idealizada das comunidades como sujeitos homogêneos e consensuais em suas demandas (Zhourri; Laschefski, 2010).

A literatura sobre ecologia política ressalta que as comunidades são heterogêneas e perpassadas por conflitos históricos, econômicos e culturais, que influenciam diretamente suas estratégias de resistência e negociação. Não atentar para essas complexidades traz o risco de enfraquecer a análise e contribuir para a reprodução de narrativas idealizadas. Assim, ao se

posicionar como defensora incondicional das populações costeiras, a OSC é capaz de incorrer na homogeneização dos sujeitos coletivos, desconsiderando as tensões internas, as divergências de interesses e até mesmo as alianças de grupos locais com empresas ou órgãos públicos. (Zhourri; Laschefski, 2010; Little, 2002). O protagonismo atribuído às OSC como principais mediadoras entre comunidades e empreendimentos econômicos, assim, é propício a revelar uma concentração de poder na condução das estratégias de resistência (Santos, 2002).

Embora o discurso, frequentemente, reforce a autonomia comunitária, há o perigo de que a organização exerça influência significativa sobre as decisões estratégicas, moldando prioridades e limitando a diversidade de vozes. Esse fenômeno é interpretável como a atuação da OSC como um “porta-voz autorizado” o que, embora fortaleça sua legitimidade externa, também é passível de ensejar tensões internas nas comunidades, especialmente quando visões opcionais não encontram espaço de expressão (Santos, 2002). A reflexão sobre contradições, omissões e estratégias discursivas utilizadas para fortalecer a imagem pública das OSC amplia a compreensão das relações de poder que estão nos conflitos socioambientais. Os fragmentos de fala do campo ajudam a ilustrar o papel central dessas organizações na resistência comunitária:

As OSC foram fundamentais para frear o avanço dos parques eólicos. Elas nos apoiaram juridicamente e deram voz às nossas demandas. (Liderança comunitária).

E assim, o que a gente pede, a gente conta com a instituição. É esse respeito que a comunidade precisa. A luta é bem grande... praticamente sozinha, mas muito fortalecida pelo apoio do pessoal do Ceará, do Terramar, do Frei Tito, que vem apoiando também a gente. E é muito bom saber que tem esses espaços e a gente pode estar se fortalecendo. (Pescador em Camocim).

Os relatos evidenciam a percepção das OSC como atores de resistência, revelando, linguisticamente, duas formulações relevantes: a expressão, no primeiro recorte, *foram fundamentais* indica dependência estrutural das comunidades em relação ao suporte técnico, jurídico e político dessas organizações, evidenciando a fragilidade da proteção institucional das populações tradicionais; no tropo linguístico *frear o avanço* associa-se a expansão dos parques eólicos a uma força incontrolável, remetendo à ideia de ameaça iminente que exige mobilização coletiva para ser contida. Essa associação reforça o caráter assimétrico das disputas, em que comunidades com recursos limitados se contrapõem a empreendimentos empresariais altamente estruturados (Zhourri; Laschefski, 2010).

Já a unidade de ideia *deram voz às nossas demandas* mobiliza a metáfora comunicacional necessária para evidenciar a histórica marginalização dessas comunidades. Falar que *dar voz* pressupõe exprimir que esses grupos foram silenciados ou ignorados, posicionando as OSC como mediadoras do acesso aos espaços de decisão política e jurídica. Mais do que intermediárias, elas se configuram como vetores de visibilidade, ensejando que pautas historicamente subalternizadas alcancem arenas institucionais e midiáticas. Nessa perspectiva, o discurso revela a importância instrumental das OSC e sua centralidade simbólica na redistribuição de poder discursivo, legitimando narrativas que antes permaneciam invisíveis (Santos, 2002; Gohn, 2019).

No segundo enunciado, a referência direta ao *respeito* e ao *fortalecimento* revela a percepção de que o apoio externo legitima e amplia a capacidade de resistência local. Essa formulação discursiva projeta uma ideia de “empoderamento relacional”, na qual o fortalecimento comunitário não se dá de maneira isolada, mas por meio de alianças interinstitucionais que conectam atores locais, regionais e nacionais. Traduzindo uma tensão latente, a expressão *a luta é bem grande... praticamente sozinha* embute a percepção de abandono por parte do Estado, bem assim a dependência estrutural do suporte oferecido por organizações como o Terramar e o Frei Tito. Essa dependência, contudo, não significa passividade, mas a mobilização de capitais simbólicos e institucionais para equilibrar as assimetrias de poder nas relações (Santos, 2002; Gohn, 2019).

A imagem linguística *frear o avanço* associa a expansão dos parques eólicos a uma força descontrolada, mostrando os empreendimentos como uma ameaça iminente que precisa ser contida (Zhour, 2018). Esse recurso discursivo reforça a assimetria de poder no contexto em que o avanço dos projetos ocorre com a exclusão sistemática das populações tradicionais dos processos decisórios (Zhour; Laschefski, 2010; Acselrad, 2010). Nessas circunstâncias, a atuação das OSC revela-se central, pois fortalece a construção de redes de resistência capazes da disputa de narrativas hegemônicas e de incidir sobre políticas públicas. Essa dimensão aproxima-se da concepção de “contra-poderes territoriais” proposta por Acselrad (2010), segundo a qual a defesa dos direitos socioambientais depende da articulação entre saberes locais, estratégias jurídicas e ações coletivas de enfrentamento, possibilitando a ampliação da autonomia política das comunidades.

A seguinte alocação, de uma líder comunitária, filha de pescador em Camocim, ratifica como o reconhecimento territorial ocupa um lugar central na estratégia de resistência das comunidades:

A regularização fundiária é a nossa pauta afirmativa diante desses empreendimentos. Porque enquanto a gente não tem essa segurança, é muito difícil, é frágil. Eles chegam com um monte de papel, um monte de coisa, e a gente fica sem saber o que fazer, ou como se defender.

A ausência de segurança jurídica sobre a posse da terra amplia a vulnerabilidade perante os grandes empreendimentos, criando assimetrias que favorecem empresas, enquanto enfraquecem as populações locais. Com efeito, as OSC atuam como ampliadoras do acesso à informação e da articulação em redes de resistência, conectando territórios, comunidades e espaços institucionais. Ao desafiar a lógica de decisões impostas sem consulta, essas organizações denunciam práticas de injustiça ambiental e reivindicam modelos de governança mais transparentes e participativos (Santos, 2002).

Na qualidade de *pauta afirmativa*, a regularização fundiária conforma uma demanda defensiva e constitui uma estratégia ativa de reposicionamento político. Esse sentido conecta-se à noção de ações e instrumentos tendidos à correção de desigualdades históricas no acesso à terra e na garantia de direitos territoriais. A luta pelo reconhecimento formal dos territórios não representa somente proteção contra ameaças externas, mas também afirma a centralidade das comunidades como sujeitos políticos na disputa por poder e recursos (Fernandes, 2005; Porto-Gonçalves, 2006).

A elaboração discursiva *enquanto não temos essa segurança, somos frágeis* contrapõe os polos semânticos segurança e fragilidade, revelando como a ausência de garantias legais produz vulnerabilidade, e não uma suposta fraqueza intrínseca das comunidades (Rolnik, 2011; Zhouri, 2018). A palavra “frágeis” expressa uma condição imposta, evidenciando que a insegurança fundiária não é circunstancial, mas resultado de estruturas históricas que privilegiam determinados atores econômicos em detrimento dos direitos coletivos (Acselrad, 2010).

A mitigação das assimetrias de poder vai além da oposição direta aos empreendimentos: envolve estratégias articuladas que combinam mobilização social, incidência jurídica e pressão política, abrindo espaços de negociação e fortalecimento da resistência comunitária. Essa discussão cria uma ponte direta para a próxima subseção, na qual se analisa o modo como as comunidades, apoiadas por OSC, estabelecem práticas de enfrentamento e redes colaborativas que disputam narrativas, ampliam espaços de decisão e defendem os direitos territoriais perante os impactos dos projetos de energia renovável.

4.5 Resistência Comunitária e Mobilização Social

A resistência comunitária é essencial para contestar as desigualdades de poder e promover a justiça ambiental. A sociedade mobilizada constitui uma modalidade de enfrentamento contra a colonialidade do poder, que historicamente silencia saberes, práticas e modos de vida das populações tradicionais (Santos, 2002). Essa perspectiva dialoga com Coulthard (2014), que interpreta as lutas territoriais como uma reação crítica à lógica de reconhecimento imposto por instituições estatais e empresariais, defendendo formas de resistência fundamentadas na autodeterminação dos povos. No contexto dos projetos de energia renovável no Ceará, a resistência é expressa tanto por mobilizações sociais e enfrentamentos políticos quanto pela formulação de identidades coletivas que reforçam o pertencimento territorial e cultural das comunidades tradicionais (Coulthard, 2014).

Especialmente as Organizações da Sociedade Civil (OSC) atuam estrategicamente, traduzindo demandas locais em pautas políticas mais amplas, disputando narrativas e contestando a legitimidade de projetos conduzidos sem diálogo ou transparência (Zhouri; Laschefski, 2010). Ademais, essas organizações funcionam como mediadoras políticas, ampliando o acesso das comunidades a espaços institucionais e potencializando sua capacidade de reivindicar direitos coletivos e disputar decisões que afetam seus territórios (Krieger; Andion, 2014). Esses elementos são centrais para fortalecer a coesão social e a autonomia política, dando oportunidade às comunidades de enfrentarem ameaças impostas pelos empreendimentos (Porto-Gonçalves, 2006).

A resistência comunitária, contudo, não se limita a reações pontuais: trata-se de uma prática organizada e multifacetada, que combina mobilização social, protestos públicos, enfrentamentos políticos, produção de conhecimento local e articulações institucionais. Nessa direção, o fortalecimento do poder comunitário exige a articulação entre memória, identidade e ação coletiva (Christens; Gupta; Speer, 2021). Além disso, as tecnologias digitais desempenham papel crescente, ao amplificar vozes historicamente marginalizadas e facilitar a construção de redes de resistência translocais, potencializando a capacidade de incidir sobre políticas públicas e disputar narrativas (Kaun; Treré, 2020). A eficácia de movimentos de resistência depende, assim, da diversidade de táticas e da construção de redes colaborativas. O caso das eólicas no Ceará evidencia a necessidade de disputar narrativas e tensionar políticas públicas, sendo que as ações coletivas sustentam a luta pelos direitos territoriais, ambientais e culturais, fortalecendo os mecanismos de contrapoder perante a hegemonia

empresarial e estatal (Chenoweth, 2021; Faustino; Tupinambá; Meirelles, 2023).

É a prática de compartilhar conhecimento o que reforça a capacidade das populações tradicionais de atuar de modo consciente e posicionada nos processos de resistência. Nesse contexto, Dupuits (2016) argumenta que a democratização da informação é uma estratégia central para reverter assimetrias de poder, pois fortalece a autonomia decisória das comunidades e reduz sua dependência de intermediários institucionais. O fragmento discursivo a seguir ilustra bem o papel estratégico da informação como instrumento para empoderar:

A gente procura dar conhecimento para que eles não sejam prejudicados em função da falta de entendimento. Mas, todo o processo é absolutamente decisão da comunidade. Se vai querer, se não vai, isso é uma decisão da comunidade. A gente tem uma leitura, uma interpretação, mas a gente não entra nisso, isso é uma decisão da comunidade. Se vai enfrentar, se não vai enfrentar, se vai negociar, se vai... isso é o que a gente procura informar e dar clareza a como funciona para que eles entrem mais empoderados nesse processo, a partir do conhecimento. (Representante da Terramar).

A fala sob análise reforça o papel estratégico do acesso à informação como meio de empoderamento comunitário. Ao dar visibilidade aos processos decisórios, as OSC possibilitam que as populações afetadas participem de maneira mais ativa e consciente, constituindo narrativas próprias sobre seus territórios. Nesse sentido, o conhecimento potencializa estratégias de enfrentamento e serve para disputar sentidos e narrativas com os grandes empreendimentos e com o próprio Estado (Kaun; Treré, 2020).

O acesso à informação, portanto, atua como um mecanismo de agência política, ampliando a capacidade das comunidades de pelear por espaços institucionais e de se articular em redes de enfrentamento. O uso de expressões como *prejudicados* e *falta de entendimento* revela, discursivamente, a preocupação em evitar a exploração da vulnerabilidade informacional das comunidades. Esse cuidado retórico desloca o conhecimento de um mero recurso técnico para um instrumento de proteção social e política, evidenciando que o empoderamento comunitário depende tanto da formação contínua quanto do acesso à informação qualificada. Efetivamente, os processos pedagógicos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) tornam-se centrais para fortalecer a mobilização social, pois ensinam que as populações transformem dados e normas em estratégias coletivas de resistência (Porto-Gonçalves, 2012; Christens; Gupta; Speer, 2021).

As OSC atuam simultaneamente como facilitadoras da autonomia e atores políticos com capacidade de induzir decisões, o que revela a complexidade das relações de poder na resistência comunitária. Ao afirmar que a decisão final sobre enfrentar ou negociar “é da comunidade”, o discurso legitima o protagonismo das populações locais na defesa de seus territórios, afastando a percepção de que as OSC impõem agendas ou estratégias. Essa narrativa de autonomia, o entanto, é capaz de, em certos contextos, ocultar a influência indireta das OSC sobre as escolhas coletivas, dado o poder simbólico que exercem ao controlar fluxos de informação e abrir espaços institucionais (Bourdieu, 1996; Krieger; Andion, 2014).

O acesso ao conhecimento constitui, desta feita, tanto uma referência de poder quanto um elemento central da resistência comunitária, pois amplia a capacidade das populações de tomar decisões estratégicas e informadas diante das ameaças aos seus territórios. É ao fornecer instrumentos para enfrentar, negociar ou propor opções, que a informação se converte em recurso de poder. De outra vertente, a condução da tomada de consciência coletiva inaugura o protagonismo local, quando estimula modalidades de ação política mais autônomas, reduzindo a dependência em relação a mediadores externos (Christens; Gupta; Speer, 2021). Nessa perspectiva, a resistência se perfaz também em uma dimensão comunicacional, na qual os conflitos envolvem a disputa material pelos recursos e a legitimidade de definir os usos do território e de narrar seus significados (Schlosberg, 2007; Kaun; Treré, 2020).

A ênfase no conhecimento como instrumento de resistência dialoga com o conceito de justiça ambiental, que defende a democratização da informação e a participação efetiva das comunidades nos processos decisórios que impactam seus modos de vida e seus territórios (Acselrad, 2004; Schlosberg, 2007). O fortalecimento das dinâmicas de enfrentamento se potencializa quando as populações dispõem de informações claras sobre riscos, direitos e oportunidades relacionadas aos empreendimentos. Nessa perspectiva, o conhecimento atua como recurso estratégico para estabelecer uma resistência mais estruturada e articulada, deixando que as comunidades contestem a imposição de projetos que desconsideram seus direitos territoriais e culturais (Zhouri; Laschefski, 2010; Krieger; Andion, 2014).

A resistência se estabelece também no campo discursivo e simbólico, ampliando o debate sobre autonomia, justiça ambiental e autodeterminação dos povos tradicionais. Por esse prisma, a resistência nos territórios afetados por grandes empreendimentos econômicos não se limita a um simples conflito de interesses: conforma uma disputa por narrativas e significados sobre a apropriação e o uso do território (Acselrad, 2010; Escobar, 2005). Ao

mobilizar saberes tradicionais e estratégias coletivas, as comunidades confrontam o discurso hegemônico de “desenvolvimento sustentável” defendido por empresas e órgãos governamentais, expondo as contradições e desigualdades nos processos de decisão e implantação de projetos (Zhourri; Laschefski, 2010; Kaun; Tréré, 2020).

Entre os fragmentos de falas que evidenciam crítica das comunidades tradicionais ao modo como a transição energética é conduzida, destacam-se:

Queremos uma transição energética que seja justa e inclusiva. Não queremos que passem por cima dos nossos direitos em nome de uma energia que não é para nós. (Lideranças Comunitária).

Consideramos que, em nome do clima, a transição energética não pode naturalizar e reproduzir as injustiças e o racismo ambiental que justificam historicamente as operações de violência contra a gente: a população negra, quilombola, pesqueiras, costeiras, campesinas e outras tradicionais no campo e na cidade. (Lideranças Comunitária).

A pauta da transição energética é tensionada pelas comunidades tradicionais, que denunciam sua condução assimétrica, excludente e marcada por injustiças históricas. Ao reivindicarem uma *transição energética justa e inclusiva*, as lideranças opõem-se aos impactos locais dos projetos de energia renovável e sugerem uma redefinição de prioridades, articulando direitos territoriais, justiça social e justiça climática. Essa abordagem aproxima-se de discussões recentes sobre transição energética justa, que defendem o argumento de que o enfrentamento da crise climática não há de reproduzir padrões coloniais de exploração e desigualdade (Bullard, 2021; Temper *et al.*, 2020).

A resistência expressa nessas falas mobiliza a noção de justiça climática como princípio orientador, aproximando-se do debate internacional sobre transição energética justa (Heffron; McCauley, 2018; Newell; Mulvaney, 2013). Nessa perspectiva, não se trata apenas de contestar a instalação de parques eólicos, mas de reivindicar um modelo alternativo de desenvolvimento energético que respeite os modos de vida, as territorialidades e os direitos coletivos. A mobilização social emerge, portanto, como estratégia central, articulando protestos, assembleias comunitárias e redes de solidariedade que questionam a imposição de empreendimentos sem consulta prévia, livre e informada (Zhourri; Laschefski, 2010; Acsegrad, 2010).

O segundo depoimento evidencia uma compreensão interseccional dos impactos, ao

denunciar que os projetos de energia renovável reproduzem desigualdades históricas que afetam populações negras, quilombolas, pesqueiras, costeiras e camponesas. A conjunção “em nome de uma energia que não é para nós” sinaliza um sentimento de exclusão relativamente aos supostos benefícios dos empreendimentos de energia renovável. O enunciado denuncia uma contradição central: embora os projetos sejam oferecidos como ambientalmente sustentáveis e socialmente necessários, seus impactos diretos recaem sobre as comunidades tradicionais sem retorno equivalente em termos de melhoria das condições de vida, acesso à energia ou desenvolvimento local (Saliba, 2021). Essa tensão evidencia o fenômeno descrito por Pellow (2018) como “injustiça ambiental sistêmica”, no qual populações historicamente vulnerabilizadas arcam com os custos socioambientais da transição energética, mas permanecem à margem de seus benefícios.

Em sendo assim, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) desempenham papel estratégico ao oferecer suporte jurídico, promover acesso à informação, articular redes intercomunitárias e incidir politicamente junto a órgãos reguladores e financiadores (Krieger; Andion, 2014; Pellow, 2018). Esse conjunto de estratégias amplia a capacidade de resistência das comunidades, dando oportunidade a que elas transformem suas demandas locais em pautas políticas mais amplas.

A mobilização contra os empreendimentos energéticos também está associada à feitura de identidades coletivas (Melucci, 2001), pois o discurso das lideranças comunitárias evidencia que o território não é só um espaço físico, mas é, ainda, um lugar de memória, cultura e ancestralidade. Ao denunciar o racismo ambiental e reivindicar uma transição justa, as comunidades reafirmam um pertencimento coletivo e elaboram narrativas que fortalecem a coesão social perante as ameaças externas. Essa formulação simbólica integra-se à formação de redes de resistência que ultrapassam os limites locais, conectando-se a debates nacionais e globais sobre direitos ambientais e autodeterminação.

Os fragmentos seguintes destacam o papel estratégico da mobilização social e jurídica como tática de resistência coletiva. A fala da advogada da Frente Frei Tito explicita a reivindicação por consulta prévia, livre e informada, prevista pela Convenção 169 da OIT. Essa demanda conecta o conflito local a um quadro normativo internacional, evidenciando que a resistência comunitária também opera como uma disputa jurídica e política contra as práticas de licenciamento acelerado e de fragilização das salvaguardas ambientais (Zhouri; Laschefski, 2010; Silva, 2022).

Estamos exigindo a suspensão imediata desses projetos até que sejam realizados estudos ambientais adequados e consultas prévias com a comunidade.

...que o governo suspenda as licenças de instalação e operação de empreendimentos industriais eólicos e solares que estão causando danos aos territórios, até que sejam feitos estudos de impactos ambientais de cada empreendimento pelos órgãos responsáveis. Que o governo suspenda todas as tratativas com os novos pedidos de licença para novos empreendimentos industriais das eólicas em terra e solar, até que sejam solucionados os problemas causados pelos que já existem em funcionamento. (Articulação de Povos de Luta).

No mesmo sentido, a manifestação da Articulação de Povos de Luta amplia o escopo da mobilização, ao demandar a suspensão de todas as licenças de instalação e operação de empreendimentos eólicos e solares até que estudos de impacto ambiental detalhados sejam realizados. Essa fala aponta para a denúncia de um modelo de transição energética conduzido sem diálogo e sem transparência, evidenciando o que Temper (2020) conceitua como “zonas de sacrifício energético”, significando territórios em que o Estado e as empresas concentram os impactos socioambientais da produção energética, deslocando custos para populações vulneráveis em nome de objetivos macroeconômicos.

A integração desses depoimentos evidencia que a resistência comunitária se articula em múltiplas frentes: a **disputa discursiva**, denunciando o modelo de transição que exclui as comunidades; a **pressão jurídica e política**, exigindo o cumprimento das salvaguardas ambientais e o direito à consulta prévia; a **mobilização coletiva**, que conecta redes locais, regionais e nacionais para pressionar o Estado e os atores privados. Nessa perspectiva, as OSC atuam como facilitadoras da resistência, traduzindo demandas em ações institucionais e apoiando as comunidades no acesso a instrumentos jurídicos e espaços de deliberação, fortalecendo o que Acselrad (2020) chama de “contra-poderes socioambientais” — iniciativas coletivas que contestam modelos hegemônicos de desenvolvimento e reivindicam opções baseadas na justiça ambiental.

Ademais, a formulação *estamos exigindo* expressa um posicionamento discursivo ativo e que confronta, indicando que as comunidades e suas organizações estão reivindicando direitos, no mesmo passo em que disputam poder na arena política. O discurso articula elementos jurídicos, políticos e identitários para fortalecer as práticas de contestação, e essa assertividade sinaliza uma virada estratégica na resistência: a denúncia cede espaço à ação

organizada, que invoca normas legais para reforçar a legitimidade das demandas. O apelo por *suspensão imediata e estudos ambientais adequados* revela o caráter emergencial das reivindicações e denuncia a negligência do Estado e das empresas quanto às salvaguardas socioambientais mínimas (Zhour, 2018; Rodríguez-Labajos & Martínez-Alier, 2015).

No conjunto, a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), aqui representada, principalmente, pela Frente Frei Tito, evidencia estratégias de resistência multifacetada, combinando mobilização jurídica, incidência política e pressão social. Essas práticas constituem redes de solidariedade intercomunitária, fundamentais para sustentar o enfrentamento a grandes empreendimentos que ameaçam direitos territoriais. A abordagem converge com Christens, Gupta e Speer (2021), que destacam a maneira como processos de empoderamento coletivo e fortalecimento de redes sociais aumentam a capacidade de resistência comunitária. Assim, as OSC operam como “nós de articulação política”, ampliando as possibilidades de ação coletiva e visibilidade pública das comunidades impactadas (Krieger & Andion, 2014).

A resistência não se opõe, todavia, à transição energética ou à produção de energias renováveis como conceito, mas à maneira desigual, excludente e não dialogada como esses projetos são sistemática e erradamente implementados. A luta das comunidades denuncia a injustiça procedimental (ausência de consulta e transparência) e a injustiça distributiva (não acesso aos benefícios gerados), articulando uma crítica ao modelo hegemônico de desenvolvimento energético (Pellow, 2018; Sovacool, 2021). Com efeito, a mobilização social, a formação de identidades coletivas e o uso de instrumentos legais configuram estratégias essenciais para disputar narrativas e reivindicar justiça ambiental, tensionando a relação entre Estado, empresas e populações tradicionais (Escobar, 2018; Saliba, 2021).

Em fala que articula elementos discursivos para reforçar a identidade coletiva das comunidades e sua relação histórica com o território, uma líder comunitária expressa:

Esse hidrogênio verde, ele pode ser verde, pode ser azul, pode ser o que ele quiser... Porque quando ele tira a comunidade indígena, quando deixa tirar as pessoas que têm uma tradicionalidade naquele local, é a Constituição o que a FUNAI não está respeitando.

O trecho selecionado usa ironia e repetição como recurso discursivo para deslegitimar o discurso empresarial e questionar a narrativa hegemônica de sustentabilidade.

A classificação cromática (“verde” ou “azul”) perde sentido diante da violação de direitos territoriais, evidenciando o deslocamento semântico entre a retórica corporativa e a experiência das comunidades. Essa escolha discursiva reforça o que Fairclough (2001) descreve como “resignificação contra-hegemônica”: a apropriação dos termos do discurso dominante para revelar contradições e criar significados desde a perspectiva dos sujeitos impactados. Aqui, é oportuno se conversar com Escobar (2018) e Coulthard (2014): o território não é meramente um espaço físico, todavia é um lugar de memória, ancestralidade e autodeterminação, cujas ameaças acionam resistências culturais e políticas.

Ao afirmar que *é a Constituição o que a FUNAI não está respeitando*, essa liderança específica mobiliza argumentos jurídicos para reforçar a legitimidade da sua narrativa. A estratégia de invocar a Carta Magna cumpre duas funções: denunciar a omissão dos órgãos públicos (no caso, a Funai) diante das violações de direitos; reposicionar o conflito no plano institucional, confrontando empresas e Estado com suas normas legais. Colocam-se em evidência as falhas estruturais de governança ambiental. Deste modo, as OSC surgem como atores intermediários, apoiando as comunidades no acesso à informação, na judicialização de conflitos e na edificação de redes de solidariedade – sendo o empoderamento coletivo emerso da articulação entre conhecimento, identidade e ação política (Christens; Gupta; Speer, 2021).

Esse enquadramento aproxima-se do chamado “uso contra-hegemônico da legalidade”, quando grupos subalternizados mobilizam instrumentos jurídicos para tensionar estruturas de poder e expandir os limites da democracia participativa (Santos, 2002). Os discursos ambientais “oficiais” também costumam invisibilizar os sujeitos coletivos e suas reivindicações. A fala evidencia essa disputa, mostrando que a narrativa da transição energética “verde” é tensionada pela experiência concreta das populações (Zhouri; Laschefski; Paiva, 2018). De outra vertente, a resistência a tudo isso se conecta com debates globais sobre racismo ambiental e colonialidade do poder, onde a imposição de modelos energéticos desconsidera a autonomia dos povos e os impactos desiguais sobre comunidades historicamente vulnerabilizadas (Pellow, 2018; Rodríguez-Labajos & Martínez-Alier, 2015).

Nos projetos de hidrogênio verde e energia eólica no Ceará, essa contradição se materializa na criação de zonas de sacrifício: territórios e populações expostos a impactos ambientais, sociais e culturais negativos para viabilizar interesses alheios às comunidades locais (Porto-Gonçalves, 2006; Lima, 2021). A ironia funciona como um recurso discursivo de resistência simbólica, evidenciando que, para as comunidades, a suposta “energia limpa” é

socialmente suja, pois produz deslocamentos forçados, perda de territórios e restrição ao acesso a bens essenciais à reprodução cultural. Nessa chave, os empreendimentos assumem o papel de novos vetores de colonialidade, reproduzindo hierarquias históricas na apropriação de territórios e saberes (Coulthard, 2014; Escobar, 2018).

O excerto completo da fala é oportuno nesse momento da análise, porque opera para um movimento de ressignificação, deslocando o foco de análise do “hidrogênio verde” para o núcleo do conflito: direitos territoriais e constitucionalidade – ou seja, a crítica das lideranças ao discurso empresarial desloca o debate da esfera técnica para o campo político, reivindicando justiça climática como parte indissociável da justiça social:

Porque quando ele tira a comunidade indígena, deixa tirar as pessoas que tem uma tradicionalidade naquele local, é a Constituição que a FUNAI não respeita. Quando chegam lá e dizem: - Tem que estar homologada... E não sei mais o que. Ignoram que a constituição já não demarcou essa terra, e que é deles, dos que vivem lá, usam o fruto, tem a sua tradicionalidade [...] Só nós indígenas que, quando a gente vai entrar para retomar o que é nosso, respeitamos todas as regras. Uma delas é informar logo a FUNAI, informar as organizações dessa preocupação com o terreno que já era nosso, como a constituição diz. Mas quando um grileiro chega, retira placas da Sudene, passa algum tempo, pede dinheiro emprestado ao governo, e faz o Usucapião, essa é uma forma jurídica de roubar as terras. (Liderança indígena).

O encadeamento *tem que estar homologada...* expõe a procedimentalização excludente do direito: a exigência burocrática é expressa como pretexto para suspender direitos já reconhecidos (demora/protelamento da demarcação), convertendo garantias constitucionais em condicionantes obstativas. A assertiva “é a Constituição que a FUNAI não respeita” recontextualiza a disputa no plano jurídico-institucional, imputando omissão ao órgão estatal e invocando a legalidade como recurso de contrapoder pelos sujeitos coletivos (uso contra-hegemônico da lei). Discursivamente, a ironia, a repetição e a marcação de atores (“nós indígenas” × “grileiro”) constituem um **nós** moral e jurídico, e um **eles** que instrumentaliza as regras, o que é típico de contranarrativas que tensionam a legitimidade de instituições e empresas (Fairclough, 2001; Santos, 2002).

O direito originário é condicionado a etapas formais (homologação), enquanto terceiros acionam atalhos normativos para consolidar a posse, convertendo lacunas administrativas em mecanismos de exclusão. Ao frisar *a Constituição já... e só nós indígenas*

respeitamos todas as regras, as alocações denunciam a assimetria de exigências: para as comunidades, cumpre-se o rito; para os atores privados, tolera-se a irregularidade até sua juridificação. Essa leitura se articula à crítica de captura institucional e de licenciamento/regularização de fachada, amplamente mapeada em conflitos ambientais no Brasil (Zhourri; Laschefski, 2010; Acselrad, 2010).

A sequência *retira placas da Sudene... pede dinheiro ao governo... faz o usucapião* dá materialidade à tese de “desposseção legal”: práticas que apagam marcas públicas do território (retirada de placas) e, depois, reinscrevem esse espaço via instrumentos jurídicos para legitimar a apropriação. A nomeação do usucapião como “forma jurídica de roubar as terras” é uma ressignificação acusatória que expõe a dissociação da legalidade em relação à legitimidade em contextos de desigualdade, aproximando-se de leituras sobre acumulação por desposseção e conflitos ecológico-distributivos (Harvey, 2005; Rodríguez-Labajos; Martínez-Alier, 2015).

O contraste *só nós indígenas... informamos a FUNAI/organizações* aponta para uma resistência procedimental: cumprir ritos, notificar órgãos, produzir provas — estratégias de responsabilização que intentam reverter assimetrias por meio de publicização e juridificação do conflito (consulta prévia, livre e informada; exigência de estudos adequados; suspensão de atos lesivos). Tal configura empoderamento coletivo por informação e ação coordenada, frequentemente mediado por OSC que traduzem demandas em incidência política e jurídica, expandindo a capacidade de voz das comunidades (Christens; Gupta; Speer, 2021; Krieger; Andion, 2014). A resistência comunitária combina produção de prova, mobilização jurídica e contranarrativas públicas, disputando procedimentos, instituições e significados do território — e que, no caso cearense, isso se traduz em ações coordenadas (com OSC) para suspender atos, exigir consultas e estudos e reafirmar direitos originários (Santos, 2002; Christens; Gupta; Speer, 2021).

As dinâmicas de desigualdade são reforçadas por discursos hegemônicos de desenvolvimento sustentável e transição energética, que operam como mecanismos de legitimação simbólica dos projetos, indicando-os como soluções ambientais e econômicas, enquanto tornam tangíveis conflitos, impactos locais e violações de direitos. Essa dissonância de narrativa em relação a prática põe o ressaltado a captura do vocabulário da sustentabilidade por interesses corporativos e institucionais (Zhourri; Laschefski, 2010; Acselrad, 2010). Em acrescentamento, a retórica dominante tende a despolitizar os impactos, deslocando-os da

ambiência dos conflitos distributivos para um registro técnico e aparentemente neutro, mascarando assimetrias e bloqueando o debate público (Lander, 2019). Como alerta Schlosberg (2007), justiça climática exige equidade, inclusão e participação efetiva.

Essa configuração de zonas de sacrifício conecta-se diretamente ao conceito de racismo ambiental, que explicita como populações racializadas e comunidades tradicionais são sistematicamente mais expostas à degradação ambiental e à exclusão política (Pacheco; Faustino, 2013; Acselrad, 2004). A seleção de territórios ocupados por povos indígenas, quilombolas, pesqueiros e ribeirinhos para sediar grandes empreendimentos não é acidental, mas reflete estratégias de seletividade socioespacial que transferem os custos do desenvolvimento para grupos historicamente marginalizados (Fernandes, 2005). Esse padrão reproduz desigualdades estruturais, no mesmo passo em que renova mecanismos de injustiça intergeracional, ao comprometer memórias, identidades e modos de vida que sustentam as práticas comunitárias (Rodríguez-Labajos; Martínez-Alier, 2015).

Um depoimento do pescador sintetiza, contundentemente, o paradoxo dos projetos de energia renovável: enquanto são indicados como instrumentos de “progresso” e “desenvolvimento sustentável”, os custos sociais, ambientais e culturais recaem desproporcionalmente sobre as comunidades tradicionais:

Eles vêm construir, prometem emprego, prometem melhoria, mas o que fica pra gente é só o barulho das torres e a dificuldade de continuar vivendo como antes. A terra que era nossa não é mais [...] diz que a energia para nós é mais barata, mas para nós só aumentou. Então não resolveu. O problema aumentou. A energia aumentou, o barulho aumentou... (Pescador).

A referência ao *barulho das torres* e à *dificuldade de continuar vivendo como antes* retrata como a implantação dos parques eólicos desestrutura modos de vida e afeta identidades territoriais, configurando um deslocamento simbólico e material (Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri, 2018). Em complementação, a promessa não cumprida de benefícios econômicos e de energia mais barata ressalta um conflito distributivo, no qual os ganhos são apropriados por atores externos, enquanto os custos, ambientais, subjetivos e culturais, permanecem localizados (Martínez-Alier, 2002; Rodríguez-Labajos; Martínez-Alier, 2015).

A resistência, portanto, não é uma rejeição ao avanço tecnológico ou à transição energética em si, mas uma denúncia do jeito excludente, desigual e autoritário como esses projetos são conduzidos. O fragmento de fala desvela um padrão de injustiça ambiental e de

racismo territorial (Pacheco; Faustino, 2013), no qual as comunidades de Amontada e Camocim são privadas de voz e de participação efetiva na tomada de decisões, sendo relegadas à condição de zonas de sacrifício (Lima, 2021; Acselrad, 2010). Ao enfatizar “a terra que era nossa não é mais”, o discurso reafirma o direito à autodeterminação dos povos e denuncia a perda do controle sobre os bens comuns, conectando-se ao conceito de justiça climática como luta pelo reconhecimento, redistribuição e participação (Schlosberg, 2007; Torres, 2022).

Postula-se, então, o argumento de que a luta por uma transição energética justa implica reconhecer os saberes locais, assegurar processos decisórios inclusivos e combater as desigualdades históricas que moldam as atuais políticas energéticas (Escobar, 2018; De-Almeida, 2014). Assim, a defesa dos direitos territoriais e ambientais não é somente um embate contra megaprojetos específicos, porquanto também constitui uma disputa mais ampla por democracia ambiental e redistribuição de poder. A mobilização social, apoiada pelas OSC, emerge como uma estratégia central de resistência coletiva. Ao articular saberes tradicionais, táticas jurídicas, redes de solidariedade e protestos públicos, essas organizações fortalecem o protagonismo comunitário e redefinem os termos do debate sobre desenvolvimento (Krieger & Andion, 2014; Christens; Gupta; Speer, 2021).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este experimento doutoral, em sentido estreito, analisou as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento dos impactos socioambientais e na resistência às assimetrias de poder geradas pela expansão de projetos de energia renovável, com foco nas experiências de comunidades tradicionais em Amontada e Camocim, no litoral do Ceará. Os resultados evidenciam que essas comunidades enfrentam processos simultâneos de desapropriação territorial, apagamento cultural, exclusão dos processos decisórios e profundas assimetrias de poder que moldam os conflitos analisados – Empresas e órgãos estatais operam com acesso privilegiado a instrumentos técnicos, institucionais e financeiros, enquanto as comunidades enfrentam restrições históricas de participação e carência de proteção territorial efetiva. Nos expressos estados de coisas, as OSC atuam como catalisadoras de articulações coletivas, conquanto, também, arrostem limites concretos: a falta de acesso a dados institucionais, a opacidade de licenciamento ambiental e a complexidade das alianças entre empresas e Estado restringem a transparência dos processos e aumentam os desafios para a defesa dos direitos comunitários.

As análises, portanto, demonstram que a resistência das comunidades não se opõe à transição energética em si, mas à maneira excludente e desigual como os projetos são costumária, equivocada e irresponsavelmente implementados, com foco aqui especial nas eólicas da costa do Ceará. As críticas concentram-se na ausência do diálogo efetivo, na manipulação de informações e no desrespeito aos direitos territoriais e culturais, elementos que intensificam os conflitos socioambientais e consolidam “zonas de sacrifício” - os territórios onde populações marginalizadas arcam desproporcionalmente com os impactos ambientais e sociais, sem acesso justo aos benefícios econômicos e energéticos. Nesses *locis*, a atuação das OSC se mostrou decisiva ao viabilizar estratégias de enfrentamento baseadas na mobilização social e no fortalecimento da capacidade organizativa das comunidades, ampliando seu acesso a espaços institucionais e contribuindo para um debate mais inclusivo sobre os caminhos da transição energética.

Entre as principais contribuições das OSC, têm ressaltado desde a contestação dos impactos socioambientais até a criação de redes de solidariedade que potencializam a resistência coletiva, promovendo acesso à informação, suporte jurídico e mecanismos de pressão política. Suas contribuições para a resistência comunitária vão além do que a literatura frequentemente descreve. Mais do que intermediadoras, elas atuam como vetores de

transformação política: qualificam o acesso das comunidades a informações estratégicas, disputam narrativas sobre desenvolvimento sustentável e conectam experiências locais a agendas mais amplas de justiça socioambiental. Isso conduziu a se evidenciar que, em Amontada e Camocim, as resistências não se limitam a respostas imediatas aos impactos, pois se estruturam como estratégias duradouras de defesa territorial, envolvendo redes de solidariedade, incidência política e ações jurídicas que estendem o protagonismo comunitário.

Ao ilustrar com as melhores luzes as dinâmicas em torno dos parques eólicos *onshore*, a pesquisa que ora se finda de sustentar contribui para afirmar, de um lado, que a resistência comunitária depende de um equilíbrio delicado entre a autonomia das populações locais e a capacidade de articulação com redes externas (nacionais e internacionais) para enfrentar os impactos socioambientais da expansão dos projetos de energia renovável; e, de outro, que, sem a atuação das OSC, as comunidades tenderiam a ocupar posições ainda mais periféricas nos processos decisórios. Ressaltando os desafios, incluindo as possibilidades de transformação coletiva, reforça-se a certeza de que a formulação de modelos mais inclusivos e democráticos depende de práticas que reconheçam a diversidade de saberes, fortaleçam o protagonismo comunitário e assegurem a centralidade dos direitos humanos na definição dos rumos do desenvolvimento.

Remata-se com a ideiação de que a transição energética é um imperativo diante da crise climática e das pressões globais pela redução das emissões de carbono, ao mesmo tempo em que se assegura não haver transição energética justa enquanto as comunidades tradicionais permanecerem invisibilizadas. Os resultados desta investigação transportam a assinalar-se que a transição para fontes sustentáveis não há que se dar às custas de comunidades historicamente vulnerabilizadas; e, para que seja legítima, precisa ser socialmente participativa e ambientalmente responsável, incorporando a diversidade de saberes e respeitando os direitos territoriais e culturais. Sem esses elementos, as políticas públicas e os investimentos privados correm o risco de reproduzir desigualdades históricas, aprofundando realidades de exclusão e injustiça ambiental.

Malgrado os avanços alcançados, este experimento denota algumas limitações. A análise concentrou-se nas comunidades de Amontada e Camocim, no litoral do Ceará, o que ensejou uma investigação das dinâmicas nesses territórios específicos, mas restringe a possibilidade de generalização dos resultados para outros contextos; contudo, realidades distintas estão habilitadas a demonstrar arranjos sociopolíticos, culturais e institucionais

distintos. Demais disso, há limitações relacionadas ao acesso a dados institucionais e corporativos, que confrontariam as falas, aprofundando a compreensão sobre as práticas comunitárias, organizacionais, empresariais e governamentais, especialmente no que se refere aos processos de tomada de decisão, licenciamento ambiental e acordos de compensação. Tais implicações lindeiras estão mais associadas aos trâmites de acesso, revelando a necessidade de maior transparência e abertura de dados para futuras investigações. É de relevância reconhecer que as estratégias das OSC, das empresas e do próprio Estado são dinâmicas e se transformam rapidamente ante as disputas por território e poder, o que exige análises contínuas e comparativas para acompanhar outras configurações de conflitos e alianças.

Esta pesquisa concorre para o avanço das discussões sobre justiça socioambiental, transição energética e resistência comunitária, ao integrar variadas dimensões de análise discursiva, política, territorial e institucional. Ao se mobilizar a Análise Crítica do Discurso (ACD), revelaram-se os conflitos explícitos entre empresas, Estado, OSC e comunidades, bem assim os mecanismos sutis de produção e reprodução de assimetria de poder inseridos nas narrativas sobre desenvolvimento sustentável e transição energética. Essa abordagem levou ao entendimento acerca de como os discursos institucionais moldam percepções, legitimam empreendimentos e tangibilizam práticas e saberes locais, ao mesmo tempo em que evidenciou o papel das OSC na disputa por narrativas e na edificação de contradiscursos de resistência.

Metodologicamente, o estudo avança, ao integrar análise empírica, teórica e discursiva, oferecendo contribuições relevantes para a senda científica da Administração e Controladoria, especialmente na área da Gestão Organizacional. Ao examinar a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) perante a expansão de projetos de energia renovável, a perquisição amplia a compreensão sobre estratégias organizacionais em contextos de conflito socioambiental. As OSC são aqui analisadas tanto na qualidade de intermediadoras como de organizações que formulam e implementam práticas gestoras complexas, combinando planejamento estratégico, produção de conhecimento técnico, articulação política e mobilização social para enfrentar desafios relacionados à defesa de direitos e à justiça ambiental.

Essa abordagem evidencia que o campo da Administração está propício a se beneficiar de metodologias que associem a Análise Crítica do Discurso com estudos de governança, ensejando compreender como as práticas organizacionais se enlaçam com

políticas públicas, empresas e movimentos sociais na arena da transição energética. Ao articular múltiplas escalas, do nível local das comunidades à atuação em redes nacionais e internacionais, a pesquisa oferece novos referenciais para analisar processos de coordenação, controle social e gestão de conflitos, fortalecendo o diálogo entre a Administração e os estudos sobre desenvolvimento sustentável e justiça socioambiental.

Para aprofundar o debate a respeito de justiça ambiental e transição energética, esta investigação indica a necessidade de enlargar os horizontes de procura e ação científica. Recomenda-se, em primeiro lugar, a expansão do escopo geográfico para incluir outras comunidades afetadas por projetos de energia renovável no Brasil, oportunizando compreender a diversidade de impactos e estratégias de resistência em variados contextos territoriais. É fundamental aprofundar a análise das relações institucionais entre Estado, empresas e OSC, de modo a evidenciar como essas articulações moldam os processos decisórios e influenciam a distribuição de benefícios e riscos socioambientais. Também se destacam como agenda prioritária os estudos sobre os impactos de novas tecnologias energéticas, como o hidrogênio verde, e suas implicações para a constituição de modelos de desenvolvimento que sejam, de fato, justos e inclusivos. Aproveita-se a relevância a investigação das modalidades de resistência transnacional articuladas por OSC, movimentos sociais e redes globais de justiça climática, que emergem como resposta à expansão de grandes empreendimentos e à crescente complexidade dos conflitos socioambientais.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Mônica Cavalcanti Sá de; ANDRADE, Rafael de Jesus Campos de. Indigenous Peoples' Struggle for Pieces of Damage: Assessing the Resistance of Shade Nets and the Quest for Resilience in the Context of an Industrial Disaster. **Organization & Environment**, v. 50, n. 3, p. 111-126, 2008. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00396330802173131>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 5, n. 1, p. 49-60, 2002. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/0955/efb151d87813633ec3e4627c73ecd9d81284.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/590744/mod_resource/content/1/just%20amb%20e%20cid.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.
- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, p. 103-119, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yxk/?for>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- ALBAREDA, Adrià. Connecting society and policymakers? Conceptualizing and measuring the capacity of civil society organizations to act as transmission belts. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 29, p. 1216-1232, 2018. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11266-018-00051-x.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2024.
- ALBUQUERQUE COX, Roberta Mota Cavalcanti; NOGUEIRA, Jorge Madeira. Avaliação de impacto de eólicas *offshore* no Brasil. **Revista Tempo do Mundo**, n. 32, p. 319-341, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Jorge-Nogueira-4/publication/379315347_Avaliacao_de_impacto_de_eolicas_offshore_no_Brasil/links/6605f2aaf5a5de0a9fe7fc1d/Avaliacao-de-impacto-de-eolicas-offshore-no-Brasil.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.
- ALEXANDER, Jeffrey C. Ação coletiva, cultura e sociedade civil: secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 13, p. 5-31, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/zfcZfSY46Rdq83gbQfyVN3b/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 jul. 2024.
- ALEXANDER, Jeffrey C. The paradoxes of civil society. **International Sociology**, v. 12, n. 2, p. 115-133, 1997. Disponível em: <https://hub.hku.hk/bitstream/10722/42555/1/16.pdf?accept=1>. Acesso em: 09 jul. 2024.
- ALMEIDA, Fernando. O bom negócio da sustentabilidade. In: **O bom negócio da sustentabilidade**. 2002. p. 191-191. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-320477>. Acesso em 12 de dez. 2024.

ALVES, Mário Aquino; COSTA, Marcelo Marchesini da. Colaboração entre governos e organizações da sociedade civil em resposta a situações de emergência. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 923-935, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/DCK3BdBCJhvwqQvpjtwPpJc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 12 de dez. 2024.

ALVES, Ricardo Ribeiro. **Consumo responsável e sustentabilidade**: Pessoas, empresas, governos e organizações do terceiro setor. Viçosa: Editora UFV, 2022. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Ur9rEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=energias+renov%C3%A1veis+e+terceiro+setor&ots=yRc2Y4Kxkz&sig=TkVHjZIDjAPsfDDBv6GbY9_6wrQ#v=onepage&q=energias%20renov%C3%A1veis%20e%20terceiro%20setor&f=false. Acesso em 12 de dez. 2024.

AMBER, Candice; AGRAWAL, Sandeep; ZOE, Celine. Just transition in the northwest territories: Insights and values from indigenous and non-indigenous northerners. **Heliyon**, v. 9, n. 8, 2023. Disponível em: [https://www.cell.com/heliyon/pdf/S2405-8440\(23\)06045-0.pdf](https://www.cell.com/heliyon/pdf/S2405-8440(23)06045-0.pdf). Acesso em: 09 jul. 2024.

AMPOLINI, Geverson *et al.* O Planejamento público estratégico: um olhar a partir dos atingidos por barragens. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, v. 5, n. 1, p. e14304-e14304, 2023. doi: <https://doi.org/10.36661/2596-142X.2023v5n1.14304>. Acesso em: 09 jul. 2024.

ANDERL, Felix; DAPHI, Priska; DEITELHOFF, Nicole. Keeping your enemies close? The variety of social movements' reactions to international organizations' opening up. **International Studies Review**, v. 23, n. 4, p. 1273-1299, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Felix-Anderl/publication/349069727_Keeping_Your_Enemies_Close_The_Variety_of_Social_Movements%27_Reactions_to_International_Organizations%27_Opening_Up/links/61adcfef50e22929cd4e99b3/Keeping-Your-Enemies-Close-The-Variety-of-Social-Movements-Reactions-to-International-Organizations-Opening-Up.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

ANDION, Carolina; SERVA, Maurício. Por uma visão positiva da sociedade civil: uma análise histórica da sociedade civil organizada no Brasil. **Cayapa. Revista Venezolana de Economía Social**, v. 4, n. 7, p. 7-24, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=62240702>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica. **Relatório de Empreendimentos de Geração - Dezembro 2024**. Disponível em: www.aneel.gov.br. Acesso em: 6 Dez. 2024.

ARBACHE, Jorge; LA ROVERE, Emilio Lèbre. **Transição Energética e Powershoring na América Latina e Caribe**: Oportunidades, Desafios e Políticas Públicas. Banco de Desenvolvimento da América e Caribe, [s.d.]. Disponível em: https://www.centroclima.coppe.ufrj.br/images/Policy_Paper_Powershoring_na_ALC-Arbache_-_La_Rovere.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

ARENAS, Daniel; LOZANO, Josep M.; ALBAREDA, Laura. The role of NGOs in CSR: Mutual perceptions among stakeholders. **Journal of Business Ethics**, v. 88, p. 175-197, 2009. <https://doi.org/10.1007/s10551-009-0109-x>

ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Institute of planners**, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969. Disponível em: <https://romd.rotinert.ro/wp->

[content/uploads/2024/06/1969-Arnstein-ladder-of-participation-original-text-OCR-C.pdf](#). Acesso em: 15 jan. 2025.

ARON, Raymond. *Peace and war: a theory of international relations*. Routledge, 2017. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315126166/peace-war-raymond-aron>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

ARTAXO, Paulo. Mudanças climáticas: caminhos para o Brasil: a construção de uma sociedade minimamente sustentável requer esforços da sociedade com colaboração entre a ciência e os formuladores de políticas públicas. *Ciência e Cultura*, v. 74, n. 4, p. 01-14, 2022. doi: <http://dx.doi.org/10.5935/2317-6660.20220067>. Acesso em: 15 jul. 2024.

ASTOLA, Mandi *et al.* Community heroes and sleeping members: interdependency of the tenets of energy justice. *Science and Engineering Ethics*, v. 28, n. 5, p. 45, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s11948-022-00384-3.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

AVERSA, Izabella de Camargo; MONTANO, Marcelo. A defasagem de conhecimento na prática na Avaliação de Impacto Ambiental em projetos de energia eólica. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 52, p. 114-141, 2019. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/bitstreams/12d934b8-b7ad-46bb-9eb6-c1a09d07a48e>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BAETA, Anna Maria Bianchini *et al.* Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. In: *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. 2002. p. 255-255. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-339519>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BAINTON, N. *et al.* The energy-extractives nexus and the just transition. *Sustainable Development*, v. 29, n. 4, p. 624-634, 2021. <https://doi.org/10.1002/sd.2163>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BALI SWAIN, Ranjula; KARIMU, Amin; GRÅD, Erik. Sustainable development, renewable energy transformation and employment impact in the EU. *International Journal of Sustainable Development & World Ecology*, v. 29, n. 8, p. 695-708, 2022. doi: <https://doi.org/10.1080/13504509.2022.2078902>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BARBOZA, Bertiene Maria Lack *et al.* Práticas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável: uma revisão sistemática. *Revista Debates Sobre Innovación*, v. 3, p. 1-14, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Fabiane-Souza/publication/339209040_Praticas_de_Inovacao_e_Developolvimento_Sustentavel_uma_revisao_sistemica/links/5e43f9be299b1fdb9214ef6/Praticas-de-Inovacao-e-Desenvolvimento-Sustentavel-uma-revisao-sistemica.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7684991/mod_resource/content/1/BARDIN_L_1977_Analise_de_conteudo_Lisboa_edicoes_70_225.20191102-5693-11evk0e-with-cover-page-v2.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.

BASTOS, Adriano Silva *et al.* *Análise de viabilidade técnica e econômica da inserção da geração ondomotriz como alternativa sustentável ao planejamento energético de médio e longo prazo*. [Tese] 2023. Disponível em: <https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/handle/123456789/3919>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BATTISTON, Federico *et al.* Networks beyond pairwise interactions: Structure and dynamics. **Physics Reports**, v. 874, p. 1-92, 2016. doi: <https://doi.org/10.1016/j.physrep.2020.05.004>. Acesso em: 09 jul. 2024.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 2017. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=tR46DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT17&dq=pesquisa+qualitativa++com+imagem+e+som+&ots=6fOKpNYT9Q&sig=derP8hbjVLwbx24-IihwXgDB2ys>. Acesso em: 09 dez. 2024.

BEBBINGTON, Anthony *et al.* Mining and social movements: struggles over livelihood and rural territorial development in the Andes. **World development**, v. 36, n. 12, p. 2888-2905, 2008. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm?abstractid=1265582>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BENVINDO, Janaina dos Santos. **Competitividade do Brasil na transição energética global com a implantação do HUB de hidrogênio verde do Ceará: um estudo à luz da teoria da hélice quádrupla**. [Tese], 2024. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76871>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BETTENCOURT, Marcia Pires da Luz. **Produção de energia elétrica e licenciamento ambiental: cidadania no Brasil em tempo de crise ecológica**. [Tese] Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/937>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BEZERRA, Francisco Diniz. Energia eólica no Nordeste. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, ano 4, n.66, fev. 2019. **Caderno Setorial ETENE**. Disponível em: https://bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/1192/1/2019_CDS_66.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

BIERNACKI, Patrick; WALDORF, Dan. Snowball sampling: Problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological methods & research**, v. 10, n. 2, p. 141-163, 1981. Disponível em: http://ftp.columbia.edu/itc/hs/pubhealth/p8462/misc/biernacki_lect4.pdf. Acesso em: 09 jul. 2024.

BÖHM, Steffen; MISOCZKY, Maria Ceci; MOOG, Sandra. Greening capitalism? A Marxist critique of carbon markets. **Organization Studies**, v. 33, n. 11, p. 1617-1638, 2012. doi:10.1177/0170840612463326. Acesso em: 09 jul. 2024.

BORZAGA, Carlo; DEPEDRI, Sara. Multi-stakeholder governance in civil society organizations: models and outcomes. In: LAVILLE, JL.; YOUNG, D.; EYNAUD, P. **Civil Society, the Third Sector and Social Enterprise**. Routledge, 2015. p. 109-121.

BOUCKAERT, Stéphanie *et al.* **Net zero by 2050: A roadmap for the global energy sector**. 2021. Disponível em: <https://trid.trb.org/View/1856381>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BOURDIEU, Pierre. Raisons pratiques. Sur la théorie de l'action. **Média Diffusion**, ed 9, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3005706/mod_resource/content/0/Pierre_Bourdieu%20-%20Raz%C3%B5es%20Pr%C3%A1ticas.pdf. 03 de Out. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 4. ed–Campinas: Papirus, 1996.

BOUT, Celine *et al.* How is social acceptance reflected in national renewable energy plans? Evidence from three wind-rich countries. **Energies**, v. 14, n. 13, p. 3999, 2021. doi: <https://doi.org/10.3390/en14133999>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Avanços no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/dialogos/parcerias/publicacoes/2020_GIFE_LivroMROSC.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510**, de 7 de abril de 2016. <https://www.faac.unesp.br/Home/Administracao/SecaoTecnicaAcademica-STA153/resolucao-cns-n-510.pdf> Acesso em: 15 jul. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC**. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/entidades-de-assistencia-social/marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil-2013-mrosc>. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. **Organização da Sociedade Civil (OSC) – Ministério da Fazenda**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/extensao/osc#:~:text=As%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20Sociedade%20Civil,no%20atendimento%20%C3%A0s%20pessoas%20>. Acesso em: 18 julho 2024.

BRASIL - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Avanços no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/dialogos/parcerias/publicacoes/2020_GIFE_LivroMROSC.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRASIL - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Avanços no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/dialogos/parcerias/publicacoes/2020_GIFE_LivroMROSC.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative research in psychology**, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. https://uwe-repository.worktribe.com/index.php/preview/1043068/thematic_analysis_revised_-_final.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

BRINK, Ebba; FALLA, Ana Maria Vargas; BOYD, Emily. Weapons of the vulnerable? A review of popular resistance to climate adaptation. **Global Environmental Change**, v. 80, p.

102656, 2023. <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378023000225>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BUARQUE, Daniel; BARBOSA, Rubens. **O Brasil voltou?** Pioneira, 2024. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=TYMBEQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA2006&dq=Brasil++1%C3%ADder+global+sustentabilidade+a%C3%A7%C3%A3o+clim%C3%A1tica+++++COP29&ots=WxEINrZUCw&sig=viVBul07Az8ObFE0K6jrxE-luiw#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BULKELEY, Harriet; HALL, Michael G. Green Transformation and the Politics of Compensation: The Case of Renewable Energy. *In*: NEWELL, Peter (org.). **The Politics of Green Transformations**. Oxon: Routledge, 2015. Cap. 6, p. 93-112. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

BULL, Hedley. The anarchical society: A study of order in world politics. **Bloomsbury Publishing**, 2012. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=SZIGEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR34&dq=Refer%C3%Aancia:+BULL,+Hedley.+The+Anarchical+Society:+A+Study+of+Order+in+World+Politics.+London:+Macmillan,+1977.&ots=rmOHfKdzi7&sig=JR6iFuxh5i9CMRKErPBdLV1K3c>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

BULLARD, Robert Doyle et al. (Ed.). **The quest for environmental justice: Human rights and the politics of pollution**. San Francisco: Sierra Club Books, 2005. Disponível em: <https://aibd.psc.edu/aekfehsho/15-miss-dannie-considine-1/in7jqx9VZp2G-the-quest-for-environmental-justice-human-rights-9781578051205.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BURCHELL, Jon; COOK, Joanne. Stakeholder dialogue and organizational learning: changing relationships between companies and NGOs. **Business Ethics: A European Review**, v. 17, n. 1, p. 35-46, 2008. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8608.2008.00518.x>

BUTTENBENDER, Pedro Luís et al. Políticas públicas, terceiro setor e suas contribuições sociais e econômicas na execução de projetos. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 27, p. 1-27, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5520/552074887024/552074887024.pdf>. Acesso em 12 de dez. 2024.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; DE DEUS LIMA, Rafaela. O regime internacional de mudanças climáticas: uma análise da cooperação internacional solidária no acordo de paris. **Revista Argumentum-Argumentum Journal of Law**, v. 19, n. 3, p. 659-689, 2018. Disponível em: <http://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/674>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CÁRDENAS, Juan Pablo; VIDAL, Gerardo; OLIVARES, Gastón. Complexity, selectivity and asymmetry in the conformation of the power phenomenon. Analysis of Chilean society. **Networks and Heterogeneous Media**. 2014. v. 10, n. 1, p. 167-194, 2015. Disponível em: <https://arxiv.org/pdf/1409.7862>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

CARNEIRO, G.; SETE, A. Comunidades rurais do Nordeste enfrentam desafios causados por parques eólicos. *In*: **Instituto Humanitas UNISINOS**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/633528-comunidades-rurais-do-nordeste-enfrentam-desafios-causados-por-parques-eolicos>. Acesso em: 23 abr. 2024.

CARROLL, Archie B. Carroll's pyramid of CSR: taking another look. **International journal of corporate social responsibility**, v. 1, p. 1-8, 2016. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1186/s40991-016-0004-6.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2024.

CARROLL, Archie B. The pyramid of corporate social responsibility: Toward the moral management of organizational stakeholders. **Business horizons**, v. 34, n. 4, p. 39-48, 1991. Disponível em: https://www.academia.edu/download/66961771/0007-6813_2891_2990005-g20210504-32440-14h6rri.pdf. Acesso em: 15 Set. 2024.

CARVALHO, Antônio; FERREIRA, Vera; MATOS, Ana Raquel. Ontologias do Antropoceno: Crise climática, respostas sociopolíticas e tecnologias emergentes. *In: Forum Sociológico*. Série II. CESNOVA, 2021. p. 5-13. doi: <https://doi.org/10.4000/sociologico.9693>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CASA. Fundo Casa Socioambiental. **Projetos Selecionados: Chamada Transição Energética Justa: fortalecendo e aplicando salvaguardas sociais e ambientais**. 2024. Disponível em: https://casa.org.br/projetos-selecionados-chamada-transicao-energetica-justa-fortalecendo-e-aplicando-salvaguardas-sociais-e-ambientais/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 6 Dez. 2024.

CASTAÑÓN, Gustavo Arja. Construtivismo e ciências humanas. **Ciências & Cognição**, v. 5, p. 36-49, 2005.

CASTELO BRANCO, Guilherme. As resistências ao poder em Michel Foucault. **Trans/form/ação**, v. 24, p. 237-248, 2001. DOI: 10.1590/S0101-31732001000100016.

CASTRO, Carla Judith Cetina; DE FARIA, Ivani Ferreira; OSOEGAWA, Diego Ken. Conflitos territoriais, autonomia e o direito do povo mura à consulta prévia, livre e informada. **Revista Videre**, v. 13, n. 28, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/13154>. Acesso em: 4 set. 2024.

CEARÁ. Lei n.º 16.146, de 14 de dezembro de 2016. Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas. **Diário Oficial do Estado**, Fortaleza, 15 dez. 2016. Disponível em: <https://belt.al.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/meio-ambiente-e-desenvolvimento-do-semiarido/item/4667-lei-n-16-146-de-14-12-16-d-o-15-12-16>. Acesso em: 17 set. 2024.

CELLARD, A. A análise documental. *In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1932953/mod_resource/content/1/CELLARD%20%20Andr%C3%A9_An%C3%A1lise%20documental.pdf. Acesso em: 4 set. 2024.

CELSE TEIXEIRA, Elenaldo. Sociedade Civil e seu Papel Político: o local e o global como espaços de participação cidadã. **Organizações & Sociedade**, v. 6, p. 105-114, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/mX9cJnscw95sQtNH9QFMb5m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CHAMBERS, Simone. A critical theory of civil society. **Alternative conceptions of civil society**, p. 90-110, 2002. Disponível em: <https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/9780691220130-007/pdf?licenseType=restricted>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CHAVES, Leilane Oliveira; BRANNSTROM, Christian; DA SILVA, Edson Vicente. Energia eólica e a criação de conflitos: Ocupação dos espaços de lazer em uma comunidade no nordeste do Brasil. **Sociedade e Território**, v. 29, n. 2, p. 49-69, 2017. doi: <https://doi.org/10.21680/2177-8396.2017v29n2ID12881>. Acesso em: 15 jul. 2024.

CHENOWETH, Erica. **Civil resistance: What everyone needs to know**. Oxford University Press, 2021. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dX4fEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=CHENOWETH,+E.+Civil+resistance:+What+everyone+needs+to+know.+Oxford+University+Press,+2021.&ots=WayefRSXNR&sig=zJA7ei-FZQ8yCuX5d3_HOCZ9NfA. Acesso em: 4 set. 2024.

CHRISTENS, Brian D.; GUPTA, Jyoti; SPEER, Paul W. Community organizing: Studying the development and exercise of grassroots power. **Journal of Community Psychology**, v. 49, n. 8, p. 3001-3016, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Brian-Christens/publication/354326450_Community_organizing_Studying_the_development_and_exercise_of_grassroots_power/links/61e6e3bfdafcdb25fd34ea4b/Community-organizing-Studying-the-development-and-exercise-of-grassroots-power.pdf

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew. Civil society and political theory. *In: Democracy: A reader*. Columbia University Press, 2016. p. 370-374. Disponível em: http://lib.yasu.am/disciplines_bk/e1f9565ba0a8c0b8046bd5a03892542b.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Histórico**. 2025. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>. Acesso em: 01 jan. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). **Resolução nº 09, de 03 de dezembro de 1987**. Dispõe sobre audiências públicas no licenciamento ambiental.

COSTA, Mônica Antonizia de Sales *et al.* Impactos socioeconômicos, ambientais e tecnológicos causados pela instalação dos parques eólicos no Ceará. **Revista Brasileira de Meteorologia**, v. 34, p. 399-411, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbmet/a/ZJdVgpy7gGQtq8p6YDvTWQf/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 4 set. 2024.

COULTHARD, Glen Sean. **Red skin, white masks: Rejecting the colonial politics of recognition**. Minneapolis: Minnesota, 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/46482666/RedSkinWhiteMaskAAForumProofs.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2024.

CRUTZEN, Paul J. **Geology of mankind**. Paul J. Crutzen: A pioneer on atmospheric chemistry and climate change in the Anthropocene, p. 211-215, 2016. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/415023a.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DA SILVA MENEZES, Flávia Ottoni; GUIMARÃES, Marcelo Duncan Alencar. Os impactos socioambientais das fontes geradoras de energia alternativa nas comunidades do entorno dos parques eólicos da Serra da Babilônia e da Força Eólica do Brasil. **REMEA-Revista**

Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. 39, n. 1, p. 328-349, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/12823>. Acesso em: 4 set. 2024.

DA SILVA ROMÁRIO, Nunes *et al.* Environmental injustice caused by wind farms: A systematic literature review. **International Journal of Advanced Engineering Research and Science**, v. 9, p. 9, 2022. doi: <https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.99.3>. Acesso em: 09 jul. 2024.

DA SILVA, Luzia Ferreira *et al.* Impactos socioambientais de parques eólicos no Brasil: uma revisão da literatura. **Diversitas Journal**, v. 7, n. 3, 2022. Disponível em: https://diversitas.emnuvens.com.br/diversitas_journal/article/view/2004. Acesso em: 15 jul. 2024.

DA SILVA, Tarcísio Augusto Alves. Energia Limpa para Quem? Impactos da Produção de Energia Eólica sobre Pequenos Agricultores do Agreste Pernambucano. **Mediações**, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2023. doi: 10.5433/2176-6665.2023v28n3e47247. Acesso em: 15 jul. 2024.

DE ALMEIDA, Denise Ribeiro. O Mito da desterritorialização: do fim dos territórios à Multiterritorialidade. **Revista Formadores**, v. 7, n. 1, p. 74-77, 2014. Disponível em: <https://adventista.emnuvens.com.br/formadores/article/download/455/419>. Acesso em: 15 dez. 2024. <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/download/102/86>. Acesso em: 05 set. 2024.

DE ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-9, 2004. Disponível em:

DE ÁVILA FERREIRA, Rosana *et al.* Desmatamento inerente à instalação de usinas fotovoltaicas centralizadas no Estado do Ceará. **Revista Brasileira de Energia Solar**, v. 15, n. 1, p. 73-81, 2024. Disponível em: <https://rbens.org.br/rbens/article/view/455>. Acesso em: 05 set. 2024.

DE CASTRO SILVA, Giovanna *et al.* A importância do uso de metodologias participativas na tomada de decisões para a implantação de empreendimentos eólicos-energéticos offshore no Brasil. **REDE-Revista Eletrônica do PRODEMA**, v. 1, n. 15, p. 61-70, 2021. Disponível em: <http://www.revistarede.ufc.br/rede/article/view/698>. Acesso em: 4 set. 2024.

DE CASTRO, Emanuel Mello Mattos. **A geofilosofia e o antropoceno**. [Tese] Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Filosofia, 2023. 379 f. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/66540/66540.PDF>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DE LIMA, Felipe Alexandre; MARQUESAN, Fábio Freitas Schilling. Terras indígenas no Ceará: uma história de lutas e resistência. **REBELA-Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos**, v. 7, n. 3, 2017. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/rebela/article/download/3939/2961>. Acesso em: 4 set. 2024.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Ed.). **The Sage handbook of qualitative research**. sage, 2011. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=AIRpMHgBYqIC&oi=fnd&pg=PP1&dq=DENZIN,+Norman+K.%3B+LINCOLN,+Yvonna+S.+The+SAGE+Handbook+of+Qualitative+Research.+5.+ed.+Thousand+Oaks:+SAGE+Publications,+2018&ots=kqCQCLjAi6&sig=Dqp726ahi7hCOh1-ovBLI-FoS3w>. Acesso em 12 de dez. 2024.

DE OLIVEIRA, Ocimar Barros; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich. Entidades do terceiro setor: participação democrática nas parcerias com o poder público. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, v. 25, n. 1, p. 204-221, 2020. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/download/1430/645>. Acesso em 12 de dez. 2024.

DE SOUSA SANTOS, Boaventura. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo. Autêntica Editora, 2021. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=zytLEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=Santos,+B.+de+S.+\(2008\).+A+gram%C3%A1tica+do+tempo:+para+uma+nova+cultura+pol%C3%ADtica+\(3%C2%AA+ed.\).+S%C3%A3o+Paulo:+Cortez.&ots=rTPof_30oC&sig=XRdF50kObYk3egSTfAoZWKLfAX8](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=zytLEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=Santos,+B.+de+S.+(2008).+A+gram%C3%A1tica+do+tempo:+para+uma+nova+cultura+pol%C3%ADtica+(3%C2%AA+ed.).+S%C3%A3o+Paulo:+Cortez.&ots=rTPof_30oC&sig=XRdF50kObYk3egSTfAoZWKLfAX8). Acesso em: 15 de dez. 2024.

DE SOUZA PORTO, Marcelo Firpo. Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. **SciELO**-Editora FIOCRUZ, 2007. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=sxX0AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA11&dq=rela%C3%A7%C3%A3o+entre+ecologia+pol%C3%ADtica,+educa%C3%A7%C3%A3o+ambiental+e+justi%C3%A7a+ambiental+com+a+ci%C3%A4ncia+da+administra%C3%A7%C3%A3o&ots=DFKE1uPqFz&sig=dWDSXHjtam2iwetvD8m8X6qx7ns>. Acesso em: 15 dez. 2024.

DE SOUZA, Marcelo Lopes. **Ambientes e territórios**: Uma introdução à Ecologia Política. (Rio de Janeiro) Editora Bertrand Brasil, 2019. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=I_nADwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT8&dq=SOUZA,+M.+L.+Ambientes+e+territ%C3%B3rios:+uma+introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+ecologia+pol%C3%ADtica.+Rio+de+Janeiro:+Bertrand+Brasil,+2019.+350+p.&ots=kg_lMsbSmX&sig=AYXbJJYz4R2gkB07mog18FKk-g#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 15 dez. 2024.

DE SOUSA MENDES, Jociléia; GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Diagnóstico participativo e cartografia social aplicados aos estudos de impactos das usinas eólicas no litoral do Ceará: o caso da Praia de Xavier, Camocim. **Geosaberes: Revista de Estudos Geoeeducacionais**, v. 6, n. 3, p. 243-245, 2015. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5548156.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2025.

DELLA-PORTA, Donatella. Building bridges: Social movements and civil society in times of crisis. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 31, n. 5, p. 938-948, 2020. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11266-020-00199-5>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DEVINE-WRIGHT, Patrick. Enhancing local distinctiveness fosters public acceptance of tidal energy: A UK case study. **Energy policy**, v. 39, n. 1, p. 83-93, 2011. <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2010.09.012>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DEWALT, Kathleen Musante; DEWALT, Billie R. **Participant observation**: A guide for fieldworkers. 2011. 2 ed. Rowman Altamira, 2011. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=yMJUkR7s3UC&oi=fnd&pg=PP1&dq=+Participant+observation:+%CE%91+guide+for+fieldworkers&ots=Ujqs7gAqYi&sig=vj4J2M_i4pB9jzx16X8kmlvaaA#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 15 jul. 2024.

DOMINGOS, João Victor Martins; BRAGA JUNIOR, Sergio Alexandre de Moraes; FERNANDES, Brenda Camilli Alves. A Convenção nº 169 da OIT e o direito à consulta prévia, livre e informada: relação com o princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista da AGU**, v. 22, n. 04, 2023. <https://doi.org/10.25109/2525-328X.v.22.n.04.2023.3409>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DONALDSON, Thomas; PRESTON, Lee E. The stakeholder theory of the corporation: Concepts, evidence, and implications. **Academy of management Review**, v. 20, n. 1, p. 65-91, 1995. Disponível em: https://www.academia.edu/download/51510240/The_Stakeholder_Theory_of_the_Corporatio_n.pdf. Acesso em: 10 Out. 2024.

DORNELES, Gabrielle Ferreira; ABRAHÃO, Mariana Akel; FERREIRA, Adriano Fernandes. Normas De Proteção Internacional ao Clima e a Atmosfera. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 8, n. 11, p. 816-830, 2022. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i11.7584>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DOS SANTOS, Daiane Mendes. O CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERCEIRO SETOR BRASILEIRO. **Notes on Law and Public Policy**, v. 2, n. 2, 2020. Disponível em: <https://seer.unirio.br/cdpp/article/download/10012/10278>. Acesso em 12 de dez. 2024.

DUPUITS, Emilie. Actors other than States: The Role of Civil Society and NGOs as Drivers of Change. In: **Environment, Climate Change and International Relations**, p. 114, 2016. Disponível em: <http://www.e-ir.info/wp-content/uploads/2016/04/Environment-Climate-Change-and-IR-E-IR.pdf#page=124>. Acesso em: 15 Set. 2024.

DURIGUETTO, Maria Lúcia; SOUZA, Alessandra Ribeiro de; SILVA, Karina Nogueira. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista Katálysis**, v. 12, p. 13-21, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/vv5gPwkG7hr8czqp3YcyHMk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 12 de dez. 2024.

EDUARDO, Viola; FRANCHINI, Matías. **Brazil and climate change: beyond the Amazon**. Routledge, 2017. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315101651/brazil-climate-change-viola-eduardo-mat%C3%ADas-franchini>. Acesso em: 15 jul. 2024.

EISENBERG, Ann M. Transições justas. **S. Cal. L. Rev.**, v. 92, p. 273, 2019. Disponível em: https://scholarcommons.sc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2225&context=law_facpub. Acesso em: 15 jul. 2024.

EL-DEIR, Soraya Giovanetti; TORRES, Brena Maroja; ANGELO, Gabriel Fernandes (org.). **Instrumentos legais ambientais e agenda 2030**. [livro eletrônico], Recife, PE: Universidade Federal Rural de Pernambuco: Grupo Gestão Ambiental em Pernambuco – Gampe, 2022. Disponível em: https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/5045/1/livro_instrumentoslegaisambientaiseagenda2030.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

ESCOBAR, Arturo *et al.* O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: **CLACSO**, p. 133-168, 2005. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7869303/mod_resource/content/1/ESCOBAR%2C%20Arturo%20%282005%29.%20O%20lugar%20da%20natureza%20e%20a%20natureza%20do%20lugar%20globaliza%C3%A7%C3%A3o%20ou%20p%C3%B3s-desenvolvimento%3F%20In%20A%20colonialidade%20do%20saber%20eurocentrismo%20e%20ci%C3%A7%C3%A2ncias%20sociais.%20Perspectivas%20latino-americanas.%20Buenos%20Aires.%20CLACSO%2C%20p.69-86..pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190003>. Acesso em: 5 jun. 2019.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. 316 p. Disponível em: <https://sabinemendesmoura.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/08/discurso-e-mudanc3a7a-social-norman-fairclough.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2025.

FAIRCLOUGH, Norman. **Language and power**. London: Longman, 1989. 155 p. Disponível em: https://www.okehamptoncollege.devon.sch.uk/uploads/6/1/4/4/61443371/ebooksclub.org__language_and_power_language_in_social_life_.pdf. Acesso em: 01 jan. 2025.

FAIRCLOUGH, Norman; DE MELO, Iran Ferreira. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. **Linha d'água**, v. 25, n. 2, p. 307-329, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/download/47728/51460>. Acesso em: 01 jan. 2025.

FARRELL, Justin *et al.* Effects of land dispossession and forced migration on Indigenous peoples in North America. **Science**, v. 374, n. 6567, p. eabe4943, 2021. doi: 10.1126/science.abe49. EISENBERG, Ann M. Transições justas. *S. Cal. L. Rev.*, v. 92, p. 273, 2019. Disponível em: https://scholarcommons.sc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2225&context=law_facpub. Acesso em: 15 jul. 2024.

FAUSTINO, Cristiane; TUPINAMBÁ, Soraya Vanini; MEIRELLES, Elena. Impactos e danos socioambientais da energia eólica no ambiente marinho-costeiro no Ceará. **Análises, Rosa Luxemburgo**, 2023. Disponível em: <https://rosalux.org.br/impactos-e-danos-socioambientais-da-energia-eolica-no-ambiente-marinho-costeiro-no-ceara/>. Acesso em: 05 set. 2024.

FEARNSIDE, Philip Martin. Impactos das hidrelétricas na Amazônia e a tomada de decisão. **Novos Cadernos NAEA**, v. 22, n. 3, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/7711>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FÉLIX-SILVA, Antonio Vladimir; OLIVEIRA, Maylla Maria Souza de; BEZERRA, Laís Leal da Silva. Cartografia da luta e resistência de uma comunidade de pesca artesanal. **Saúde em Debate**, v. 44, n. spe2, p. 303-315, 2020. <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E221>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FERGUSON, Adam. *An Essay on the History of Civil Society*. London: A. Millar & T. Cadell, 1767. Disponível em: <https://quod.lib.umich.edu/cgi/t/text/text->

idx?c=ecco;idno=004846977.0001.000;cc=ecco;node=004846977.0001.000:3.6;seq=385;vie w=text;rgn=div2. Acesso em: 15 set. 2024.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005

FERREIRA, Lorena Barreto; DA SILVA PINHEIRO, Luana; FREIRE, Elaine Maria Rego. Impactos socioambientais na região de Porto Velho após a construção da hidrelétrica de Santo Antônio. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 6, p. 6260-6277, 2023. doi: <https://doi.org/10.56083/RCV3N6-082>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FETRATI, Jalal. Non-violent resistance movements and substantive democracy.

Democratization, v. 30, n. 3, p. 378-397, 2023.

<https://doi.org/10.1080/13510347.2022.2148159>. EISENBERG, Ann M. Transições justas. **S.**

Cal. L. Rev., v. 92, p. 273, 2019. Disponível em:

https://scholarcommons.sc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2225&context=law_facpub.

Acesso em: 15 jul. 2024.

FINE, Gary Alan; HARRINGTON, Brooke. Tiny publics: Small groups and civil society.

Sociological theory, v. 22, n. 3, p. 341-356, 2004. Disponível em:

https://www.academia.edu/download/41279198/Tiny_Publics.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

FM CLIMA. Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental. Seminário Nacional.

"Energia para a Vida" celebra 10 anos de resistência e conquistas. 2024. Disponível em:

https://fmclimaticas.org.br/seminario-nacional-energia-para-a-vida-celebra-10-anos-de-resistencia-e-conquistas/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 6 Dez. 2024.

FORTES, Hailton José. **Matriz energética atual, transição e perspectivas até 2050:**

desafios e oportunidades para a neointustrialização do Nordeste brasileiro a partir das energias renováveis. 2024. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/77049>.

Acesso em: 15 jul. 2024.

FORTIN, Marie-José. As paisagens da transição energética: uma perspectiva política. **Redes.**

Revista do Desenvolvimento Regional, v. 20, n. 3, p. 349-364, 2015. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/pdf/5520/552056814019.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3111617/mod_resource/content/1/Michel%20Foucault-A%20Ordem%20do%20Discurso%20%282004%29.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de

Roberto Machado. São Paulo: Edições Graal, 1979. Disponível em:

https://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfisica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete.

Petrópolis: Editora Vozes, 2013. [https://books.google.com.br/books?hl=pt-](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=8aN4AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=FOUCAULT,+Michel.+Vigiar+e+punir:+nascimento+da+pris%C3%A3o.&ots=f3dlFBHEic&sig=9Do2ZWGPZSA-YZKobB-2cm24W28)

[BR&lr=&id=8aN4AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=FOUCAULT,+Michel.+Vigiar+e+punir:+nascimento+da+pris%C3%A3o.&ots=f3dlFBHEic&sig=9Do2ZWGPZSA-YZKobB-2cm24W28](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=8aN4AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=FOUCAULT,+Michel.+Vigiar+e+punir:+nascimento+da+pris%C3%A3o.&ots=f3dlFBHEic&sig=9Do2ZWGPZSA-YZKobB-2cm24W28) Acesso em: 15 jul. 2024.

FRATE, Cláudio Albuquerque *et al.* Procedural and distributive justice inform subjectivity regarding wind power: A case from Rio Grande do Norte, Brazil. **Energy Policy**, v. 132, p.

185-195, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Claudio-Frate/publication/333491989_How_Do_Stakeholders_Perceive_Barriers_to_Large-Scale_Wind_Power_Diffusion_A_Q-Method_Case_Study_from_Ceara_State_Brazil/links/5cf50e3d4585153c3daf4ff7/How-Do-Stakeholders-Perceive-Barriers-to-Large-Scale-Wind-Power-Diffusion-A-Q-Method-Case-Study-from-Ceara-State-Brazil.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

FREEMAN, R. Edward. Strategic management: A stakeholder theory. **Journal of Management Studies**, v. 39, n. 1, p. 1-21, 1984.

FREEMAN, R. Edward. **Strategic management**: A stakeholder approach. Cambridge university press, 2010. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm?abstractid=1585670>. Acesso em: 15 dez. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra, 2014. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/1e83/bef4a53ea0def7d72ae863697dc609fbadc3.pdf>. Acesso em: 15 de dez. 2024. Acesso em: 15 dez. 2024.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa-3**. Porto Alegre: Artmed editora, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dKmqDAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=+++FLICK,+Uwe.+Introdu%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+pesquisa+qualitativa.+3.+ed.+Porto+Alegre:+Artmed,+2009.&ots=JiDgTW8Ltn&sig=-rrzaRcQkKMRfUoVdjyrtTB7CgQ>. Acesso em: 15 dez. 2024.

FURTADO, Fabrina Pontes; PAIM, Elisangela. Energia renovável e extrativismo verde: transição ou reconfiguração?. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 26, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202416pt>. Acesso em: 14 jul. 2024.

GAVENTA, John. Finding the spaces for change: a power analysis. **IDS bulletin**, v. 37, n. 6, p. 23-33, 2006. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=147bac2c76ef1bae2f4cff4022f5d49a4009d8d3>. Acesso em 15 jan. 2025.

GIESEKING, Jen Jack *et al.* (Ed.). The people, place, and space reader. **Routledge**, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=b9WWAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=The+People,+Place,+and+Space+Reader&ots=KXZxwEipwa&sig=jiFAtbxFdp6fnqDMEQKuPIplqec#v=onepage&q=The%20People%20Place%20and%20Space%20Reader&f=false>. Acesso em: 15 dez. 2024.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GÓES, Helena Almeida de Araujo *et al.* Managing for stakeholders towards corporate environmental sustainability. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 30, n. 4, p. 1561-1572, 2023. <https://doi.org/10.1002/csr.2448>

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e sociedade**, v. 13, p. 20-31, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902004000200003>.

GOHN, Maria da Glória. Sociedade Civil no Brasil: movimentos sociais e ONG. **Revista Meta: Avaliação**, v. 5, n. 14, p. 238-253, 2013. Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/download/145/pdf>. Acesso em: 15 Set. 2024.

GORAYEB, Adryane *et al.* Definição dos terrenos de Marinha como orientação para a implantação de políticas compensatórias em áreas impactadas por projetos de energia eólica no Litoral Nordeste do Brasil. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v. 18, n. 2, p. 7, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5633535>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GORAYEB, Adryane *et al.* JLAG Perspectives: Videography for Participatory Cartography in a Site of Wind Power Conflict in Coastal Ceará State, Brazil. **Journal of Latin American Geography**, v. 16, n. 3, p. 159-163, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44861401>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Caminhos para uma gestão participativa dos recursos energéticos de matriz renovável (parques eólicos) no nordeste do Brasil. **Mercator** (Fortaleza), v. 15, p. 101-115, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mercator/a/JRtprDJJnXZT3kfDx3Dw8qy/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Licenciamento Ambiental e Oposição Social à Energia Eólica: estudo de caso com foco no social gap em comunidade litorânea do Ceará, Brasil. **Revista de Geografia**. Recife, v. 37, n. 3, p. 186-200, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2238-6211.2020.237289>. Acesso em: 4 set. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Disponível em: <https://rebeldesistemico.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/10/antonio-gramsci-cadernos-do-cc3a1rcere-vol-i.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

GULLIVER, Robyn; FIELDING, Kelly; LOUIS, Winnifred R. **Civil resistance against climate change**. Washington, DC: International Center on Nonviolent Conflict, 2021. Disponível em: <https://www.nonviolent-conflict.org/wp-content/uploads/2021/09/Civil-Resistance-Against-Climate-Change-Monograph.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. Disponível em: <https://marcosfabiONUva.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/08/consciencia-moral-e-agir-comunicativo.pdf>. Acesso em: 15 de dez. 2024. Acesso em: 15 dez. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **The inclusion of the other: Studies in political theory**. Tradução de Ciaran Cronin e Pablo De Greiff. Cambridge: MIT Press, 1998. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=k2pRDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP2&dq=HABERMAS,+J%C3%BCrgen.+The+inclusion+of+the+other:+Studies+in+political+theory.+S%C3%A3o+Paulo:+Loyola,+1998.&ots=SJ2Uldjz13&sig=Lpy9Djdd-yJGv3vHjwGTDTg9XZ8#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 15 set. 2024.

HABERMAS, Jürgen. **The Theory of Communicative Action: Reason and the Rationalization of Society**. Tradução de Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984.

Disponível em: <https://teddykw2.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/07/jurgen-habermas-theory-of-communicative-action-volume-1.pdf>. Acesso em: 16 set. 2024.

HAEGELE, Ramona; IACOBUTĂ, Gabriela I.; TOPS, James. Addressing climate goals and the SDGs through a just energy transition? Empirical evidence from Germany and South Africa. **Journal of Integrative Environmental Sciences**, v. 19, n. 1, p. 85-120, 2022. <https://doi.org/10.1080/1943815X.2022.2108459>. Acesso em: 15 jul. 2024.

HARRISON, Jeffrey S.; WICKS, Andrew C. Stakeholder theory, value, and firm performance. **Business ethics quarterly**, v. 23, n. 1, p. 97-124, 2013. Disponível em: <https://scholarship.richmond.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1095&context=management-faculty-publications>. Acesso em: 10 Out. 2024.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**, São Paulo: Edições Loyola. 2005. Disponível em: <https://gpect.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/11/david-harvey-o-novo-imperialismo.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

HE, Qin. Knowledge discovery through co-word analysis. **Library Trends**, v. 48, n. 1, p. 133-159, 1999. Disponível em: <https://www.ideals.illinois.edu/items/8226>. Acesso em: 14 jul. 2024.

HELD, David; ENDERLEIN, Henrik. State and Corporate Interactions in Shaping Civil Society and Communities: Surveillance and Discipline in the Energy Transition. In: NEWELL, Peter (org.). **The Politics of Green Transformations**. Oxon: **Routledge**, 2015. Cap. 5, p. 81-100. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

HEALEY, Patsy. The institutional challenge for sustainable urban regeneration. **Cities**, v. 12, n. 4, p. 221-230, 1995. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/026427519500043L>. Acesso em 15 de jan. 2025

HOLLANDER, Jocelyn A.; EINWOHNER, Rachel L. **Conceituando resistência**. Em: Fórum sociológico. Kluwer Academic Publishers-Plenum Publishers, 2004. p. 533-554. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11206-004-0694-5>. https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/metas_e_acoes/RCD_01_2024_homologa_segundo_semestre_2023.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

HORKHEIMER, Max. **Critical theory** New York, NY: Continuum, 1982. 188 p. Disponível em: https://monoskop.org/images/7/74/Horkheimer_Max_Critical_Theory_Selected_Essays_2002.pdf. Acesso em: 14 dez. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/metas_e_acoes/RCD_01_2024_homologa_segundo_semestre_2023.pdf. https://www.ibge.gov.br/np_download/novoportal/metas_e_acoes/RCD_01_2024_homologa_segundo_semestre_2023.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil – 2016**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101566_informativo.pdf. Acesso em: 14 dez. 2024.

IHU: INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS (IHU). **Uma transição energética de costas às comunidades?** 2023. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/647333-uma-transicao-energetica-de-costas-as-comunidades>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

IPEA. **Brasil tem mais de 879 mil organizações da sociedade civil ativas.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15065-brasil-tem-mais-de-879-mil-organizacoes-da-sociedade-civil-ativas>. Acesso em: 12 dez. 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agenda 2030 - ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8636>. Acesso em: 10 fev. 2021.

JELIAZKOV, Gabrielle; MORRISON, Ryan; EVANS, Mel. **Offshore: oil and gas workers' views on industry conditions and the energy transition.** 2020. Disponível em: <https://www.greenpeace.org.uk/wp-content/uploads/2020/09/Oil-Gas-Workers-Report-Final-Web.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

KAUN, Anne; TRERÉ, Emiliano. Repression, resistance and lifestyle: charting (dis) connection and activism in times of accelerated capitalism. **Social movement studies**, v. 19, n. 5-6, p. 697-715, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/14742837.2018.1555752>

KRIEGER, Morgana G. Martins; ANDION, Carolina. Legitimidade das organizações da sociedade civil: análise de conteúdo à luz da teoria da capacidade crítica. **Revista de Administração Pública**, v. 48, p. 83-110, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122014000100004>.

KUNREUTHER, Frances. **Grassroots associations.** In: EDWARDS, Michael (Ed.). **The Oxford handbook of civil society.** Oxford University Press, p. 55-67, 2011. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=qeASDAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=KUNREUTHER,+F.+Grassroots+associations.+In:+Edwards,+M.+\(Ed.\).+The+Oxford+handbook+of+civil+society,+p.+55-67,+2011.&ots=sUgB8JIPZS&sig=__UGtS8m_HVdfqyb9Rs-McBV6Bo](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=qeASDAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=KUNREUTHER,+F.+Grassroots+associations.+In:+Edwards,+M.+(Ed.).+The+Oxford+handbook+of+civil+society,+p.+55-67,+2011.&ots=sUgB8JIPZS&sig=__UGtS8m_HVdfqyb9Rs-McBV6Bo). Acesso em: 15 jul. 2024.

KUNZ, Thomas H. *et al.* Ecological impacts of wind energy development on bats: questions, research needs, and hypotheses. **Frontiers in Ecology and the Environment**, v. 5, n. 6, p. 315-324, 2007. Disponível em: http://www.windwatchni.com/uploads/1/6/4/9/16490250/kunz.bats__wind.hr.07.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

KVALE, Steinar. **InterViews: Learning the Craft of Qualitative Research Interviewing.** 2 ed. SAGE Publications. 2009. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=bZGvwsP1BRwC&oi=fnd&pg=PR1&dq=Kvale,+S.,+%26+Brinkmann,+S.+\(2009\).+InterViews:+Learning+the+Craft+of+Qualitative+Research+Interviewing+\(2nd+ed.\).+SAGE+Publications.&ots=q9EOwiotli&sig=8VvGT1hbhqr9l-jSzI_Xl44vBWM](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=bZGvwsP1BRwC&oi=fnd&pg=PR1&dq=Kvale,+S.,+%26+Brinkmann,+S.+(2009).+InterViews:+Learning+the+Craft+of+Qualitative+Research+Interviewing+(2nd+ed.).+SAGE+Publications.&ots=q9EOwiotli&sig=8VvGT1hbhqr9l-jSzI_Xl44vBWM). Acesso em: 15 jul. 2024.

LANDIM, Fátima Luna P. *et al.* Uma reflexão sobre as abordagens em pesquisa com ênfase na integração qualitativo-quantitativa. **Revista brasileira em promoção da saúde**, v. 19, n. 1,

p. 53-58, 2006. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/961>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LANE, Karyne. Padre Júlio Lancellotti será agraciado com prêmio de direitos humanos no Ceará. **O Povo**, Fortaleza, 11 dez. 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/2022/12/11/padre-julio-lancellotti-sera-agraciado-com-premio-de-direitos-humanos-no-ceara.html>. Acesso em: 12 jan. 2025.

LANGE, Marcus; CUMMINS, Valerie. Managing stakeholder perception and engagement for marine energy transitions in a decarbonising world. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, v. 152, p. 111740, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.rser.2021.111740>

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & sociedade**, v. 17, p. 23-40, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/8FP6nynhjZ4hYdqVFdYRtx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira Da Costa. Mapeando as macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil. **Encontro Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 6, n. 1, p. 1-15, 2011. Disponível em: <http://www.epea.tmp.br/viepea/files/epea2011.webnode.com.br/200000132-64f2b65ec6/epea2011-0127-1.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Mobilizing for green transformations. In: NEWELL, Peter (org.). **The politics of green transformations**. Oxon: **Routledge**, 2015. Cap. 8. P 133-152. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

LEAL, Fellipe Guerin; VERAS NETO, Francisco Quintanilha; NABOZNY, Gabriela Consolaro. Ecologia política e conflitos ambientais: lutas por justiça ambiental. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 13, n. 2, p. 535-549, 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/86070810/25237.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LEÃO, Rodrigo Pimentel Ferreira *et al.* **A geopolítica do petróleo e do gás natural no contexto da transição energética: um processo de transição justa?** Texto para Discussão. Inep, ano 4, n. 30. 2021. Disponível em: https://inep.org.br/wp-content/uploads/2022/10/td_n-30.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

LEITÃO, Raphael de Almeida; BENTES, Marcos Vinícius; MOURA Ana Maria Garcia *et al.* As teorias de relações internacionais e a assimetria de poder no contexto do Brasil. **International Journal of Development Research**. 2022, v. 12, n. 07, p. 57547-57553. Disponível em: https://www.murillodias.com/publicacoes/artigos/1659448559.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 06 de Dez. 2024.

LEMINSKI, Paulo. **A Revitalização do Conceito de Sociedade Civil**. Rio de Janeiro, p. 20-57. [s.d.]. Disponível em: http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0510785_07_cap_02.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

LEROY, Jean Pierre. **Mercado ou bens comuns?** Direitos territoriais e justiça climática na América Latina. Rio de Janeiro: Fundação de Apoio à Escola Técnica (FASE), 2008.

Disponível em: https://www.cartadebelem.org.br/wp-content/uploads/2020/11/FASE_Mercado-ou-Bens-Comuns-JPL-PDF.pdf. Acesso em: 01 jan. 2025.

LI, Ming *et al.* Percolation on complex networks: theory and application. **Physics Reports**, v. 907, p. 1-68, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.physrep.2020.12.003>. Acesso em: 14 jul. 2024.

LIMA, Edinício Oliveira; STETTINER, Caio Flavio; FERREIRA JR, Samuel. Balanço social e o “full disclosure” no terceiro setor. **Revista de Tecnologia Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 23-39, 2021. Disponível em: <http://www.cc.faccamp.br/ojs-2.4.8-2/index.php/RTA/article/viewFile/1734/792>. Acesso em: 15 Set. 2024.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002. Disponível em: https://www.academia.edu/download/54856922/Little_-_Por_uma_antropologia_da_territorialidade.pdf. Acesso em: 15 Set. 2024.

LOFLAND, John. **Social movement organizations**: Guide to research on insurgent realities. **Routledge**, 2017. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315129624/social-movement-organizations-john-lofland>. Acesso em: 15 Set. 2024.

LOPES, José Rogério. Terceiro setor: a organização das políticas sociais e a nova esfera pública. **São Paulo em perspectiva**, v. 18, p. 57-66, 2004. <https://www.scielo.br/j/spp/a/r9BXR9dDxM7rgLFC7s85CTs/>. Acesso em 12 de dez. 2024.

LOPES, Máiria de Sousa; BRITO, Daguiete Maria Chaves. Impactos socioambientais ocasionados por hidrelétrica no Vale do Jari, Amapá, Brasil: percepções comunitárias. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, p. e00683, 2021. <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc20190068r3vu2021L2AO>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Sustentabilidade e educação**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez Editora, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=XNTFAWAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=rela%C3%A7%C3%A3o+entre+ecologia+pol%C3%ADtica,+educa%C3%A7%C3%A3o+ambiental+e+justi%C3%A7a+ambiental+com+a+ci%C3%Aancia+da+administra%C3%A7%C3%A3o&ots=KJm5eMBITf&sig=rv328MkgilmkJhxyzZf7Xjrc1I#v=onepage&q=administra&f=false>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe Pomier. Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. **Trabalho, educação e saúde**, v. 11, p. 53-71, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/8VPJg4SGvJLhcK3xcrnHRF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LOUREIRO, Caroline Vitor; GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Análise comparativa de políticas de implantação e resultados sociais da energia eólica no Ceará (Brasil) e no Texas (EUA). **Revista RAEGA—O Espaço Geográfico em Análise**. Curitiba, v. 40, p. 231-247, 2017. Disponível em: http://www.observatoriodaenergiaeolica.ufc.br/wp-content/uploads/2019/08/Artigo_Loureiro_Gorayeb_Brannstrom.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

LOURENÇO, Renata Vieira. **Governança ambiental: o papel das coalizões de ONG na construção das políticas brasileiras de REDD+**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável). Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: http://www.rlbea.unb.br/jspui/bitstream/10482/34859/1/2018_RenataVieiraLouren%C3%A7o.pdf. Acesso em: 15 Set. 2024.

LUKÁCS, György. **A teoria do conhecimento**. Tradução de José Paulo Netto. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em: https://sfjp.ifcs.ufrj.br/revista/downloads/a_teor%C3%ADa_do_conhecimento.pdf. Acesso em: 15 Set. 2024.

LUKES, Steven. **Power: A radical view**. Bloomsbury Publishing, 2021. Disponível em: <https://voidnetwork.gr/wp-content/uploads/2016/09/Power-A-Radical-View-Steven-Lukes.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LUNARDI, Diana Gonçalves; DE SOUSA, Júlio César Rodrigues. Racionalidade colonial, transição energética e a conservação da biodiversidade no semiárido. In: NUNES, Maria Sueli (Org.). **Estudos em Direito Ambiental: Territorialidade, racionalidade e decolonialidade**. Salvador: Editora Licuri, 2022. p. 157-167. Disponível em: <https://editorallicuri.com.br/index.php/ojs/issue/view/4>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LUNARDI, Diana Gonçalves; DE SOUSA, Júlio César Rodrigues. **Racionalidade colonial, transição energética e a conservação da biodiversidade no semiárido**. Editora Licuri, p. 157-167, 2022. Disponível em: <https://editorallicuri.com.br/index.php/ojs/article/download/32/30>. Acesso em: 15 dez. 2024.

LUZ BENITES-LAZARO, Lira *et al.* Governança e desenvolvimento sustentável: a participação dos stakeholders locais nos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil. **Cuadernos de Geografia: Revista Colombiana de Geografía**, v. 27, n. 2, 2018. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=cr awler&jrnl=0121215X&AN=131504982&h=oaldBLUVpAFo7VeqWwc%2BSICMFGIaxuhI5vOOlsAFoBGMCWUIaNx5UTSkNIW15g%2FfPkRrYUHsPLN2AQO1WR1Oew%3D%3D&crl=c>. Acesso em: 15 Set. 2024.

MACHADO, Leandro.; SERRANO, Vitor. Depressão, insônia, surdez: o drama dos agricultores que vivem embaixo de parque eólico em cidade de Lula. In: **BBC News Brasil**, 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cglyg8np3mno>. Acesso em: 23 abr. 2024.

MACHADO, Roberto. **Por uma Genealogia do Poder**. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979. p. 7 – 23. Disponível em: <http://bds.unb.br/handle/123456789/1071>.

MACHADO, Roberto. **Por uma genealogia do poder**. In: FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*, v. 25, p. 7-23, 1979. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/80970/mod_resource/content/1/Texto%201%20Por%20uma%20genealogia%20do%20poder.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

MARTINEZ-ALIER, Juan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. In: **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**.

2011. p. 379-379. Disponível em: https://gumiteca.org/PDF/COM199279_80-93.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

MATOS, Denise Ferreira de *et al.* A percepção sobre a cadeia produtiva da energia eólica no Brasil por parte dos seus grupos interessados. *In: Brazil Wind Power, 2019, Anais*. Rio de Janeiro: Brazil Wind Power, 2019. p. 1-19. Disponível em: <https://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2022/04/ID-117-1551463291-BWP-2019-PESQUISA-stakeholders.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MAYER, Adam. A just transition for coal miners? Community identity and support from local policy actors. *Environmental Innovation and Societal Transitions*, v. 28, p. 1-13, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2210422417302459>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MENDES, Emilia Davi. **Políticas de transição energética justa em nível subnacional: uma análise crítico-propositiva a partir do plano de transição energética justa do estado do Ceará.** Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024. 143 f. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76486>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MERRIAM, Sharan B.; TISDELL, Elizabeth J. **Qualitative research: a guide to design and implementation.** San Francisco: Jossey-Bass. Fourth Edition, 2009. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=JFN_BwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR1&dq=Qualitative+research:+a+guide+to+design+and+implementation+PDF&ots=wPYUQJ2Hc2&sig=sioaGYj-VmGNniKgJBbqNHsQup4. Acesso em: 15 jul. 2024.

MILANEZ, Artur Yabe *et al.* **O Acordo de Paris e a transição para o setor de transportes de baixo carbono: o papel da Plataforma para o Biofuturo.** 2017. Disponível em: https://www.4x4brasil.com.br/forum/attachments/forum-geral-4x4-brasil/574890d1605458949-oleo-vegetal-no-motor-diesel-solucao-para-o-brasil-atual-bs-45-o-acordo-de-paris-e-transicao-para-o-setor-de-transportes-de-baixo-carbono-...-p_bd.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. Caminhos do pensamento: epistemologia e método. **SciELO**- Editora FIOCRUZ, 2008. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=IM57AwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA17&dq=Caminhos+do+pensamento:+epistemologia+e+m%C3%A9todo&ots=HTVBI0BUWX&sig=xMiZAAeSBLDGzorjtNyLZWBTFYI#v=onepage&q=Caminhos%20do%20pensamento%3A%20epistemologia%20e%20m%C3%A9todo&f=false>. Acesso em: 19 de Jan. 2024.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Avanços no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/dialogos/partnerias/publicacoes/2020_GIFE_LivroMROSC.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

MOHER, David *et al.* Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement. *International journal of surgery*, v. 8, n. 5, p. 336-341, 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1743919110000403>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MONT'ALVERNE, Tarin Cristino Frota. **Implantação de eólicas offshore e o direito ao território**: possíveis Impactos socioambientais em comunidades tradicionais da zona costeira cearense. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76618>. Acesso em: 4 set. 2024.

MOREIRA, Roseilda Nunes *et al.* Energia eólica no quintal da nossa casa?! Percepção ambiental dos impactos socioambientais na instalação e operação de uma usina na comunidade de sítio do Cumbe em Aracati-CE. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 45-73, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4716/471647098002.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MOREIRA, Roseilda Nunes *et al.* Sustentabilidade e energia eólica: percepções comunitárias no interior do Ceará-Brasil. **Colóquio-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 1, p. 79-97, 2017. Disponível em: <http://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/568>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MOREIRA, Roseilda Nunes. **Modelo conceitual de relacionamento empresa e comunidade frente aos impactos socioambientais em parques eólicos**. 2018. 249 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://uol.unifor.br/auth-sophia/exibicao/22361>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

MORIARTY, Patrick; HONNERY, Damon. What is the global potential for renewable energy? **Renewable and Sustainable Energy Reviews**, 2012, 16.1: 244-252. Disponível em: <https://web.mit.edu/12.000/www/m2018/pdfs/global.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NARDINI, Gia *et al.* Together we rise: How social movements succeed. **Journal of Consumer Psychology**, v. 31, n. 1, p. 112-145, 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/105706821/jcpy.120120230913-1-b7729s.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NASCIMENTO, Monalisa Lustosa. **A corrida pela transição energética**: geopolítica da relação sino-brasileira no setor energético e a resistência dos povos tradicionais do litoral cearense. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Relações Internacionais) - Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), São Paulo - SP, 2023. 221 f. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/11449/243072/3/nascimento_ml_me_ippri_int.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

NEWELL, Peter. **The Politics of Green Transformations**. 2015. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

NIGRIS, Marco; GIULIANO, Francesca. The Role of Organised Civil Society in the Implementation of the Renewable Energy Transition and Renewable Energy Communities: A Qualitative Assessment. **Energies**, v. 16, n. 10, p. 4122, 2023. <https://doi.org/10.3390/en16104122>

NOGUEIRA, Anna Carolina de Andrade. **Transição energética no contexto do desenvolvimento rural** – Análise da convergência entre políticas públicas de diferentes setores. [Dissertação]. 2019. Disponível em:

<https://ipea.gov.br/sites/images/mestrado/turma3/anna-carolina-de-andrade-nogueira.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2024.

NOGUEIRA, Sheila Kelly Paulino. **Conflitos e territorialidades resistentes em comunidades tradicionais na zona costeira cearense**. [Dissertação] 2016. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/28331>. Acesso em: 14 jul. 2024.

NUMADI, Katong Ragawi. The Outlook of Brazilian Amazon Forest Restoration under The Leadership of President Lula da Silva. **Insignia: Journal of International Relations**, v. 11, n. 1, p. 1-18, 2024. Disponível em: <https://jos.unsoed.ac.id/index.php/insignia/article/download/9853/5246>. Acesso em: 14 jul. 2024.

NUNES, Cláudia R. Pereira; GONÇALVES, Rafael Ribeiro. Desafios da Regulação do Hidrogênio Verde no Brasil e na Índia: Uma transição energética sustentável no BRICS? **Cadernos de Direito Actual**, n. 24, p. 165-184, 2024. Disponível em: <https://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/1126>. Acesso em: 14 jul. 2024.

O'DONNELL, Guillermo A. Horizontal accountability in new democracies. **Journal of democracy**, v. 9, n. 3, p. 112-126, 1998. Disponível em: <https://www.democraziapura.it/wp-content/uploads/2015/10/1998-ODonnell.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OHENE, Eric *et al.* Navigating toward net zero by 2050: Drivers, barriers, and strategies for net zero carbon buildings in an emerging market. **Building and Environment**, v. 242, p. 110472, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.buildenv.2023.110472>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção n.º 169 sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra: OIT, 1989.

OLIVEIRA, Jóhidson André Ferraz de; FONSECA, Ana Silvia Andreu da; GONÇALVES, Caroline da Costa Silva. A agenda ambiental Brasil-China como vetor autonomizante. **Revista Tempo do Mundo**, n. 32, p. 229-260, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ana-Fonseca-93/publication/379316942_Agenda_ambiental_Brasil-China_como_vetor_autonomizante/links/66076918b839e05a20a9a300/Agenda-ambiental-Brasil-China-como-vetor-autonomizante.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Conferência Sobre o Meio Ambiente Humano**, 1972. Documento também conhecido como Declaração de Estocolmo. Tradução não oficial. Organização das Nações Unidas, 1972. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/33/2016/09/Declaracao-de-Estocolmo-5-16-de-junho-de-1972-Declaracao-da-Conferencia-da-ONU-no-Ambiente-Humano.pdf>

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 15 ago. 2024.

OXFORD ANALYTICA. As ações da COP28 ficarão aquém das metas de Paris. **Emerald Expert Briefings**, n. oxan-db, 2023a. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/OXAN-DB284103>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OXFORD ANALYTICA. Políticas da Amazônia impulsionarão as relações exteriores do Brasil. **Emerald Expert Briefings**, n. oxan-db, 2023b. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/OXAN-DB275464>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PACHECO, Clecia Simone Gonçalves Rosa; DOS SANTOS, Reinaldo Pacheco. Parques Eólicos e Transformações Espaciais: uma Análise dos Impactos Socioambientais na Região de Sento Sé/BA. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 5, n. 5, p. 1243-1258, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.26848/rbgf.v5i5.232918>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PACHECO, Tania; FAUSTINO, Cristiane. **A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa**. Injustiça ambiental e saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, p. 73-114, 2013. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/468vp/pdf/porto-9788575415764.pdf#page=70>. Acesso em: 14 jul. 2024.

PAIVA, Iara Tâmara Pessoa; LIMA, Ernane Cortez. Conflitos socioambientais, energia eólica e justiça ambiental: contribuições para uma análise crítica. **Revista GeoUECE**, v. 8, n. 14, p. 294-315, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/GeoUECE/article/view/2105>. Acesso em: 14 jul. 2024.

PALMER, Anna M. R.; ROBBINS, David H. **Resistance and Alternatives: The Politics of Counter-Conduct in Green Transformations**. In: NEWELL, Peter (org.). *The Politics of Green Transformations*. Oxon: Routledge, 2015. Cap. 9, p. 153-172. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

PEDROZO, Enzo César Rocha; DE SOUZA, Juliana Santos Alves; PEREIRA, Diego Narciso Buarque. Justiça ambiental: estado da arte e avaliação por índices. **Revista Ambientale**, v. 16, n. 3, p. 7-19, 2024. Disponível em: <https://periodicosuneal.emnuvens.com.br/ambientale/article/download/581/456>. Acesso em: 15 dez. 2024.

PELLEGRINI-MASINI, Giuseppe; PIRNI, Alberto; MARAN, Stefano. Energy justice revisited: A critical review on the philosophical and political origins of equality. **Energy Research & Social Science**, v. 59, p. 101310, 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/105514264/j.erss.2019.10131020230904-1-oc5wcd.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PEREIRA, Lorena Izá. Do litoral ao semiárido: o Nordeste brasileiro como região de expansão do acaparamento do território: o caso da apropriação privada dos ventos. Rede Nacional de Grupos de Pesquisa em Geografia Agrária – Banco de Dados da Luta pela Terra. **Rede DATALUTA**, 2021. Disponível em: https://www.landmatrix-lac.org/wp-content/uploads/2021/07/Informe_Iza-Pereira-L. Port. 23.07-1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

PHILLIPS, Robert; FREEMAN, R. Edward; WICKS, Andrew C. What stakeholder theory is not. **Business ethics quarterly**, v. 13, n. 4, p. 479-502, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Robert-Phillips-19/publication/228238062_What_Stakeholder_Theory_Is_Not/links/0c96051a3bbdad0c7c0000/What-Stakeholder-Theory-Is-Not.pdf?_sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail. Acesso em: 10 Out. 2024.

PINCKNEY, Jonathan; BUTCHER, Charles; BRAITHWAITE, Jessica Maves. Organizations, resistance, and democracy: How civil society organizations impact democratization.

International Studies Quarterly, v. 66, n. 1, p. sqab094, 2022. Disponível em:

<https://academic.oup.com/isq/article-pdf/doi/10.1093/isq/sqab094/42466102/sqab094.pdf>.

Acesso em 06 de Dez. 2024.

PINTO, Lucía Iracema Chipponelli; MARTINS, Fernando Ramos; PEREIRA, Enio Bueno. O mercado brasileiro da energia eólica, impactos sociais e ambientais. **Revista Ambiente & Água**, v. 12, p. 1082-1100, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4136/ambi-agua.2064>.

Acesso em: 15 jul. 2024.

PHILLIPS, Robert; FREEMAN, R. Edward; WICKS, Andrew C. What stakeholder theory is not. **Business Ethics Quarterly**, v. 13, n. 4, p. 479-502, 2003. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Robert-Phillips-19/publication/228238062_What_Stakeholder_Theory_Is_Not/links/0c96051a3bbdad0c7c000000/What-Stakeholder-Theory-IsNot.pdf?_sg%5B0%5D=started_experiment_milestone&origin=journalDetail.

Acesso em: 10 Out. 2024.

PNUD: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.

Investimentos em transição energética precisam beneficiar comunidades locais, dizem especialista do PNUD. 2022. Disponível em:

<https://www.undp.org/pt/brazil/news/investimentos-em-transicao-energetica-precisam-beneficiar-comunidades-locais-diz-especialista-do-pnud>. Acesso em 06 de Dez. 2024.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 93, p. 31-58, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.133>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. São Paulo: Editora Record, 2006. Disponível em:

https://wiki.sj.ifsc.edu.br/images/0/09/Globalizacao_natureza1.pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

PORTER, Michael; KRAMER, Mark. Estrategia y sociedad. **Harvard business review**, v. 84, n. 12, p. 42-56, 2006. Disponível em:

https://www.academia.edu/download/49251760/Porter_y_Kramer.pdf. Acesso em 12 de dez. 2024.

PULIDO, Laura. Rethinking environmental racism: White privilege and urban development in southern California (2000). *In: The People, Place, and Space Reader*. Routledge, 2014. p. 334-339. Disponível em:

<https://api.taylorfrancis.com/content/chapters/edit/download?identifierName=doi&identifierValue=10.4324/9781315816852-65&type=chapterpdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

PULIDO, Laura. Rethinking environmental racism: White privilege and urban development in Southern California. *In: Environment*. Routledge, 2017. p. 379-407. Disponível em:

<https://atrium.lib.uoguelph.ca/bitstream/handle/10214/1833/30-Pulido.pdf?sequence%3D1>.

Acesso em: 15 dez. 2024.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993. Disponível em:

<https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20P>

OS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf. Acesso em: 15 dez. 2024.

RAINEY, Stephen; WAKUNUMA, Kutoma; STAHL, Bernd. Civil society organisations in research: A literature-based typology. **Voluntas: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 28, p. 1988-2010, 2017. Disponível em: https://dora.dmu.ac.uk/bitstream/handle/2086/13081/VOLU_DORA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 jul. 2024.

RAMOS JÚNIOR, Mário Joel. **Perspectivas para a geração e expansão da energia eólica no Brasil**. 2022. Disponível em: <http://repositoriosenaiba.fieb.org.br/handle/fieb/1823>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenism: ethnic politics in Brazil**. Univ of Wisconsin Press, 1998. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Wvpg7MLUp4gC&oi=fnd&pg=PP10&dq=RAMOS,+Alcida+Rita.+Indigenism:+Ethnic+Politics+in+Brazil.+Madison:+University+of+Wisconsin+Press,+1998.&ots=ftzY-o0bRD&sig=cZYHr7xbmHEWrugAQorc7689oJU>. Acesso em: 15 jul. 2024.

RAWLS, John. Uma teoria da justiça. *In: Ética aplicada*. Routledge, 2017. p. 21-29. Disponível em: <https://marcofabionuva.com/wp-content/uploads/2011/08/uma-teoria-da-justic3a7a.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

REESE, H. W.; OVERTON, W. F. Models of development and theories of development. *In: GOULET, L. R.; BALTES, P. B. (Eds.). Life-span developmental psychology*. New York: Academic Press, 1970.

RIBAS, Taciana Angélica Moraes et al. Gestão social no terceiro setor e seus efeitos no desenvolvimento humano: um estudo de caso em uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, p. e48610111918-e48610111918, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i1.11918>.

RIBEIRO, Cláudio Moises; SOUZA, Aurélio Andrade de; ROSA, Fábio Luís de Oliveira. RENOVE: uma rede de organizações do terceiro setor promovendo o desenvolvimento das fontes renováveis no Brasil. **Proceedings of the 4th Encontro de Energia no Meio Rural**, 2002. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000022002000200050&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 12 de dez. 2024.

RIBEIRO, Fernanda Borges Vaz *et al.* Abordagem interpretativista e método qualitativo na pesquisa documental: Descrição geral das etapas de coleta e análise de dados. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 17, n. 1, p. 100-113, 2023.

ROLNIK, Raquel. **Territórios em conflito: processos de segregação urbana e resistência social**. São Paulo: Três Estrelas, 2011. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Qz1bEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=ROLNIK,+Raquel.+Territ%C3%B3rios+em+conflito:+processos+de+segrega%C3%A7%C3%A3o+urbana+e+resist%C3%Aancia+social.+S%C3%A3o+Paulo:+Tr%C3%AAs+Estrelas,+2011&ots=BLS9Gifa0X&sig=-lc7L08NI59GRh9LuCjbjOqivc#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 12 de dez. 2024.

SACHS, Jeffrey D. **The age of sustainable development**. Columbia University Press, 2015. Disponível em:

<http://www.earthinstitute.columbia.edu/sitefiles/file/Sachs%20Writing/2014/%E2%80%9CThe%20Age%20of%20Sustainable%20Development%20by%20Jeffrey%20D%20Sachs%20-%20Project%20Syndicate%E2%80%9D.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SACCOL, Amarolinda Zanela. Um retorno ao básico: compreendendo os paradigmas de pesquisa e sua aplicação na pesquisa em administração. **Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 2, n. 2, p. 250-269, 2009.

SADIQA, Ayesha; SAHRAKORPI, Tiia; KEPPO, Ilkka. Gender vulnerabilities in low carbon energy transitions: a conceptual review. **Environmental Research Letters**, v. 18, n. 4, p. 043004, 2023. doi 10.1088/1748-9326/acc819. Acesso em: 15 jul. 2024.

SALGUEIRO III, Ed. **Ecologia da paisagem aplicada na determinação dos impactos de empreendimentos eólicos sobre a cobertura florestal do Nordeste**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/53579>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SALIBA, Aziz Tuffi; LOPES, Dawisson Elvécio Belém; BASTIANETTO, Eduardo. Índico. **Desafios globais**, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/63470/2/%C3%8Dndico%20cole%C3%A7%C3%A3o%20desafios%20globais..pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/80203/1/Democratizar%20a%20democracia.pdf>. Acesso em: 15 Set. 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SCHEDLER, Andreas. Conceptualizing Accountability. *In: The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies*. London: Lynne Rienner, 1999. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=MD8Vx1HLOZgC&oi=fnd&pg=PR9&dq=SCHEDLER,+Andreas.+Conceptualizing+Accountability.+In:+The+Self-Restraining+State:+Power+and+Accountability+in+New+Democracies.+London:+Lynne+Rienner,+1999.&ots=-nL4wpvHQ7&sig=j4Jl7TvhvAqpa7AUi53c0NpH0K8>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002. 403 p.

SCHLOSBERG, David. **Defining environmental justice: Theories, movements, and nature**. OUP Oxford, 2007. Disponível em: <https://greenresistance.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/01/defining-environmental-justice.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

SCHNEIDER, Sérgio; WAQUIL, Paulo D. Caracterização socioeconômica dos municípios gaúchos e desigualdades regionais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 39, n. 3, p. 117-142, 2019. Disponível em:

<http://www.resr.periodikos.com.br/article/5d8d286f0e88252f65140c97/pdf/resr-39-3-117.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SCHUTTE, Giorgio Romano; FUSER, Igor; ABRÃO, Rafael Almeida Ferreira. **The Brazilian Particularity: Pre-Salt In The Energy Transition**. Conjuntura Global, v. 11, n. especial. 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Abrao-2/publication/366918765_The_Brazilian_Particularity_Pre-salt_in_the_Energy_Transition/links/63b83fefe3c99660ebd42a10/The-Brazilian-Particularity-Pre-salt-in-the-Energy-Transition.pdf?origin=journalDetail&_tp=eyJwYWdlIjoiam91cm5hbERldGFpbCJ9. Acesso em: 15 jul. 2024.

SCOONES Ian; LEACH, Melissa; NEWELL Peter (org.). **The Politics of Green Transformations**. Oxon: Routledge, 2015. Cap. 4, p. 61-80. Disponível em: <https://library.oapen.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

SCOTT, Juliano Beck *et al.* O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em Revista**, v. 24, n. 2, p. 600-615, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2018v24n2p600-615>. Acesso em: 15 jul. 2024

SEMA. **Comunidades tradicionais entregam à SEMA documento “Salvaguardas Socioambientais para Energia Renovável”**. Fortaleza: Secretaria do Meio Ambiente do Ceará, 2024. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/2024/03/07/comunidades-tradicionais-entregam-a-sema-documento-salvaguardas-socioambientais-para-energia-renovavel>. Acesso em: 12 dez. 2024.

SGARBI, Felipe de Albuquerque. **Modelos de transição energética residencial e o acesso a serviços energéticos limpos: uma análise a partir de dois estudos de caso**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.86.2013.tde-11092013-124241>. Acesso em: 14 jul. 2024.

SHARMA, Ravi. Civil society organizations' institutional climate capacity for community-based conservation projects: Characteristics, factors, and issues. **Current Research in Environmental Sustainability**, v. 5, p. 100218, 2023. <https://doi.org/10.1016/j.crsust.2023.100218>

SIEBRA, Alexandra Alencar. **Uma questão de lugar: a governança da transição energética para uso das energias renováveis**. 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/74920>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SILVA ARAUJO, Éder Luiz; RIBEIRO, Andreza Portella. Conflitos e os impactos socioambientais sofridos pelas comunidades atingidas pelo projeto Minas-Rio da Anglo American: uma revisão sistemática. **Revista de Direito da Administração Pública**, v. 1, n. 2, 2023. Disponível em: <https://centrodeestudosdedireito.com.br/revistas/index.php/redap/article/view/21>. Acesso em: 09 jul. 2024.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa da *et al.* A construção do currículo na perspectiva popular crítica das falas significativas às práticas contextualizadas. Tese (Doutorado em Educação).

Universidade Católica de São Paulo. São Paulo-SP. 2004, 485p. Disponibilizada em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22098>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de administração pública**, v. 44, p. 1301-1325, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dmgXfwLTwhKpbCpHxgnpqcx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 12 de dez. 2024.

SILVA, Débora Raquel Freitas da. **Ventos de discórdia: território, energia eólica e conflitos socioambientais na zona costeira do Ceará**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/19972>. Acesso em: 5 set. 2024.

SILVA, Jose Alderir. Energia Eólica no Brasil: Avanços e Desafios. **Princípios**, v. 42, n. 167, p. 179-202, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4322/principios.2675-6609.2023.167.010>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SILVA, Raquel Moraes. **Parques eólicos, vulnerabilidade e qualidade das águas subterrâneas nas áreas do entorno da comunidade da Praia de Xavier**, Camocim-CE. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia). Universidade Federal do Ceará, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/56104>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SILVA, Valéria Pereira. A evolução das políticas públicas para o terceiro setor e a representação de interesse das OSC. **Revista Acadêmica do Mercosul**, v. 1, n. 1, p. 87-114, 2021. Disponível em: https://revistaacademicadomercosul.org/a-evolucao-das-politicas-publicas-para-o-terceiro-setor-e-a-representacao-de-interesse-das-OSC/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 12 de dez. 2024.

SMITH, Adrian; ELY, Adrian. Green transformations from below? The politics of grassroots innovation. In: NEWELL, Peter (org.). **The politics of green transformations**. Oxon: Routledge, 2015. Cap. 7. 113-132. Disponível em: <https://library.open.org/bitstream/id/37acb7c4-443f-4ea7-886b-e2c080d8a1d1/9781317601128.pdf>. Acesso em: 04 set. 2024.

SOUZA, Nicolas Machado de; COSTA, Patricia Lacerda de Oliveira. Os impactos ambientais da instalação de parques eólicos no estado do Ceará sob o prisma do desenvolvimento sustentável no âmbito jurídico brasileiro. In: **Conexão Unifametro 2024**, Fortaleza - CE, 2024. Disponível em: <https://doity.com.br/anais/conexaounifametro2024/trabalho/407823>. Acesso em: 01 jan. 2025.

SOUSA, Raissy Pamela Martins *et al.* Direitos dos Trabalhadores nas Economias Verdes: Análise do Setor Laboral em Meio à Transição Sustentável. **Anais da Semana Universitária e Encontro de Iniciação Científica** (ISSN: 2316-8226), v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/anais-semana-universitaria/article/view/3301>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SOVACOOOL, Benjamin K. *et al.* Conflicted transitions: Exploring the actors, tactics, and outcomes of social opposition against energy infrastructure. **Global Environmental Change**, v. 73, p. 102473, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378022000115>

SOVACOOL, Benjamin K. *et al.* The decarbonisation divide: contextualizing landscapes of low-carbon exploitation and toxicity in Africa. **Global Environmental Change**, v. 60, p. 102028, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378019305886>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SOVACOOL, Benjamin K. *et al.* The whole systems energy injustice of four European low-carbon transitions. **Global Environmental Change**, v. 58, p. 101958, 2019. Disponível em: doi:10.1016/j.gloenvcha.2019.101958. Acesso em: 15 jul. 2024.

SOVACOOL, Benjamin K.; DWORKIN, Michael H. **Global Energy Justice: Problems, Principles, and Practices**. Cambridge University Press, 2014. Disponível em: <https://www.eba-net.org/wp-content/uploads/2023/02/10-19-141-Attanasio-Final-4.27.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

STAKE, Robert. E. **Qualitative research: studying how things work**. New York: Guilford Press, 2010. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=wwwVpKNFoxEC&oi=fnd&pg=PR1&dq=Qualitative+research:+studying+how+things+work+PDF&ots=MefZMnixTk&sig=G6THAPi8NFrJx5ypQug29ZNzIQ>. Acesso em: 15 jul. 2024.

STIEBRIS, A. Who is left behind in the clean energy transition? *In: Harvard Kennedy School*. 2023. Disponível em: <https://www.hks.harvard.edu/centers/wiener/programs/economy/our-work/reimagining-economy-blog/who-left-behind-clean-energy-transition>. Acesso em: 22 abr. 2024.

STOCKER, Fabricio; DE MASCENA, Keysa Manuela Cunha. Orientação e gestão para stakeholders no processo de decisão organizacional. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 10, n. 1, p. 167-191, 2019. <https://doi.org/10.7769/gesec.v10i1.864>

SUN, Zhonggen *et al.* Literature review and analysis of the social impact of a just energy transition. **Frontiers in Sustainable Food Systems**, v. 7, p. 1119877, 2023. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/sustainable-food-systems/articles/10.3389/fsufs.2023.1119877/full>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TAVARES, Cristiano Viana Cavalcanti Castellão. **Os desafios da descarbonização da economia por meio da energia solar no semiárido: estudo de caso Juazeiro do Norte-CE**. 2020. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/38305>. Acesso em: 09 jul. 2024.

TEIXEIRA, Rylanneive Leonardo P. **Energias renováveis no Nordeste do Brasil e as relações com a adaptação às mudanças climáticas**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais (Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2023). Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/54913/1/EnergiasrenovaveisNordeste_Teixeira_2023.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

TEMPER, Leah *et al.* Movements shaping climate futures: A systematic mapping of protests against fossil fuel and low-carbon energy projects. **Environmental Research Letters**, v. 15, n. 12, p. 123004, 2020. Disponível em: <https://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/abc197/pdf>. Acesso em: 15 dez. 2024.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A Democracia na América**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2804719/mod_resource/content/0/Alexis%20De%20Tocqueville%20-%20A%20Democracia%20Na%20America%20-%20Livro%202.pdf. Acesso em: 16 set. 2024.

TOEPLER, Stefan *et al.* The changing space for NGOs: Civil society in authoritarian and hybrid regimes. **VOLUNTAS: International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, v. 31, p. 649-662, 2020. Disponível em: <https://www.academia.edu/download/104157718/s11266-020-00240-720230710-1-ke6g7t.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TORRES JÚNIOR, Paulo. **Avaliação da efetividade da política de geração de energia eólica do Ceará no fomento ao desenvolvimento sustentável e seus reflexos nas comunidades pesqueiras**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas). Universidade Federal do Ceará, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/56605>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TORRES JUNIOR, Paulo; DE CASTRO CARDOSO, Maione Rocha; DE CASTRO CARDOSO, Gil Célio. Os Conflitos na Resex da Prainha do Canto Verde/CE e sua Relação com o Parque Eólico Praias de Parajuru. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 35, n. 2, 2020. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/CAD/article/view/1885>. Acesso em: 14 jul. 2024.

TORRES, Pedro Henrique Campello. Ecologia Política e Justiça Ambiental no Brasil: Agendas de lutas e pesquisas. **Paco e Littera**, 2022. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=LVR-EAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=rela%C3%A7%C3%A3o+entre+ecologia+pol%C3%A9tica,+educa%C3%A7%C3%A3o+ambiental+e+justi%C3%A7a+ambiental+com+a+ci%C3%Aancia+da+administra%C3%A7%C3%A3o&ots=UzDeq5C17k&sig=_y64olf_xlziHncqnaUM3P3A3N0. Acesso em: 15 dez. 2024.

TRALDI, Mariana. Os impactos socioeconômicos e territoriais resultantes da implantação e operação de parques eólicos no semiárido brasileiro. **Scripta Nova**, v. 22, n. 589, p. 1-34, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Mariana-Traldi/publication/327729491_The_socioeconomics_and_territorial_impacts_resulting_from_the_introduction_and_operation_of_wind_farms_at_Brazilian_semi-arid/links/5ba1225145851574f7d5609c/The-socioeconomics-and-territorial-impacts-resulting-from-the-introduction-and-operation-of-wind_farms_at_Brazilian-semi-arid.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

TRIVIÑOS, Augusto. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: A Pesquisa Qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

UECE. **I Seminário Territórios em Disputa: impactos socioambientais de projetos energéticos no Ceará**. Universidade Estadual do Ceará, 2023. Disponível em: <https://www.uece.br/eventos/seminarioterritoriosemdisputa>. Acesso em: 6 jan. 2025.

UNFCCC. **Annual report 2018**. Bonn: United Nations Framework Convention on Climate Change, 2019. Disponível em: <https://unfccc.int/about-us/annual-report/annual-report-2018>. Acesso em: 28 jun. 2024.

VAN DIJK, Teun A. **Discourse and power**. Bloomsbury Publishing, 2017. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=piFHEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR1&dq=van+Dijk,+T.+A.+\(2008\).+Discourse+and+Power.+Basingstoke:+Palgrave+Macmillan.&ots=dIoS0ACVW5&sig=ScE70YcP0CdVUERKvheT9edp4NI](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=piFHEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR1&dq=van+Dijk,+T.+A.+(2008).+Discourse+and+Power.+Basingstoke:+Palgrave+Macmillan.&ots=dIoS0ACVW5&sig=ScE70YcP0CdVUERKvheT9edp4NI). Acesso em: 01 jan. 2025.

VERDELUZ. Participação social no licenciamento ambiental e transição energética. **Sustentabilidade em Debate**, v. 9, n. 3, p. 23-35, 2021. Disponível em: <https://www.publications.iass-potsdam.de>. Acesso em: 6 jan. 2025.

VIANA, Lígia Alves. **Parques eólicos e conflitos ambientais: luta e resistência ao projeto Complexo Eólico Baleia em Itapipoca/CE**. 2016. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/32213>. Acesso em: 14 jul. 2024.

VIDAL, Ana Beatriz Silveira. **Implantação de eólicas offshore e o direito ao território: possíveis impactos socioambientais em comunidades tradicionais da zona costeira cearense**. 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/76618>. Acesso em: 14 jul. 2024.

VOLPATO, Samira Becker. **A gestão dos recursos comuns e os impactos socioambientais da indústria carbonífera: possibilidades para uma transição justa e sustentável**. 2023. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/10630>. Acesso em: 09 jul. 2024.

VOSviewer. 2023. Disponível em: <https://www.vosviewer.com/download>. Acesso em: 10 mar. 2024.

WANG, Chi-Mao; CHIEN, Ker-Hsuan. Mapping the subaquatic animals in the aquatocene: Offshore wind power, the materialities of the sea and animal soundscapes. **Political Geography**, v. 83, p. 102285, 2020. Disponível em: <https://doi:10.1016/j.polgeo.2020.102285>. Acesso em: 15 jul. 2024.

WANG, Xinxin; LO, Kevin. Just transition: A conceptual review. **Energy Research & Social Science**, v. 82, p. 102291, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.erss.2021.102291>. Acesso em: 15 jul. 2024.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB, 2004. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/weber-m-economia-e-sociedade-fundamentos-da-sociologia-compreensiva-volume-2.pdf>. 03 de Out. 2024.

WODAK, Ruth; MEYER, Michael (Ed.). **Methods of Critical Discourse Analysis**. Vol. 1. Los Angeles: SAGE Publications, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/261773565_Methods_of_Critical_Discourse_Analysis_Vol_1. Acesso em: 01 jan. 2025.

WOOD, Nathan. Problematising energy justice: towards conceptual and normative alignment. **Energy Research & Social Science**, v. 97, p. 102993, 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2214629623000531>. Acesso em: 15 jul. 2024.

- XAVIER, Thomaz; GORAYEB, Adryane; BRANNSTROM, Christian. Energia eólica offshore e pesca artesanal: impactos e desafios na costa oeste do Ceará, Brasil. *In*: MUEHE, Dieter; LINS-DE-BARROS, Flavia Moraes; PINHEIRO, Lidriana de Souza (Org.). **Geografia Marinha: oceanos e costas na perspectiva de geógrafos**. Rio de Janeiro: PGGM, 2020. p. 608-630. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Thomaz-Xavier/publication/345726759_Energia_eolica_offshore_e_pesca_artesanal_impactos_e_desafios_na_costa_oeste_do_Ceara_Brasil/links/5fabe38b92851cf7dd0df862/Energia-eolica-offshore-e-pesca-artesanal-impactos-e-desafios-na-costa-oeste-do-Ceara-Brasil.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.
- YANG, Fuxue; SATTAR, Usman. COP29: Technology development and transfer framework. **Frontiers in Environmental Science**, v. 12, p. 1349843, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fenvs.2024.1349843>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- ZAMAN, Khalid. Environmental cost of deforestation in Brazil's Amazon Rainforest: Controlling biocapacity deficit and renewable wastes for conserving forest resources. **Forest Ecology and Management**, v. 504, p. 119854, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foreco.2021.119854>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- ZHOURI, Andréa. Adverse forces in the Brazilian Amazon: developmentalism versus environmentalism and indigenous rights. **The Journal of Environment & Development**, v. 19, n. 3, p. 252-273, 2010. Disponível em: <http://jed.sagepub.com/content/19/3/252>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- ZHOURI, Andréa. Megaprojects, epistemological violence and environmental conflicts in Brazil. **Perfiles Económicos**, 2018. <https://doi.org/10.22370/rpe.2018.5.1235>.
- ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 23, p. 97-107, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gL9s5ytDQ9jvzVH5GvtsbXw/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

APÊNDICE A

Este apêndice disponibiliza o corpus de dados utilizado na pesquisa, organizado em quadros de análise que sistematizam as falas dos participantes segundo diferentes dimensões analíticas. Os quadros reúnem trechos de transcrições de palestras, depoimentos, discursos públicos, visitas técnicas e mesas de diálogo relacionados aos conflitos socioambientais decorrentes da implantação de projetos de energia renovável no litoral do Ceará.

Cada quadro foi estruturado a partir das seguintes categorias:

Participante: identifica o ator social ou institucional envolvido.

Principais falas: apresenta trechos selecionados que sintetizam argumentos e posicionamentos expressos.

Práticas discursivas: descreve os modos de enunciação, como discursos técnicos, jurídicos, conciliadores ou de denúncia.

Estratégias de resistência: evidencia formas de enfrentamento ou mobilização acionadas diante dos impactos.

Impactos identificados: registra os efeitos socioambientais, culturais e territoriais apontados nas falas.

A seleção concentrou-se nos trechos diretamente relacionados aos objetivos da tese, permitindo compreender:

1. As estratégias de resistência das comunidades tradicionais
2. A percepção das comunidades sobre os impactos socioambientais e culturais.
3. As dinâmicas de poder entre comunidades, governo e empresas.
4. As assimetrias de poder e exclusões nos processos decisórios.
5. Contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no enfrentamento desses impactos.

QUADRO ANALÍTICO - AMONTADA-CE MESA DE DIÁLOGO: IMPACTOS DAS ENERGIAS EÓLICAS NAS COMUNIDADES

Participante	Principais Falas	Práticas Discursivas	Estratégias de Resistência	Impactos Identificados
Ministério de Minas e Energia	Defende a participação social como essencial para a construção de projetos de energia eólica com menor impacto social e ambiental. Reconhece que toda forma de energia causa impacto, mas defende que as renováveis são menos danosas. Está em diálogo com a Associação Brasileira de Energia Eólica e busca incluir salvaguardas para comunidades impactadas. Destaca a	Discurso técnico e conciliador, reconhecendo impactos e propondo mitigação. Busca justificar a necessidade de energia renovável.	Criação de grupo de trabalho para avaliar impactos. Discussão com associações e busca de regulamentação mais inclusiva.	Impactos socioambientais nas comunidades pesqueiras, necessidade de garantir o fluxo das águas e a subsistência da pesca.

	importância de levar a dimensão social da transição energética ao cenário internacional.			
Advogada - Frei Tito	Critica o processo de licenciamento ambiental, apontando irregularidades como a concessão de licença prévia antes de estudos completos. Denuncia falta de consulta prévia às comunidades e a desconsideração de pareceres técnicos que recomendavam o indeferimento do projeto. Questiona a falta de análise de impactos cumulativos de diversos empreendimentos eólicos.	Discurso jurídico e crítico, focado na defesa dos direitos humanos e na legalidade dos processos de licenciamento.	Representação ao Ministério Público. Denúncia pública das irregularidades no licenciamento ambiental.	Violação de direitos humanos, impactos acumulativos, irregularidades no licenciamento, ausência de consulta prévia.
Instituto Terramar	Denuncia falhas no processo de licenciamento ambiental, ausência de consulta prévia e impactos socioambientais não avaliados. Critica a localização de torres eólicas próximas às comunidades e a ausência de estudos sobre os impactos de grandes estruturas. Aponta o avanço de obras sem diálogo com a população.	Discurso ambientalista e de denúncia, buscando dar voz às comunidades afetadas.	Mobilização comunitária. Denúncia de irregularidades e pressão sobre órgãos ambientais.	Proximidade das torres eólicas com comunidades, aumento do ruído, impactos no meio ambiente e na saúde das comunidades.

Participante	Principais Falas	Práticas Discursivas	Estratégias de Resistência	Impactos Identificados
Promotor de Justiça	Afirma compromisso com o cumprimento da lei e cobra participação efetiva das comunidades no processo de licenciamento. Reconhece falhas na análise de impactos e defende a criação de fóruns permanentes de discussão socioambiental. Critica a atuação superficial dos conselhos ambientais e destaca a necessidade de participação contínua das comunidades.	Discurso legalista e de mediação, buscando garantir que a lei seja cumprida e que as comunidades sejam ouvidas.	Proposta de criação de fórum permanente de discussão socioeconômica. Fiscalização mais rigorosa dos processos de licenciamento.	Falta de participação comunitária, impactos socioeconômicos não avaliados, necessidade de consulta prévia adequada.
Representante da Secretaria-Geral da Presidência	Enfatiza a importância de ouvir as comunidades impactadas pelas energias renováveis. Reconhece a complexidade do tema e a necessidade de ajustes normativos para minimizar os impactos. Defende articulação entre governo federal, estadual, setor privado e sociedade civil para buscar soluções.	Discurso participativo e de escuta ativa, reforçando a importância do diálogo para ajustar políticas públicas.	Articulação interministerial e com setores sociais para incluir salvaguardas nas regulamentações.	Falta de escuta às comunidades, impactos sociais e ambientais não considerados nos projetos de transição energética.
Liderança Indígena	Relata impactos negativos de projetos de transmissão de energia próximos às terras indígenas. Denuncia falta de consulta prévia e impactos ambientais em áreas sagradas e de biodiversidade. Critica compensações insuficientes e defende a preservação dos territórios indígenas.	Discurso de resistência e denúncia de violações de direitos, com foco na defesa territorial e cultural.	Ação judicial por falta de consulta prévia. Mobilização indígena para garantir seus direitos.	Impacto cultural e ambiental em territórios indígenas, violação da Convenção 169 da OIT.
Moradores e Pescadores Locais	Denunciam a falta de diálogo com as comunidades, impactos na pesca artesanal, barulho das eólicas, diminuição de peixes e restrição de acesso às áreas de pesca.	Discurso de resistência e defesa dos modos de vida tradicionais. Relatos	Mobilização comunitária. Reivindicação de	Diminuição da pesca, restrição de acesso ao mar, impactos na saúde

	Criticam a promessa não cumprida de benefícios econômicos e sociais e defendem a preservação da cultura e da subsistência local.	pessoais para ilustrar os impactos sofridos.	participação efetiva nas decisões.	mental e ambiental, perda de renda.
Laboratório de Geoprocessamento e Cartografia Social (UFC)	Apresenta mapeamento participativo das áreas de pesca e uso tradicional do território. Identifica sobreposições de projetos eólicos áreas produtivas e culturais das comunidades. Destaca a importância de considerar os usos múltiplos do território.	Discurso técnico-científico, utilizando cartografia social para dar visibilidade às comunidades.	Produção de mapas participativos para embasar denúncias e reivindicações.	Sobreposição de projetos eólicos em áreas de pesca, ameaça ao uso tradicional do território.

Análise Geral

Práticas Discursivas:

Reconhecimento dos Impactos: O governo reconhece que toda produção de energia gera impactos, mas busca justificá-los frente à necessidade energética.

Crítica Legal: Advogados e ONG denunciam irregularidades no processo de licenciamento ambiental e ausência de consulta prévia.

Resistência Comunitária: Comunidades locais enfatizam a defesa de seu modo de vida, cultura e território.

Estratégias de Resistência:

Ações Jurídicas: Representações ao Ministério Público e ações judiciais contra irregularidades.

Mobilização Comunitária: Pressão sobre órgãos públicos e empresas por meio de audiências públicas e manifestações.

Produção de Conhecimento: Utilização de cartografia social para evidenciar impactos territoriais.

Impactos Identificados:

Socioeconômicos: Redução na renda de pescadores, perda de acesso a áreas de pesca e aumento no custo de vida.

Ambientais: Degradação de ecossistemas, redução da biodiversidade e impactos na fauna local.

Culturais: Violação de territórios sagrados e tradicionais, desestruturação das comunidades.

**QUADRO EVENTO RELEVANTE
CORPUS DOS DADOS MESA DE DIÁLOGO**

Recorte das Transcrições (Ampliado)	Evento Relevante
"Esse momento é o momento que vocês podem cobrar até para ter um arrependimento desse projeto, para que as preocupações sejam levadas em conta na construção de qual vai ser esse projeto. Porque essa participação social é onde as coisas vão ser discutidas, é onde exatamente as coisas vão acontecer." (Ministério de Minas e Energia)	O representante do Ministério de Minas e Energia reconhece a importância da participação social na decisão sobre projetos eólicos, destacando que as preocupações das comunidades precisam ser consideradas no desenvolvimento desses projetos.
"A transição energética não pode naturalizar e reproduzir as injustiças e o racismo ambiental que justificam historicamente as operações de violência contra a gente. A gente não pode aceitar que a energia dita limpa venha sujar ainda mais a vida das comunidades tradicionais." (Representante da Comunidade/Pescador)	Denúncia do racismo ambiental e das injustiças sociais perpetuadas pela transição energética, alertando que as comunidades tradicionais continuam sendo afetadas e desconsideradas.
"Falta de consulta prévia e licença ambiental concedida de forma irregular são fraudes ao direito ambiental. Como pode o órgão ambiental conceder uma licença prévia só para a empresa participar de concorrência? Isso é uma formalização de fraude ao direito ambiental!" (Advogada da Frente Frei Tito)	Crítica ao processo de licenciamento ambiental, destacando a ausência de consulta prévia e a concessão irregular de licenças ambientais, em desrespeito aos direitos das comunidades.
"Já estão passando cerca porque está prevista uma das torres. São torres de 216 metros de altura. E ninguém sabe quais são os impactos de uma torre dessa altura, porque não apresentaram nenhum estudo sobre isso. E se quem mora a dois quilômetros já sofre com ruído, imagina quem mora a 500 metros?" (Representante da ONG Instituto Terramar)	Denúncia sobre a falta de estudos de impacto ambiental e social adequados antes da instalação de torres eólicas, revelando descaso com a segurança das comunidades.
Recorte das Transcrições (Ampliado)	Evento Relevante
"As audiências públicas estão sendo manipuladas, servindo mais como propaganda das empresas do que como espaço de debate real. Quem vota no parecer, nem lê o parecer! Apenas assiste à propaganda da empresa, e pronto. Assim, o debate técnico fica completamente de fora." (Advogada da Frente Frei Tito)	Crítica à manipulação das audiências públicas, acusando as empresas de restringirem o debate técnico e transformarem as audiências em espaços de promoção dos empreendimentos.

<p>"Não há estudos sobre o impacto dos cabamentos submarinos das eólicas offshore no ambiente marinho e nas comunidades costeiras. Como esses cabos vão ser instalados? Eles vão passar pelo fundo do mar e atravessar as áreas de pesca sem que a comunidade saiba como isso vai impactar o meio ambiente." (Representante do Laboratório de Cartografia UFC)</p>	<p>Preocupação com a ausência de estudos ambientais sobre cabamentos submarinos, que podem afetar o ecossistema marinho e a atividade pesqueira.</p>
<p>"As empresas chegam impondo projetos sem diálogo real com as comunidades. Não houve consulta prévia, não houve explicação sobre os impactos. Cadê o protocolo de consulta que deveria ser feito com a comunidade? Isso é desrespeito com os direitos que temos por lei." (Representante Comunitário/Pescador)</p>	<p>Reclamação sobre a falta de diálogo e respeito aos protocolos de consulta, exigidos por tratados internacionais como a Convenção 169 da OIT.</p>
<p>"Esses projetos de energia eólica estão sendo implantados sem trazer benefícios para as comunidades. Só trazem impactos ambientais e sociais. Dizem que é energia limpa, mas quem sofre com os impactos somos nós. A energia não fica para a gente, só aumentam as contas." (Morador da Comunidade de Curral Velho)</p>	<p>Denúncia de que os projetos de energia eólica não trazem benefícios locais e geram apenas impactos negativos nas comunidades tradicionais.</p>
<p>"O Ministério Público está cobrando a criação de um fórum permanente de discussão sobre os impactos socioeconômicos das eólicas. Isso tem que ser feito todo mês, não só quando tem audiência. As comunidades precisam participar ativamente dessas decisões." (Promotor de Justiça)</p>	<p>Proposta do Ministério Público de criar um fórum permanente de debate sobre os impactos socioeconômicos e ambientais, com participação ativa das comunidades.</p>
<p style="text-align: center;">Recorte das Transcrições (Ampliado)</p>	<p style="text-align: center;">Evento Relevante</p>
<p>"Nós, comunidades, temos que organizar nosso protocolo de consulta com apoio do Estado. Porque esse direito é nosso! Temos que ser ouvidos antes de qualquer decisão que nos impacte. Se não fizermos isso, vão passar por cima da gente." (Representante Comunitário)</p>	<p>Orientação às comunidades para elaborarem seus próprios protocolos de consulta, com apoio do Estado, garantindo participação efetiva nas decisões.</p>
<p>"Depois que instalaram o parque eólico perto da praia, o peixe desapareceu. A praia que era abundante virou a pior para pesca. A gente não sabe se é culpa das eólicas, mas tudo piorou depois que chegaram. E ainda disseram que a energia ia ficar mais barata, mas só aumentou." (Pescador da Comunidade de Acaraú)</p>	<p>Relato de impactos concretos das eólicas, como a redução da pesca artesanal, prejuízo ao turismo local e aumento do custo da energia elétrica.</p>

<p>"Empresas limitam a participação da comunidade nas audiências públicas. Quando mobilizamos mais gente para participar, eles bloqueiam a entrada. Não querem nos ouvir de verdade. Querem só cumprir formalidade."(Pescador da Comunidade)</p>	<p>Denúncia de restrições à participação popular nas audiências públicas, com relatos de impedimentos físicos ao acesso das comunidades.</p>
<p>"Estamos exigindo a suspensão imediata desses projetos até que sejam realizados estudos ambientais adequados e consultas prévias com a comunidade." (Advogada da Frente Frei Tito)</p>	<p>Reivindicação pela suspensão imediata dos projetos eólicos até o cumprimento de exigências legais de estudos ambientais e consulta prévia.</p>
<p>"O governo federal precisa ouvir mais as comunidades antes de aprovar esses projetos. Não basta conversar com as empresas. Tem que ouvir quem mora aqui e quem é diretamente impactado." (Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República)</p>	<p>Compromisso do governo federal em priorizar a escuta das comunidades antes de avançar com projetos de transição energética.</p>
<p>"Queremos uma transição energética que seja justa e inclusiva. Não queremos que passem por cima dos nossos direitos em nome de uma energia que não é para nós." (Liderança Comunitária/Pescadora)</p>	<p>Reforço da necessidade de uma transição energética justa e inclusiva, que respeite os direitos das comunidades locais.</p>
<p>"A luta é pelos nossos filhos e netos. Queremos que eles possam continuar pescando, vivendo da terra e do mar como nós vivemos. Não podemos permitir que destruam nosso modo de vida." (Liderança Indígena - Povo Tremembé)</p>	

QUADRO ANALÍTICO
MESA DE DIÁLOGO_PARTE 2

Fala/Participante	Práticas Discursivas	Estratégias de Resistência	Impactos Identificados
Cacique-Geral do Povo Anacé	Discurso de denúncia sobre a omissão do governo na demarcação de terras indígenas e a exploração dos recursos naturais sem consulta às comunidades. Uso de metáforas e analogias para criticar políticas públicas ("bala com veneno").	Exigência de respeito ao Protocolo de Consulta do Povo Anacé e à Convenção 169 da OIT. Cobrança de responsabilidade da FUNAI e do governo sobre violações de direitos.	Expulsão de indígenas de suas terras, impactos ambientais e culturais pela instalação de empreendimentos (energia eólica e hidrogênio verde), remoção de peças arqueológicas, invisibilização do povo Anacé.
Representante Instituto Terramar	Argumentação crítica sobre a transição energética injusta e racismo ambiental. Defesa da centralidade da participação social nas políticas públicas. Propostas concretas de ações.	Produção de estudos científicos e articulação de propostas com comunidades. Defesa do caderno de salvaguardas do Nordeste Potência e a consulta prévia.	Injustiça ambiental e social na instalação de projetos de energia renovável. Sobrecarga das mulheres nas comunidades e ameaça aos modos de vida tradicionais.
Pesquisador (UFC)	Discurso técnico-científico com base em dados sobre a pobreza energética e a concentração de geração de energia sem benefícios sociais. Questionamento sobre a real demanda energética.	Uso de dados científicos para contestar o modelo atual de transição energética. Cobrança de investimentos públicos que garantam benefícios diretos à população.	Aumento do custo de eletricidade para famílias pobres e falta de acesso à rede elétrica, mesmo com o aumento da geração de energia renovável no Ceará.
Pesquisador (URCA)	Reflexão crítica sobre o conceito de "transição justa" e denúncia da exclusão da sociedade civil nas políticas energéticas. Valorização do protagonismo comunitário.	Defesa da inclusão efetiva das comunidades nas decisões de transição energética. Apoio ao documento de salvaguardas construído coletivamente.	As comunidades são tratadas como "zonas de sacrifício". Falta de participação popular no Plano de Transição Energética do Ceará.
Representante dos Pescadores Artesanais	Discurso emotivo e de denúncia sobre os impactos das eólicas no mar para a pesca artesanal e o meio ambiente. Uso de analogias para reforçar a gravidade dos riscos.	Rejeição da energia eólica offshore. Defesa da pesca artesanal e de políticas de fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.	Risco de destruição ambiental, mortandade de peixes, comprometimento da segurança alimentar, prejuízo ao turismo e perda de direitos previdenciários.
Representante da Secretaria Geral da Presidência	Posicionamento institucional de escuta ativa e compromisso com a sistematização das demandas. Reconhecimento das limitações institucionais.	Compromisso com a documentação e encaminhamento das demandas ao governo federal. Defesa da participação social nas políticas públicas.	Reconhecimento da morosidade nas respostas governamentais e da necessidade de articulação com o judiciário e outros órgãos para regularização fundiária.
Representante Quilombola	Denúncia do avanço de empreendimentos sobre territórios quilombolas. Crítica à ineficiência do INCRA e da Fundação Palmares.	Entrega de carta de intenções, defesa da cartografia social e da regularização fundiária. Cobrança de diálogo efetivo entre governo e comunidades.	Violência territorial, deslegitimação das comunidades quilombolas, ausência de políticas públicas efetivas e intensificação de conflitos fundiários.

Representante Defensoria Pública Estadual	Discurso de compromisso com a defesa dos direitos humanos e coletivos. Reforço da importância da consulta prévia, livre e informada.	Implementação do projeto "Amar Defensoria" para atender comunidades litorâneas e identificação de demandas coletivas.	Violações de direitos humanos nas comunidades impactadas por empreendimentos energéticos, invisibilidade de populações tradicionais.
Representante Ministério Público Estadual	Reflexão crítica sobre o discurso oficial de desenvolvimento sustentável e suas contradições. Apoio à criação de grupos de estudo sobre impactos ambientais.	Compromisso com a fiscalização de licenciamentos e participação no COEMA. Apoio à implementação de normas que considerem impactos sociais.	Desigualdade na distribuição dos benefícios da transição energética. Invisibilização de territórios indígenas no licenciamento ambiental.

Análise Geral

Práticas Discursivas

Uso de denúncias e desabafos emocionais para expor injustiças sociais e ambientais.

Apresentação de dados científicos para fundamentar críticas.

Propostas concretas de ações para mitigar impactos e garantir direitos.

Estratégias de Resistência

Defesa de protocolos de consulta prévia e da Convenção 169 da OIT.

Produção de estudos científicos e documentos de salvaguardas.

Ações de

Invisibilidade das comunidades no planejamento energético e nas mobilizações e pressão política por regularização fundiária.

Impactos Identificados

Expulsão de comunidades de seus territórios tradicionais.

Aumento da pobreza energética e sobrecarga de custos para famílias vulneráveis.

Prejuízos ambientais (destruição de mangues, mortandade de peixes) e culturais. políticas públicas.

**RECORTE DAS TRANSCRIÇÕES E EVENTO RELEVANTE
CORPUS – PARTE 2 DA MESA DE DIÁLOGO**

Recorte das Transcrições (Ampliado)	Evento Relevante
<p>"Onde está o acordo da demarcação da terra indígena? [...] O governo promoveu a colocação de um monstro dentro da terra Anacé, dizendo que aquela terra não era indígena e retirou mais de 21 mil peças arqueológicas de lá. [...] A FUNAI sabe disso, que não se pode construir sem consulta prévia." (Liderança Indígena - Povo Anacé)</p>	<p>Denúncia sobre a negligência do governo e da FUNAI na demarcação das terras indígenas Anacé, permitindo construções sem consulta prévia.</p>
<p>"Rapaz, eu não sei qual é o hidrogênio. Porque verde é para a gente aceitar que está preservando a natureza. Mas qual a natureza? A daqui ou quem vai comprar lá fora? Quem é que vai ganhar os royalties disso aí? É aqui ou lá fora?" (Pescador da Comunidade)</p>	<p>Crítica à exploração do hidrogênio verde, questionando quem realmente se beneficia com esses projetos e os impactos locais.</p>
<p>"A transição energética não pode naturalizar e reproduzir as injustiças e o racismo ambiental que justificam historicamente as operações de violência contra a gente, a população negra, quilombola, pesqueiras, costeiras, camponesas e outras tradicionais." (Representante de Movimento Social)</p>	<p>Denúncia de racismo ambiental e injustiças sociais na transição energética, que continua afetando comunidades tradicionais.</p>
<p>"Que seja efetivada a regularização fundiária dos territórios costeiros de forma justa e inclusiva da diversidade. [...] E que os territórios em terras da União e do Estado tenham concessão de direito real de uso para essas comunidades." (Representante Comunitário)</p>	<p>Proposta de regularização fundiária para garantir segurança jurídica às comunidades costeiras.</p>
<p>"Não se licencie novas usinas no território da Serra da Ibiapaba cuja regularização fundiária está em curso e levará três anos para se efetivar. [...] Que não se permita arrendamento de terras para empreendimentos eólicos com matrículas fraudulentas." (Advogada da Frente Frei Tito)</p>	<p>Solicitação de suspensão de licenciamentos de usinas eólicas até a conclusão da regularização fundiária.</p>
<p>"Hoje a gente está vendo que a pesca artesanal é que abastece o Ceará. E o governo, infelizmente, está querendo acabar com a pesca artesanal, tirando o direito dos pescadores, que é primeiro o direito de pescar." (Pescador da Comunidade de Acaraú)</p>	<p>Reclamação sobre a ameaça à pesca artesanal pelos impactos dos projetos de energia eólica.</p>
<p>"Garantir a participação direta de movimentos e organizações sociais no diálogo e proposições relativas à eólica do mar. [...] Fazer valer a consulta prévia e informada para as populações costeiras, aplicando a Convenção 169 da OIT." (ONG Instituto Terramar)</p>	<p>Proposta de consulta prévia e inclusão das comunidades nos processos decisórios sobre energia eólica offshore.</p>
<p>"A Secretaria-Geral da Presidência tem como missão levar todas essas reivindicações para o debate no governo. [...] O que foi colocado será documentado, sistematizado e levado ao governo federal." (Representante da Secretaria-Geral da Presidência da República)</p>	<p>Compromisso de encaminhar as demandas das comunidades ao governo federal.</p>
<p>"Transição justa não é só gerar empregos. [...] Porque muitos desses projetos trazem emprego, mas raramente para quem está no território. [...] Gera outro problema, como sobrecarga nos serviços públicos." (Pesquisador Acadêmico - UFC)</p>	<p>Reflexão sobre a necessidade de políticas que garantam benefícios concretos para as comunidades locais.</p>

<p>"O zoneamento econômico e ecológico da zona costeira precisa incluir as cartografias sociais das comunidades tradicionais. [...] Não queremos ser anexos. Queremos que a cartografia social faça parte do documento." (Representante do Laboratório de Cartografia Social - UFC)</p>	<p>Demanda pela inclusão das cartografias sociais das comunidades nos documentos oficiais.</p>
<p>"Exigimos consulta prévia, livre e informada conforme a Convenção 169 da OIT para todos os projetos que impactam nossas comunidades. [...] Não fomos ouvidos antes da construção de parques eólicos." (Liderança Comunitária/Pescador)</p>	<p>Reivindicação pelo cumprimento da consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção 169 da OIT.</p>
<p>"Se nós chegarmos a aceitar esse projeto, vai ser o maior desastre ecológico, ambiental e humano. [...] Vai prejudicar a pesca, o turismo e a saúde das nossas comunidades." (Morador da Comunidade de Curral Velho)</p>	<p>Alerta sobre os potenciais impactos irreversíveis causados pelos projetos de energia eólica.</p>
<p>"O Ministério Público Estadual está criando um grupo de trabalho para acompanhar o licenciamento de empreendimentos e garantir a proteção das comunidades." (Promotor de Justiça)</p>	<p>Anúncio da criação de um grupo de trabalho pelo Ministério Público para fiscalizar projetos de energia eólica.</p>
<p>"O IBAMA destruiu a estatística pesqueira, o que invisibiliza a pesca artesanal no Planejamento Espacial Marinho. [...] Isso não pode ser desculpa para invisibilizar a pesca artesanal." (Pesquisador Ambiental)</p>	<p>Denúncia sobre a ausência de dados que invisibiliza a pesca artesanal no Planejamento Espacial Marinho.</p>
<p>"Demandamos que o PEM considere a pesca artesanal e o valor econômico dessa atividade nas zonas de 12 a 200 milhas marítimas." (Representante de Associação de Pescadores)</p>	<p>Solicitação para o Planejamento Espacial Marinho (PEM) considerar a pesca artesanal nas zonas econômicas exclusivas.</p>
<p>"Queremos a modernização da frota de pesca artesanal com adoção de embarcações mais seguras, sem substituir o modelo tradicional de vela." (Pescador da Comunidade)</p>	<p>Proposta de modernização segura da frota pesqueira, respeitando a tradição da navegação à vela.</p>
<p>"O governo precisa priorizar a demarcação das terras indígenas e respeitar a identidade e os direitos das comunidades. [...] Obedeça ao protocolo do povo Anacé, porque ele já existe. Respeite a Convenção 169." (Liderança Indígena - Povo Anacé)</p>	<p>Exigência de demarcação das terras indígenas e respeito ao protocolo de consulta do povo Anacé.</p>
<p>"Que o governo federal garanta audiências com representantes das comunidades para discutir os impactos dos empreendimentos energéticos. [...] Queremos uma audiência com o presidente Lula." (Representante Comunitário)</p>	<p>Pedido por audiências diretas com o governo federal para discutir os impactos de projetos de energia.</p>

QUADRO ANALÍTICO
PRÁTICAS DISCURSIVAS, ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E IMPACTOS EM ICARAÍ DE AMONTADA

Fala	Práticas Discursivas	Estratégias de Resistência	Impactos Identificados
EcoMaretório: Destaca a presença de ninhos da tartaruga oliva e a proximidade de torres eólicas de cemitérios tradicionais.	Uso de narrativas ambientais e culturais para sensibilizar sobre a importância ecológica e patrimonial do território.	Demarcação de áreas de desova com estacas e monitoramento ambiental como forma de preservação.	Destruição de áreas de desova e ameaça ao patrimônio cultural com a construção de torres eólicas.
Moradora local: Relata o perigo de queda de peças das torres eólicas, citando acidente em Itarema.	Discurso de comparação direta com incidentes concretos para alertar sobre riscos à segurança.	Denúncia pública de riscos e mobilização comunitária para impedir a expansão dos empreendimentos.	Risco de acidentes fatais e insegurança para comunidades próximas aos aerogeradores.
Educador: Poema que critica as eólicas e exalta a cultura e os saberes tradicionais.	Uso de poesia como forma de resistência simbólica, reforçando identidade cultural.	Fortalecimento da identidade comunitária e união através da expressão cultural.	Desvalorização dos modos de vida tradicionais frente ao avanço de grandes empreendimentos.
Advogada, Frei Tito: Enfatiza a regularização fundiária como forma de resistência.	Discurso jurídico-político para fortalecer direitos territoriais das comunidades.	Pressão pelo avanço do Decreto de Regularização Fundiária e pelo TAUS.	Insegurança fundiária favorecendo invasão de empreendimentos sem consulta prévia.
Filha de pescador, educadora: Critica a transição energética injusta e destaca o descaso com o turismo comunitário.	Discurso de denúncia contra o racismo ambiental e a falsa transição energética.	Reivindicação de investimentos em turismo comunitário e atividades produtivas sustentáveis.	Perda de oportunidades econômicas locais e aumento da desigualdade.
Promotor (MPCE): Encoraja documentação de impactos e oferece apoio legal.	Discurso institucional de apoio à legalidade e fiscalização de impactos ambientais.	Sugestão de mapeamento de problemas de saúde e impactos ambientais.	Problemas de saúde mental e física atribuídos às eólicas (doenças de pele, audição, uso de remédios controlados).
Presidente Instituto Terramar: Critica o impacto das eólicas nos modos de vida e biodiversidade.	Discurso técnico-ambiental com dados sobre biodiversidade e impactos.	Pressão sobre órgãos reguladores e paralisação de processos de licenciamento.	Ameaça à biodiversidade marinha e ao modo de vida das comunidades pesqueiras.
Presidente da Colônia de Pescadores da Praia da Baleia: Apela diretamente ao governo para barrar projetos.	Discurso emocional e apelativo baseado em experiências familiares.	Mobilização direta para sensibilizar o governo e representantes políticos.	Risco de destruição da atividade pesqueira e do sustento familiar.
Representante Ecomaretório: Apresenta mapas sobrepostos de pontos de pesca e projetos eólicos.	Discurso técnico com base em mapeamento participativo.	Produção de mapas comunitários e entrega de protocolo de consulta.	Perda de áreas de pesca essenciais para segurança alimentar.
Liderança Juventude Tremembé: Aponta o racismo ambiental e a luta histórica das comunidades.	Discurso identitário com foco em resistência histórica e cultural.	União entre juventude e lideranças tradicionais para resistir coletivamente.	Invisibilização das comunidades indígenas e desrespeito à espiritualidade.
Vereador: Questiona o governo sobre alternativas reais à implantação das eólicas.	Discurso político cobrando coerência nas políticas públicas.	Uso de espaço legislativo para pressionar o governo por respostas claras.	Ausência de alternativas de desenvolvimento sustentável apresentadas pelo governo.

QUADRO DOS RECORTE DAS TRANSCRIÇÕES E EVENTO RELEVANTE – AMONTADA

Recorte das Transcrições (Ampliado)	Evento Relevante
<p>"Aqui é um cemitério. Onde tem uma bromélia, tem um antepassado enterrado. Já medimos: aquela torre tá a menos de 20 metros do cemitério, que é centenário. Esse parque eólico foi construído depois do cemitério." Falante: Liderança Indígena Anacé</p>	<p>Violação de direitos culturais e simbólicos pela instalação de parques eólicos próximos a espaços sagrados.</p>
<p>"Nós não queremos eólicas nem na terra e nem no mar. Preferimos plantar, criar nossos animais, cultivar nossos costumes e preservar nossa biodiversidade." Falante: Representante Comunitário de Camocim</p>	<p>Rejeição explícita das comunidades tradicionais aos projetos de energia eólica, destacando os impactos nos modos de vida.</p>
<p>"A regularização fundiária é nossa pauta afirmativa diante desses empreendimentos. Enquanto não temos essa segurança, somos frágeis." Falante: Liderança Quilombola</p>	<p>A importância da regularização fundiária como estratégia central de resistência comunitária.</p>
<p>"As empresas chegam com muitos papéis, e a gente fica sem saber como se defender. Eles sempre parecem mais preparados que nós." Falante: Pescador Artesanal</p>	<p>Desigualdade informacional como barreira estrutural enfrentada pelas comunidades nos processos decisórios.</p>
<p>"Na Taíba, as empresas estavam fazendo abaixo-assinado em branco com os pescadores. Foi a atuação das OSC que sustou esse processo." Falante: Representante do Instituto Terramar</p>	<p>Papel estratégico das OSC na resistência a práticas abusivas e desinformação por parte das empresas.</p>
<p>"Se colocarem essas torres no mar, como o pescador que pesca à vela vai passar? Nosso mar sustenta nossas famílias e nossa cultura." Falante: Pescador Artesanal</p>	<p>Impactos diretos dos projetos eólicos offshore sobre a pesca artesanal e a segurança alimentar das comunidades.</p>
<p>"Nós exigimos o direito de consulta prévia, conforme a Convenção 169 da OIT. Se não for respeitado, vamos judicializar o Estado brasileiro." Falante: Advogado de Organização Social</p>	<p>Reivindicação de consulta prévia e ações jurídicas como formas de resistência e enfrentamento às assimetrias de poder.</p>
<p>"As eólicas na terra trouxeram doenças: problemas de ouvido, problemas de pele. Agora querem colocar no mar, onde o impacto será ainda maior." Falante: Morador Local</p>	<p>Relatos de impactos à saúde pública associados à proximidade de parques eólicos e preocupação com os projetos offshore.</p>
<p>"As OSC foram fundamentais para frear o avanço dos parques eólicos. Elas nos apoiaram juridicamente e deram voz às nossas demandas." Falante: Liderança Comunitária</p>	<p>Reconhecimento do papel central das OSC como mediadoras e articuladoras da resistência territorial.</p>
Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa	Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa
<p>"A gente tem um protocolo de consulta comunitária, construído pelas nossas mãos. Ele exige respeito às nossas demandas e modos de vida." Falante: Liderança Comunitária</p>	<p>Estratégia das comunidades em articular ferramentas legais e institucionais para barrar projetos de energia renovável.</p>
<p>"Os mapas do Labocart mostram a sobreposição dos pontos de pesca. A consulta precisa respeitar o que foi levantado por nós." Falante: Pesquisador(a) do Labocart/UFC</p>	<p>Uso de dados técnicos e mapeamentos comunitários como ferramentas de resistência e exigência de participação nos processos.</p>

"O mar é nosso pai e a terra é nossa mãe. Sem eles, nós não temos vida. Não aceitamos projetos que destruam o que nos sustenta." Falante: Liderança Indígena Local	Defesa da conexão simbólica e espiritual das comunidades com seus territórios e o impacto cultural dos projetos eólicos.
"O turismo comunitário é o que queremos. Mas só tem dinheiro para o turismo de massa, que exclui nossas práticas e modos de vida." Falante: Liderança Comunitária	Críticas ao modelo econômico imposto pelos projetos de energia, que não beneficia as comunidades locais.
"As eólicas não respeitam as listas de espécies ameaçadas. Nem a SEMACE analisa os mapas das áreas prioritárias para conservação." Falante: Ambientalista Local	Denúncia de falhas no licenciamento ambiental e ausência de consulta sobre os impactos à biodiversidade costeira.
"A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta não são respeitados. Estamos sendo invisibilizados." Falante: Representante Comunitário	Reforço do descumprimento de marcos legais que protegem os direitos das comunidades tradicionais.
"Eu me lembro do projeto eólico Baleia. Foi cancelado porque lutamos e resistimos. Precisamos repetir essa vitória agora." Falante: Liderança Comunitária	Exemplo de resistência bem-sucedida, alimentando a mobilização comunitária atual contra novos projetos.
"Nós estamos aqui gritando faz tempo. Ninguém quer eólicas. Nem no mar, nem na terra. Escutem nossas vozes." Falante: Representante Comunitário	Clamor pela participação comunitária e respeito às decisões coletivas das comunidades tradicionais.
"A energia para nós é peixe, lagosta, polvo. Isso é o que nos sustenta. Não aceitamos essa falsa transição energética." Falante: Pescador Artesanal	Contestação da narrativa de sustentabilidade das energias renováveis, baseada nas prioridades das comunidades.
"Estão usando o discurso de sustentabilidade para avançar sobre nossos territórios. O que chamam de desenvolvimento é só destruição." Falante: Representante de OSC	Denúncia de como o discurso de sustentabilidade é manipulado para justificar a exploração de territórios.
Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa	Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa
"As comunidades tradicionais não foram consultadas sobre os impactos. Queremos ser ouvidos, queremos decidir sobre o nosso futuro." Falante: Liderança Comunitária	Reivindicação de participação efetiva nos processos decisórios, conforme previsto em legislações internacionais.
"O governo fala de transição energética, mas autoriza exploração de petróleo na Foz do Amazonas. Que transição é essa?" Falante: Ambientalista Local	Crítica à incoerência nas políticas públicas de energia, apontando contradições na transição energética brasileira.
"As OSC ajudaram a construir protocolos de consulta. Sem elas, não saberíamos como lutar. Elas mostraram o caminho." Falante: Liderança Comunitária	Reconhecimento do papel estratégico das OSC na construção de estratégias legais e políticas de resistência.

**QUADRO DE ANÁLISE
TRANSCRIÇÃO CAMOCIM PARTE 2**

FALA/INTERLOCUTOR	PRÁTICAS DISCURSIVAS	ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA	IMPACTOS IDENTIFICADOS
Representante - CPP	Uso de metáforas (“coração de pedra”, “sangue no olho”) para mobilizar emocionalmente o público e reforçar a urgência de organização coletiva.	Proposta de fortalecimento das organizações locais e articulação com movimentos de outros estados (Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará).	Ameaça à autonomia das comunidades locais e invisibilidade nas decisões políticas.
Representante FETRAECE	Discurso de valorização da escuta popular e crítica à ausência de consulta prévia.	Denúncia da falsa promessa de geração de emprego e defesa da pesca e agricultura como principais fontes de renda.	Risco de perda de territórios de pesca, impactos na saúde e insegurança alimentar.
Doutoranda em Geografia	Discurso técnico-acadêmico baseado em cartografia social para legitimar as demandas das comunidades.	Produção de mapeamento participativo para visibilizar áreas de uso comunitário e contestar a ideia de “espaço vazio” no mar.	Invisibilidade das comunidades no planejamento costeiro e sobreposição de projetos eólicos com áreas pesqueiras.
Professor de Geografia de Camocim	Apresentação de dados técnicos sobre impactos ambientais (desmonte de dunas e degradação de geossítios).	Denúncia da ilegalidade da ocupação de áreas protegidas e articulação acadêmica com movimentos sociais.	Redução da capacidade hídrica e impactos socioeconômicos a longo prazo.
Pesquisador de Afetados por Eólicas	Questionamento sobre a real necessidade de energia eólica, comparando com Itaipu.	Desmistificação do discurso de geração de emprego e cobrança de investimentos em pesca artesanal.	Risco de destruição de modos de vida tradicionais e aumento da desigualdade social.
Pescadores de Camocim	Relato sobre a importância da pesca para a economia local, com dados quantitativos de produção pesqueira.	Reivindicação de consulta prévia e recusa a propostas que não contemplam benefícios reais para a comunidade.	Ameaça à subsistência de milhares de pescadores e desestruturação da cadeia produtiva.
Articulação de Povos de Luta (ARPOLU)	Discurso coletivo com apresentação de proposições formais e denúncia de “transação energética” em vez de transição justa.	Exigência de suspensão de licenças, titulação de territórios e criação de políticas públicas para energia comunitária.	Intensificação da vulnerabilidade territorial e social frente aos grandes empreendimentos.
Ministério de Minas e Energia	Discurso institucional reconhecendo falhas no modelo atual e a necessidade de ajustes.	Compromisso com participação popular nos planejamentos e regulamentações.	Falta de regulamentação adequada e risco de exploração desordenada dos territórios.
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Reconhecimento da invisibilidade histórica das comunidades tradicionais.	Aproximação com universidades para construção de cartografias sociais.	Falta de reconhecimento e regularização fundiária das comunidades.

Ministério da Saúde	Enfatiza a importância do monitoramento dos impactos dos empreendimentos na saúde pública.	Oferta de canais de denúncia e monitoramento de saúde territorial.	Riscos desconhecidos à saúde decorrentes da instalação de empreendimentos eólicos.
----------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa

Invisibilidade Social e Territorial: O discurso das comunidades reforça a marginalização histórica nas decisões sobre seus territórios. A crítica à ausência de consulta prévia reflete a violação de direitos garantidos pela **Convenção 169 da OIT**.

Racismo Globalizada: Os pescadores defendem a economia local baseada na pesca artesanal como mais sustentável e geradora de empregos do que grandes empreendimentos que beneficiam apenas grandes corporações. **Ambiental:** As falas denunciam que os impactos recaem desproporcionalmente sobre comunidades tradicionais, muitas delas formadas por povos indígenas e comunidades negras.

Justiça Ambiental: A resistência às eólicas no mar não é contra a energia limpa, mas contra a **forma excludente e predatória** como os projetos são implementados.

Economia Tradicional vs. Economia

QUADRO CONSOLIDADO DO CORPUS DOS DADOS – CAMOCIM

Recorte Expandido das Transcrições	Evento Relevante
<p>"O coração de vocês é de pedra, o nosso é de carne. Precisamos mostrar nossa força. Não podemos deixar que derramem nosso sangue sem que lutemos com sangue nos olhos. Precisamos nos fortalecer, nos unir com outras comunidades, porque o Ceará é nosso, e somos nós que devemos pautar as questões." – Liderança Comunitária de Camocim</p>	<p>Chamado à resistência ativa e à articulação comunitária para enfrentar os impactos dos projetos eólicos.</p>
<p>"Esses projetos eólicos não geram emprego real para nós. Somos pescadores, não sabemos manusear torre eólica. Nosso sustento vem da pesca e da agricultura. O que gera renda aqui é a pesca artesanal e a agricultura familiar, não esses empreendimentos que só beneficiam grandes empresários." – Pescador Artesanal</p>	<p>Contestação às promessas de geração de emprego, enfatizando a desconexão dos projetos com as atividades locais.</p>
<p>"Nunca fomos consultados sobre esses projetos. Isso mostra desrespeito com quem mais será afetado. Exigimos respeito e o direito de sermos ouvidos sobre o futuro do nosso território." – Representante da Comunidade</p>	<p>Reivindicação pelo direito à consulta prévia, livre e informada, conforme a Convenção 169 da OIT.</p>
<p>"A pesca artesanal é o motor econômico do Ceará. Sem ela, nossa economia e cultura desaparecem. As eólicas no mar vão destruir isso, porque impedem nossa circulação e devastam nossos territórios." – Pescador Artesanal</p>	<p>Denúncia dos impactos socioeconômicos das eólicas offshore sobre a pesca artesanal e a soberania alimentar.</p>
<p>"As dunas estão sendo destruídas pelas eólicas. As dunas são reservatórios de água. Isso ameaça nosso abastecimento e aumenta o custo de vida. Além disso, estão sendo instaladas em áreas protegidas, como os geossítios de reóliamitos." – Ambientalista Local</p>	<p>Alerta sobre impactos ambientais graves, como o desmonte de dunas e a ocupação de áreas protegidas.</p>
<p>"A Itaipu já produz energia suficiente para abastecer o país por 100 anos. Não precisamos de tantas eólicas. Esse discurso de crise energética é um mito usado para justificar esses projetos que só servem aos ricos." – Morador Local</p>	<p>Crítica ao discurso da crise energética, questionando a real motivação por trás dos projetos eólicos.</p>
<p>"Geramos cerca de 300 toneladas de peixe por mês. A pesca aqui movimenta a economia e gera empregos diretos e indiretos. Nenhum projeto eólico vai compensar isso. Queremos continuar vivendo da nossa pesca, como sempre fizemos." – Pescador Local</p>	<p>Valorização da pesca artesanal como principal fonte de renda e crítica à falta de compensações adequadas.</p>
Recorte Expandido das Transcrições	Evento Relevante
<p>"Esses empreendimentos vão privatizar o mar, criando conflitos e impedindo a pesca. Já enfrentamos problemas com grandes embarcações, agora querem tirar de vez nosso direito de ir e vir no mar." – Pescador Artesanal</p>	<p>Preocupação com a privatização do mar e o agravamento de conflitos no espaço marítimo.</p>
<p>"Queremos alternativas sustentáveis, como energia solar descentralizada. O Nordeste é a terra do sol. Por que não investir em energia solar nas nossas casas e comunidades em vez de destruir o mar?" – Líder Comunitário</p>	<p>Proposta de alternativas energéticas sustentáveis, como a energia solar descentralizada.</p>

"Não é desenvolvimento se exclui e desrespeita nossos modos de vida. As comunidades estão sendo expulsas e invisibilizadas. Exigimos respeito à nossa cultura e participação nas decisões." – Representante de Comunidade Tradicional	Crítica ao modelo de desenvolvimento que marginaliza comunidades tradicionais.
"A especulação imobiliária no litoral já nos prejudica. Se privatizarem o mar, será pior. Vão transformar o mar em mercadoria, excluindo quem dele depende para sobreviver." – Morador Local	Denúncia sobre a especulação imobiliária e marítima e seus impactos nas comunidades.
"Os impactos na saúde ainda são desconhecidos. Precisamos de estudos sérios sobre como essas torres afetam nosso bem-estar físico e mental." – Representante da Comunidade	Preocupação com os impactos na saúde pública, exigindo estudos ambientais e sanitários.
"As universidades precisam estar ao nosso lado, não apoiando os projetos que nos prejudicam. Queremos pesquisas que fortaleçam nossas lutas, não que nos invisibilizem." – Representante de Movimento Social	Crítica à atuação de universidades que legitimam empreendimentos eólica e pedido de apoio acadêmico.
"Defendemos uma transição energética justa, construída com as populações. Não queremos ser excluídos enquanto empresas lucram com nossos territórios." – Militante Ambiental	Proposta de uma transição energética justa e participativa.
"Precisamos de regularização fundiária urgente. Sem isso, ficamos vulneráveis às pressões das empresas. Nossas terras precisam ser reconhecidas e protegidas." – Líder Comunitário	Reivindicação de regularização fundiária para proteger territórios tradicionais.
"O governo precisa ouvir nossas propostas, não só apresentar projetos prontos. Queremos ser parte da construção das soluções para o país." – Representante Comunitário	Exigência de participação efetiva nas decisões sobre projetos de desenvolvimento.
Recorte Expandido das Transcrições	Evento Relevante
"Queremos uma audiência direta com o presidente Lula para apresentar nossas demandas. É preciso escutar quem será impactado antes de decidir sobre esses projetos." – Liderança Comunitária	Solicitação de diálogo direto com o governo federal para garantir a escuta das demandas comunitárias.

Este quadro destaca as principais práticas discursivas, estratégias de resistência e impactos identificados. As falas foram expandidas para capturar a complexidade das questões levantadas e evidenciar a relação com as categorias teóricas da pesquisa.

TRANSCRIÇÃO CONVERSA COM LIDER DO TERRAMAR
QUADRO DE ANÁLISE: TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA

FALA/INTERLOCUTOR	PRÁTICAS DISCURSIVAS	ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA	IMPACTOS IDENTIFICADOS
SZRZAY (Presidente e fundadora do Instituto Terramar)	Discurso fundamentado em conhecimento técnico e histórico sobre direitos territoriais. Reforça a legitimidade da organização com base em sua atuação contínua e ética.	Adoção de práticas de formação e informação das comunidades sobre seus direitos e os impactos das atividades econômicas. Apoio jurídico e fortalecimento da autonomia comunitária.	Vulnerabilidade dos povos do mar devido à falta de reconhecimento constitucional de seus territórios. Risco de fragmentação do modo de vida tradicional devido à especulação imobiliária e empreendimentos econômicos.
SZRZAY	Uso de linguagem acessível para explicar processos complexos (ex.: regularização fundiária e contratos de locação de terras para eólicas).	Empoderamento comunitário através do compartilhamento de conhecimento técnico e legal para garantir decisões informadas sobre projetos de eólicas.	Desinformação das comunidades sobre processos legais e riscos financeiros, resultando em acordos prejudiciais.
SZRZAY	Discurso de valorização das comunidades tradicionais como atores centrais da conservação ambiental.	Incentivo à criação de alternativas econômicas sustentáveis, como o turismo comunitário e projetos culturais.	Risco de empobrecimento e desarticulação social caso as comunidades percam seus territórios. Perda de biodiversidade associada à degradação ambiental.
SZRZAY	Diálogo estratégico com órgãos públicos (Defensoria Pública, Ministério Público, IBAMA) para fortalecer a defesa dos direitos comunitários.	Ampliação da articulação política com entidades locais, regionais e nacionais para levar as demandas das comunidades a instâncias decisórias.	Insegurança jurídica e ausência de mecanismos eficazes de proteção territorial. Fragilidade das comunidades frente ao poder econômico e político.
SZRZAY	Adaptação discursiva conforme o contexto: resistência direta nas comunidades e negociação política para mitigação de danos em esferas institucionais.	Implementação de estratégias de redução de danos quando a resistência total não é possível, buscando minimizar impactos sociais e ambientais.	Ameaça à sustentabilidade econômica local (pesca artesanal e turismo) devido à instalação de empreendimentos eólicos.
SZRZAY	Enfatiza a importância do conhecimento como ferramenta de resistência e criação de alternativas sustentáveis.	Promoção de projetos comunitários autônomos (ex.: fábrica de gelo solar, turismo de base comunitária) como forma de resistência econômica e cultural.	Riscos de desestruturação econômica e cultural sem apoio à autonomia comunitária. Potencial perda de renda e identidade cultural.
SZRZAY	Crítica ao modelo de desenvolvimento que prioriza grandes empreendimentos em detrimento das economias locais.	Argumentação econômica para sensibilizar tomadores de decisão, demonstrando que setores como pesca e turismo são mais relevantes e sustentáveis.	Possível substituição de setores econômicos consolidados por indústrias incertas, com impactos negativos para a economia local e estadual.

SZRZAY	Reforça a ética da atuação do Instituto Terramar ao evitar acordos com empresas e manter alinhamento com os interesses das comunidades.	Construção de confiança por meio de histórico de comprometimento e defesa incondicional das comunidades costeiras.	Desconfiança das comunidades em relação a instituições externas devido a históricos de cooptação.
SZRZAY	Destaca a importância da correlação de forças no cenário político, reconhecendo limitações e a necessidade de negociação.	Atuação estratégica no legislativo e em políticas públicas para garantir direitos mínimos, como consulta prévia e distanciamento de empreendimentos das áreas pesqueiras.	Risco de decisões políticas que desconsideram os interesses das comunidades. Necessidade de atuação em múltiplos níveis para minimizar danos.
SZRZAY	Uso de exemplos práticos para demonstrar a efetividade das ações comunitárias (ex.: pousadas comunitárias, eventos culturais).	Apoio ao protagonismo das comunidades na gestão de seus próprios projetos, evitando dependência externa.	Sustentabilidade econômica e cultural das comunidades ameaçada por grandes empreendimentos. Fragilidade de projetos autônomos sem políticas públicas de apoio.

Relação com Categorias Teóricas da Pesquisa

Injustiça Ambiental e Territorial - SZRZAY evidencia a histórica violação de direitos territoriais das comunidades costeiras, cuja invisibilidade legal contribui para sua vulnerabilidade. Isso se alinha com a teoria de **justiça ambiental**, que denuncia a distribuição desigual dos impactos ambientais e sociais.

Racismo Ambiental - A ausência de reconhecimento legal das comunidades tradicionais revela práticas de exclusão que afetam majoritariamente grupos historicamente marginalizados. A defesa desses grupos se conecta com a crítica ao **racismo ambiental**, que aponta como populações vulneráveis são desproporcionalmente afetadas por danos ambientais.

Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável - A promoção de iniciativas de turismo comunitário e projetos autônomos de geração de renda reflete princípios da **economia solidária**, que valoriza modelos sustentáveis de desenvolvimento e autonomia econômica.

Empoderamento Comunitário - A transmissão de conhecimento técnico e legal para as comunidades reforça o conceito de **empoderamento**, fundamental para que as comunidades possam resistir, negociar ou criar alternativas frente às ameaças.

Redução de Danos e Pragmática Política - A estratégia de minimizar impactos quando a resistência direta não é possível reflete uma abordagem de **redução de danos**, que busca proteger as comunidades mesmo diante de limitações políticas e institucional

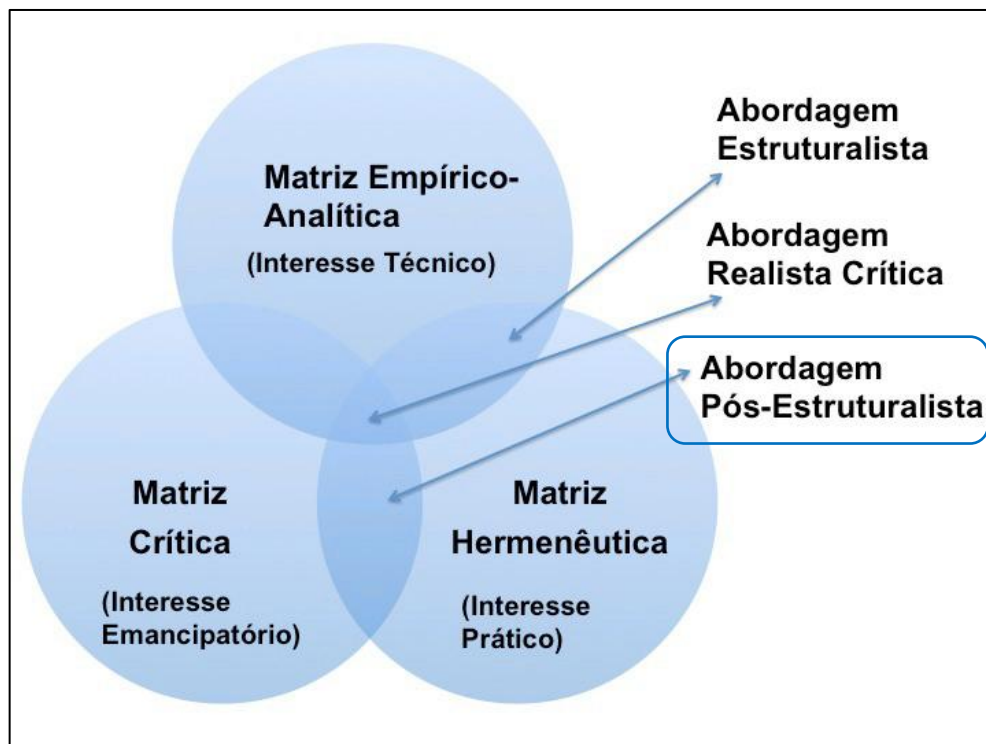
Quadro Ampliado: Recorte das Transcrições e Eventos Relevantes

Recorte das Transcrições	Evento Relevante
"Eu sou fundadora da entidade. Então, isso nos vincula. Eu permaneço vinculada como sócia. Não mais na equipe de trabalho, mas continuo acompanhando e apoiando as ações do Instituto."	Informante reforça seu compromisso contínuo com o Instituto Terramar, mesmo fora da equipe ativa, demonstrando legitimidade e conexão histórica com as causas defendidas.
"O Instituto Terramar trabalha com três eixos principais: Direitos Territoriais e Socioambientais, que aborda conflitos fundiários e ambientais; Modo de Vida e Ancestralidade, que preserva tradições locais; e Desenvolvimento Institucional, que busca fortalecer a própria organização e suas ações."	Definição clara das áreas de atuação do Instituto Terramar, com foco na proteção das comunidades costeiras e na promoção de sustentabilidade social, cultural e ambiental.
"Os povos do mar, pescadores artesanais, não têm seus direitos territoriais assegurados constitucionalmente. Diferente dos povos indígenas e quilombolas, que têm reconhecimento legal, as comunidades pesqueiras vivem sob constante ameaça devido à especulação imobiliária e aos projetos de desenvolvimento, como turismo convencional e energia eólica."	Explicitação da fragilidade legal das comunidades tradicionais costeiras, destacando a ausência de proteção constitucional e os impactos de grandes empreendimentos.
"Nós apoiamos a luta pela terra com assessoria jurídica em conflitos fundiários e buscamos instrumentos legais, como os Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUs), para garantir o direito territorial das comunidades. Sem acesso à terra, há a fragmentação do modo de vida das comunidades pesqueiras."	Atuação estratégica do Instituto Terramar em defesa dos territórios tradicionais, utilizando recursos legais disponíveis para assegurar o direito de uso da terra e do mar.
"Explicamos como funcionam os contratos de locação de terras para eólicas. As empresas precisam da regularização fundiária, que envolve custos para os posseiros. Esse valor é descontado do aluguel pago pelas empresas. Informamos sobre esses processos para que as comunidades tomem decisões conscientes."	Adoção de estratégias de empoderamento comunitário por meio da disseminação de informações sobre processos legais e econômicos, garantindo decisões mais informadas.
"A decisão de aceitar ou não empreendimentos, como os parques eólicos, é exclusivamente da comunidade. Nosso papel é informar sobre riscos e oportunidades, mas nunca influenciar ou decidir por eles."	Respeito à autonomia das comunidades, reforçando a atuação do Instituto como um facilitador de informações, e não como um atores de imposição de escolhas.
"Nossa história com as comunidades costeiras sempre foi de plena idoneidade. Nunca fizemos acordos ou recebemos benefícios de empresas. Nosso compromisso sempre foi com os povos do mar e suas causas."	Fortalecimento da relação de confiança com as comunidades, sustentada pela ética, transparência e alinhamento constante com os interesses comunitários.
Recorte das Transcrições	Evento Relevante
"Incentivamos práticas sustentáveis como o turismo comunitário, regatas ecológicas e o fortalecimento de atividades tradicionais, como pesca e artesanato. Isso promove autonomia econômica sem prejudicar o meio ambiente."	Apoio a alternativas econômicas sustentáveis, que preservam o meio ambiente e reforçam a identidade cultural, gerando renda e valorizando os modos de vida tradicionais.
"Buscamos o apoio de instituições como a Defensoria Pública, Ministério Público e IBAMA para defender os direitos das comunidades. Também atuamos com a Polícia Ambiental para denunciar crimes ambientais."	Utilização de canais institucionais e legais para proteger os direitos das comunidades tradicionais, fortalecendo o suporte jurídico e a fiscalização ambiental.

<p>"O conhecimento oportuniza não só o enfrentamento, mas também o diálogo, a negociação e a criação de alternativas econômicas. Comunidades criaram projetos como a fábrica solar de produção de gelo em Tatajuba e festivais culturais em Caetano, fruto desse empoderamento."</p>	<p>O acesso ao conhecimento é destacado como ferramenta de resistência e inovação, permitindo às comunidades desenvolver projetos autônomos e sustentáveis.</p>
<p>"A pesca artesanal representa 70% da produção pesqueira do Ceará e 60% abastece o consumo interno. Além disso, o turismo é uma das principais atividades econômicas do estado. Grandes empreendimentos podem ameaçar esses setores fundamentais."</p>	<p>Alerta sobre o risco de impactos negativos de novos empreendimentos na economia local, especialmente na pesca artesanal e no turismo, que são essenciais para o Ceará.</p>
<p>"Quando não conseguimos impedir a implementação de projetos, buscamos minimizar os danos, garantindo direitos de consulta, distanciamento das áreas pesqueiras e preservação da paisagem para o turismo."</p>	<p>Adoção de estratégias de mitigação de impactos quando a resistência direta não é suficiente, buscando reduzir prejuízos e proteger os interesses das comunidades.</p>
<p>"Participamos de debates em níveis regional e nacional, como no G20 e no Intervezes, para ampliar a defesa dos direitos das comunidades tradicionais, levando suas pautas a fóruns políticos relevantes."</p>	<p>Expansão da atuação do Instituto para espaços de decisão política, buscando influenciar políticas públicas em defesa dos direitos territoriais e socioambientais.</p>
<p>"É preciso cautela com indústrias nascentes, como a energia eólica e o hidrogênio verde. Essas iniciativas ainda são incertas e podem comprometer setores consolidados, como o turismo e a pesca artesanal."</p>	<p>Reflexão crítica sobre os riscos econômicos e ambientais de projetos de energia renovável, alertando para a necessidade de planejamento estratégico e cauteloso.</p>
<p>"A política é uma correlação de forças. Nem sempre conseguimos impedir, mas podemos atuar para garantir direitos, minimizar danos e buscar benefícios para as comunidades."</p>	<p>Reconhecimento da complexidade das disputas políticas e adoção de estratégias realistas para proteger as comunidades, equilibrando resistência e negociação.</p>

APÊNDICE B

CÍRCULO DAS MATRIZES EPISTÊMICAS



Fonte: Paes de Paula (2016)